

PROCEDIMENTOS DO
CONCURSO PÚBLICO
NÍVEL INTERMEDIÁRIO
EDITAL 01/2006

SELEÇÃO DE TÉCNICOS

(TÉCNICO DA CARREIRA DE
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
DO PLANO DE CARREIRAS EM
CIÊNCIA E TECNOLOGIA)

Presidenta da República
Dilma Rousseff

Ministra do Planejamento, Orçamento e Gestão
Miriam Belchior

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidente
Eduardo Pereira Nunes

Diretor-Executivo
Sérgio da Costa Côrtes

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas
Wasmália Socorro Barata Bivar

Diretoria de Geociências
Luiz Paulo Souto Fortes

Diretoria de Informática
Paulo César Moraes Simões

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
David Wu Tai

Escola Nacional de Ciências Estatísticas
Solange Corrêa Onel

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria-Executiva
Sérgio da Costa Côrtes

Coordenação de Recursos Humanos
Paula Dias Azevedo

Gerência de Provimento e Acompanhamento de Recursos Humanos
Rossana Patitucci Franco

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Diretoria-Executiva - DE

Procedimentos do Concurso Público Nível Intermediário Edital 01/2006

Seleção de Técnicos
(Técnico da carreira de Desenvolvimento Tecnológico
do Plano de Carreiras em Ciência e Tecnologia)

Rio de Janeiro
Outubro de 2010



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Av. Franklin Roosevelt, 166 – Centro
20021-120 – Rio de Janeiro – RJ
Brasil

**Procedimentos do Concurso Público –
Nível Intermediário
Edital 01/2006**

Diretoria-Executiva

Apresenta os procedimentos adotados no Concurso Público de Nível Intermediário para o cargo de Técnico da carreira de Desenvolvimento Tecnológico do Plano de Carreiras em Ciência e Tecnologia no ano de 2006.

Coordenação

Antonio Fernando de Andrade Alves
Rossana Patitucci Franco

Equipe de Elaboração

Diego Nascimento de Jesus
Jaqueline Helena Couto Schuenck
Julia Cristina Alves Ferreira dos Santos
Renata Baeta Lourenço
Roberto Machado Alves

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – TOTAL DE HOMOLOGADOS A SEREM CHAMADOS PELO PLANO DE CONVOCAÇÃO.....	20
GRÁFICO 2 – HOMOLOGADOS A SEREM CHAMADOS PELO PLANO DE CONVOCAÇÕES POR UE	20
GRÁFICO 3 – RELAÇÃO ENTRE O PLANO DE CONVOCADOS E AS NOMEAÇÕES OCORRIDAS EM 2008.....	22

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – ÍNDICE DE FALTOSOS POR UNIDADE FEDERATIVA	14
TABELA 2 – QUADRO DE NOMEAÇÕES	21

APRESENTAÇÃO	7
1. INTRODUÇÃO.....	8
1.1 HISTÓRICO.....	8
1.2 LEGISLAÇÃO	9
2. PLANEJAMENTO.....	10
2.1 AVALIAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS ANTERIORES.....	10
2.2 LICITAÇÃO.....	10
2.3 CRONOGRAMA GERAL DE ATIVIDADES	11
3. LOGÍSTICA DA OPERAÇÃO	12
4. MOBILIZAÇÃO / INTEGRAÇÃO DOS NOVOS SERVIDORES.....	16
4.1 ESTRATÉGIA	16
4.2 METODOLOGIA E EXECUÇÃO.....	17
4.3 RECURSOS DIDÁTICOS	17
4.4 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO.....	18
5. NOMEAÇÃO ADICIONAL DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E NÃO CONVOCADOS.....	19
5.1 AUTORIZAÇÃO.....	19
5.2 CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO.....	19
6. ANEXOS	23
ANEXO 1 – OFÍCIO Nº 514/PR/2004 – SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO.....	23
ANEXO 2 – PORTARIA Nº 259/2005 - AUTORIZAÇÃO MINISTERIAL	29
ANEXO 3 – PORTARIA Nº 481/2005 – NOMEAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO	30
ANEXO 4 – ATAS DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO	31
ANEXO 5 – LINHAS GERAIS PARA O COMITÊ.....	92
ANEXO 6 – PROJETO BÁSICO.....	93
ANEXO 7 – CRONOGRAMA GERAL DAS ATIVIDADES	110
ANEXO 8 – EDITAL Nº 01/2006	112
ANEXO 9 – AVISO DE LICITAÇÃO	135
ANEXO 10 – AUTO DE CONHECIMENTO DE IMPUGNAÇÃO.....	136

ANEXO 11 – PORTARIA Nº 402/2006	137
ANEXO 12 – EDITAL DE RETIFICAÇÃO	138
ANEXO 13 – RELAÇÃO CANDIDATO-VAGA.....	140
ANEXO 14 – EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL	147
ANEXO 15 – BOLETIM INFORMATIVO Nº 35/2006	153
ANEXO 16 – EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE VALIDADE	154
ANEXO 17 – PROPOSTA DA PLÊIADES	155
ANEXO 18 – ORDEM DE SERVIÇO CRH Nº 07/2006 – ROTINA DE SERVIÇO	163
I – Telegrama – 1ª Convocação	169
Ia – Telegrama – 2ª Convocação	170
II – Termo de Aceite	171
III – Relação de documentos para investidura	172
IV – Termo de desistência	173
V – Declaração de isenção de IR	174
VI – Termo de responsabilidade.....	175
VII – Cadastro dos dados individuais pessoais	176
VIII – Termo de posse.....	177
IX – Memorando de apresentação.....	178
ANEXO 19 – BOLETIM INFORMATIVO Nº 85/2006	179
ANEXO 20 – PROGRAMAÇÃO DO PINS.....	180
ANEXO 21 – FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PINS	182
ANEXO 22 – RELATÓRIO DO PINS.....	184
ANEXO 23 – OFÍCIO Nº 980/PR/2007 – AUTORIZAÇÃO DA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS ATÉ O LIMITE DE 50% A MAIS AO QUANTITATIVO ORIGINAL DE VAGAS	201
ANEXO 24 – PORTARIA Nº 86/2008 – NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS	203
ANEXO 25 – BOLETIM INFORMATIVO Nº 22/2008	204



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

DIRETORIA-EXECUTIVA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Gerência de Provimento e Acompanhamento de RH.

Apresentação

Este Documento tem como objetivo descrever as diversas fases para a realização do Concurso Público, ocorrido em 2006, destinado a selecionar candidatos ao provimento de vagas efetivas do IBGE para o cargo de Técnico 1 - I de nível intermediário.

Neste texto encontra-se assinalada, também, toda a tramitação complementar que resultou, em 2008, na autorização para nomeação de candidatos aprovados em mais 50% além do número original de vagas.

Além de se tratar de um registro histórico da atuação da área administrativa, este documento torna possível o acesso às informações sobre as etapas e procedimentos utilizados no planejamento e execução da seleção dos novos servidores, permitindo a disseminação dos resultados e o aprimoramento das técnicas a serem aplicadas nos Concursos Públicos desenvolvidos futuramente.



Sérgio da Costa Côrtes
Diretor-Executivo



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

DIRETORIA-EXECUTIVA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Gerência de Provimento e Acompanhamento de RH.

PROCEDIMENTOS DO CONCURSO PÚBLICO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO PARA O CARGO DE TÉCNICO DA CARREIRA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO PLANO DE CARREIRAS EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO IBGE

1. INTRODUÇÃO

1.1 HISTÓRICO

A Fundação IBGE tem investido no contínuo aprimoramento de suas pesquisas em produção bem como na ampliação da representatividade de seus levantamentos e, por consequência, garantindo que se obtenha um quadro cada vez mais abrangente da realidade sociodemográfica, econômica e geográfica do País, obtendo dessa forma, maior eficácia no alcance de sua missão institucional.

Importa salientar, no entanto, que a vacância de cargos ocasionada pelo significativo número de pedidos de aposentadorias, óbitos e exonerações, vinha comprometendo a recomposição do quadro de nível intermediário do IBGE, processo este fundamental para garantir a realização de seu Programa Anual de Trabalho, bem como para criar condições de atendimento de uma sempre crescente demanda por novas informações por parte da sociedade e governo.

Considerando o exposto acima, o IBGE solicitou ao Ministério de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, mediante [Ofício nº 514/PR](#), de 30 de novembro de 2004, autorização para realização de Concurso Público para preenchimento de 885 (oitocentas e oitenta e cinco) vagas no cargo de Técnico da carreira de Desenvolvimento Tecnológico do Plano de Carreiras em Ciência e Tecnologia.

Das vagas solicitadas, o IBGE obteve autorização, mediante a [Portaria nº 259](#), de 31 de agosto de 2005, para a realização do Concurso Público para provimento de 649 (seiscentas e quarenta e nove) vagas para o cargo de Técnico, em todas as 27 Unidades da Federação.

1.2 LEGISLAÇÃO

O processo de recrutamento e seleção foi realizado em conformidade com os instrumentos legais, tais como a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil; na Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989; e no Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, foram reservados 5% (cinco por cento) do total de vagas aos portadores de necessidades especiais.

Por meio da Portaria N.º 481, de 17/11/2005, do Presidente do IBGE, foi constituído o Conselho Deliberativo encarregado de estabelecer os procedimentos necessários à realização do Concurso Público para o provimento do cargo de Técnico. Tal Conselho se reuniu periodicamente, conforme a demanda de assuntos, estando tal trabalho documentado em atas de reunião.

2. PLANEJAMENTO

Com o objetivo de subsidiar o trabalho de preparação do Concurso Público, a Gerência de Provimento e Acompanhamento de Recursos Humanos (CRH/GEPAR) elaborou um Projeto Básico e um Cronograma Geral de Atividades, instrumentos estes que foram submetidos ao Conselho Deliberativo em sua reunião de instalação (22/09/05). Com relação ao Conselho, cabe ressaltar a sua composição diferenciada, uma vez que este reuniu uma equipe experiente em concursos somada a um grupo conhecedor das especificidades das Unidades Estaduais (Chefes das UEs de maiores contingentes populacionais), além da responsável pelo estudo de configuração de rede de agências do IBGE e de um representante da Diretoria-Executiva com experiência em licitações.

A CRH/GEPAR também elaborou uma minuta de edital do Concurso Público para ser discutida no Conselho e encaminhada à empresa contratada. Posteriormente, o Edital também foi analisado pela Procuradoria Federal no IBGE e pela Comissão Interna de C&T.

2.1 AVALIAÇÃO DOS CONCURSOS PÚBLICOS ANTERIORES

A partir da análise da experiência adquirida com a realização de outros Concursos Públicos, o Conselho decidiu adotar os seguintes procedimentos:

- Definir regras referentes à participação do IBGE, de seus servidores e da sua infraestrutura no Concurso Público. Todos os chefes de Unidades Estaduais foram notificados que o IBGE não deveria indicar à empresa contratada os chefes de local de prova, assim como não efetuar o cadastramento dos referidos locais;
- Realizar licitação na modalidade de pregão presencial, garantindo o cumprimento do cronograma;
- Exigir pré-requisitos de experiência para qualificação das empresas participantes da licitação. Dessa forma, as empresas tiveram que comprovar já ter realizado com sucesso algum concurso/processo seletivo com dimensões semelhantes ao do IBGE;
- Definir que cada município com vaga deveria ser um Pólo de prova;
- Especificar, no contrato com a empresa contratada, que a mesma seria responsável por analisar e responder os Mandados e Processos Judiciais decorrentes do Concurso.

2.2 LICITAÇÃO

A partir do Projeto Básico do Concurso Público 2006 discutido e aprovado pelo Conselho Deliberativo, a Coordenação de Recursos Materiais (DE/CRM) confeccionou o edital de licitação (modalidade Pregão presencial), parte integrante do processo 03604.005050/2005-95, para a seleção da empresa responsável pela operacionalização do Concurso.

A empresa vencedora do Pregão Presencial foi a FUNDAÇÃO CESGRANRIO. O modelo adotado definiu que o pagamento da empresa contratada seria o valor arrecadado pela mesma com a taxa de inscrição para o Concurso Público. Dessa forma, o IBGE não teve que efetuar qualquer desembolso.

2.3 CRONOGRAMA GERAL DE ATIVIDADES

O processo de recrutamento e seleção foi realizado de acordo com o Cronograma Geral de Atividades (ver anexo) elaborado inicialmente pela CRH/GEPAR, discutido e aprovado pelo Conselho Deliberativo, e posteriormente submetido à FUNDAÇÃO CESGRANRIO para ajustes finais.

Todo o Processo Seletivo, da elaboração do Projeto Básico à divulgação do resultado final, ocorreu em cerca de 8 meses.

Do "Cronograma de Eventos Básicos" divulgado no Roteiro do Candidato só houve alteração posterior da data de divulgação dos resultados finais, que foi transferida de 05/05/2006 para 16/05/2006. Tal fato ocorreu porque a FUNDAÇÃO CESGRANRIO justificou que não haveria tempo hábil para envio ao IBGE, até o dia 05/05/2006, da lista de candidatos portadores de necessidades especiais aprovados, juntamente com a documentação dos mesmos, considerando que a prova seria aplicada no dia 26/03/06. Dessa forma, foi concedido um prazo maior para que as provas dos deficientes físicos de todo o Brasil chegassem à FUNDAÇÃO CESGRANRIO (localizada no Rio de Janeiro), para que as mesmas fossem corrigidas e a lista com os aprovados fosse encaminhada à Gerência de Saúde na Organização (CRH/GESOR) para avaliação dos laudos.

3. LOGÍSTICA DA OPERAÇÃO

A seguir, são apresentados dados sobre a operacionalização do Concurso:

- Em 11/11/05 foi publicado no Diário Oficial da União o [Aviso de Licitação](#) (Pregão nº 45/2005) para contratação de empresa para realização do Concurso Público do IBGE. No dia 21/11/05 houve uma tentativa de impugnação ao certame, questionando a declaração de aptidão de capacidade técnica exigida no Edital do Pregão. Decidiu-se pela manutenção da exigência contida no Edital, conforme o [auto de conhecimento de impugnação de edital e decisão](#). A licitação ocorreu no dia 28/11/05, tendo sido vencedora a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, empresa responsável pela operacionalização deste certame.

- Por meio da [Portaria DE nº 402](#), de 08/08/2006, foram designadas as servidoras Valéria Pereira Franco e Julia Cristina Alves Ferreira dos Santos para atuarem como titular e substituta, respectivamente, no acompanhamento e fiscalização do contrato.

- O concurso foi regulamentado pelo [Edital nº 01/2006](#), publicado no Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2006, com [retificação](#) publicada em 08 de fevereiro de 2006.

- Foram abertas 649 (seiscentas e quarenta e nove) vagas para o cargo de Técnico em todas as Unidades da Federação, sendo 615 (seiscentas e quinze) vagas de ampla concorrência e 34 (trinta e quatro) vagas reservadas aos portadores de necessidades especiais. A distribuição de vagas foi definida pelo Conselho Diretor a partir de estudo do Comitê de Acompanhamento das Unidades Estaduais (CAUE). A distribuição das vagas reservadas ocorreu conforme os seguintes critérios, definidos pelo Conselho Deliberativo: a) Os portadores de deficiência foram lotados nas sedes das capitais, exercendo atividades administrativas; Capitais com número de vagas igual ou inferior a 3 (três) não teriam vagas reservadas. Dessa forma, Teresina, Vitória, Fortaleza, Natal e João Pessoa realizaram concurso apenas para vagas de ampla concorrência; c) Capitais com número de vagas igual ou superior a 18 (dezoito) tiveram 3 (três) vagas reservadas a deficientes. Foram elas: São Paulo, Curitiba, Porto Alegre e Distrito Federal; d) As capitais Cuiabá, Florianópolis, Belo Horizonte e Salvador tiveram 2 (duas) vagas reservadas; e) As demais capitais tiveram apenas 1 (uma) vaga destinada a portadores de deficiência. Foram elas: Porto Velho, Rio Branco, Manaus, Boa Vista, Belém, Macapá, Palmas, São Luís, Recife, Maceió, Aracaju, Rio de Janeiro, Campo Grande e Goiânia.

- A escolaridade exigida para o cargo de Técnico foi o ensino médio (antigo 2º grau) completo.

- A jornada de trabalho para o cargo: 40 (quarenta) horas semanais, sendo 8 (oito) horas diárias.

- A remuneração para o cargo objeto deste Concurso corresponde ao vencimento básico do padrão inicial da classe, constante da tabela de vencimento do Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia vigente na data de entrada em exercício mais a gratificação de desempenho por atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT), acrescida de vantagem pecuniária individual (abono fixo) de R\$ 59,87 (cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), de acordo com a Lei nº 10.698, de

02 de julho de 2003, e, quando for o caso, de gratificação por titulação, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, e Resolução CPC nº 01, de 06 de julho de 1994, com as alterações introduzidas pela medida provisória nº 2.229 – 43, de 06 de setembro de 2001, e pela medida provisória nº 210, de 31 de agosto de 2004.

- Para o cargo de Técnico, foram definidas:

a) Atribuições: coletar dados em diversas fontes, organizar, criticar, corrigir, lançar, tratar e manter os dados garantindo a sua integridade, confidencialidade e disponibilidade; b) realizar entrevistas em domicílios e estabelecimentos informantes para obtenção de dados conforme metodologia e plano de supervisão da pesquisa; c) realizar levantamentos topográficos/geográficos/cartográficos com vistas a manter atualizada a base territorial dos municípios; d) proceder à compilação, montagem e organização dos elementos cartográficos, segundo as especificações e normas adotadas; e) executar e apoiar as tarefas ligadas à manutenção e atualização da rede física dos marcos geodésicos do IBGE; f) atuar nas diversas modalidades de disseminação de dados e informações, prestando suporte e orientações aos usuários; g) executar atividades de suporte administrativo relativas às áreas de Recursos Humanos, Materiais, Patrimônio, Orçamento e Finanças e Contabilidade; h) executar, de acordo com instruções, tarefas de natureza técnico-administrativa, em apoio às atividades relacionadas à Missão Institucional, com base em registros administrativos, contábeis e indicadores de acompanhamento, utilizando recursos de microinformática e/ou sistemas informatizados da administração pública; i) dirigir, quando habilitado, veículo próprio do IBGE ou locado pela Instituição, para a execução dos trabalhos; j) operar e utilizar equipamentos de informática necessários à sustentação e apoio à coleta de dados, às áreas técnica e de suporte administrativo, à cartografia e geodésia e à disseminação de informações.

b) Exigências para o desempenho das atribuições do cargo de Técnico: a) capacidade auditiva e de comunicação verbal para realizar entrevistas e coletar dados; b) acuidade visual para leitura dos questionários, formulários e manuais; c) acuidade visual para interpretar mapas, croquis e suas descrições; d) capacidade de locomoção para execução de trabalhos de campo, nas zonas urbana e rural, em áreas de terreno íngreme e localidades de difícil acesso e áreas de ocupação irregular, bem como para acesso a prédios e residências com escadarias e sem rampas de acesso ou elevadores; e) capacidade motora para manusear os instrumentos de coleta (manuais, questionários, formulários, prancheta, lapiseira, borracha e equipamentos coletores de dados) durante a realização da atividade, que pode ocorrer em condições precárias (na rua, na porta do domicílio, no corredor, etc) e preencher os questionários e formulários, registrando números, palavras e marcas com precisão; f) disponibilidade para viajar para as zonas urbanas e rurais do município onde trabalhar e para outros municípios e Estados, quando necessário, para realização de trabalhos de natureza técnico-administrativa e para participar de treinamentos e cursos; g) agilidade para cumprir as tarefas determinadas, nos prazos exigidos nos cronogramas de atividades.

▪ As inscrições foram realizadas no período de 09 a 22/02/06, nas Agências credenciadas dos Correios (especificadas no Roteiro do Candidato) e via internet (por meio do site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO). A taxa de inscrição foi de R\$14,80 (catorze reais e oitenta centavos). O candidato deveria se inscrever em Agência credenciada dos Correios do município onde desejasse trabalhar e no qual realizaria a

prova. O inscrito via Internet teve que manifestar sua opção pelo município onde desejaria trabalhar, que foi o mesmo em que realizou a prova. No último dia de inscrições faltou material em agências dos correios de vários Estados. Essas Agências, face às filas de interessados em se inscrever, distribuíram senhas para que as pessoas retornassem no dia 07/03 para efetivar as inscrições.

- A prova objetiva foi realizada em 02/04/06, simultaneamente em todos os municípios onde havia vagas, com duração de 3h30min. Os candidatos submeteram-se à realização de uma prova escrita objetiva, do tipo múltipla escolha, abrangendo os seguintes conteúdos: Língua Portuguesa, Raciocínio Lógico, Conhecimentos Gerais, Geografia e Noções de Informática. Por solicitação do Diretor Executivo, no dia da prova houve um plantão de alguns representantes do Conselho, na Sede, a fim de monitorar os acontecimentos e resolver eventuais problemas.

- Conforme pode ser verificado na Tabela 1 a seguir, houve um total de 344.538 inscritos, sendo que 73.939 (20,7%) pessoas não compareceram à prova. Anexo, encontra-se a [Relação candidato-vaga](#).

Tabela 1 – Índice de faltosos por Unidade Federativa

UF	INSCRITOS	FALTOSOS	PERCENTUAL
RO	5085	902	17,7
AC	5048	720	14,2
AM	3508	681	19,4
RR	1555	230	14,8
PA	7187	1495	20,8
AP	1991	263	13,2
TO	5204	1146	22,0
MA	7474	1605	21,5
PI	4264	945	22,2
CE	7695	1490	19,3
RN	4219	779	18,5
PB	6224	1003	16,1
PE	15133	2289	15,1
AL	6702	838	12,5
SE	6191	882	14,2
BA	27649	5671	20,5
MG	37173	7981	21,5
ES	3707	1154	31,1
RJ	12518	3405	27,2
SP	61752	11481	18,6
PR	25117	5349	21,3
SC	12176	3193	26,2
RS	35381	8702	24,6
MS	6136	1270	20,7
MT	10821	2410	22,3
GO	10319	2763	26,8
DF	14309	5292	37,0
TOTAL	344538	73939	20,7

▪ O [Edital de Homologação de Resultado Final](#) foi publicado no DOU de 16 de maio de 2006, contendo os nomes dos candidatos aprovados e classificados de acordo com os valores decrescentes da nota final em até 2 (duas) vezes o número de vagas no município para o qual concorreram.

▪ O prazo de validade do Concurso Público foi de 1 (um) ano – até 16/05/07, tendo sido prorrogado, por mais 1(um) ano, conforme [Edital de prorrogação de validade](#) publicado no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2007.

4. MOBILIZAÇÃO / INTEGRAÇÃO DOS NOVOS SERVIDORES

4.1 ESTRATÉGIA

O Programa de Integração de Novos Servidores (PINS), sob coordenação da CRH/GEPAR, teve por objetivo garantir que, com o ingresso dos novos servidores, o IBGE avançasse no processo de modernização e de melhoria do desempenho institucional, permitindo que esses servidores iniciassem suas atividades de forma produtiva e integrada.

A fim de garantir a realização de um programa de integração bem estruturado, considerando que o mesmo seria extensível a todas as Unidades da Federação, investiu-se bastante na preparação dos servidores diretamente relacionados com a recepção dos novos concursados:

1) Durante o **I Encontro das Equipes Administrativas do IBGE**, de 15 a 19/05/06, em Caetés/MG, com a participação de representantes de todas as Unidades Estaduais, foram apresentados os seguintes temas relativos ao Concurso Público 2006: Procedimentos para a investidura no cargo/nomeação e Programa de Integração do Novo Servidor (PINS).

Neste Encontro as apresentações do PINS ocorreram em dois momentos: uma parte geral, para todos os participantes das áreas administrativas, e uma parte específica, voltada somente para os gerentes e supervisores da área de RH das UEs. Na parte geral, foi apresentado o histórico das iniciativas visando a ambientação de novos no IBGE, e a evolução até o formato atual do PINS. Foi também apresentada a proposta para o PINS 2006 – o treinamento dos Chefes de Agência que iriam receber os novos servidores e a programação de atividades do treinamento de integração dos concursados. Na parte específica a programação do PINS foi detalhada, e houve também um trabalho de grupo, em que as pessoas foram estimuladas a estruturar um roteiro de atividades para a parte específica da Unidade Estadual no PINS.

2) Durante o **I Encontro de Chefias de Agências do IBGE** (5 a 9/06/06), também em Caetés/MG, houve uma parte dedicada à preparação gerencial prevista no PINS, que incluiu a apresentação de uma peça teatral criada pela empresa *Plêiades* e contextualizada em torno da realidade do IBGE e uma palestra ministrada por consultoria externa, direcionada para processo de mudança e gerenciamento de equipes.

Como subsídio ao processo de investidura dos novos concursados, foi elaborada a [Ordem de Serviço nº 07/06](#), da CRH, de 23/05/06, detalhando as rotinas e instrumentos a serem adotados no processo de investidura nos cargos, e a mesma foi encaminhada a todas as Unidades Estaduais, com recomendação para repasse a todos os Chefes de Agência.

4.2 METODOLOGIA E EXECUÇÃO

O PINS foi realizado conforme programação pré-estabelecida, no período de 30/08 a 01/09/06, simultaneamente em 24 Unidades da Federação, considerando que foram criados dois pólos reunindo: Acre, Roraima e Amazonas (onde realizou-se o PINS) e Amapá e Pará (que sediou o PINS).

Nos Estados de Minas Gerais, Maranhão, Rio Grande do Sul e São Paulo o PINS não foi realizado nas capitais das Unidades Estaduais, e sim em municípios do interior, considerando que a logística e os custos de deslocamento seriam otimizados.

4.3 RECURSOS DIDÁTICOS

No PINS foi utilizada uma série de recursos visando manter a sua dinâmica durante os três dias: vídeos, apresentações de cada diretoria, seminários, palestras, dinâmica de grupo, treinamento em informática e debates. As apresentações utilizadas encontram-se disponíveis em: <http://w3.de.ibge.gov.br/Prognovos2006/index.html>.

Todo o material impresso do programa foi produzido no Rio de Janeiro e distribuído para as Unidades Estaduais, tendo sido elaborado um *kit*, que foi entregue aos novos servidores, contendo:

- Manual de Ambientação do Novo Servidor
- Código de conduta Ética Profissional do Servidor Público. Disponível para consulta em: <http://www.planalto.gov.br/legislacao/decreto/D1171.htm>
- Código de conduta da Alta Administração Federal. Disponível para consulta em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Codigos/codi_Conduta/Cod_conduta.htm
- Volume “Diretoria de Pesquisas – Estrutura e Atribuições”. Disponível para consulta em: <http://w3.dpe.ibge.gov.br/V2gdi-doc.htm>
- Documento da Escola Nacional de Ciências Estatísticas – ENCE. Disponível para consulta em: <http://w3.de.ibge.gov.br/Prognovos2006/index.html>
- Regimento Interno do IBGE. Disponível para consulta em: http://w3.de.ibge.gov.br/CPS/RI_Port215_12_08_04.pdf
- Formulário de Avaliação de Reação do PINS

4.4 ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Com o objetivo de acompanhar a realização do PINS, alguns membros do Conselho Diretor e do Conselho Deliberativo viajaram para acompanhar a realização do Programa nos Estados.

No último dia foi distribuído a todos os participantes um formulário para avaliação do Programa com relação aos seguintes aspectos: Programa, Palestrantes e Infra-estrutura.

Alguns dos Representantes do Conselho Deliberativo produziram relatórios de avaliação do PINS no Estado a que compareceram.

Um ano após a realização do PINS, o Conselho Deliberativo propôs a realização de uma pesquisa de avaliação da inserção dos servidores, inclusive para dimensionar os resultados alcançados. Como base para estruturação desse trabalho foram utilizados os modelos de questionários utilizados na pesquisa sobre a integração dos servidores dos Concursos de 2001 e 2002, bem como o relatório final do processo. Ficou definido que o público-alvo dessa pesquisa seria: servidores de nível superior que ingressaram por intermédio do Concurso Público 2004/2005 e respectivos gerentes; e servidores de nível intermediário que ingressaram pelo Concurso Público 2006 e respectivos gerentes. Além disso, os Coordenadores e/ou equivalentes também seriam ouvidos. Os registros de resultados desta pesquisa, todavia, encontram-se indisponíveis devido à perda de informações ocasionada por problemas operacionais no processo de migração de computadores.

5. NOMEAÇÃO ADICIONAL DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E NÃO CONVOCADOS

5.1 AUTORIZAÇÃO

A Portaria Nº 450/2002, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão estabelece, em seu Art. 14. que durante o período de validade do concurso público, este poderá autorizar a nomeação de candidatos homologados e não convocados, até o limite de cinquenta por cento a mais do quantitativo original de vagas. Tendo essa legislação como respaldo e, ainda, considerando a crescente necessidade de reposição de seus quadros funcionais, o IBGE solicitou ao MP, por meio do Ofício Nº. 980/PR, de 7 de dezembro de 2007, autorização para a nomeação de candidatos homologados e não convocados até o limite acima definido, importando na incorporação de até 324 novos servidores de nível intermediário, para trabalharem na rede de Agências da Instituição.

O número de convocados deveu-se ao critério utilizado pelo Ministério do Planejamento de aplicação do percentual de 50%. Segundo este critério, o percentual deveria ser aplicado não ao total de vagas do Concurso, nem ao total de vagas por UF, e sim ao quantitativo de vagas definido para cada localidade. Desse modo, os 221 municípios com apenas 1 (uma) vaga deixaram de ter convocações adicionais autorizadas, pois somente era previsto arredondamento para baixo (e 50% de 1 (uma) vaga é igual a zero).

Em 2006, a distribuição das vagas do Concurso entre as unidades havia sido muito pulverizada, o que reduziu a possibilidade de uma maior convocação de classificados. Assim a autorização ministerial concedida em 25/04/2008, por intermédio da Portaria MP Nº. 86/2008, permitiu a convocação de 166 (cento e sessenta e seis) candidatos homologados e, até então, não convocados, de acordo com a necessidade de cada unidade.

5.2 CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

Em 29 de abril de 2008 foi encaminhado um e-mail da Coordenadora de Recursos Humanos aos Chefes das Unidades Estaduais, informando sobre a Portaria que autorizara a nomeação de 166 (cento e sessenta e seis) novos servidores e sua publicação no Diário Oficial da União, bem como as diretrizes e procedimentos a serem adotados para a convocação.

No e-mail foi mencionado que as Unidades Estaduais deviam dar início imediato às convocações, destacando o quão imprescindível seria dar celeridade aos procedimentos necessários uma vez que no dia 16/05/2008 seria encerrado o prazo de validade do concurso.

Para as nomeações de 2008, a proposta inicial de convocação fora de 164 candidatos, sendo 143 de ampla concorrência e 21 portadores de necessidades especiais.

Gráfico 1 – Total de homologados a serem chamados pelo Plano de Convocação.

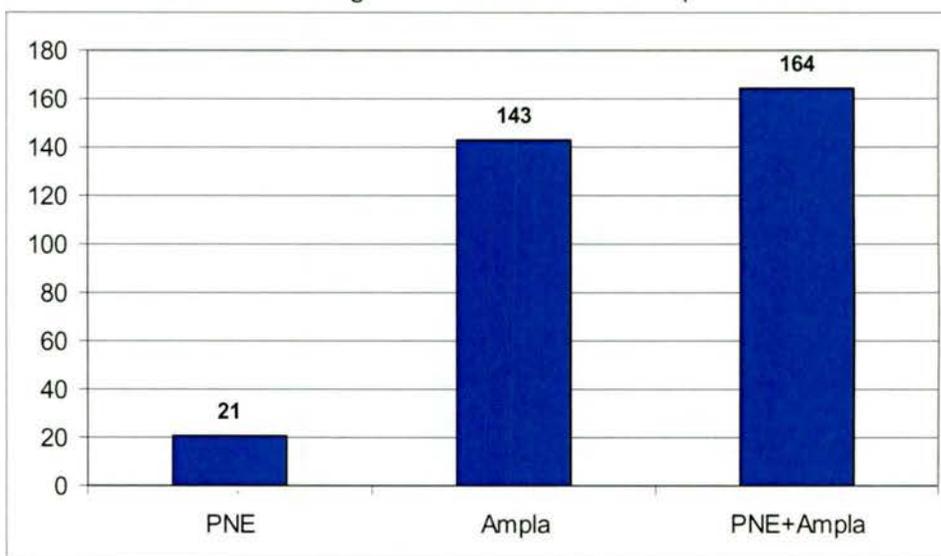
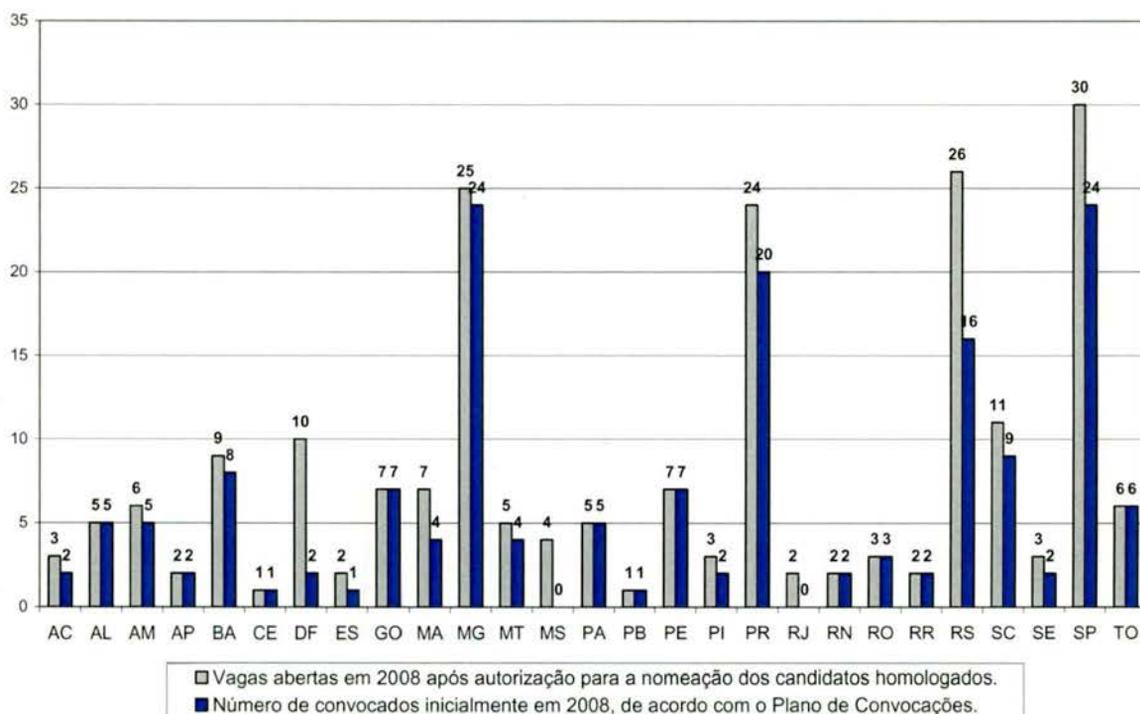


Gráfico 2 – Homologados a serem chamados pelo Plano de Convocações por UE



Durante o processo notou-se que em várias localidades muitos candidatos, ao serem chamados para a nomeação, desistiam. Assim, cediam a vaga para o próximo da lista de espera. Com a conclusão, foi possível nomear efetivamente 122 servidores.

Tabela 2 – Quadro de Nomeações

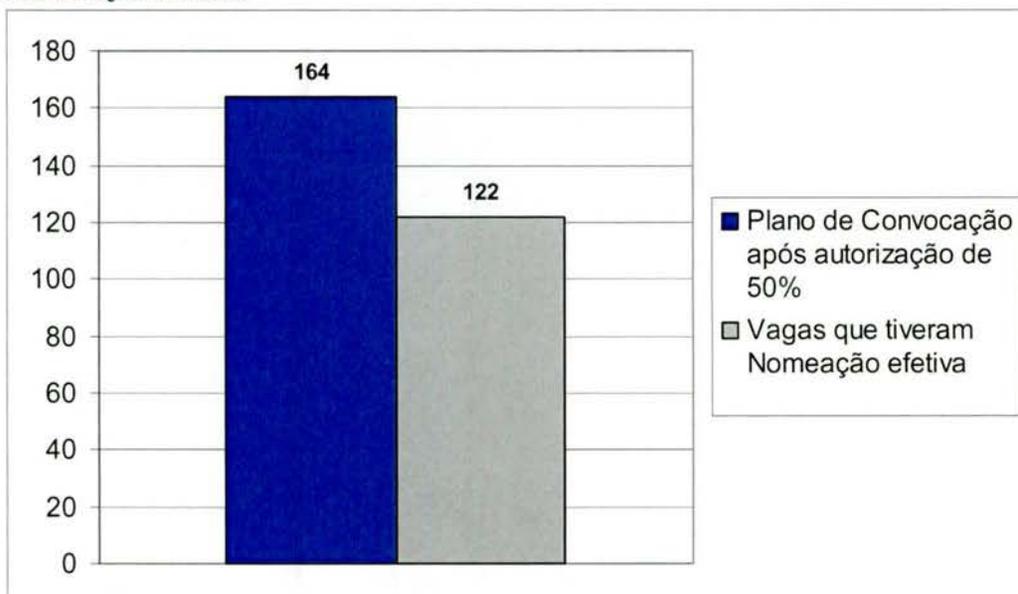
UF	Convocação	Nomeação		
	PNE + Ampla	PNE	Ampla	PNE + Ampla
AC	2	1	1	2
AL	5	1	4	5
AM	5	0	5	5
AP	2	1	1	2
BA ¹	8	1	8	9
CE	1	0	1	1
DF	2	2	0	2
ES	1	0	1	1
GO	7	1	4	5
MA	4	0	3	3
MG ²	24	0	17	17
MT	4	1	1	2
MS	0	0	0	0
PA	5	0	5	5
PB	1	0	1	1
PE	7	0	4	4
PI	2	0	1	1
PR	20	1	10	11
RJ	0	0	0	0
RN	2	0	1	1
RO	3	0	2	2
RR	2	1	0	1
RS ²	16	0	12	12
SC ²	9	1	10	11
SE	2	1	0	1
SP ^{2 3}	24	0	13	13
TO	6	0	5	5
TOTAL	164	12	110	122

¹Na Bahia (Irecê) a vaga existente não foi devidamente preenchida na 1ª convocação, em 2006. Portanto o candidato que estava na respectiva lista de homologados preencheu a vaga posteriormente, em 2008, de acordo com as necessidades até então existentes.

²Em Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Minas Gerais e São Paulo houve vacância gerada pela exoneração de cinco servidores, que foram ocupadas ainda na vigência do prazo do concurso. Como resultado, nesta planilha, o quadro "Vagas" aparece com acréscimo de 2, 1, 1 e 1 unidades, respectivamente.

³Em São Paulo, dois servidores, JOÃO MARCOS DE OLIVEIRA SILVA (São Paulo) e CRISTIANE SANTOS (Santo André), não foram registrados na planilha de candidatos classificados e homologados do concurso. Consequentemente, eles não foram registrados em nenhuma planilha posterior.

Gráfico 3 – Relação entre o Plano de Convocados e as Nomeações ocorridas em 2008



Ainda nesta nomeação de 2008 as UE do Rio de Janeiro e do Mato Grosso do Sul não apresentaram convocados. No Rio de Janeiro isto se deveu ao esgotamento do número de homologados existentes ainda nas convocações de 2006. Em Mato Grosso do sul, a capital Campo Grande teve seu quantitativo de homologados exaurido e os demais municípios do estado, como cada um teve 01 vaga em 2006, não tiveram a possibilidade de abertura de vagas.

6. ANEXOS

Íntegra de todos os documentos citados nos itens anteriores.

ANEXO 1 – OFÍCIO Nº 514/PR/2004 – SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Presidência



Av. Franklin Roosevelt 166, 10º andar
20021-120 - Castelo
Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 2142-4501 ou 2142-4508
Fax : (21) 2142-0893 e 2142-0503
<http://www.ibge.gov.br>

Ofício nº 514 /PR

Rio de Janeiro, 30 de novembro de 2004.

A Sua Excelência o Senhor
NELSON MACHADO
Ministro do Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão – MP - Interino
BRASÍLIA-DF

Assunto: Autorização para realização de Concurso Público.

Senhor Ministro,

Como é do conhecimento de Vossa Excelência, o IBGE tem investido no contínuo aprimoramento de suas pesquisas em produção bem como na ampliação da representatividade de seus levantamentos e, por conseqüência, garantido que se obtenha um quadro cada vez mais abrangente da realidade sociodemográfica, econômica e geográfica do País, alcançando dessa forma, maior eficácia no atingimento de sua missão institucional.

Ao longo dos últimos anos, a Instituição vem sofrendo uma grande redução de seus quadros funcional e gerencial, principalmente no nível intermediário. As contratações efetuadas a partir dos concursos públicos realizados em 2001 e 2002 apenas recompôs, assim mesmo parcialmente, o quadro de profissionais de nível superior. Para os cargos de nível intermediário não houve a realização de concurso público.

De dezembro de 1989 a outubro de 2004, o IBGE perdeu 6.509 de seus servidores ativos, tendo reduzido seu quadro de pessoal de 13.612 para 7.103 servidores, sendo 72,48% de servidores em cargo de nível intermediário. Cabe destacar, ainda, que cerca de 70% dos atuais servidores ocupantes de cargos de nível intermediário possuem 25 ou mais anos de serviço público, fato que acarretará, em breve, uma considerável redução desse contingente.

Cabe ainda esclarecer que o IBGE possui 2.181 vagas disponíveis de nível intermediário, todas relativas ao cargo de Técnico, distribuídas por todas as Unidades Estaduais do IBGE. Há uma demanda emergente para preenchimento de 649 vagas destinadas às 357 Agências do IBGE, das 532 existentes, bem como de 236 vagas para as Unidades, sedes em cada um dos 27 Estados, pleito esse fundamentado na Exposição de Motivos anexa.

(Fls. 2, do Ofício nº /PR, de de novembro de 2004)

Dadas essas considerações e objetivando manter o atual plano de trabalho tanto quanto garantir o seu contínuo aprimoramento, o IBGE vem solicitar autorização desse Ministério para a realização de concurso público com vistas ao preenchimento de 885 vagas na Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, do Plano de Ciência e Tecnologia, no cargo de Técnico, de forma a promover uma recomposição emergencial no quadro funcional da Instituição no nível intermediário.

Certo da atenção de Vossa Excelência para o assunto em questão, subscrevo-me.

Respeitosamente,

Eduardo Pereira Nunes
Presidente

CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO PARA O IBGE

O IBGE é responsável pela produção, análise e disseminação de informações estatísticas de cunho demográfico, econômico e social, geográficas, cartográficas, geodésicas e relativas aos recursos naturais e ao meio ambiente. Com ampla abrangência temática e espacial, se faz presente em todo o Território Nacional, através de sua Sede, no Rio de Janeiro e suas unidades descentralizadas – as Unidades Estaduais.

Essas Unidades cuja responsabilidade é representar a Instituição no limite de suas jurisdições, formam uma extensa rede de pesquisa e disseminação composta por 27 Unidades Estaduais, sendo 26 nas capitais dos estados e 1 no Distrito Federal, e 532 Agências nos principais municípios brasileiros.

Objetivando uma maior eficácia no atingimento de sua missão institucional, através da obtenção de um quadro cada vez mais abrangente da realidade sociodemográfica, econômica e geográfica do País, é que o IBGE vem buscando o contínuo aprimoramento de suas pesquisas bem como a ampliação da representatividade de seus levantamentos. Para tanto, destacam-se as seguintes ações:

- O levantamento de informações da nova Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF, concluído em julho de 2003, cuja abrangência passou a ser nacional, que forneceu informações não só para as regiões de cobertura do Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor – SNIPC (Regiões Metropolitanas de Porto Alegre, Curitiba, São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Salvador, Recife, Fortaleza, Belém, e mais Goiânia e Distrito Federal), mas também para o Brasil, Grandes Regiões (área urbana e rural), Unidades da Federação (área urbana) e Municípios das Capitais (área urbana). Além disso, investigou novas questões relevantes para os estudos sobre condições de vida;

- Na área de informações econômicas, com relação à indústria, a entrada em campo da Pesquisa Industrial Mensal – PIM-PF, que tem como base o novo Sistema de Estatísticas Econômicas e incorpora uma ampla revisão do número de informantes e de produtos;
- A revisão, em 2003, da Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PAIC que redefiniu variáveis e ampliou o âmbito da pesquisa, aumentando o grau de representatividade do setor;
- No que diz respeito às Pesquisas e Análises Geográficas e Ambientais, o desenvolvimento do Banco de Dados Georreferenciados de Recursos Naturais a partir da atualização sistemática de textos e cartas dos temas de geologia, vegetação, geomorfologia, solos, recursos hídricos e climas e a análise das informações sobre a organização do território - subsídio fundamental às atividades de planejamento e ao atendimento às demandas de informações espaciais;
- No âmbito da Cartografia Nacional, por meio do Mapeamento Topográfico de Referência (cartografia), do Sistema Geodésico Brasileiro (geodésia) e da implantação do Sistema de Geoprocessamento e Modernização da Cartografia, destacados os trabalhos de apoio de campo nos Estados, com cobertura aerofotogramétrica, a conversão de cartas e mapas ao meio digital, a validação de folhas topográficas e a preparação e disponibilização da Malha do Setor Censitário Rural Digital dos Municípios do Brasil .

O IBGE tem no seu quadro de servidores o seu principal recurso. O desenvolvimento de suas atividades em nível nacional e a excelência de seus produtos são resultados do esforço, dedicação e profissionalismo de seus técnicos, tanto de nível superior como de nível intermediário. A evolução da tecnologia e, conseqüentemente, a implantação na Instituição de novas metodologias de captura de dados e de leitura de questionários, através do uso intensivo da Internet, da utilização de notebooks e palmtops, de sofisticados scanners e de leitoras óticas, solidificou, mais ainda, a concepção da importância de um forte e contínuo investimento no seu quadro de pessoal, através de programas de capacitação e ações para sua renovação.

Entretanto, como todo organismo público, a Instituição está sujeita a muitas limitações nesse campo. A partir da mudança do regime CLT para a condição de estatutário, nos termos do Regime Jurídico Único, em 1990, fatores como as restrições salariais, a ausência de novas contratações, aliadas aos benefícios da legislação, da época, às aposentadorias precoces, levaram a um processo contínuo de evasão do seu quadro de funcionários.

De dezembro de 1989 a outubro de 2004 o IBGE reduziu o seu quadro de pessoal de 13.612 para 7.103, perdendo 6.509 de seus servidores ativos, dos quais 72,48 % ocupavam cargo de nível intermediário. Cabe destacar, ainda, que cerca de 70 % dos atuais servidores ocupantes de cargos de nível intermediário possuem 25 ou mais anos de serviço público, fato que acarretará, em breve, uma considerável redução desse contingente. Acrescente-se o fator idade, relativamente elevada em grande parte do corpo gerencial e técnico – 64% dos servidores de nível intermediário estão na faixa etária de 41 a 50.

Visando minimizar o impacto da redução do seu quadro funcional em suas atividades, foram realizados três concursos públicos nos anos de 1996, 2001 e 2002, somente para as carreiras de nível superior, recompondo parcialmente o quadro de pessoal em aproximadamente 707 servidores, dos quais permanecem atualmente 595 servidores, o que representa, em que pese mais uma evasão, retenção de cerca de 84,16% dos concursados. Apesar disso, a quantidade de recursos humanos ainda tem se mostrado insuficiente, principalmente nos cargos de nível intermediário, para os quais não houve a realização de concurso público.

Ressalta-se que o número total de servidores do IBGE não precisa ser recuperado aos níveis de 1989. Entretanto, a redução sistemática e contínua de seus quadros levou o Instituto a desenvolver estudos que permitiram identificar a recomposição necessária e as formas de contratação e distribuição adequadas à Instituição.

No curto prazo, o resultado foi a associação de um número mínimo de servidores por porte das agências de coleta do IBGE, tomando como variável o total da população dos municípios por área de cobertura de cada uma, conforme demonstrado no mapa em anexo e no quadro a seguir:

População Assistida	Nº Mínimo de Servidores
até 50 mil hab	3
de 50 a 200 mil hab	4
mais de 200 mil hab	5
Total	-

Concluiu-se, dessa forma, que das 532 agências do IBGE, 357 agências não possuem o quantitativo mínimo de pessoal necessário para cumprir o seu papel institucional, totalizando uma demanda de 649 contratações para cobrir, minimamente, as atividades em todo o território nacional.

Na sede das Unidades Estaduais a carência de pessoal se agravou, tendo em vista, em especial, o processo de descentralização das atividades de apoio técnico-administrativo implementado a partir do ano passado. Das 27 Unidades Estaduais, 13 Unidades receberam novas atividades de acompanhamento, controle e supervisão decorrentes dos trabalhos de levantamentos estatísticos e geocientíficos, além das demais atividades de disseminação e de suporte de informática, necessitando, assim, emergencialmente, de 236 novos servidores.

Finalmente, é importante salientar que o IBGE considera a renovação e ampliação do seu quadro de servidores como um assunto estratégico da mais alta importância, pretendendo, desse modo, nos próximos anos, com o aval dos dirigentes governamentais, investir fortemente na combinação entre técnicos experientes e novos concursados, com vistas a garantir a continuidade da trajetória virtuosa do IBGE.

Rio de Janeiro, de novembro de 2004.

Considerando o constante da Lei nº 7.661, de 16 de maio de 1988, que instituiu o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro;

Considerando a necessidade de otimizar esforços para maior integração das ações entre os colegiados costeiros e os comitês de bacia hidrográfica, resolve:

Art. 1º Instaurar a Câmara Técnica de Integração da Gestão das Bacias Hidrográficas e dos Sistemas Estuarinos e Zona Costeira.

Art. 2º São competências da Câmara Técnica:

I - analisar e propor mecanismos de integração das políticas de gestão de recursos hídricos e de gerenciamento costeiro, considerando também as demais políticas públicas incidentes;

II - propor mecanismos de integração dos instrumentos das políticas e indicadores comuns para o gerenciamento de recursos hídricos na zona costeira e sistemas estuarinos;

III - analisar e propor ações visando a minimização ou solução de conflitos de uso de recursos hídricos na zona costeira e sistemas estuarinos;

IV - propor mecanismos de intercâmbio técnico e institucional entre as instâncias responsáveis pelas respectivas políticas;

V - analisar, estudar e emitir pareceres sobre assuntos afins;

VI - emitir competências do CNRH que lhe foram especialmente delegadas pelo Placemir.

Art. 3º A composição da Câmara Técnica e o mandato dos seus membros serão definidos conforme estabelecido no Regulamento Interno do CNRH.

Art. 4º A Câmara Técnica terá prazo de dois meses, a partir da publicação desta Resolução, para sua instalação, cabendo à Secretaria-Executiva cooperar com sua constituição.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVA
Presidente do Conselho

JOÃO BOSCO SENRA
Secretário Executivo

MOÇÃO Nº 32, DE 18 DE JULHO DE 2005

Recomenda a aprovação do substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.181, de 2003, proposto pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos-CNRH.

O CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS-CNRH, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e 9.984, de 17 de julho de 2000, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, assina a Portaria nº 377, de 19 de setembro de 2003, e

Considerando que ao CNRH compete analisar propostas de alteração da legislação pertinente a recursos hídricos e a Política Nacional de Recursos Hídricos, nos termos do inciso V, do art. 33, da Lei nº 9.433, de 1997;

Considerando o substitutivo do Deputado Federal Fernando Ferraz, de 20 de agosto de 2003, ao Projeto de Lei nº 1.181, de 3 de junho de 2003, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens-PNSB e cria o Conselho Nacional de Segurança de Barragens-CNSB e o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens-SNISB;

Considerando que o Projeto de Lei nº 1.181, de 2003, foi desapensado do Projeto de Lei nº 1.616, de 2 de setembro de 1999;

Considerando a conclusão da análise do substitutivo no âmbito da Câmara Técnica de Análise do Projeto-CTAP, e as justificativas apresentadas, as quais constam do Processo Administrativo nº 02000.002793/2005-40;

Considerando o rompimento de barragens em várias unidades da Federação que causaram perdas de vidas humanas e grandes prejuízos materiais;

Considerando a existência de uma política nacional de segurança de barragens;

Considerando a necessidade de definição de um agente público responsável pela implementação da referida política e pela coordenação dos vários órgãos fiscalizadores de barragens e suas respectivas competências;

Considerando a necessidade de cadastramento das barragens existentes no país, do registro das competências de eventuais rupturas e da insatuficacão de planos de contingência; resolve:

Aprovar Moção, dirigida ao Presidente da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados; ao Presidente da Comissão de Minas e Energia-CME; ao Presidente da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável-CMADS; ao Deputado Federal Leonardo Mourão, autor do Projeto de Lei nº 1.181, de 2003; e ao Deputado Federal Fernando Ferraz, autor da proposta de substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.181, de 2003; ao Deputado Federal Romaldo Dimas, relator do Projeto de Lei nº 1.181, de 2003, na CME, recomendando, como resultado da análise no âmbito do CNRH, a aprovação da proposta de substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.181, de 2003, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens e cria o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens.

MARINA SILVA
Presidente do Conselho

JOÃO BOSCO SENRA
Secretário Executivo

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 260,
DE 31 DE AGOSTO DE 2005

OS MINISTROS DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E DA FAZENDA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 12, incisos "a", "b" e "c", do Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º Ampliar o limite de que trata os Anexos I e II do Decreto nº 5.379, de 25 de fevereiro de 2005, na forma dos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Alterar o detalhamento constante do Anexo I da Portaria Interministerial MPMF nº 31, de 11 de março de 2005, e do Anexo I da Portaria Interministerial MPMF nº 39, de 29 de março de 2005, na forma dos Anexos III e IV desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ANTONIO PALOCCI FILHO
Ministro de Estado da Fazenda

ANEXO I

AMPLIAÇÃO DOS VALORES AUTORIZADOS PARA MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO (ANEXO I DO DECRETO Nº 5.379, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005)

R\$ Mil

ORGÃO E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	QUADRIMESTRES	
	ATE AGO	ATE DEZ
54000 Min. do Turismo	29.592	29.592
Total	29.592	29.592

ANEXO II

AMPLIAÇÃO DOS VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES

DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2005 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2004, DE QUE TRATA O ANEXO I DO DECRETO Nº 5.379, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2005

R\$ Mil

ORGÃO E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ATE AGO	ATE SET	ATE OUT	ATE NOV	ATE DEZ
	54000 Min. do Turismo	29.592	29.592	29.592	29.592
TOTAL	29.592	29.592	29.592	29.592	29.592

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 116, 118, 120, 124, 125, 127, 128, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 148, 149, 150, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 166, 168, 172, 174, 175, 176, 179, 180, 181, 185, 246, 247, 249, 250, 280, 281, 293 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO III

AMPLIAÇÃO DOS VALORES AUTORIZADOS PARA MOVIMENTAÇÃO E EMPENHO (DETALHAMENTO CONSTANTE DO ANEXO I DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MPMF Nº 31, DE 11 DE MARÇO DE 2005)

R\$ Mil

ORGÃO E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		INVEST. + INVERSÕES FINANCEIRAS		TOTAL	
	DEMAIS		DEMAIS		DEMAIS	
	ATE AGO	ATE DEZ	ATE AGO	ATE DEZ	ATE AGO	ATE DEZ
54000 Min. do Turismo			29.592	29.592	29.592	29.592
Total			29.592	29.592	29.592	29.592

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 116, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 141, 142, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 172, 174, 175, 176, 180, 246, 247, 249, 280, 293 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

ANEXO IV

AMPLIAÇÃO DOS VALORES AUTORIZADOS PARA PAGAMENTO RELATIVOS A DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2005 E AOS RESTOS A PAGAR DE 2004, DE QUE TRATA O ANEXO I DA PORTARIA INTERMINISTERIAL MPMF Nº 39, DE 29 DE MARÇO DE 2005

R\$ Mil

ORGÃO E/OU UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	ATE AGO	ATE SET	ATE OUT	ATE NOV	ATE DEZ
	54000 Min. do Turismo	29.592	29.592	29.592	29.592
TOTAL	29.592	29.592	29.592	29.592	29.592

Fontes: 100, 111, 112, 113, 115, 116, 118, 120, 127, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 139, 141, 142, 148, 149, 151, 153, 155, 157, 158, 159, 162, 164, 172, 174, 175, 176, 180, 246, 247, 249, 280, 293 e suas correspondentes, resultantes da incorporação de saldos de exercícios anteriores.

PORTARIA Nº 259, DE 31 DE AGOSTO DE 2005

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º do Decreto nº 4.173, de 27 de março de 2002, resolve:

Art. 1º Autorizar a realização de concurso público e o provimento de vacantes e quotas e novo cargos de Técnico, de Carrera de Desenvolvimento Tecnológico do Plano de Carreiras para a Área de Cultura e Tecnologia, do Quadro de Pessoal da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 2º A realização do concurso público e o consequente provimento dos cargos nas quantidades previstas no art. 1º estão condicionados:

I - a existência de vagas na data de publicação do edital de abertura de inscrições para o concurso;

II - a declaração do respectivo ordenador de despesa, quando do provimento dos referidos cargos, quanto à alocação orçamentária e financeira de nova despesa com a lei orçamentária anual e sua compatibilização com a lei de diretrizes orçamentárias, demonstrando o origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 3º A responsabilidade pela realização do concurso público para o cargo relacionado no art. 1º será do Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Art. 4º As normas específicas relativas ao respectivo concurso público serão baixadas pela autoridade mencionada no art. 3º, mediante publicação de edital, portarias ou qualquer outro instrumento legal.

Art. 5º O prazo para publicação de edital de abertura para realização do concurso público terá de seis meses, contado de publicação desta Portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA



Portaria Nº 0481 de 17/11/2005
Do(a) Presidente
Assunto: Comissão/Comite/Cons.

Alterada pela (s):
Revogada pela(s):

Competência: Art. 24 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº. 4.740, de 13 de junho de 2003.

O PRESIDENTE da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Conselho Deliberativo previsto na Resolução nº 2, de 23/11/1994, emitida pelo Conselho do Plano de Carreira de Ciência e Tecnologia – CPC, com o objetivo de estabelecer os procedimentos necessários à realização do Concurso Público, referentes às etapas de recrutamento, seleção, alocação e integração dos novos servidores.

UNIDADE	REPRESENTANTE
DPE	Titular - Sonia Albieri Suplente - Antonio Jose Ribeiro Dias
DE	Titular - Artur Amorim Americano Suplente - Roberto Machado Alves
DGC	Titular - Vera Maria D'Avila Cavalcanti Bezerra Suplente - Wolmar Gonçalves Magalhães
DI	Titular - Maria da Graça Ferreira da Silva Suplente - Regina Sara dos Santos
CDDI	Titular - Aglaia Pereira Tavares de Almeida Suplente - Marcelo Xavier Fortes
ENCE	Titular - Luciene Ribeiro Galart Suplente - Adilson Ribeiro da Silva
Unidades Estaduais	Titular - Artur Ferreira da Silva Filho Titular - Maria Antonia Esteves da Silva Titular - Jose Renato Braga de Almeida Titular - Francisco Garrido Barcia
Comitê de Acompanhamento das Unidades Estaduais	Titular - Gylcilene Ribeiro Storino

Art. 2º – A Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo será exercida pela servidora Eneida Marisa Carvalho de Mattos lotada na Coordenação de Recursos Humanos, da Diretoria Executiva.

Art. 3º – No impedimento do Presidente a presidência do Conselho Deliberativo ora instituído será exercida pela Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogada a Portaria PR nº 430, de 19/09/2005.

Eduardo Pereira Nunes
Presidente

4.1 – ATA DE REUNIÃO - 22/09/2005

DIRETORIA EXECUTIVA
CRH/GEPAR
Gerência de Recrutamento e Seleção

**CONSELHO DELIBERATIVO - CONCURSO PÚBLICO 2006
NÍVEL INTERMEDIÁRIO**

REUNIÃO DE INSTALAÇÃO - 22 de setembro de 2005

PARTICIPANTES:

CONSELHO DELIBERATIVO – Sonia Albieri – DPE; Artur Amorim Americano – DE; Vera Maria d’Ávila Cavalcanti – DGC; Maria da Graça Ferreira da Silva – DI; Aglália Pereira Tavares de Almeida – CDDI; Artur Ferreira da Silva Filho – UE/BA; Maria Antonia Esteves da Silva - UE/MG; Francisco Garrido Barcia – UE/SP; Jose Renato Braga de Almeida - UE/RS; Gylcilene Ribeiro Storino – Comitê de Acompanhamento das Unidades Estaduais (CAUE); Roberto Machado Alves, Rossana Patitucci Franco e Eneida Marisa Carvalho Mattos – CRH/GEPAR (Secretaria Executiva).

DIRETORIA EXECUTIVA - Sérgio da Costa Côrtes – Diretor Executivo (DE); Franklin Moreira de Almeida – Assessor da DE; Antonio Fernando de Andrade Alves – Coordenador de Recursos Humanos (DE/CRH).

LOCAL: Auditório da Presidência do IBGE – Av. Franklin Roosevelt, 166 11º andar – Rio de Janeiro/RJ

HORÁRIO: 14h00.

PAUTA:

Instalação do Conselho Deliberativo, constituído pela P.PR-430, de 19 de setembro de 2005, responsável pelos procedimentos necessários à realização do Concurso Público para o provimento do cargo de Técnico.

PRINCIPAIS PONTOS ABORDADOS

A apresentação da reunião foi feita pelo Diretor Executivo - Dr. Sérgio da Costa Côrtes -, destacando que a composição do Conselho Deliberativo possui características diferenciadas dos demais, uma vez que este reúne uma equipe, experiente em concursos anteriores (caso dos representantes das Unidades Setoriais), somada a um grupo conhecedor da logística e das especificidades das Unidades Estaduais (Chefes das UEs de maiores contingentes populacionais), além da responsável pelo estudo de configuração da rede de agências do IBGE (Gylcilene Ribeiro Storino), e do representante da DE (Artur Amorim Americano) com grande experiência em processos de licitação.

Foi distribuído um conjunto de documentos contendo a fundamentação legal para nortear os trabalhos do Conselho: Portaria PR nº. 430, de 19.09.2005, designando o Conselho Deliberativo; Portaria MP nº. 259/2005, autorizando a realização do concurso; Decreto nº. 4.175, de 27.03.02 e Portaria MP nº. 450, de 06.11.02, que estabelecem normas para a realização de concursos públicos na administração pública federal; e Resolução CPC nº. 02, de 23.11.94, regulamentando concurso público para ingresso no Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia. Cada representante recebeu, ainda, o Cronograma Preliminar e Projeto Básico do concurso, propostos pela Gerência de Recrutamento e Seleção da CRH/GEPAR.

O Diretor Executivo colocou, em prosseguimento, que a reunião de instalação do Conselho Deliberativo do Concurso Público tem por objetivo a discussão de linhas gerais para a estruturação dos trabalhos, distribuindo também um documento contendo recomendações sobre diversos aspectos a serem analisados pelo referido Conselho. Destacou que o concurso destina-se ao preenchimento de vagas nas agências e nas áreas administrativas das sedes de UEs, e que a distribuição das mesmas será definida pelo Conselho Diretor, com base nos estudos do CAUE, após a apreciação das UEs, observando que tal definição deverá ocorrer em 15 (quinze) dias.

Destacou, ainda, a necessidade de que sejam definidos, no edital do concurso, os critérios para a convocação adicional dos classificados, caso seja oficializada a autorização para a nomeação de candidatos, classificados e não convocados, em até 50% do quantitativo original de vagas.

Face ao questionamento quanto aos critérios adotados pelo CAUE para a definição do quantitativo e da distribuição das 885 (oitocentas e oitenta e cinco) vagas solicitadas para o concurso, a representante do Comitê esclareceu que o estudo teve como princípio garantir a capilaridade espacial do IBGE e que a variável considerada foi a população atendida. Assim, foram mapeadas todas as Agências e estabeleceu-se que aquelas, cuja área de jurisdição tivesse até 50.000 habitantes, teriam um quantitativo mínimo de 3 (três) servidores; aquelas com população atendida entre 50.000 e 200.000 teriam no mínimo 4 (quatro) servidores e as com mais de 200.000 habitantes, 5 (cinco) servidores. A diferença entre o quantitativo de servidores atualmente lotados nas Agências e o quantitativo mínimo necessário determinou as 649 (seiscentas e quarenta e nove) vagas originalmente solicitadas para as Agências. As 236 (duzentas e trinta e seis) vagas restantes, destinadas às sedes das UEs, foram resultantes de levantamento feito sobre as necessidades de pessoal para a área administrativa das mesmas. Considerando que o Ministério aprovou apenas 649 (seiscentas e quarenta e nove) vagas para o concurso, cabe agora recompor a distribuição das vagas entre as Agências e a sede das UEs, sem perder de vista os princípios que nortearam a demanda original.

Os representantes das UEs, embora concordando que a variável população assistida é relevante, sinalizaram que existem situações em que esse critério não se aplica,

podendo gerar distorções. Entretanto, o entendimento foi que tais problemas serão objeto do estudo de reestruturação espacial das agências, num momento posterior.

No que se refere à seleção da empresa responsável pela organização do concurso, a indicação é que deve ser adotada a modalidade de licitação por técnica e preço, inclusive para atender à recomendação do relatório de auditoria da Controladoria-Geral da União, de modo a garantir a qualidade e a competência da empresa na prestação deste tipo de serviço. O representante da DE ponderou, entretanto, que a seleção por técnica e preço é mais demorada, podendo o processo de licitação nessa modalidade estender-se por até 90 (noventa) dias. Assim, sugere que seja examinada a hipótese da seleção por Pregão Presencial. A secretária executiva (Eneida Marisa Mattos) ressaltou a necessidade da inclusão, no edital de licitação, de exigências de comprovação de capacidade técnica das empresas interessadas que permitam filtrar aquelas efetivamente competentes para a condução de um certame, em nível nacional; estabelecendo que as mesmas tenham aplicado provas, simultaneamente, no mesmo quantitativo de municípios onde haverá vagas para o concurso.

Foram colocadas, também, questões quanto ao aproveitamento de portadores de deficiência nas atividades de coleta, assim como à participação da infra-estrutura e dos servidores do IBGE na operacionalização do concurso e, ainda, quanto à possibilidade da obtenção de uma parte da arrecadação com as inscrições para o IBGE. O Conselho se comprometeu a analisar a viabilidade e a legalidade das proposições.

Em complemento, o Diretor Executivo recomendou ações relativas à contratação da empresa organizadora do concurso e ao relacionamento formal a ser mantido com esta, ao longo da operacionalização da seleção. Ressaltou, ainda, a necessidade de se antecipar o cronograma do concurso, de modo que a prova seja realizada em janeiro de 2006.

INTERVALO

A reunião teve prosseguimento, após o intervalo, apenas com a participação do Conselho Deliberativo.

Com relação ao esquema de trabalho a ser adotado, a presidente do Conselho (Sonia Albieri) estabeleceu que, na medida do possível, as informações e propostas deverão ser trocadas, via correio eletrônico, agendando-se reuniões presenciais apenas nas etapas decisivas dos trabalhos.

A partir desse momento, o Conselho passou a analisar o cronograma preliminar proposto pela CRH/GEPAR para a operacionalização do concurso e o Projeto básico com as especificações dos serviços a serem prestados pela empresa organizadora do certame.

O representante da DE destacou ser necessária a inclusão de uma etapa de ajustes no projeto, posterior à sua apresentação à Direção (etapa 5), e o estabelecimento de dois dias úteis para a publicação do edital de licitação no DOU. Após algumas considerações sobre a realização da licitação, a presidente solicitou ao representante da DE a elaboração de documento, sintetizando as vantagens e as desvantagens de se fazer licitação por técnica e preço e por pregão eletrônico ou presencial.

A presidente definiu, como tarefa para os representantes, a realização de avaliação crítica do Projeto do concurso, em especial dos itens de descrição das atribuições, exigências e composição das provas. Os representantes deverão encaminhar suas sugestões à secretaria executiva do Conselho **até o dia 30 de setembro de 2005**.

A representante do CAUE questionou se não seria necessário definir áreas de conhecimento e atribuições diferenciadas para o cargo de Técnico, variando de acordo com a natureza da atividade a ser desempenhada. Assim, haveria uma descrição para o técnico da área administrativa, outra para o técnico em informática e uma terceira para o técnico em atividades de pesquisa, por exemplo.

Os representantes das unidades estaduais foram unânimes em considerar que a proposição não é viável para esse concurso, defendendo a manutenção de uma descrição mais abrangente de atribuições, contemplando todas as atividades que o técnico possa vir a desempenhar na UE.

A secretária executiva teceu algumas considerações sobre a metodologia a ser utilizada na estruturação de um programa de integração para os servidores que ingressarem no IBGE por este concurso, porém o consenso foi de que esta questão será observada num momento posterior.

Finalizando, definiu-se que o Conselho trabalhará no sentido de reduzir os prazos do cronograma do concurso, seguindo a recomendação do Diretor Executivo, sempre considerando, contudo, as obrigações legais e a aplicabilidade das alternativas.

4.2 – ATA DE REUNIÃO -18/11/2005

DIRETORIA EXECUTIVA
CRH/GEPAR
Gerência de Recrutamento e Seleção

**CONSELHO DELIBERATIVO - CONCURSO PÚBLICO 2006
NÍVEL INTERMEDIÁRIO**

REUNIÃO DE 18 de NOVEMBRO DE 2005

PARTICIPANTES:

CONSELHO DELIBERATIVO – Sonia Albieri – DPE (Presidente); Artur Amorim Americano – DE; Vera Maria d’Ávila Cavalcanti – DGC; Maria da Graça Ferreira da Silva – DI; Marcelo Xavier Fortes (suplente) – CDDI; Artur Ferreira da Silva Filho – UE/BA; Maria Antonia Esteves da Silva - UE/MG; Francisco Garrido Barcia – UE/SP; Jose Renato Braga de Almeida - UE/RS; Adilson Ribeiro da Silva (suplente) – ENCE; Roberto Machado Alves e Eneida Marisa Carvalho Mattos – CRH/GEPAR (Secretaria Executiva).

LOCAL: Av. Franklin Roosevelt, 166 sala 305 A – Rio de Janeiro/RJ

HORÁRIO: 09:00 ÀS 17:00H.

PAUTA:

- Informes
- Assuntos Gerais
- Preparação do Edital do Concurso Público

1- Informes e Assuntos Gerais

- a Presidente do Conselho distribuiu, a todos os participantes, cópias da Portaria nº 481 (inclusive para os suplentes) que designa o Conselho Deliberativo, que revogou a Portaria nº 430, entregue na reunião anterior.

- o representante da DE informou que o Diretor Executivo gostaria que, após o fechamento das inscrições, fosse estudada a adequação e a viabilidade da proibição da participação dos servidores do IBGE no CP e caberia ao Conselho Deliberativo investigar a possibilidade de formalizar tal ato. Segundo o representante, essa restrição não foi incluída no Edital de Pregão e, dessa forma, não havendo outra solução, o Diretor poderá publicar uma resolução regulamentando a questão.

- ficou acertado que a Presidente do Conselho irá conversar com o Diretor Executivo sobre o tipo de participação dos servidores do IBGE no CP.

- o representante da DE comunicou que, até a presente data, não houve nenhum pedido de impugnação e nem questionamentos por parte das empresas supostamente interessadas em realizar o Concurso Público. Segundo ele, o

atestado de capacidade técnica pede que a empresa tenha experiência em executar concursos, simultaneamente, em todas as Unidades da Federação e para 250.000 candidatos.

- o representante da DE também informou que estamos na fase de publicidade do Edital de pregão e que todas as exigências legais foram utilizadas. O pregão será presencial, em 28/11/05, às 09:00h, no Auditório da Av. Franklin Roosevelt, 166 – 3º andar.

- a Secretária Executiva informou que, por sugestão do Diretor Executivo, cada município com vaga passará a ser um pólo de prova. Todos os representantes concordaram com a mudança, embora reconheçam que a empresa contratada terá mais trabalho na operacionalização do concurso. Segundo a representante da UE/MG isto provavelmente enriquecerá a seleção e favorecerá os candidatos dos municípios onde houver vaga.

- o representante da UE/BA lembrou que a alteração nos pólos de prova evitaria que os problemas ocorridos no PSS em Salvador acontecessem novamente, pois em caso de anulação da prova, a mesma se daria apenas naquele município.

- a Presidente do Conselho informou que a distribuição dos 50% a mais sobre o quantitativo original de vagas é assunto que será decidido em instância diferente do Conselho Deliberativo.

- a Secretária Executiva apresentou proposta da CRH/GEPAR quanto à distribuição de vagas reservadas aos portadores de deficiência. O Conselho discutiu tal proposta e, cada representante de Unidade Estadual, assim como, os demais representantes expuseram seus pontos de vista e decidiram o seguinte:

a- os portadores de deficiência ficarão lotados nas sedes das capitais exercendo atividades administrativas.

b- capitais com número de vagas igual ou inferior a 03(três) não terão vagas destinadas a portadores de deficiência. Dessa forma, Teresina, Vitória, Fortaleza, Natal e João Pessoa apenas realizarão concurso para vagas de ampla concorrência.

c- capitais com número de vagas igual ou superior a 20(vinte) terão 03 (três) vagas destinadas a portadores de deficiência; são elas: São Paulo, Curitiba, Porto Alegre e Distrito Federal.

- as capitais Cuiabá, Florianópolis e Belo Horizonte terão 02(duas) vagas destinadas a portadores de deficiência.

- as demais capitais terão apenas 01(uma) vaga destinada a portadores de deficiência, são elas: Porto Velho, Rio Branco, Manaus, Boa Vista, Belém, Macapá, Palmas, São Luís, Recife, Maceió, Aracaju, Salvador, Rio de Janeiro, Campo Grande e Goiânia.

- a Secretária Executiva esclareceu que a comissão que avalia os laudos médicos dos candidatos portadores de deficiência inscritos no CP fica sob a responsabilidade da GESOR- Gerência de Saúde na Organização.

- houve unanimidade por parte dos integrantes do Conselho Deliberativo da importância de uma definição das atribuições do cargo de Técnico I, considerando que, no plano de carreiras de C&T, não existe essa definição.
- a Secretária Executiva sugeriu que, tanto no Manual do candidato, quanto no CCI (Cartão de confirmação de inscrição), seja colocado em negrito a expressão "horário de Brasília".
- o representante da UE/SP sugeriu que fosse feita, junto à empresa contratada, uma pesquisa nas grades de concursos de outros órgãos para evitar que houvesse coincidência nas datas das provas. Dessa forma, seria mais fácil para cadastramento dos locais de prova, bem como para locomoção no dia da sua aplicação.
- os representantes das Unidades Estaduais da BA e SP levantaram a possibilidade de, no dia da prova, o IBGE por intermédio dos Chefes das Unidades Estaduais e/ou Chefes das Agências, remeterem solicitação de apoio/segurança às autoridades policiais municipais para os locais de prova.

2- Preparação do Edital do Concurso Público

- a CRH/GEPAR elaborou uma minuta de edital do Concurso Público para ser discutida no Conselho e, posteriormente, encaminhada à empresa contratada.
- a Presidente do Conselho sugeriu que fosse realizada uma leitura em voz alta por parte dos integrantes para que os mesmos fizessem sugestões e alterações na minuta.
- a Secretária Executiva informou que a minuta de edital, antes de ser encaminhada à empresa contratada, será submetida à área de Normas e Legislação para averiguação das leis envolvidas no CP, assim como, à Gerência de Saúde na Organização para revisão e operacionalização das ações referentes aos candidatos portadores de deficiência e aos exames admissionais.
- houve opiniões diferenciadas sobre a obrigatoriedade ou não da carteira de habilitação para o cargo de Técnico I. O representante da DE sugeriu que a Presidente do Conselho consultasse a Procuradoria do IBGE sobre a legalidade da inclusão da habilitação como requisito, já que, as vagas em questão não são para Motorista.
- o representante da UE/SP disse que a questão da habilitação é um problema interno da Instituição e que não deve ser resolvido com o CP. Ele não vê necessidade de uma consulta à Procuradoria.

- o representante da UE/BA concorda com a redação da minuta do edital no que se refere à habilitação (se habilitado), mas sugere que, mesmo assim, seja feita uma consulta específica.

- o representante da UE/RS acha que, considerando as características da função e a realidade da coleta das UE's, dependendo fundamentalmente do veículo, deveríamos avaliar a possibilidade legal da exigência de habilitação para o cargo de Técnico I.

- após ouvir as diversas opiniões sobre a questão da obrigatoriedade ou não da habilitação, a Presidente do Conselho decidiu enviar uma consulta à Procuradoria do IBGE.

- foi decidido que a empresa contratada deverá discriminar na ficha de inscrição, de forma clara, as condições diferenciadas que o candidato necessitará no dia da prova.

- o Conselho Deliberativo concordou, por unanimidade, que a banca examinadora da empresa contratada deverá incluir na prova questões que envolvam gráficos e tabelas.

- os membros do Conselho Deliberativo acordaram que a empresa contratada deverá assinar um termo de compromisso de que a prova estará de acordo com o conteúdo programático e com as orientações solicitadas pelo IBGE.

- em relação à composição da prova (Anexo III) da minuta de edital, houve concordância de todos quanto aos pesos atribuídos aos conteúdos, assim como, do percentual mínimo de acertos.

- ficou acordado que a CRH/GEPAR realizará as alterações na minuta de edital.

CRH/GEPAR

18 de Novembro de 2005

DIRETORIA EXECUTIVA
CRH/ GEPAR
Gerência de Recrutamento Seleção

**CONSELHO DELIBERATIVO - CONCURSO PÚBLICO 2006
NÍVEL INTERMEDIÁRIO (CP 2006)**

Reunião de 08 de dezembro de 2005

PARTICIPANTES:

CONSELHO DELIBERATIVO –Sonia Albieri – DPE (Presidente); Artur Amorim Americano
–DE; Vera Maria d’Ávila Cavalcanti– DGC; Maria da Graça Ferreira da Silva–DI;
Marcelo Xavier Fortes (suplente)–CDDI; Adilson Ribeiro da Silva (suplente) –ENCE;
Rossana Patitucci Franco, Roberto Machado Alves e Eneida Marisa Carvalho Mattos –
CRH/ GEPAR (Secretaria Executiva). FUNDAÇÃO CESGRANRIO–
Avelino Werner– Coordenador de Concursos; Maria Vitória Teixeira de Carvalho –
Coordenadora Acadêmica; Álvaro Henrique Monteiro de Freitas –Coordenador do CPD;
Oscar Coordenação de Concursos.

LOCAL: Av. Franklin Roosevelt, 166 sala 305A– Rio de Janeiro /RJ

HORÁRIO: 9h30às12h00.

PAUTA: 1. Apresentação à CESGRANRIO da proposta de edital e do cronograma preliminar para o CP 2006; e
2. Assuntos Gerais

1- Edital e Cronograma do CP 2006

Após as apresentações iniciais, a reunião teve início com a distribuição aos representantes da CESGRANRIO da minuta de edital do Concurso Público, elaborada pela CRH/ GEPAR e aprovada pelo Conselho Deliberativo, e do cronograma preliminar de atividades para operacionalização do certame. A secretária executiva fez breve explanação sobre os critérios e diretrizes que nortearam a elaboração do edital e, ainda, sobre a tramitação do processo para a sua aprovação final, qual seja: análise e ajustes no edital pela CESGRANRIO; apresentação da versão revisada ao Conselho Deliberativo; encaminhamento do edital aprovado à Procuradoria Federal no IBGE, para análise jurídica; ajustes; aprovação final pela Direção; e publicação do edital em DOU.

Os representantes da CESGRANRIO procederam a leitura preliminar dos dois documentos e, a seguir, levantaram as questões que se seguem:

- O Coordenador de Concursos e a Coordenadora Acadêmica colocaram que o encaminhamento dos recursos à prova objetiva por FAX ocasiona diversos problemas operacionais, uma vez que, dado o grande contingente de candidatos, são inúmeras as solicitações - muitas vezes repetidas - em curto espaço de tempo, congestionando linhas e dificultando a triagem e recebimento. A sugestão apresentada foi que os recursos fossem solicitados através do *site* da

CESGRANRIO na *Internet*. A secretária executiva do Conselho argumentou que em municípios do interior os candidatos podem ter dificuldade de acesso à Internet, e a presidente sugeriu que a CESGRANRIO verificasse a possibilidade da ECT disponibilizar aos candidatos o acesso à Internet, nas agências, para o envio dos recursos. A CESGRANRIO se comprometeu a avaliar as possibilidades para tornar viável a operacionalização dos recursos.

- Os Coordenadores do CPD e de Concursos colocaram que não está claro na legislação se o percentual das vagas reservadas dos candidatos portadores de deficiência incide no total das vagas do concurso ou nas vagas por município. Nesse caso, poderíamos ter muitos questionamentos legais. A secretária executiva argumentou que o Conselho teve o cuidado de estabelecer um critério para a distribuição das vagas reservadas e a representante da DGC complementou enfatizando que nos municípios do interior não podem trabalhar portadores de deficiência, em função da natureza das atividades desenvolvidas. Destacou-se, ainda, que até o momento nenhum dos processos judiciais contra o IBGE impetrados por candidatos portadores de deficiência teve ganho de causa.

- O Coordenador de Concursos questionou se a CESGRANRIO poderá contar com a ajuda do pessoal do IBGE na operacionalização do concurso. A presidente esclareceu que a participação dos servidores do IBGE se dará no cadastramento dos locais de prova e na divulgação do concurso. Destacou que a orientação da Direção é que não ocorra a participação dos servidores nas demais atividades relativas ao concurso, inclusive na aplicação das provas, esclarecendo que a área jurídica está avaliando a melhor forma de definir essa restrição.

- A Coordenadora Acadêmica destacou que não há necessidade de se incluir bibliografia no edital, o que foi confirmado pelo Conselho. Quanto à prova objetiva, sugeriu que seja atribuída pontuação diferenciada por questão, destacando que essa prática favorece o desempate dos candidatos. O Conselho foi unânime em acatar a sugestão.

- Fez-se o questionamento sobre a expectativa de inscritos no concurso, ao que o representante da DE respondeu que, apesar de no edital de pregão constar que eram estimados 250.000 inscritos, a sondagem de mercado indicou uma estimativa maior, alcançando 400.000 inscrições.

A presidente informou que houve uma alteração na distribuição das vagas em alguns municípios de Minas Gerais, acarretando o acréscimo de 1 (um) município ao quantitativo inicialmente previsto. A CRH/ GEPAR se comprometeu a atualizar o edital e a encaminhá-lo em meio magnético à CESGRANRIO.

O Coordenador do CPD da CESGRANRIO solicitou o encaminhamento da relação dos códigos de municípios utilizados pelo IBGE, ficando também a CRH/ GEPAR responsável pelo envio.

Com relação ao cronograma, o Coordenador de Concursos afirmou que as datas previstas para as inscrições e para a aplicação das provas parecem viáveis; entretanto, a etapa de elaboração do edital pode ser retardada por conta do processo de definição das Agências dos Correios que serão postos de inscrição. Desse modo, prevê que a publicação do Edital em DOU se dê em torno do dia 10 de janeiro, em vez de ocorrer no dia 02.01, como

A reunião com os representantes da CESGRANRIO foi concluída, sendo acordado que tão logo a empresa analise e ajuste o edital, a CRH/ GEPAR será informada, de modo a agendar a próxima reunião do Conselho Deliberativo.

2. Assuntos Gerais

A reunião do Conselho teve prosseguimento, sendo analisadas as pendências:

- Apresentação do edital do concurso à Comissão Interna de C&T, para apreciação – a secretaria executiva informou que já foi feito contato com a Assessoria da DE e com o Coordenador de RH a respeito do assunto, sendo informada de que deveria ser designada nova Comissão, uma vez que a que está em vigor está defasada em termos de representação. A presidente do Conselho agendou reunião com o CRH, objetivando formalizar o encaminhamento de convocação, ao Presidente da Comissão de C&T vigente, para reunião como Conselho Deliberativo para apreciação do edital do CP 2006.
- Indicação de Gestor do contrato com a Fundação CESGRANRIO – Houve consenso de que o gestor do contrato deve ser alguém externo ao Conselho Deliberativo e à CRH/ GEPAR, que detenha experiência no acompanhamento de contratos. A secretária executiva se comprometeu a encaminhar essa informação à CRH, com vistas à Diretoria Executiva.

Foram levantadas algumas questões relativas à estruturação do Programa de Integração dos servidores que ingressarem pelo CP 2006, sendo concluído que o Conselho Deliberativo, após as etapas de definição do Edital, procederá à avaliação das iniciativas anteriormente propostas e realizadas para a integração de novos servidores, de modo a estrutura rum programa que considere as características do presente concurso.

*CRH/ GEPAR
08 de dezembro de 2005*

DIRETORIA EXECUTIVA
CRH/GEPAR
Gerência de Recrutamento e Seleção

**CONSELHO DELIBERATIVO - CONCURSO PÚBLICO 2006
NÍVEL INTERMEDIÁRIO (CP2006)**

Reunião de 19 de dezembro de 2005

PARTICIPANTES:

CONSELHO DELIBERATIVO – Sonia Albieri – DPE (Presidente); Artur Amorim Americano – DE; Vera Maria d'Ávila Cavalcanti – DGC; Maria da Graça Ferreira da Silva – DI; Aglaia Pereira Tavares de Almeida – CDDI; Adilson Ribeiro da Silva (suplente) – ENCE; Gylcilene Ribeiro Storino – CAUE; Rossana Patitucci Franco e Eneida Marisa Carvalho Mattos – CRH/GEPAR (Secretaria Executiva).

LOCAL: Av. Franklin Roosevelt, 166 sala 305 A – Rio de Janeiro/RJ

HORÁRIO: 14h00 às 17h00.

PAUTA:

1. Informes (exames médicos, gestão do contrato, participação dos servidores do IBGE no concurso, apresentação do edital à Comissão Interna C&T, tramitação do edital); e
2. Programa de integração dos novos servidores (PINS)

Abrindo a reunião, a presidente apresentou documento encaminhado pela Chefe da UE/MG contendo informações relativas a um Inquérito Público Municipal movido por dois candidatos ao Processo Seletivo Simplificado/2005, portadores de deficiência (PPD), que apresentaram laudos em desacordo com o edital, conforme parecer da equipe multiprofissional responsável por tais casos. No referido documento, consta uma recomendação para que o IBGE reveja os procedimentos a serem adotados para o preenchimento das vagas pertinentes aos PPDs, no Concurso Público em pauta. O conselho concluiu que os critérios propostos no edital para a participação dos PPD já foram analisados e julgados adequados pela Gerência de Saúde na Organização e serão, ainda, objeto da análise jurídica por parte da Procuradoria Federal no IBGE (PF).

EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS – O representante da DE informou que foi definido que os exames admissionais dos candidatos classificados no CP2006 serão realizados pelo IBGE, nas capitais de cada unidade da federação, devendo ser incluído no edital que as despesas decorrentes de deslocamentos e hospedagem deverão ficar a cargo dos candidatos. A secretária executiva destacou a necessidade de que a realização dos exames seja sincronizada com a entrega dos documentos, por ocasião da investidura no cargo.

GESTÃO DO CONTRATO – Foi designada a assessora da DE Thais Oliveira Moreira Gaya como gestora do contrato entre o IBGE e a Fundação CESGRANRIO para a realização do Concurso. O representante da DE ressaltou a necessidade de que a gestora entregue à CESGRANRIO a cópia do referido contrato e, em seguida, providencie o respectivo registro do Sistema de Acompanhamento de Contratos (SICON – SIASG), a publicação do extrato do contrato no DOU e o respectivo registro na PF.

PARTICIPAÇÃO DOS SERVIDORES DO IBGE – A presidente informou que o Diretor Executivo, após consultas ao Procurador, concluiu pela não emissão de ato administrativo restringindo a participação dos servidores do IBGE na operacionalização do concurso, fora dos dias e horários de expediente na Instituição. A secretária executiva complementou esclarecendo que tal informação foi transmitida ao Coordenador de Concursos da CESGRANRIO, em contato telefônico mantido no dia 15.12.05.

APRESENTAÇÃO DO EDITAL À COMISSÃO INTERNA DE C&T – Como prevê a legislação, o edital do concurso deverá ser objeto da apreciação da Comissão Interna de C&T. Para tal, a secretária executiva contactou o Coordenador de RH, que vem a ser o presidente da referida Comissão, agendando a realização da reunião para o próximo dia 27 de dezembro.

REUNIÃO COM A CESGRANRIO E TRAMITAÇÃO DO EDITAL – A secretária executiva informou que o Coordenador de Concursos da CESGRANRIO comprometeu-se a encaminhar à CRH/GEPAR a versão revisada do edital até a tarde do dia 20 de dezembro. Na reunião do Conselho Deliberativo com a CESGRANRIO (dia 21.12 às 9h00), serão analisadas as propostas da empresa, bem como as questões relativas ao cumprimento do cronograma. Uma vez disponível, a versão revisada do edital deverá ser submetida à aprovação de todo o Conselho Deliberativo, o que provavelmente ocorrerá na primeira semana de janeiro de 2006 (deve ser verificada a viabilidade da presença dos conselheiros das Unidades Estaduais ou se a análise e aprovação podem ser feitas por e-mail). Uma vez aprovado pelo Conselho, o edital será submetido à análise da PF e, após os ajustes decorrentes, será encaminhado para publicação no DOU.

A presidente comunicou que estará ausente por motivo de férias até o final do mês de janeiro/06, lembrando que a presidência do Conselho Deliberativo será exercida pela secretária executiva, ao longo desse período.

A presidente informou, ainda, que estão sendo encaminhadas solicitações de alteração na distribuição das vagas em alguns municípios das UE/SP, UE/BA, UE/RS e UE/SC. Tais solicitações serão individualmente analisadas e, caso não acarretem aumento de custos operacionais para a contratada, serão aceitas.

2- PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DOS NOVOS SERVIDORES (PINS)

Com relação à estruturação do Programa de Integração dos servidores que ingressarem pelo CP2006, a presidente colocou que os Chefes das Unidades Estaduais solicitaram, no encontro realizado de 5 a 13 de dezembro, que o PINS seja centralizado nas capitais, e planejado de forma que uma parte do programa seja institucional e outra contemple as especificidades locais.

Segundo a presidente, a proposta da Diretoria de Pesquisas para o PINS consiste num treinamento técnico sobre as fases que compõem o processo de produção das pesquisas.

A representante do CAUE sugeriu que em algum momento do PINS houvesse a participação dos chefes das Agências que estariam recebendo os novos, para que fosse aplicada uma dinâmica de integração. A sugestão foi bem recebida, ficando a secretaria executiva de verificar, com a CRH, a questão da disponibilidade orçamentária para o PINS.

Os representantes comprometeram-se a delinear, para a primeira reunião do Conselho Deliberativo posterior à publicação do edital (em janeiro de 2006), a composição e os instrumentos que cada área pretende utilizar no PINS.

A próxima reunião será realizada no dia 21 de dezembro, quarta-feira, às 9h00, na Av Franklin Roosevelt, 166 sala 305-A, dos representantes do Conselho no RJ com os representantes da CESGRANRIO, para análise do edital do Concurso com as sugestões propostas pela empresa.

CRH/GEPAR

20 de dezembro de 2005

DIRETORIA EXECUTIVA
CRH/GEPAR
Gerência de Recrutamento e Seleção

**CONSELHO DELIBERATIVO - CONCURSO PÚBLICO 2006
NÍVEL INTERMEDIÁRIO (CP2006)**

Reunião de 21 de dezembro de 2005

PARTICIPANTES:

CONSELHO DELIBERATIVO – Sonia Albieri – DPE (Presidente); Thais Moreira de Oliveira Gaya (gestora do contrato) – DE; Vera Maria d’Ávila Cavalcanti – DGC; Maria da Graça Ferreira da Silva – DI; Aglália Pereira Tavares de Almeida – CDDI; Adilson Ribeiro da Silva (suplente) – ENCE; Gylcilene Storino – CAUE; Rossana Patitucci Franco e Claudio A. Xavier – CRH/GEPAR (Secretaria Executiva).
FUNDAÇÃO CESGRANRIO – Avelino Werner e Oscar – Coordenação de Concursos

LOCAL: Av. Franklin Roosevelt, 166 sala 305 A – Rio de Janeiro/RJ

HORÁRIO: 9h30 às 11h00.

PAUTA:

- Análise da versão revisada do edital do CP 2006, com as modificações sugeridas pela CESGRANRIO

PRINCIPAIS PONTOS ABORDADOS

Abrindo a reunião, a presidente apresentou a assessora da DE, Thais Oliveira Moreira Gaya, como a gestora do contrato entre o IBGE e a CESGRANRIO para a realização do Concurso Público em pauta. A gestora solicitou ao Coordenador de Concursos da CESGRANRIO a indicação, através de ofício, do representante daquela empresa no contrato de prestação de serviços, conforme disposto no parágrafo único da cláusula sexta do contrato. Ela informou, ainda, que este documento deverá fazer parte do processo.

Em seguida, os representantes da CESGRANRIO relataram que a apresentação da relação de agências credenciadas dos Correios que serão utilizadas como postos de inscrição poderá sofrer um atraso, tendo em vista dificuldades operacionais na atualização de informações, por parte da dos Correios, e do recesso de final de ano praticado na empresa. O Coordenador propôs que o edital do concurso seja publicado no DOU sem o anexo com a relação dos postos de inscrição, constando no edital a informação de que a mesma será divulgada pela CESGRANRIO posteriormente.

Na dúvida quanto à viabilidade legal da proposta, decidiu-se submeter a questão à área jurídica (PF) e, caso a PF emita parecer favorável, a publicação do edital será agilizada, o que vem ao encontro do interesse da Administração do IBGE.

No que se refere ao quadro de vagas, a presidente informou que estão sendo solicitadas alterações na distribuição de vagas entre alguns municípios das UE/SP, UE/BA e UE/RS. A presidente informou, ainda, que será pauta da reunião do Conselho Diretor de quinta-feira, 22.12, a alteração de 2 (dois) municípios-sede de Agências do IBGE, ficando a CRH/GEPAR de repassar à CESGRANRIO o Quadro de Vagas definitivo até sexta-feira, 23/12.

Após estes informes, passou-se à leitura do edital, sendo que o Conselho fez alguns questionamentos e sugeriu alterações, quando necessário. Foi definido que os representantes da CESGRANRIO deverão encaminhar a nova versão do edital, com todas as alterações e o quadro de vagas definitivo, até segunda-feira, 26.12.

A nova versão do edital será, então, submetida à apreciação da Comissão Interna de C&T, na terça-feira - 27.12 - e, a seguir, à aprovação final pelo Conselho Deliberativo. Após a aprovação, o edital será encaminhado para a análise jurídica da PF.

Finda a leitura, o Conselho debateu alguns pontos, em especial a decisão sobre a realização pelo IBGE dos exames médicos admissionais nas capitais de cada UE. Esta decisão foi objeto de vários questionamentos, tanto por parte dos conselheiros quanto dos representantes da empresa. O principal argumento é o ônus elevado que acarretará aos classificados para municípios do interior, em especial em Unidades de grande dimensão territorial. Foi ressaltado que, em muitos casos, as despesas seriam bem menores se os candidatos pagassem pelos próprios exames, em seus próprios municípios ou em municípios vizinhos.

Da mesma forma, a representante do CAUE destacou que deve ser estudada a possibilidade de que, por ocasião da investidura no cargo, a assinatura do Termo de Aceite e a entrega dos documentos necessários para a nomeação dos classificados seja feita nas Agências, para evitar os custos de deslocamento dos aprovados em municípios do interior para a capital. O argumento é que os chefes de Agência também têm competências administrativas para a recepção dos candidatos e o recebimento dos documentos, que, posteriormente, seriam encaminhados à sede da UE, via malote.

Dessa forma, foi consenso de que a questão dos exames deve ser submetida à avaliação dos representantes das UE no Conselho e, ainda, reapresentada à DE, para que seja analisada a viabilidade de outra alternativa para a realização dos exames médicos. De modo equivalente, a questão da entrega dos documentos nas Agências também deve ser analisada pelas UE e pela DE/CRH.

*CRH/GEPAR
21 de dezembro de 2005*

DIRETORIA EXECUTIVA
CRH

COMISSÃO INTERNA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reunião de 27 de dezembro de 2005

PARTICIPANTES:

COMISSÃO INTERNA – Antonio Fernando de Andrade Alves (Presidente); Ângela Cristina Bartelega Areias (DE); Paulo Roberto Rodrigues Cardozo (Suplente – DPE); Nelson Baptista Moreira (DI); Antonio Ferreira Antunes (DGC); Sandra Cavalcanti de Barros (Suplente – ENCE); Aglaia Pereira Tavares de Almeida (Suplente – CDDI).

REPRESENTANTES DA ASSIBGE-SINDICATO NACIONAL – Miguel Ângelo Cordeiro de Souza; Edmundo Ferreira Pereira e Graciela Peçanha da Silva Costa.

CONVIDADOS DO CONSELHO DELIBERATIVO: Sonia Albieri – DPE (Presidente); Vera Maria d'Ávila Cavalcanti – DGC; Maria da Graça Ferreira da Silva – DI; Artur Amorim Americano – DE; Eneida Marisa Carvalho Mattos e Roberto Machado Alves – CRH/GEPAR.

LOCAL: Av. Franklin Roosevelt, 166 – Auditório da Presidência – Rio de Janeiro/RJ

HORÁRIO: 14:00 às 17h00

PAUTA:

- Análise da versão revisada do edital do CP 2006, com as modificações sugeridas pela CESGRANRIO.

PRINCIPAIS PONTOS ABORDADOS

Abrindo a reunião, o presidente pediu para que todos os participantes se apresentassem e fez a distribuição da portaria nº 520, de 22/12/05, que designa a comissão, assim como, de um disquete contendo Leis, Decretos e Portarias referentes ao Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia.

Em seguida, o presidente esclareceu que a distribuição das vagas foi o resultado de um trabalho conjunto entre o CAUE (Comitê de Acompanhamento das Unidades Estaduais), o Conselho Diretor e os chefes das Unidades Estaduais. Informou que o total de vagas é de 649 e da possibilidade da criação de + 50% a partir da homologação do resultado final do concurso. Todas as vagas destinam-se às Unidades Estaduais.

O presidente esclareceu que o objetivo da reunião seria a apreciação da minuta do edital do Concurso Público por parte da Comissão interna de Ciência e Tecnologia. Deixou claro que, por questão de sigilo das informações, não seriam distribuídas cópias aos participantes. Sugeriu que o edital fosse exibido no telão para uma leitura em voz alta por parte dos participantes. Todos concordaram com a sugestão.

Um dos representantes da ASSIBGE questionou os critérios estabelecidos para a distribuição de vagas e o suplente da DPE reiterou que, foi da competência do CAUE, o levantamento das necessidades de pessoal nas Unidades Estaduais.

Deu-se início à leitura do edital e a representante da DE, baseando-se na Lei nº 8.691, de 28.07.93, sugeriu uma mudança na redação da nomenclatura do cargo de "Técnico I" para "Técnico 1-I" .

Um dos representantes da ASSIBGE sugeriu que, no Anexo II do edital, que trata da remuneração, fosse retirada a coluna que indicava apenas o Curso de Aperfeiçoamento como Gratificação por titulação e que, abaixo do quadro, fossem incluídas todas as modalidades de Titulação, ou seja, Aperfeiçoamento, Mestrado e Doutorado com seus respectivos percentuais.

A representante da CRH/GEPAR explicou que as atribuições do cargo foram elaboradas de acordo com as orientações dos chefes das Unidades Estaduais.

A representante da DE sugeriu que no subitem 12.1.1 do edital, que trata da Nomeação e Lotação, fosse retirada a palavra "**transferência**", pois tal nomenclatura não é utilizada na Lei 8112/90.

O presidente da Comissão sugeriu que no subitem 13.6 referente às Disposições Gerais, fosse retirada a palavra "único" da expressão Regime Jurídico Único.

Após a leitura, todos os membros da Comissão Interna em Ciência e Tecnologia presentes concordaram com a minuta do Edital do Concurso Público.

CRH – 27/12/05

DIRETORIA EXECUTIVA
CRH/GEPAR
Gerência de Recrutamento e Seleção

CONSELHO DELIBERATIVO - CONCURSO PÚBLICO 2006
NÍVEL INTERMEDIÁRIO (CP2006)
Reunião de 2 de janeiro de 2006

PARTICIPANTES:

CONSELHO DELIBERATIVO – Eneida Marisa Carvalho Mattos (Presidente interina)–DE; Antonio José Ribeiro Dias (suplente)–DPE; Roberto Machado Alves (suplente) – DE; Vera Maria d’ Ávila Cavalcanti– DGC; Maria da Graça Ferreira da Silva–DI; Agláia Pereira Tavares de Almeida –CDDI; Adilson Ribeiro da Silva (suplente)–ENCE; Rossana Patitucci Franco (Secretaria Executiva)– CRH/GEPAR.

LOCAL: Av. Franklin Roosevelt, 166 sala 305A– Rio de Janeiro /RJ

HORÁRIO: 14h00 às 15h30.

PAUTA:

- Informes gerais;e
- Análise das modificações sugeridas pelos representantes do Conselho no Edital do CP 2006, com vistas à sua aprovação.

PRINCIPAIS PONTOS ABORDADOS

INFORMES GERAIS

A reunião teve início como informe da presidente interina sobre o Ofício enviado à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, reiterando que a empresa deverá formalizar a indicação do representante no contrato de prestação de serviços, conforme disposto no parágrafo único da cláusula sexta do mencionado Termo. Neste mesmo Ofício, foi também reiterada a solicitação de que a CESGRANRIO encaminhe, formalmente, ao IBGE, a informação de que o envio da relação com os nomes das agências credenciadas dos Correios, que serão utilizadas como postos de inscrição, sofrerá um atraso, tendo em vista as dificuldades operacionais na atualização de informações, por parte dos Correios, e do recesso de final de ano praticado na empresa.

A presidente informou, ainda, que a coordenação de concursos da CESGRANRIO comprometeu-se a encaminhar o anexo com a referida relação até o próximo dia 10, de modo a permitir o envio do Edital para a Imprensa Nacional no dia 11, para a publicação na edição do DOU de **12.01.05**. Esses prazos foram estabelecidos no novo cronograma, adotado em função do atraso.

Desse modo, o Edital aprovado pelo Conselho Deliberativo será enviado para análise da Procuradoria Federal no IBGE, mesmo sem a relação das Agências dos Correios / Postos de inscrição, e, tão logo a CESGRANRIO encaminhe a referida relação, a CRH /GEPAR irá encaminhá-la ao processo em análise na PF. A presidente interina comprometeu-se, ainda, a consultar informalmente a PF acerca da viabilidade legal do Edital do concurso ser

publicado no DOU sem o anexo com a relação dos postos de inscrição.

A seguir, passou-se aos informes sobre a reunião realizada em 27.12.05 com a Comissão Interna de C&T, para a apreciação do Edital do CP 2006. Foi relatado que os representantes da ASSIBGE Executiva Nacional enfatizaram diversas questões não diretamente relacionadas ao edital em pauta, em especial a utilização de mão de obra temporária e os critérios para a distribuição das vagas. Foram sugeridos alguns ajustes no edital – definição dos adicionais de titulação, nomenclatura do cargo de Técnico 11, supressão do termo “Único” no Regime Jurídico dos servidores e, no item 12.1.1, retirada de “transferência”, pois tal nomenclatura não é utilizada na Lei 8112/90. Após a leitura, a Comissão Interna de C&T aprovou a minuta do Edital do Concurso Público

ANÁLISE E APROVAÇÃO DO EDITAL DO CP 2006

As sugestões apresentadas pelos representantes foram analisadas e os ajustes necessários foram devidamente registrados pela secretaria executiva, para envio à CESGRANRIO. O Edital foi considerado aprovado pelos conselheiros

Em contato telefônico mantido com a Coordenação de Concursos da CESGRANRIO, a presidente obteve a informação de que a nova versão do Edital, já com os ajustes definidos pelo Conselho, será encaminhada à CRH /GEPAR em 03.01.06.

CRH/GEPAR
03 de janeiro de 2006

DIRETORIA EXECUTIVA
CRH/GEPAR
Gerência de Recrutamento e Seleção

**CONSELHO DELIBERATIVO - CONCURSO PÚBLICO 2006
NÍVEL INTERMEDIÁRIO (CP2006)**

Reunião de 10 de fevereiro de 2006

PARTICIPANTES:

CONSELHO DELIBERATIVO – Sonia Albieri (Presidente) – DPE; Gylcilene Ribeiro Storino – CAUE; Vera Maria d’Ávila Cavalcanti – DGC; Artur Amorim Americano - DE; Agláia Pereira Tavares de Almeida– CDDI; Luciene Ribeiro Galart – ENCE; Rossana Patitucci Franco e Eneida Marisa Carvalho Mattos (Secretaria Executiva) – CRH/GEPAR.

LOCAL: Av. Franklin Roosevelt, 166 sala 305 A – Rio de Janeiro/RJ

HORÁRIO: 9h30 às 12h30.

PAUTA:

- Informes gerais; e
- Programa de Integração dos Novos Servidores – PINS 2006.

PRINCIPAIS PONTOS ABORDADOS

INFORMES GERAIS

A reunião teve início com o informe da Secretária Executiva sobre a abertura das inscrições para o CP2006, em 09.02.06. Informou que antes do início das inscrições, a Gerência de Recrutamento e Seleção enviou mensagem eletrônica a todos os representantes estaduais responsáveis pelo concurso, comunicando que a FUNDAÇÃO CESGRANRIO estava providenciando a remessa de material para a divulgação do certame e de orientações complementares aos representantes.

Em 06.02.06, a CESGRANRIO encaminhou, a cada UF, cartazes de propaganda (dez, por capital e dois, por município do interior) e material de reposição (Requerimentos de Inscrição e Roteiros do Candidato) a ser remetido às Agências credenciadas dos Correios, na medida em que seja necessário.

A Secretária Executiva relatou considerar que, em comparação com as experiências de concursos anteriores, houve atraso na distribuição do material de divulgação. Porém, como a remessa se deu antes da abertura das inscrições, o atraso não chega a comprometer o processo.

Foi levantada a necessidade de solicitar à Coordenação de Concursos da CESGRANRIO um acompanhamento das inscrições no CP2006, a cada três ou quatro dias, ficando a Gerência de Recrutamento e Seleção responsável pelo encaminhamento da solicitação.

A Secretária Executiva informou também sobre a questão levantada pela Procuradoria Federal no IBGE – PF –, quando da avaliação do Edital, a respeito dos pré-requisitos para ingresso e progressão no cargo de Técnico, constante na Lei 8.691/93: ***“São pré-requisitos para ingresso e progressão nas classe do cargo de técnico, além do 2º grau completo,(...) ter um ano, no mínimo, de participação em projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico ou habilitação inerente à classe”.***

O Procurador Chefe, reavaliando a questão por solicitação da CRH/GEPAR, emitiu parecer com o entendimento de que a participação em projetos de pesquisa seria requisito para **progressão** funcional, uma vez que, em se tratando de cargo de 2º. Grau, sem cursos de especialização oferecidos no mercado, a única forma de se ter conhecimentos específicos e experiência seria trabalhando no próprio IBGE, e os conhecimentos necessários para ingresso no cargo serão auferidos no próprio concurso público.

A Secretária Executiva informou, ainda, que a gestora do contrato com a CESGRANRIO registrou, no processo da prestação de serviços, a informação de que há um segundo processo sobre o assunto, originário da DPE/COMEQ, que encaminhou o Edital de convocação do CP2006 à análise e à aprovação superior.

PINS 2006

A representante do CDDI encaminhou aos representantes, para avaliação com vistas ao PINS, uma apresentação em *Power Point* sobre o trabalho do IBGE, elaborada para que os chefes dos SDDIs apresentassem aos usuários externos.

A Secretária Executiva e a representante do CAUE informaram que, no Primeiro Encontro de Chefias de Agências do IBGE, que acontecerá de 5 a 9 de junho de 2006, está reservado um dia para a discussão sobre o PINS. O evento com os Chefes de Agência terá a duração de uma semana e será concomitante com o Encontro dos Chefes de UEs, sendo que algumas atividades serão transversais, com a participação desses dois grupos.

Foi levantado que as atividades, visando a integração dos novos servidores, que serão desenvolvidas com os Chefes de Agência no Encontro, deverão ter como base a programação do módulo Preparação dos Gerentes do PINS, que seria aplicado aos gerentes da Administração Central que receberam os novos servidores do CP2004.

Levantou-se, também, a necessidade da contratação de uma consultoria especializada para desenvolver aquele trabalho com os Chefes de Agência; e, para tal, foram discutidas algumas alternativas de modalidades de contratação, tendo sido acertado que a CPS, em conjunto com a CRH/Gepar, iria levantar, junto à algumas consultorias, o custo da prestação desse serviço.

Com relação à programação do PINS 2006, a ser desenvolvida com os novos servidores, definiu-se que consistirá numa parte comum a todas as UEs, a ser estruturada pelas Unidades Setoriais, e uma parte específica, cuja programação será definida pelas próprias UEs.

A seguir, foram discutidas algumas propostas para a estruturação da parte comum/geral do PINS 2006, tais como: exibição dos vídeos de boas-vindas, com as palavras do Presidente, e dos direitos e deveres dos novos servidores; apresentação do *Power Point* sobre o trabalho do IBGE, a cargo dos SDDIs; atualização do Manual de Ambientação; treinamento sobre as Ferramentas de Informática, a ser estruturado pela DI e aplicado pelos Coordenadores de Informática das UEs; e treinamento sobre o processo de produção das pesquisas, a ser estruturado pela DPE, visando demonstrar onde se insere o trabalho do Técnico no processo de pesquisa.

A representante do CAUE e a Secretária Executiva lembraram, ainda, que por ocasião da preparação do PINS 2002, houve um grupo que desenvolveu um conjunto de telas sobre a Instituição (Conhecendo o IBGE – curso EAD Ambientare), que poderia ser reavaliado com vistas à utilização no PINS 2006.

Houve o consenso de que faz-se necessária a realização de uma reunião **com a presença dos 4 (quatro) representantes das UEs** no Conselho Deliberativo, tendo por objetivo delinear a programação básica da parte específica/local do PINS 2006. A reunião foi agendada para o próximo dia **16 de março de 2006**, em horário integral, na Av. Franklin Roosevelt, 166 sala 305-A – Rio de Janeiro – RJ.

Nos próximos dias, a Gerência de Recrutamento e Seleção encaminhará, aos representantes das UEs no Conselho, orientações para que procedam ao levantamento das proposições das demais UEs para a estruturação da parte específica/local do PINS 2006, antes da reunião do prevista para o dia 16.03.

A próxima reunião **dos representantes da Administração Central** no Conselho Deliberativo será realizada no dia **07 de março de 2006, 3ª feira, às 14h30**, na Av. Franklin Roosevelt, 166 sala 305-A, e terá como pauta a continuidade dos trabalhos de planejamento do PINS 2006, e informes sobre o andamento do Concurso Público.

CRH/GEPAR
14 de fevereiro de 2006

DIRETORIA EXECUTIVA
CRH/GEPAR
Gerência de Recrutamento e Seleção

**CONSELHO DELIBERATIVO - CONCURSO PÚBLICO 2006
NÍVEL INTERMEDIÁRIO (CP2006)**

Reunião de 07 de março de 2006

PARTICIPANTES:

Sonia Albieri (Presidente) – DPE; Vera Maria d'Ávila Cavalcanti – DGC; Artur Amorim Americano - DE; Maria da Graça Ferreira da Silva – DI; Luciene Ribeiro Galart – ENCE; Roberto Machado Alves, Rossana Patitucci Franco e Eneida Marisa Carvalho Mattos (Secretaria Executiva) – CRH/GEPAR.

LOCAL: Av. Franklin Roosevelt, 166 sala 305 A – Rio de Janeiro/RJ

HORÁRIO: 14h30 às 16h30.

PAUTA:

- Informes gerais; e
- Programa de Integração dos Novos Servidores – PINS 2006.

PRINCIPAIS PONTOS ABORDADOS

INFORMES GERAIS

A reunião teve início com informes da Presidente e da CRH/GEPAR sobre os trabalhos nas fases de inscrições para o concurso e de cadastramento de locais de provas:

- Falta de material para inscrições – No dia 22 de fevereiro, último dia do prazo, faltou material para a efetivação das inscrições em agências dos correios em várias UFs. Essas agências, face às filas de candidatos interessados nas inscrições e à falta de material, receberam orientação da Gerência Central dos Correios no Rio de Janeiro e da FUNDAÇÃO CESGRANRIO para que distribuíssem **senhas** às pessoas que estivessem na fila até o fechamento da Agência. As pessoas, de posse das senhas, foram orientadas a retornar às agências dos correios no dia 7 de março, para a efetivação das inscrições.
- Informação sobre o quantitativo de inscrições – Apesar de constar no contrato de prestação de serviços que a CESGRANRIO deveria informar o quantitativo de inscrições diariamente ao IBGE, essas informações foram recebidas com atraso e de forma inadequada. O quantitativo de inscrições efetivadas pela Internet somente foi encaminhado ao IBGE no dia 3 de março de 2006 e, até o momento, as informações sobre inscrições feitas pelos correios são do dia 24.02.06, por Estado. Questionado a respeito do atraso, o Coordenador de Concursos da CESGRANRIO respondeu:
"(...) conforme já repassado, o quantitativo de inscritos pela internet alcançou o total de 215.705 detalhado por município, enquanto que pelos

Correios o total informado por eles foi de 94.711, discriminado por Estado. Nós, no entanto, já computamos 100.562 inscritos pelos Correios, considerando os Requerimentos de Inscrição recebidos. Há, ainda, um total aproximado de 1.000 inscritos que retiraram senha para inscrição (...)"

- Indicação de chefes de local de prova – Nas orientações fornecidas pela CESGRANRIO aos representantes estaduais para o cadastramento dos estabelecimentos para a aplicação da prova do concurso, seguiu também um formulário para a indicação e cadastro dos chefes dos locais de prova. Considerando que tal indicação não cabe ao IBGE e, ainda, para não colocar em questão a lisura do concurso e para não corrermos o risco de ser questionados quanto à seriedade do processo, a Presidente do Conselho notificou a todos os Chefes de UEs, em 02.03.06, que o IBGE não deverá indicar à CESGRANRIO os chefes de local de prova. Essa orientação foi repassada pela CRH/GEPAR, na mesma data, a todos os representantes estaduais responsáveis pelo Concurso.

Todos esses acontecimentos foram levados ao conhecimento da Direção e à gestora do contrato.

Foi levantada a possibilidade do IBGE requerer ao MP autorização para a homologação dos resultados do CP2006 ser superior a duas vezes o número de vagas, conforme previsto na Portaria 450. A proposta seria de homologação dos resultados dos candidatos aprovados no Concurso, classificados em até cinco vezes o número de vagas previsto no edital.

PINS 2006

PINS – Chefes de Agência:

A presidente informou que, em recente reunião de gerentes da DPE sobre a programação do Primeiro Encontro de Chefias de Agências do IBGE, houve reação ao tempo reservado para o PINS – um dia, considerado excessivo. Após o debate que se seguiu, o conselho concluiu que esse tempo pode ser reduzido à metade, podendo ser reservadas de 3 a 4 horas para tratar do PINS com os chefes de agência.

Com relação ao conteúdo a ser abordado, houve consenso de que seria centrado em princípios de trabalho em equipes e administração de conflitos. Quanto à metodologia a ser utilizada, a presidente sugeriu que fossem utilizados recursos dramáticos – teatro, circo, etc – para dinamizar o trabalho e mobilizar os participantes. Citou como exemplo um treinamento para a POF, realizado com muito êxito em Minas Gerais, onde foi aplicada uma dinâmica por equipe circense. A outra parte do conteúdo a ser ministrado aos chefes de agência será de caráter informativo, versando sobre a estruturação do programa de integração a ser aplicado aos novos servidores e demais características do PINS.

Para viabilizar a realização do evento, a presidente se comprometeu a contactar a Chefe da UE/MG, para levantar empresas capacitadas para a prestação desse tipo de serviço, no âmbito daquele Estado

PINS – Novos Servidores:

Com relação à programação do PINS a ser desenvolvida com os novos servidores, foram discutidas algumas propostas para a estruturação da parte do programa comum a todas as UEs, a ser definida pelas Unidades da Administração Central:

- Exibição de vídeo de boas-vindas – a proposta é que o CDDI produza uma filmagem de uma reunião do Conselho Diretor, com as palavras de boas vindas do Presidente e demais componentes aos novos servidores;
- Exibição do documentário “O País é Esse” – de Zelito Vianna, estruturado com base nos resultados do Censo 2000;
- Exibição de vídeo dos direitos e deveres dos novos servidores – deve ser checada a necessidade de atualização do vídeo, já exibido no PINS 2005;
- Apresentação do *Power Point* “Quem somos e o que fazemos”, sobre o trabalho do IBGE, a cargo dos SDDIs;
- Treinamento sobre as Ferramentas de Informática, a ser estruturado pela DI e aplicado pelos Coordenadores de Informática das UEs; e
- Treinamento sobre o processo de produção das pesquisas, a ser estruturado pela DPE, visando demonstrar onde se insere o trabalho do Técnico no processo de pesquisa.

A presidente se comprometeu a estruturar o curso sobre o processo de produção das pesquisas, no âmbito da DPE, de tal forma que os próprios Chefes das UEs possam ministrar o treinamento aos novos. Caso algum Chefe de UE não possa ministrar o curso, deverá ser identificado algum técnico com experiência em treinamento, no âmbito da Unidade, para fazê-lo.

Como material de apoio, deverá ser distribuído a cada um dos novos o Manual de Ambientação do Novo Servidor, produzido para o PINS 2005. Deve ser avaliada a necessidade de alguma atualização no conteúdo do manual, e o CDDI deve ser responsável pela impressão e distribuição dos exemplares necessários.

A programação da parte específica/local do PINS 2006, a cargo de cada Chefe de UE, será pauta da próxima reunião do Conselho Deliberativo, com a presença dos 4 (quatro) representantes das UEs, a se realizar no próximo dia **16 de março de 2006**, em horário integral, na Av. Franklin Roosevelt, 166 sala 305-A – Rio de Janeiro – RJ. Na reunião, os representantes estaduais apresentarão o levantamento das proposições das demais UEs para a estruturação do programa.

CRH/GEPAR
10 de março de 2006

DIRETORIA EXECUTIVA
CRH/GEPAR
Gerência de Recrutamento e Seleção

**CONSELHO DELIBERATIVO - CONCURSO PÚBLICO 2006
NÍVEL INTERMEDIÁRIO**

REUNIÃO DE 16 de Março de 2006

PARTICIPANTES:

CONSELHO DELIBERATIVO – Sonia Albieri – DPE (Presidente); Vera Maria d'Ávila Cavalcanti – DGC; Maria da Graça Ferreira da Silva – DI; Aglória Pereira Tavares de Almeida – CDDI; Artur Ferreira da Silva Filho – UE/BA; Maria Antonia Esteves da Silva - UE/MG; Francisco Garrido Barcia – UE/SP; Jose Renato Braga de Almeida - UE/RS; Gylcilene Ribeiro Storino – CAUE; Luciene Ribeiro Galart – ENCE; Antonio Fernando de Andrade Alves – CRH; Roberto Machado Alves, Eneida Marisa Carvalho Mattos e Rossana Patitucci Franco – CRH/GEPAR (Secretaria Executiva).

LOCAL: Av. Franklin Roosevelt, 166 sala 305 A – Rio de Janeiro/RJ

HORÁRIO: 09:00 ÀS 17:00H.

PAUTA:

- Informes e Assuntos gerais;
- PINS

1- Informes, Assuntos Gerais e PINS.

- a Presidente do Conselho abriu a reunião fazendo um breve histórico dos trabalhos do PINS lembrando que, na última reunião, ficou acertado que uma parte da programação seria estruturada pelas Unidades Estaduais. A seguir, pediu para que a Secretária Executiva passasse os informes gerais sobre o Concurso Público.

- a Secretária Executiva informou que a CESGRANRIO ainda não repassou o total de inscritos por municípios, mas acredita-se que fique em torno de 340.000 inscrições. Segundo o Professor Werner da CESGRANRIO, todos os problemas relacionados ao cadastramento de locais de prova já foram sanados, com exceção de Brasília que, no mesmo dia, tem outros concursos acontecendo.

- sobre a participação de servidores do IBGE como chefes de locais de prova, o representante da UE/RS acha que a posição do IBGE foi muito clara e que a participação oficial encerrou-se no cadastramento dos locais de prova. O representante da UE/SP também achou a decisão perfeita. A representante da UE/MG disse que a decisão do IBGE foi eficiente, embora tenha gerado desconforto para alguns chefes de Agências que negociaram o local, indicando o diretor da Escola como o responsável pelo local da prova. Como a CESGRANRIO convidou

outras pessoas sem que tenha havido uma informação prévia para as referidas chefias, tal situação tornou-se desgastante. Além disso, como houve uma secção da representação da CESGRANRIO em Minas, algumas Agências estavam "às tontas", diante dos desencontros de informações e orientações. Entendia que, tendo havido um certame, o chefe da Agência não deveria ter trabalhado com o cadastramento de escola, o que teria evitado todo esse tipo de situação.

- a Secretária Executiva informou que enviou o contrato de trabalho entre o IBGE e a CESGRANRIO para todas as Unidades Estaduais especificando as obrigações da contratada e da contratante.

- o representante da UE/RS disse que se a própria CESGRANRIO tivesse feito o cadastramento dos locais de prova, a expectativa por parte dos servidores do IBGE em trabalhar como chefes dos locais teria sido evitada.

- a representante da ENCE disse que o acontecido foi fruto de um hábito existente entre a CESGRANRIO e o IBGE nos processos seletivos do Censo realizados anteriormente, onde as indicações ficavam por conta do IBGE.

- o representante da UE/BA achou que o parecer do Procurador não foi muito bem assimilado em relação à participação ou não dos servidores do IBGE no Concurso Público. A flexibilidade posterior acabou confundindo muitos servidores.

- a Presidente do Conselho informou que foi elaborado pela CRH/GEPAR um ofício solicitando a homologação de 05 (cinco) vezes o nº de candidatos classificados no Concurso Público. Segundo o Coordenador de Recursos Humanos, o Diretor da DE levará o ofício a Brasília em 17/03/06.

- o Coordenador de Recursos Humanos informou que a Diretoria Executiva irá promover um encontro de todos os responsáveis pelas áreas administrativas do IBGE, no Hotel Tauá – MG (Tauá 1), no período de 15 a 19/05/06. Esse encontro também terá a participação de até 2 (dois) representantes de cada área administrativa das Unidades Estaduais. A pauta ainda está sendo discutida, mas haverá uma parte geral (informativa) e uma específica, a qual, englobará a operacionalização das contratações referentes ao Concurso Público, tais como: exames médicos, documentação, rotina de trabalho, orientações e ordens de serviço.

- o representante da UE/SP disse achar importante a participação dos chefes das Unidades Estaduais no Tauá 1, mas o Coordenador de Recursos Humanos esclareceu que o objetivo desse encontro é tratar o operacional e que, a presença dos chefes, iria inibir a participação dos representantes locais.

- o Coordenador de Recursos Humanos também informou sobre o encontro dos Chefes de Agências que será realizado no período de 05 a 09/06/06, também no

Hotel Tauá – MG (Tauá 2). Um dos dias do evento será para tratar o PINS com a participação dos chefes que receberão os novos servidores.

- Quanto ao Tauá 2, a Presidente do Conselho disse já ter feito contato com a representante da UE/MG sobre uma empresa de Minas Gerais que foi utilizada num outro evento e que usa técnicas de encenação no treinamento. Tal demanda surgiu na última reunião do Conselho Deliberativo, ocorrida em 07/03/06.

- a Secretária Executiva salientou a importância de estabelecermos o enredo da encenação a ser apresentada no encontro.

- o representante da UE/RS acha que apenas 1 (um) dia do evento é pouco para dar as instruções aos chefes de agências na recepção aos novos servidores, pois ele é muito mais carente do que os servidores lotados nas Unidades Estaduais ou na Sede. Disse estar preocupado em como um chefe de agência que está no IBGE há 30 anos sozinho, irá receber um servidor novo. Para a representante da UE/MG os chefes de agência são reativos às evoluções tecnológicas e é importante que eles percebam as transformações pelas quais o IBGE está passando.

- o Coordenador de Recursos Humanos lembrou que o programa do PINS nesse encontro será também para valorizar o servidor antigo.

- o representante da UE/SP disse que alguns chefes de agências ainda têm dificuldades em representar o IBGE; temos que buscar o equilíbrio entre o respeito e a importância aos novos servidores, aos antigos servidores e a realidade do IBGE, pois temos agência funcionando debaixo de arquibancada de estádio. Não podemos gerar falsas expectativas.

- o representante da UE/SP disse que o novo servidor super qualificado, ou seja, com formação superior à exigida para o cargo, **poderá** gerar um novo problema para a Instituição, além dos já existentes, tais como instalações e equipamentos, e **devemos preparar as nossas chefias para o adequado gerenciamento desses eventuais conflitos.**

- o representante da UE/RS acha importante a inclusão dos chefes das agências na execução do PINS e questionou se o IBGE possui, nas capitais, pessoas preparadas para desenvolver o programa. Na sua opinião, é de extrema importância termos um elo orientador entre os chefes de agências e os servidores novos, havendo a necessidade de prepararmos pessoas que atuem como este elo.

- o representante da UE/BA enfatizou que o “teatrinho” pode ser usado para que os novos servidores entendam melhor qual o papel real deles na Instituição. Sugeriu que todos os novos servidores participem das comissões dos censos.

- o Coordenador de Recursos Humanos sugeriu que seja um servidor de nível superior, que tenha ingressado em um dos últimos concursos, a repassar para os novos servidores a sua vivência dentro do IBGE. A Secretária Executiva complementou dizendo que um servidor antigo também fizesse o mesmo.

- após vários questionamentos sobre a programação do Tauá 2, a representante do CAUE informou que a mesma ainda não está definida. Após o recebimento de todas as propostas, as Unidades Estaduais serão consultadas para, em seguida, ser realizada a finalização da programação.

- em seguida, a Presidente do Conselho leu algumas propostas já definidas do PINS, as quais, constam na última ata de reunião. Sugeriu que todas as propostas específicas apresentadas pelos chefes das Unidades Estaduais fossem analisadas e discutidas de forma a atender a todas as UEs e, numa próxima reunião, consolidadas.

- o Coordenador de Recursos Humanos, sugeriu que no PINS fosse apresentada, de forma prática e objetiva, uma determinada pesquisa do início ao fim, onde todas as etapas envolvidas fossem mostradas, tendo sempre como alvo um cargo de nível médio.

- o representante da UE/SP sugeriu que a duração do PINS seja de 03(três) dias e que o conteúdo programático seja ajustado a esse tempo. Tal sugestão teve a concordância de todos os participantes.

- foi levantada a idéia de que seja avaliada a viabilidade da realização do PINS em outro município que não a capital da UF, o que diminuiria os custos.

- o representante da UE/RS disse que temos que pensar em algo comum a todas às Unidades e, num próximo momento, cada Unidade deverá tratar das suas particularidades. É fundamental receber bem o novo servidor. Sugeriu que todos os novos servidores sejam entrevistados o que, no caso da Unidade Estadual, facilitaria a alocação e, para as agências, identificaria afinidades com os tipos de pesquisas realizadas.

- o Coordenador de Recursos Humanos se comprometeu a consultar a área de pagamento sobre a possibilidade de o novo servidor ser incluído no SIAPE na data da posse, antes do efetivo exercício pois, dessa forma, facilitaria e emissão de diárias e passagens para a participação no PINS.

- houve concordância de todos para que cada Unidade Estadual se responsabilize pela infra-estrutura para realização do PINS, de preferência, sem ônus para a Instituição.

- na proposta apresentada pelo representante da UE/SP, como forma de integrar os servidores novos aos antigos, o PINS seria utilizado também para a entrega das

medalhas e dos troféus de 20 e 30 anos de serviços prestados ao IBGE aos servidores antigos.

- a representante do CAUE sugeriu que durante o PINS, fosse prevista alguma dinâmica que aproximasse o novo servidor do seu futuro chefe imediato para que este pudesse conhecer melhor o seu perfil. Já a Secretária Executiva sugeriu que a entrevista seja realizada no momento do preenchimento do currículo eletrônico.
- a Presidente do Conselho sugeriu que durante o PINS haja depoimentos de supervisores de área e chefes de agências da capital, região metropolitana e interior.
- o representante da UE/RS reafirmou a importância da figura do orientador na UE. Seria o elo entre a agência e a Unidade Estadual, ou seja, o facilitador entre o servidor novo e o gerente. Acha também que os chefes de agências deverão ser bem orientados quanto ao sentido e a importância do estágio probatório. No Tauá 1 poderia ser criado um espaço para a definição do perfil e do papel do orientador.
- o representante da UE/BA falou da importância de uma visão externa, que seria uma palestra proferida por um interlocutor local (Universidade, Instituto de Pesquisa Regional, etc.). Também sugeriu palestras com supervisores de agências somente para as UEs que possuem essa figura, assim como, seminários institucionais de apresentação da estrutura e funcionamento de cada UE conforme a sua realidade.
- a representante da DGC fez algumas considerações sobre as propostas alegando que as mesmas não apresentam conteúdo específico sobre Geografia. A representante da UE/MG sugeriu que a Geografia deva entrar no programa de forma ilustrativa e incorporada à programação de Geodésia e Cartografia. A representante da DGC sugeriu que a apresentação seja por Diretorias e cada uma delas fale de suas Coordenações.
- após as discussões referentes às propostas apresentadas pelas Unidades Estaduais ficou acertado que, caberá ao Conselho Deliberativo do Concurso Público, sem a participação dos representantes das Unidades Estaduais, montar uma “espinha dorsal” sobre a programação do PINS para que os representantes das UEs façam suas considerações. Para tanto, a próxima reunião ficou agendada para 23/03/06, às 09:00 horas.
- quanto às datas dos eventos, a princípio, foram assim previstas: posse em 10/07/06; efetivo exercício em 25/07/06 e PINS de 01 a 03/08/06.

DIRETORIA EXECUTIVA
CRH/GEPAR
Gerência de Recrutamento e Seleção

**CONSELHO DELIBERATIVO - CONCURSO PÚBLICO 2006
NÍVEL INTERMEDIÁRIO**

REUNIÃO DE 23 e 24 de Março de 2006

PARTICIPANTES: 23/03/06

CONSELHO DELIBERATIVO – Sonia Albieri – DPE (Presidente); Vera Maria d'Ávila Cavalcanti – DGC; Agláia Pereira Tavares de Almeida – CDDI; Luciene Ribeiro Galart – ENCE; Antonio Fernando de Andrade Alves – CRH; Roberto Machado Alves, Eneida Marisa Carvalho Mattos e Rossana Patitucci Franco – CRH/GEPAR (Secretaria Executiva).

LOCAL: Av. Franklin Roosevelt, 166 sala 305 A – Rio de Janeiro/RJ

HORÁRIO: 09:00 ÀS 12:30H.

PAUTA:

- Assuntos gerais;
- PINS (Espinha dorsal)

1- Assuntos Gerais

- a representante da ENCE informou que por necessidade dos trabalhos do Censo, deverá ser substituída no Conselho Deliberativo, assim como o seu suplente Adilson. A Presidente do Conselho solicitou que a representante, em virtude dos trabalhos já estarem bem adiantados, revisse junto ao Coordenador Geral da ENCE a sua possível permanência no Conselho.

- a Secretária Executiva informou que a CESGRANRIO já disponibilizou no site a relação candidato/vaga inclusive para os portadores de deficiência.

- a Secretária Executiva apresentou proposta preliminar elaborada pela CRH/GEPAR para o segundo dia do Tauá 1 (encontro de gerentes administrativos). Na parte da manhã seria uma apresentação sobre a concepção do PINS – estruturação e, na parte da tarde, uma parte mais específica sobre a operacionalização do programa, assim como uma parte englobando procedimentos sobre a recepção e contratação dos novos servidores.

- com relação à forma de pagamento aos novos servidores para participação no PINS, o Coordenador de Recursos Humanos informou que o SIAPE só pode ser atribuído a um servidor quando do efetivo exercício porque é campo de preenchimento obrigatório. Esclareceu que o SIAPE fecha todo mês no final da

primeira quinzena, geralmente numa sexta-feira. Nos dois ou três dias úteis após, ele abre para homologação da folha de pagamento e depois é fechado novamente. Usando o mês de julho como exemplo seria: fechamento no dia 14 (sexta-feira); 17 a 19: período reservado para homologação, depois fecha novamente e reabre em 24 ou 25, onde se conseguiria fazer a inclusão dos novos até 11/08.

- ainda segundo o Coordenador de Recursos Humanos uma alternativa seria deixar os processos de passagens e diárias prontos e serem implantados juntamente com o efetivo exercício, dessa forma, a data do PINS ocorreria mais ou menos após 7 (sete) dias após a data do efetivo exercício. Uma outra alternativa seria o pagamento como colaborador eventual pelo CPF, antes do novo se tornar servidor efetivo, mas, dessa forma, haveria o risco do novo servidor tomar posse e desistir antes do efetivo exercício, sem que haja qualquer garantia de ressarcimento ao IBGE do dinheiro adiantado.

- a Secretária Executiva apresentou dois cronogramas alternativos para análise do Conselho Deliberativo. Num deles, a convocação dos novos servidores seria antes da realização do Tauá 1 e o período de realização do PINS de 01 a 03/08/06. No outro, a convocação dos novos servidores aconteceria após a realização do Tauá 1 e o período de realização do PINS de 30/08 a 01/09/06.

- a Presidente do Conselho informou que o Diretor Executivo solicitou a possibilidade dos representantes do Conselho Deliberativo estarem presentes no dia da aplicação da prova em algumas capitais. Houve consenso por parte dos representantes que seria mais viável um monitoramento, no dia da prova, aqui no Rio de Janeiro, junto à CESGRANRIO.

- levantou-se a idéia de se verificar junto à CESGRANRIO se foi estruturada, no dia da prova, uma coordenação central para solução de possíveis problemas.

- a Secretária Executiva salientou a importância de agendarmos uma nova reunião com representantes da CESGRANRIO, antes da prova, para tratarmos dos seguintes assuntos: plantão no dia da prova; prazo para encaminhamento dos laudos dos portadores de deficiência; prazos e formas de entrega dos relatórios; definição do horário e duração da prova; etc. Ficou definida que a reunião será realizada em 28/03/06 às 10 horas.

- a Secretária Executiva informou que está em fase de aprovação pela DE um BI com informes sobre o acompanhamento do Concurso Público: data da prova, número de inscritos e relação candidato/vaga

2- PINS

- em seguida, passou-se a definir a programação do primeiro dia do PINS. (em anexo)

- o Diretor Executivo esteve presente à reunião e a Presidente do Conselho pediu para que ele falasse sobre a idéia de enviar representantes às capitais: segundo ele, os representantes desempenhariam o papel de observadores naqueles lugares considerados como possíveis problemas em função do grande número de inscritos. Poderiam pegar um carro na Unidade Estadual e passar pelos locais de prova.
- a Secretária Executiva argumentou que acha mais importante a presença dos representantes do Conselho Deliberativo na abertura do PINS. O Diretor Executivo concordou com a idéia e disse que, cabe ao Conselho Deliberativo optar pela realização ou não das visitas no dia da prova mas que, de qualquer forma, colocará todos os chefes das Unidades Estaduais em alerta nesta data.
- a Secretária Executiva sugeriu que os 4 (quatro) representantes das Unidades Estaduais no Conselho Deliberativo fossem consultados sobre a participação ou não dos demais representantes como observadores durante a aplicação das provas em algumas capitais do País.
- durante a reunião, a Presidente do Conselho conseguiu fazer contato com o representante da UE/BA que achou a idéia válida e com o representante da UE/RS que não viu muita necessidade. Durante a tarde, a Presidente do Conselho fez contato com os demais representantes e os mesmos também não acharam necessária a participação presencial dos demais representantes. Em seguida, ela fez contato com o Diretor Executivo e ficou decidido pela não ida dos representantes do Rio de Janeiro para atuarem como observadores durante a aplicação das provas nas principais capitais.
- sobre o pagamento dos novos servidores como colaboradores eventuais para a participação no PINS, o Diretor Executivo sugeriu que a CRH visse junto à COF a viabilidade desse procedimento.
- os representantes concordaram em dar seguimento à reunião no dia seguinte, às 9 horas.

CONTINUAÇÃO DA REUNIÃO – 24/03/06

CONSELHO DELIBERATIVO – Sonia Albieri – DPE (Presidente); Vera Maria d'Ávila Cavalcanti – DGC; Roberto Machado Alves, Eneida Marisa Carvalho Mattos e Rossana Patitucci Franco – CRH/GEPAR (Secretaria Executiva).

- foi dado seguimento à programação do PINS. (anexo)
- a Presidente do Conselho leu as proposições apresentadas pelo representante da UE/RS registradas em mensagem que não chegou a ser enviada aos integrantes do Conselho antes da última reunião geral.

- no 3º dia do evento, haverá apresentações da DGC, CDDI e Censos e caberá aos representantes elaborar junto às suas áreas a montagem das palestras. A Presidente do Conselho se responsabilizou por consultar a Coordenação da COC sobre a apresentação do tema Censos.

- quanto à parte específica das Unidades Estaduais foi sugerido que as visitas e informes fiquem a critério dos chefes estaduais.

- foi definido o conteúdo do *kit* que será dado aos novos servidores no primeiro dia do treinamento, a saber: Manual de Ambientação; Cartilha do Plano de Carreiras; Cartilha de RH (*Power Point* de apresentação); Manual de Avaliação de Desempenho; Código de Ética; Manual da Área de Registro(?) e Regimento Interno.

- após a elaboração da minuta da estrutura de programação do PINS, ficou acertado que a mesma seria encaminhada aos demais representantes do Conselho Deliberativo para análise e sugestões.

CRH/GEPAR
24 de março de 2006

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES - PINS 2006

TREINAMENTO DE INTEGRAÇÃO

SEMANA DE XX/XX A XX/XX

Data	Local	Período	De	Até	Ação
Xª feira (1º Dia)	A ser definido por cada UE	Manhã	08:30	08:45	Entrega de Kits do IBGE
			08:45	09:00	Palavras de boas vindas do Chefe da UE
			09:00	09:40	Vídeo do Conselho Diretor - O Presidente e Diretores dando as boas vindas e falando sobre as respectivas diretorias.
			09:40	10:00	O 2º vídeo será com o depoimento de autoridades sobre a Instituição / IBGE
			10:00	10:15	Intervalo do Café
			10:15	11:30	Apresentação do Power Point - "Quem Somos. O Que Fazemos"
		11:30	12:00	Vídeo "O país é este" - Zelito Vianna	
		Almoço			LIVRE
		Tarde	13:30	14:00	Apresentação sobre os produtos e serviços da DE (Power Point)
			14:00	14:15	Vídeo sobre os direitos e deveres dos servidores
14:15	14:30		Intervalo do Café		
14:30	17:00		Debate sobre o vídeo		
Xª feira (2º Dia)	A ser definido por cada UE	Manhã			Seminário sobre a rotina de trabalho de uma agência
			08:15	10:15	Palestra a ser dada por um chefe de agência à escolha do chefe da UE
			10:15	10:30	Intervalo do Café
		10:30	12:00	O processo de produção de pesquisa - Palestra elaborada pela DPE, que será ministrada por um servidor a ser escolhido pelo chefe da UE	
	Almoço			LIVRE	
	A ser definido por cada UE	Tarde	13:00	15:00	Ferramentas de Escritório (Notes), Instruções para o uso da rede do IBGE e Projeto Software Livre
15:00	15:15		Intervalo do Café		
15:15	17:00		Ferramentas de Escritório (Notes), Instruções para o uso da rede do IBGE e Projeto Software Livre		
Xª feira (3º Dia)	A ser definido por cada UE	Manhã	08:00	09:15	Palestra sobre os produtos e serviços da DGC
			09:15	10:30	Palestra sobre os produtos e serviços do CDDI (apresentação sob a responsabilidade do chefe do SDDI)
			10:30	10:45	Intervalo do Café
			10:45	12:00	Censos
	Almoço			LIVRE	
	A ser definido por cada UE	Tarde	13:30	16:00	Parte específica da Unidade Estadual (Visitas ou informes a critério do chefe da UE)
16:00	17:00		Coquetel de Fechamento		

4.12- ATA DE REUNIÃO – 28/03/2006

DIRETORIA EXECUTIVA
CRH/GEPAR
Gerência de Recrutamento e Seleção

CONSELHO DELIBERATIVO - CONCURSO PÚBLICO 2006 NÍVEL INTERMEDIÁRIO

REUNIÃO DE 28 de Março de 2006

PARTICIPANTES:

CONSELHO DELIBERATIVO – Sonia Albieri – DPE (Presidente); Vera Maria d'Ávila Cavalcanti – DGC; Maria da Graça Ferreira da Silva – DI; Aglália Pereira Tavares de Almeida – CDDI; Luciene Ribeiro Galart – ENCE; Roberto Machado Alves, Eneida Marisa Carvalho Mattos e Rossana Patitucci Franco – CRH/GEPAR (Secretaria Executiva) e representantes da FUNDAÇÃO CESGRANRIO – Prof. Avelino Werner e Sr. Oscar Cunha

LOCAL: Av. Franklin Roosevelt, 166 sala 305 A – Rio de Janeiro/RJ

HORÁRIO: 10:30 ÀS 12:00H.

PAUTA: Assuntos gerais sobre a aplicação da prova e operacionalização de procedimentos posteriores.

- A Presidente do Conselho comunicou que em 02/04/06, haverá um acompanhamento informal por parte de servidores da Instituição na aplicação das provas e o Conselho Deliberativo fará um plantão telefônico para acompanhar o processo.

- A FUNDAÇÃO CESGRANRIO se comprometeu a informar ao IBGE a data em que serão enviados os laudos dos portadores de deficiência aprovados.

Obs. O cronograma proposto foi encaminhado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO em 29/03/06, propondo:

- entrega pela Cesgranrio dos laudos dos candidatos aprovados - até 19/04;
- parecer conclusivo da equipe multiprofissional - até 26/04;
- entrega dos resultados finais - até 04/05;
- publicação no DOU - 08/05.

- Foi acordado que a FUNDAÇÃO CESGRANRIO encaminhará, em 04/05/06, os resultados finais gerais à Sede do IBGE no Rio de Janeiro – CRH/GEPAR e, a cada Unidade Estadual do IBGE, os seus respectivos resultados de relatórios, nas formas previstas no contrato de prestação de serviços.

- a Secretária Executiva perguntou se existe a possibilidade da FUNDAÇÃO CESGRANRIO encaminhar ao IBGE, no dia seguinte à realização das provas, o

número de candidatos portadores de deficiência que realizaram a prova. O Coordenador de Concursos se prontificou a encaminhar o pedido o mais breve possível.

- o Coordenador de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO forneceu ao Conselho Deliberativo duas cópias do CCI (cartão de confirmação de inscrição) contendo data, horário e locais das provas, assim como outras informações relevantes ao candidato no dia da prova. Também repassou as seguintes informações:

- no Brasil há 623 locais de prova e, no Rio de Janeiro, as provas serão realizadas em 05 locais (sendo 04 unidades da Universidade Estácio de Sá e 01 da CEFET).

- o problema de Brasília referente à alocação dos candidatos já foi solucionado e as provas serão realizadas em escolas menores.

- acha que o índice de faltas deverá ser entre 15 a 20% devido ao baixo valor da inscrição;

- a duração da prova será de 3h30min;

- no domingo (02/04/06) haverá um plantão na FUNDAÇÃO CESGRANRIO para o acompanhamento da aplicação das provas;

- no dia da prova, os portões serão abertos ao meio dia e fechados às 13h:15min, dessa forma, haverá uma tolerância de 15 minutos;

- nas Capitais, os celulares serão desligados e colocados num envelope opaco, o qual ficará no chão, ao lado do candidato. Já nas cidades do interior, os celulares também serão desligados e uma etiqueta será colada no visor e deixado no chão, ao lado do candidato.

CRH/GEPAR
28 de março de 2006

DIRETORIA EXECUTIVA

CRH/GEPAR

Gerência de Recrutamento e Seleção

CONSELHO DELIBERATIVO - CONCURSO PÚBLICO 2006**NÍVEL INTERMEDIÁRIO****REUNIÃO DE 02 DE MAIO DE 2006****PARTICIPANTES:**

CONSELHO DELIBERATIVO – Sonia Albieri – DPE (Presidente); Vera Maria d'Ávila Cavalcanti – DGC; Maria da Graça Ferreira da Silva – DI; Aglália Pereira Tavares de Almeida – CDDI; Artur Amorim Americano – DE; Roberto Machado Alves, Eneida Marisa Carvalho Mattos e Rossana Patitucci Franco – CRH/GEPAR (Secretaria Executiva).

LOCAL: Av. Franklin Roosevelt, 166 sala 602 – Rio de Janeiro/RJ

HORÁRIO: 14:30 ÀS 17:00H.

PAUTA: PINS e Assuntos gerais.

- a Presidente do Conselho comunicou que encaminhou ao Diretor Executivo o e-mail enviado pela representante do CDDI sobre os vídeos a serem apresentados no PINS. Lembrou que no e-mail, o Coordenador do CDDI fez algumas considerações sobre os vídeos propostos, tais como: sugeriu que o vídeo com os depoimentos fosse substituído pelo dos 70 anos do IBGE, o qual, está sendo produzido pela COMAR; não concorda com a produção do vídeo do Conselho Diretor; sobre o vídeo tratando dos direitos e deveres, acha que o CDDI não terá condições de prepará-lo até agosto, mas se a DE repassar a verba e o novo roteiro, o CDDI poderá participar no processo de contratação de uma empresa de vídeo para regravá-lo; quanto ao vídeo "O país é este" disse que precisa que a DE repasse a verba para produção das cópias em DVD ou VHS.

- a Secretária Executiva informou que já entregou à Coordenação de Recursos Humanos o Power Point sobre "Quem somos. O que fazemos" e o roteiro revisado sobre "Direitos e deveres" para ser submetido à avaliação da DE.

- a representante do CDDI comprometeu-se em verificar se o vídeo sobre os 70 anos do IBGE já está pronto.

- a Presidente do Conselho informou que o "Vídeo do Conselho Diretor" deverá ser resolvido na próxima reunião do Conselho Diretor.

- ficou sob a responsabilidade do representante da DE providenciar junto às áreas responsáveis, o Power Point sobre os produtos e serviços da DE.

- a Secretária Executiva comunicou que gostaria de levar para apresentação no TAUÁ 1, caso já esteja pronto, o Power Point sobre os produtos e serviços da DE.
- a Presidente do Conselho informou que para o treinamento gerencial que acontecerá no TAUÁ 2 (para os chefes das Agências), foi feito um levantamento com 03(três) empresas especializadas (SENAC, LCM e uma empresa de MG – PLEIADE). Das propostas apresentadas, o Diretor Executivo orientou que fosse contratada a empresa de MG e que, tal contratação, ficasse sob a responsabilidade da chefe da Unidade Estadual naquele Estado e que a verba fosse solicitada à DE.
- a Presidente do Conselho informou que já contactou a Coordenadora da COC sobre a parte específica do CENSO a ser apresentada no PINS.
- a Presidente do Conselho comunicou que o Diretor Executivo sugeriu que os membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Diretor e alguns representantes da DE participassem do PINS nas capitais das Unidades Estaduais.
- a representante do CDDI sugeriu que algumas capitais poderiam ser visitadas pelo mesmo representante, talvez acompanhando o início e encerramento do PINS. Tal sugestão foi aceita por todos os representantes.
- cada representante do Conselho ficou com a responsabilidade de preparar, junto à sua área, o material a ser apresentado no PINS.
- a Presidente do Conselho sugeriu que fosse realizado um cronograma para elaboração do material do PINS.
- ficou acertado que até 07/07/06, todo o material a ser impresso deveria ser enviado ao CDDI para que, até 23/08/06, estivesse pronto.
- a Secretária Executiva solicitou a presença de um representante da CRH/GESOR para relatar sobre o andamento da avaliação dos laudos dos portadores de necessidades especiais. O representante comprometeu-se em entregar o resultado das avaliações em 08/05/06 pela manhã.
- a Secretária Executiva lembrou que a CESGRANRIO acertou com o IBGE a necessidade de 04(quatro) dias úteis para processar os dados e emitir os resultados finais. Dessa forma, o resultado final deverá ser publicado, em 16/06/05, no D.O.U.
- o representante da CRH/GESOR solicitou que a CRH/GEPAR encaminhe à sua área a listagem final dos portadores de necessidades especiais.
- ficou acordado que a CRH/GEPAR faria contato com a CESGRANRIO para que esta divulgasse, em seu site, a data da homologação do resultado final.

- voltando à questão do PINS, foi lembrado que o Diretor Executivo solicitou à Secretária Executiva que visse junto ao Sr. Valmir da COF os custos com os deslocamentos dos novos servidores nas Unidades Estaduais para participação do PINS. Caso os custos sejam aprovados, será enviado às Unidades Estaduais orientação para organização dos locais do PINS.
- o Coordenador de Recursos Humanos compareceu à reunião e disse que tratará o assunto (custos para realização do PINS) diretamente com a COF.
- quanto ao material a ser utilizado no PINS ficou decidido pela impressão do Manual de Ambientação (o qual precisa ser revisado); Manual de Avaliação de Desempenho (precisa ser reformulado), Regimento Interno e Manual de Ética, num total de 1200 cópias de cada. Falta verificar no PEG da GEPAR as quantidades previstas de cada item proposto.
- também foi acertado junto à representante do CDDI a possibilidade da confecção de pastas e de 27 banners.
- a Secretária Executiva lembrou que a Diretoria Executiva cobrou uma minuta de ofício solicitando 50% a mais do quantitativo inicial de vagas. Tal documento já foi elaborado pela CRH/GEPAR.
- a CRH/GEPAR apresentou minuta de currículo a ser preenchido pelos candidatos aprovados para facilitar a alocação dos mesmos nas sedes das Unidades Estaduais. O mesmo será encaminhado para avaliação a todos os membros do Conselho.

DIRETORIA EXECUTIVA
CRH/GEPAR
Gerência de Recrutamento e Seleção

**CONSELHO DELIBERATIVO - CONCURSO PÚBLICO 2006
NÍVEL INTERMEDIÁRIO**

Reunião de 24 de maio de 2006

PARTICIPANTES:

CONSELHO DELIBERATIVO – Sonia Albieri – DPE (Presidente); Vera Maria d'Ávila Cavalcanti – DGC; Gylcilene Ribeiro Storino - CAUE; Artur Amorim Americano – DE; Roberto Machado Alves, Eneida Marisa Carvalho Mattos e Rossana Patitucci Franco – CRH/GEPAR (Secretaria Executiva).

DIRETORIA EXECUTIVA – Sérgio da Costa Côrtes (Diretor).

LOCAL: Av. Chile, 500 - 2º. Andar – Sala 02 – Rio de Janeiro/RJ.

HORÁRIO: 9h30 às 12h00.

PAUTA: Informes sobre:

- Esclarecimentos sobre o julgamento dos laudos para candidatos portadores de deficiência;
- I Encontro das Equipes Administrativas do IBGE ("Taua 1"):
 - Cronograma e procedimentos para a nomeação dos classificados; e
 - PINS – Treinamento dos novos servidores;
- I Encontro dos Chefes de Agência ("Taua 2"): PINS – Treinamento Chefes de Agência; e
- Providências para o PINS.

PRINCIPAIS PONTOS ABORDADOS:

ESCLARECIMENTOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

A reunião teve início com o relato da Secretaria Executiva sobre a avaliação de alguns candidatos portadores de deficiência, que tiveram seus laudos considerados ***inconclusivos ou em desacordo com o edital*** pela equipe multiprofissional, informando que estes candidatos estão solicitando esclarecimentos sobre esse parecer. O Conselho avaliou que, embora o edital do CP2006 estabeleça que não serão admitidos recursos administrativos ao parecer da equipe multiprofissional, tais solicitações não caracterizam recursos, e que a CRH poderia avaliar, junto à Gerência de Saúde na Organização, uma forma de atendimento aos interessados.

TAUÁ 1

Em prosseguimento, a secretaria executiva detalhou os temas relativos ao CP 2006 que foram apresentados no I Encontro das Equipes Administrativas do IBGE, em Caeté/MG, realizado de 15 a 19/05/06 – Procedimentos para a investidura no cargo/nomeação; e Programa de Integração do Novo Servidor – PINS.

Na apresentação dos Procedimentos para Investidura, muitos dos Gerentes /Supervisores de Recursos Humanos reivindicaram maior prazo no cronograma para a convocação dos classificados para a assinatura do Termo de Aceite, uma vez que a data prevista para o envio do telegrama de convocação era o dia 23/05, e eles estariam retornando do Encontro às respectivas UEs no dia 22. A CRH comprometeu-se a reavaliar os prazos, e a nova versão do cronograma foi encaminhada aos Chefes das UEs e aos Gerentes de RH no dia 23/05. A Ordem de Serviço CRH – 706, de 23/05/06, que detalha as rotinas e instrumentos a serem adotados no processo de investidura nos cargos, foi também encaminhada a todas as UEs, com a recomendação de repasse a todos os Chefes de Agência. Com relação à realização dos exames médicos admissionais, a UE/AM relatou ter muitas dificuldades para a realização de todos os exames previstos, pois alguns municípios somente poderão utilizar os serviços do SUS, que oferece apenas os exames básicos. A CRH comprometeu-se a avaliar a questão e, excepcionalmente nesses casos, aceitar somente tais exames básicos.

As apresentações do PINS se deram em dois momentos: a parte geral, para todos os participantes das áreas administrativas, e a parte específica, voltada somente para os gerentes e supervisores da área de RH das UEs. Na parte geral, foi apresentado um histórico das iniciativas anteriores visando a ambientação de novos no IBGE, e a evolução até o formato atual do PINS. Foi também apresentada a proposta para o PINS 2006 – o treinamento dos Chefes de Agência que irão receber os novos servidores e a programação de atividades do treinamento de integração dos concursados. Na parte específica, foi detalhada a programação do PINS, seguido de um trabalho de grupo, em que os grupos foram estimulados a estruturar um roteiro de atividades para a parte específica da Unidade Estadual no PINS. A Secretaria Executiva distribuiu um documento contendo os resultados dos trabalhos dos grupos.

TAUÁ 2

A representante do CAUE apresentou a última versão da programação do I Encontro dos Chefes de Agência do IBGE, onde está prevista uma apresentação do PINS no dia 07/06, das 13h30 às 17h30. Essa apresentação consistirá numa abertura, a cargo do Diretor Executivo e/ou da Presidente do Conselho (a definir), seguida da apresentação de uma peça teatral criada e contextualizada em torno da realidade do IBGE, sobre como os chefes podem reagir com a chegada dos novos servidores. Após a peça, será ministrada uma palestra por consultoria externa, com o conteúdo voltado basicamente para processo de mudança e gerenciamento de equipes.

PROVIDÊNCIAS PARA O PINS

Com a presença do Diretor Executivo, foram analisadas algumas das definições/providências necessárias para a continuidade do planejamento do Programa:

- Avaliação dos custos com a realização do PINS centralizado em cada UE (na sede da UE ou em local afastado), para todos os novos servidores, com a participação dos chefes de agência – O DE vai encaminhar levantamento de custos às UEs;
- Produção do vídeo de boas-vindas do Conselho Diretor - DE vai analisar a questão na reunião do CD de 25.05.06;
- Vídeo sobre os direitos e deveres e apresentação Quem Somos e O Que Fazemos – a secretaria executiva vai encaminhar o material para aprovação do DE e para avaliação quanto à verba para a produção e reprodução do material a ser enviado às UEs.
- Pagamento de diárias aos novos servidores pelo CPF (antes de terem matrícula SIAPE) – a Secretaria Executiva ficou de verificar a viabilidade junto à COF (*).

Outras providências para o PINS são:

- Apresentação dos produtos e serviços da DE – está sendo elaborada apresentação em *Powerpoint* pela CPS;
- Atualização do Manual de Ambientação – cada Diretoria está reavaliando a sua parte, sendo que, na DE, a representante do CAUE está atualizando a parte sobre o IBGE e estrutura organizacional. A Secretaria Executiva ficou responsável pela revisão da parte relativa a RH. As atualizações deverão ser encaminhadas à representante do CDDI, e o Conselho deve agendar uma reunião para a aprovação da versão final do referido Manual;
- Documento Estrutura e Atribuições da DPE – a presidente colocou que, caso a DPE consiga concluir a revisão a tempo, o documento será inserido no *Kit* a ser entregue aos novos
- Programação do PINS – a Secretaria Executiva vai produzir a versão final da grade (**).

Finalizando, o Diretor Executivo solicitou à Secretaria Executiva a elaboração de minuta de Ofício ao MP solicitando autorização para a convocação adicional dos candidatos aprovados no CP2006 em 50% do quantitativo original de vagas, o que já está sendo providenciado.

(*) A Secretaria Executiva já obteve a informação da CRH e do GPR de que não haverá problemas em inserir os novos servidores no SCDP apenas com o CPF. Eles entrarão na categoria de colaboradores oficiais.

(**) A Secretaria Executiva produziu e distribuiu a versão final da grade do PINS, que será apresentada ao Conselho Diretor na reunião de 25/05/06.

DIRETORIA EXECUTIVA
CRH/GEPAR
Gerência de Recrutamento e Seleção

**CONSELHO DELIBERATIVO - CONCURSO PÚBLICO 2006
NÍVEL INTERMEDIÁRIO**

Reunião de 19 de junho de 2006

PARTICIPANTES:

CONSELHO DELIBERATIVO – Sonia Albieri – DPE (Presidente); Vera Maria d'Ávila Cavalcanti – DGC; Gylcilene Ribeiro Storino - CAUE; Artur Amorim Americano – DE; Maria da Graça Ferreira da Silva – DI; Luciene Ribeiro Galart – ENCE; Aglália Pereira Tavares de Almeida – CDDI; Roberto Machado Alves, Eneida Marisa Carvalho Mattos e Rossana Patitucci Franco – CRH/GEPAR (Secretaria Executiva).

LOCAL: Av. Franklin Roosevelt, 166 – 10º andar – Rio de Janeiro/RJ.

HORÁRIO: 9h30 às 12h30.

- **PAUTA:**
- **PINS**

PRINCIPAIS PONTOS ABORDADOS:

- A Presidente do Conselho e a Secretária Executiva fizeram um relato sobre a apresentação do PINS no TAUÁ 2. Na ocasião, a Presidente do Conselho perguntou ao Diretor Executivo sobre a possibilidade de haver recursos para a realização do PINS e a sua avaliação foi satisfatória.

- Quanto ao Manual de Ambientação, que fará parte do *Kit* a ser distribuído no PINS, ficou acordado que cada representante do Conselho deverá encaminhar à representante do CDDI, até 07 de julho, as atualizações referentes à sua área. A mesma juntará todo o material e encaminhará à COMAR.

- Foi combinado que a CRH/GEPAR irá realizar alguns ajustes na grade do PINS, acordados na reunião, e a repassará a todos os membros do Conselho.

- O Presidente do IBGE informou em TAUÁ 2 que o Conselho Diretor e os Coordenadores das Diretorias irão participar do PINS. A Presidente do Conselho irá levantar essa questão na reunião de chefias da DPE. Tal informação ainda será confirmada.

- Sobre as apresentações das Diretorias no PINS, cada representante do Conselho deverá encaminhar, até o dia 01 de agosto, o material em power point para a

representante do CDDI providenciar a gravação do mesmo em CD-Rom. Todos os power points serão colocados num CD que será enviado a todas as U.E's.

- Quanto aos vídeos a serem apresentados no PINS, assim, ficou acordado:

- Direitos e Deveres – as atualizações já foram realizadas pela CRH, mas ainda faltam a gravação e a reprodução das cópias.
- Vídeo do Conselho Diretor – faltam a gravação e a reprodução das cópias.

Obs. A Presidente do Conselho irá tratar com o Diretor Executivo sobre a verba para executar tais trabalhos, assim como sobre a confecção de pastas e crachás.

- Reprodução de 27 cópias em VHS ou DVD do Vídeo comemorativo dos 70 anos do IBGE e 60 + 10.
- Reprodução de 27 cópias em VHS ou DVD do Vídeo “ O PAÍS É ESTE” – Zelito Viana.

- a Secretária Executiva sugeriu que fosse realizada uma avaliação da programação do PINS, utilizando o mesmo instrumento usado no PINS/2004 com as devidas atualizações e revisões. Tal instrumento também será encaminhado ao CDDI para impressão.

- a Secretária Executiva informou que a fiscal do contrato do CP 2006 foi transferida para a ENCE, mas segundo o Assessor da DE, a mesma pode ser mantida na função.

CRH/GEPAR
19 de junho de 2006

DIRETORIA EXECUTIVA

CRH/GEPAR

Gerência de Recrutamento e Seleção

**CONSELHO DELIBERATIVO CONCURSO PÚBLICO 2006
NÍVEL INTERMEDIÁRIO**

Reunião de 30 de junho de 2006

PARTICIPANTES:

CONSELHO DELIBERATIVO– Sonia Albieri– DPE (Presidente); Vera Maria d'Ávila Cavalcanti– DGC; Artur Amorim Americano – DE; Aglália Pereira Tavares de Almeida – CDDI; Eneida Marisa Carvalho Mattos e Rossana Patitucci Franco –CRH/ GEPAR (Secretaria Executiva).

LOCAL: Av. Franklin Roosevelt, 166–sala 305A– Rio de Janeiro /RJ.

HORÁRIO: 9h30às12h30.

PAUTA:

- Programa de Integração de Novos Servidores PINS

PRINCIPAIS PONTOS ABORDADOS:

A reunião teve início com o informe dos representantes do CDDI e da DE a respeito da distribuição às Ues do material que vai compor o *Kit* a ser entregue aos novos servidores no PINS, o que deverá ficar a cargo da CRM/ GESEP. Para tal, a CRH/ GEPAR comprometeu-se a elaborar um plano de distribuição do referido material, a ser encaminhado ao CDDI/ Gráfica com vistas à expedição.

Sobre a questão do orçamento para o PINS, a secretária executiva relatou que foi realizada reunião sobre o assunto com a Coordenadora da COF e o assessor Valmir, onde foram levantadas as seguintes questões:

- como dia 30/08 será o início do PINS, o depósito das diárias nas contas dos novos servidores deverão correr no dia 24/08, com a liberação em 28/29 de agosto;
- desse modo, será necessário que no dia 21/08 todas as Unidades iniciemos procedimentos administrativos e, para que isso ocorra, os novos servidores já deverão ter informado nº de conta até 18/08.

Existem, ainda, algumas questões a se avaliar e decidir:

- A posse dos novos será no dia 16/08, quando serão informados que deverão abrir conta bancária e informar o número da mesma ao IBGE em apenas dois dias –esse prazo é viável?
- Há que se decidir sobre o pagamento das diárias para aqueles que já são servidores públicos questão do SIAPE/ CPF
- Existe o risco de ocorrer algum problema (acidente por exemplo) com o futuro servidor durante a viagem para o PINS e ele estar sem cobertura

Concluiu - se que todas as questões relacionadas ao orçamento do PINS e à operacionalização do pagamento das diárias deverão ser avaliadas e decididas pelo Diretor Executivo, e os Coordenadores da COF e da CRH.

Foi relatado que a programação do PINS foi objeto de análise em reunião do Conselho Diretor, tendo sido decididas algumas alterações na proposta:

- não será gravado o vídeo de boas vindas com os membros do Conselho Diretor, apenas será regravado o vídeo (feito ano passado) das boas vindas do Presidente do IBGE aos novos servidores, pela CDDI/ COMAR;
- foi solicitado ao CDDI um vídeo que trate da abordagem ao informante, cuja exibição será na apresentação do processo de produção de pesquisa, sob a responsabilidade da DPE;
- a CDDI / COMAR irá regravar o vídeo dos direitos e deveres, mas para isso o roteiro terá que chegar ao CDDI até o dia 15 de julho. A secretária executiva informou que a CRH já trabalhou na atualização do roteiro, restando somente a parte relativa ao novo Plano de Carreiras, e comprometeu -se a encaminhar o roteiro no prazo.
- o *power point* "Quem somos e o que fazemos" será substituído por um *power point* sobre o processo de produção no IBGE. Caso não seja possível a substituição, a apresentação será revista / atualizada.
- o vídeo "O País é Este" deverá ser exibido na apresentação sobre os Censos, no dia 1º de setembro;
- todos os pedidos de gravação e reprodução de mídias, *layout* e impressão de materiais para o PINS devem ser encaminhados oficialmente pelo Diretor Executivo diretamente para o CDDI (Marise);
- o CDDI necessita de informações de todos os locais onde vai acontecer o PINS em projeto multimídia;
- os *power points* que serão gravados num CD para serem enviados para os chefes das UEs deverão ser da mesma versão e deve-se definir qual versão será previamente; e
- deve ser definido um roteiro padrão para o seminário sobre a rotina de trabalho nas Agências.

Com relação ao último item, a presidente informou que encaminhou *notes* aos representantes das Ues no Conselho Deliberativo, solicitando sugestões para a composição de um roteiro básico para o seminário.

A seguir, os representantes analisaram o conteúdo da proposta para atualização do Manual de Ambientação, encaminhada pela representante do CAUE. Feitos alguns ajustes, o material ficou com a representante do CDDI, com vistas à versão final.

Complementando, decidiu - se pela inclusão, no Manual de Ambientação, dos organogramas das Unidades Estaduais e a CRH/ GEPAR comprometeu-se a encaminhar o arquivo correspondente à representante do CDDI.

DIRETORIA EXECUTIVA
CRH/GEPAR
Gerência de Recrutamento e Seleção

**CONSELHO DELIBERATIVO - CONCURSO PÚBLICO 2006
NÍVEL INTERMEDIÁRIO**

Reunião de 01 de agosto de 2006

PARTICIPANTES:

CONSELHO DELIBERATIVO – Sonia Albieri – DPE (Presidente); Vera Maria d'Ávila Cavalcanti – DGC; Artur Amorim Americano – DE; Maria da Graça Ferreira da Silva – DI; Aglália Pereira Tavares de Almeida – CDDI; Roberto Machado Alves, Eneida Marisa Carvalho Mattos e Rossana Patitucci Franco – CRH/GEPAR (Secretaria Executiva) e Franklin Almeida – Assessor/DE

LOCAL: Av. Franklin Roosevelt, 166 –3º andar – Rio de Janeiro/RJ.

HORÁRIO: 14h30 às 17h30.

PAUTA: Programa de Integração do Novo Servidor - PINS

PRINCIPAIS PONTOS ABORDADOS:

Abrindo a reunião, a Presidente leu um e-mail da Chefe do Gabinete da Presidência contendo o trecho da ata da reunião do Conselho Diretor que analisou o PINS, com as principais deliberações: *o Conselho Diretor aprovou o programa apresentado e determinou que a ENCE prepare material, referente às suas atividades, que deverá fazer parte da fala do representante da Direção na abertura do evento. Decidiu, ainda, que caberá ao CDDI encaminhar à Comissão Organizadora texto alternativo ao item: "mudança de paradigma", do roteiro do seminário sobre o trabalho de uma agência, que explicita as expectativas em relação às atividades de disseminação da Agência. Finalmente, deliberou que a DE faça um exercício de construir uma proposta de agregação dos novos servidores, com base no quantitativo de cada UEs, de forma a que se possa realizar o PINS em UEs pólos, otimizando o uso dos recursos.*

O assessor da DE informou que, após contatos com os Chefes das Unidades Estaduais, constatou que alguns são contrários à realização do PINS em pólos. Houve apenas consenso quanto à união dos seguintes estados: Amapá com o Pará e Roraima com o Amazonas.

Relatou, ainda, que nos Estados de Minas Gerais, Maranhão, Rio Grande do Sul e São Paulo, o PINS não será realizado nas capitais das Unidades Estaduais, e sim em cidades do interior. Já nas UE em Mato Grosso, Goiás e Paraná, o PINS será

realizado nas respectivas capitais, mas não nas Sedes das Unidades. Ainda faltam informações dos

Estados do Amazonas, Pernambuco e Piauí. As demais Unidades pretendem realizar o PINS na própria Sede.

O assessor da DE solicitou que os Chefes das Unidades Estaduais enviem as respectivas planilhas de custos para a realização do PINS e, até o momento, só obteve quatro respostas. Espera fechar todas as planilhas até o final desta semana, com o suporte da DE/COF

No que se refere ao Programa do evento, o representante da DE sugeriu que o termo “coquetel de encerramento” fosse substituído por apenas “encerramento”. Segundo ele, a nomenclatura mais adequada seria lanche de intervalo, ao invés de coquetel.

Houve questionamento por parte dos integrantes do Conselho Deliberativo sobre os membros do Conselho Diretor que iriam viajar para acompanhar o PINS e, segundo o Assessor da DE, até o momento já foram definidos: que a Diretora da DPE iria para os Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul e Mato Grosso; o Presidente do IBGE iria ao Amazonas, que formará pólo com Amapá; o Coordenador do CDDI iria para os Estados da Bahia, Sergipe e Alagoas; a Diretora Adjunta da DPE, para os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo; o Diretor Adjunto da DGC para Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná. Ainda não há definição quanto aos membros do CD que irão aos demais Estados.

A representante do CDDI informou que os Vídeos (Direitos e Deveres, Boas-vindas e Abordagem ao informante) terão as imagens gravadas no período de 02 a 09/08/06 e que as apresentações em *powerpoint* das Diretorias já estão todas com o CDDI, para compor os CDs a serem distribuídos às UEs.

Foi decidido que todo o material impresso e os CDs com as apresentações deverão ser encaminhados à expedição (Rua Equador) até 15/08/06.

Em seguida, a Presidente do Conselho fez, juntamente com os representantes das áreas, uma revisão do Manual de Ambientação. As correções e sugestões foram repassadas à representante do CDDI, para as providências decorrentes.

A Secretária Executiva consultou os representantes sobre a necessidade de se confeccionar um texto de apoio às apresentações do PINS. Foi decidido que, caso alguma Diretoria julgue necessário, deve elaborar a orientação e encaminhá-la diretamente aos respectivos expositores, nas UEs.

DIRETORIA EXECUTIVA

CRH/GEPAR

Gerência de Recrutamento e Seleção

**CONSELHO DELIBERATIVO - CONCURSO PÚBLICO 2006
NÍVEL INTERMEDIÁRIO**

Reunião de 05 de julho de 2007

PARTICIPANTES:

CONSELHO DELIBERATIVO – Sonia Albieri – DPE (Presidente); Vera Maria d'Ávila Cavalcanti – DGC; Maria da Graça Ferreira da Silva – DI; Aglália Pereira Tavares de Almeida – CDDI; Luciene Ribeiro Gallart – ENCE; Eneida Marisa Carvalho Mattos e Rossana Patitucci Franco – CRH/GEPAR (Secretaria Executiva).

LOCAL: Av. Franklin Roosevelt, 166 – 6º andar – Rio de Janeiro/RJ.

HORÁRIO: 9h30 às 12h30.

PAUTA:

Avaliação da integração dos novos servidores e informes gerais.

PRINCIPAIS PONTOS ABORDADOS:

A Secretária Executiva deu início à reunião apresentando a proposta de realização de uma pesquisa de avaliação da inserção dos servidores oriundos dos últimos Concursos Públicos, inclusive para dimensionar os resultados alcançados com o Programa de Integração de Novos Servidores (PINS).

Como base para a estruturação desse trabalho, foram distribuídos aos representantes os modelos de questionários utilizados na pesquisa sobre a integração dos servidores dos Concursos de 2001 e 2002, bem como foi apresentado o Relatório final do processo.

A presidente observou que à época dessa pesquisa foram desenvolvidas, no âmbito da DPE, algumas atividades/eventos relativos à integração dos então novos servidores, comprometendo-se a verificar se tais eventos estavam vinculados à pesquisa feita pela DE.

Em prosseguimento, definiu-se que o público alvo da avaliação da integração deve ser: servidores de nível superior que ingressaram no IBGE pelo CP-2004/2005 e respectivos gerentes; e servidores de nível intermediário que ingressaram no IBGE pelo CP-2006 e respectivos gerentes. A Presidente propôs que seja estudada uma forma de que os Coordenadores e/ou equivalentes (chefes mediatos) possam também se manifestar quanto à inserção dos novos.

Destacou-se que, para a estruturação da pesquisa, devem ser observadas as diferentes circunstâncias em que ocorreram o ingresso dos dois grupos de novos servidores. Em 2005, por exemplo, os novos passaram por um PINS de 2 (duas)

semanas de duração, sem a participação dos futuros gerentes, além de serem todos para a Administração Central do IBGE. Já em 2006 todas as vagas eram para Agências nas UEs e o PINS teve menor duração mas contou com a participação dos futuros chefes imediatos.

Outro fato a ser considerado é que muitos dos servidores do Concurso de 2006 assumiram funções gratificadas e/ou foram designados como substitutos dos Chefes de Agência logo a seguir ao seu ingresso no IBGE. Tal fato ocorreu por conta da grande migração dos ocupantes de FG para as GSE (gratificações por serviços extraordinários) censitárias. A Secretaria Executiva se comprometeu a verificar o quantitativo de novos servidores que assumiram essas funções.

A Secretaria Executiva informou que foi realizada reunião, no IBGE, com um Assessor do Sr. Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão, onde foi analisada, entre outras questões de interesse da Instituição, a solicitação de homologação dos resultados dos aprovados no CP-2006 em 5 (cinco) vezes o número de vagas. O Assessor esclareceu que essa solicitação deveria ter sido incluída no Ofício de autorização de abertura das vagas para o Concurso, e que a partir do momento em que o próprio Edital estabelece que a homologação dos resultados dos classificados se daria em 2 (duas) vezes o número de vagas, fica inviabilizada a alteração proposta. Também não será possível a convocação de candidatos aprovados em municípios geograficamente próximos, prevista no item 11.3 do Edital, uma vez que tal convocação só poderia ocorrer na hipótese do número de candidatos aprovados para determinado município ser inferior ao número de vagas oferecidas para este – tal fato não ocorreu no CP-2006, onde todos os municípios tiveram um número maior de aprovados do que o de vagas.

O Coordenador de Recursos Humanos e a Presidente do Conselho Deliberativo enfatizaram, então, que seria muito necessária para o IBGE a autorização para a convocação de classificados no adicional de 50% das vagas, cuja solicitação ao Ministério foi feita através de um segundo Ofício. O Assessor se comprometeu a verificar o andamento do referido processo, junto à Secretaria Executiva do MP.

Concluiu-se que os representantes analisariam os questionários da pesquisa realizada em 2004, referente aos novos servidores que ingressaram por meio dos concursos de 2001 e de 2002, identificariam as mudanças necessárias e apresentariam suas sugestões na **próxima reunião** do Conselho Deliberativo, que será realizada no dia **26 de julho de 2007, às 9h00**, em local a ser divulgado posteriormente. Nesse encontro será analisado, ainda, se poderemos apresentar a estratégia para a pesquisa e/ou o questionário propriamente dito no Treinamento Administrativo das UEs, o qual deve acontecer na primeira semana de outubro.

CRH/GEPAR
06 de julho de 2007

4.18 – ATA DE REUNIÃO – 13/08/2007

DIRETORIA EXECUTIVA
CRH/GEPAR
Gerência de Recrutamento e Seleção

**CONSELHO DELIBERATIVO - CONCURSO PÚBLICO 2006
NÍVEL INTERMEDIÁRIO**

Reunião de 13 de agosto de 2007

PARTICIPANTES:

CONSELHO DELIBERATIVO – Sonia Albieri – DPE (Presidente); Maria da Graça Ferreira da Silva – DI; Aglória Pereira Tavares de Almeida – CDDI; Artur Amorim Americano – DE; Luciene Ribeiro Gallart – ENCE; Eneida Marisa Carvalho Mattos, Rossana Patitucci Franco e Roberto Machado Alves – CRH/GEPAR (Secretaria Executiva).

LOCAL: Av. Franklin Roosevelt, 166 –6º andar – Rio de Janeiro/RJ.

HORÁRIO: 14h às 17h.

PAUTA:

Avaliação da integração dos novos servidores e informes gerais.

PRINCIPAIS PONTOS ABORDADOS:

A Secretária Executiva deu início à reunião informando sobre o “Encontro das Equipes Administrativas” e que houve uma reunião prévia para definir assuntos e temas, quando foi definido que o objetivo do “Encontro” é realizar o Realinhamento Estratégico Administrativo junto às Unidades Administrativas Estaduais com base nas definições estratégicas da Diretoria Executiva. Assim, houve consenso por parte do Conselho que a avaliação da integração dos novos servidores não deverá ser um tema específico do “Encontro”, devendo apenas haver informes sobre o assunto.

Foi decidido que haverá um questionário para os novos servidores que ingressaram nos Concursos de 2004 e 2006 e um outro para os gerentes que os receberam.

A Secretária Executiva leu algumas sugestões apresentadas pela representante do CDDI para a confecção do novo modelo de questionário. Destacou-se a necessidade de incluir uma pergunta se o novo servidor assumiu alguma função gratificada após o seu ingresso.

Tendo em vista que a Diretoria de Informática ficou responsável pelo suporte técnico na pesquisa sobre a integração dos servidores dos Concursos de 2001 e 2002, a Secretária Executiva solicitou à representante da DI que visse a possibilidade de assumirem novamente a responsabilidade. Também foi lembrado que a DE desenvolveu o Censo do Servidor e, foi chamada a servidora Renata Baeta, responsável pelo projeto, para dar maiores informações sobre o suporte técnico.

Após explicação da servidora Renata Baeta, mostrando que o sistema desenvolvido pela DE funcionou de forma adequada, o Conselho decidiu que seria feita uma nota para o Diretor Executivo solicitando apoio computacional para o projeto.

A Presidente do Conselho sugeriu que fosse realizado um roteiro de atividades/cronograma e que todos os representantes preparem um esboço de questionário para ser discutido e consolidado na próxima reunião a ser realizada em 04/09/2007, às 9 horas, no mesmo local.

CRH/GEPAR
13 de agosto de 2007

DIRETORIA EXECUTIVA
CRH/GEPAR
Gerência de Recrutamento e Seleção

**CONSELHO DELIBERATIVO - CONCURSO PÚBLICO 2006
NÍVEL INTERMEDIÁRIO**

Reunião de 04 de setembro de 2007

PARTICIPANTES:

CONSELHO DELIBERATIVO – Sonia Albieri – DPE (Presidente); Maria da Graça Ferreira da Silva – DI; Vera Maria d'Ávila Cavalcanti – DGC; Luciene Ribeiro Gallart – ENCE; Eneida Marisa Carvalho Mattos, Rossana Patitucci Franco e Roberto Machado Alves – CRH/GEPAR (Secretaria Executiva).

LOCAL: Av. Franklin Roosevelt, 166 – 6º andar – Rio de Janeiro/RJ.

HORÁRIO: 09h às 12h.

PAUTA:

Avaliação da integração dos novos servidores e informes gerais.

PRINCIPAIS PONTOS ABORDADOS:

A reunião começou com a apresentação do servidor Roberto M. Alves, que ficará responsável pela elaboração do Curso a distância "Conhecendo o IBGE". O conteúdo programático do referido curso terá, como base de sua organização, o Programa do PINS 2006. Dessa forma, solicitou aos representantes que fizessem, cada um na sua área, uma atualização e revisão crítica dos conteúdos apresentados. Quanto à avaliação da integração dos novos servidores (Concursos 2004 e 2006), a representante da ENCE apresentou sugestões referentes aos questionários (do servidor e do gerente). Também foi sugerido pela Secretaria Executiva a inclusão de uma pergunta sobre o acesso ao infokê.

A Presidente do Conselho propôs que, dessa vez, os questionários fossem enviados via chefias imediatas.

Após discussão e análise, o Conselho consolidou os questionários e ficou sob a responsabilidade da CRH/GEPAR proceder as atualizações e enviar a todos os representantes para revisão (o que já ocorreu) e aprovação.

CRH/GEPAR
04 de setembro de 2007

4.20 – ATA DE REUNIÃO – 26/09/2007

DIRETORIA EXECUTIVA
CRH/GEPAR
Gerência de Recrutamento e Seleção

CONSELHO DELIBERATIVO - CONCURSO PÚBLICO 2006 NÍVEL INTERMEDIÁRIO

Reunião de 26 de setembro de 2007

PARTICIPANTES:

CONSELHO DELIBERATIVO – Maria da Graça Ferreira da Silva – DI; Artur Amorim Americano - DE; Vera Maria d'Ávila Cavalcanti – DGC; Aglália Pereira Tavares de Almeida – CDDI; Eneida Marisa Carvalho Mattos e Roberto Machado Alves – CRH/GEPAR (Secretaria Executiva).

LOCAL: Av. Franklin Roosevelt, 166 – 6º andar – Rio de Janeiro/RJ.

HORÁRIO: 09h às 12h.

PAUTA:

Avaliação da integração dos novos servidores e informes gerais.

PRINCIPAIS PONTOS ABORDADOS:

A reunião começou com a apresentação do servidor Roberto M. Alves, que ficará responsável pela definição do conteúdo programático do Curso a distância “Conhecendo o IBGE” junto às áreas. Informou que todo o material revisado e atualizado pelas áreas já foi repassado ao Grupo EaD e, até a presente data, faltam apenas duas Diretorias entregarem as suas partes.

Em seguida, a Secretaria Executiva distribuiu a todos os participantes uma minuta do Projeto de Acompanhamento dos servidores oriundos dos Concursos Públicos 2004 e 2006, a qual foi elaborada pela CRH/GEPAR. Fez-se uma leitura de todo o conteúdo e, ao final, ficou acordado que a CRH/GEPAR iria consolidar as sugestões apresentadas e encaminhar (o que já foi feito) a todos os representantes para apreciação e devolução. A Secretaria Executiva informou que gostaria de enviar a minuta de projeto ao Diretor Executivo até a próxima sexta-feira (28/09).

*CRH/GEPAR
26 de setembro de 2007*

DIRETORIA EXECUTIVA
CRH/GEPAR
Gerência de Recrutamento e Seleção

**CONSELHO DELIBERATIVO - CONCURSO PÚBLICO 2006
NÍVEL INTERMEDIÁRIO**

Reunião de 24 de janeiro de 2008

PARTICIPANTES:

CONSELHO DELIBERATIVO – Sonia Albieri – DPE (Presidente); Vera Maria d'Ávila Cavalcanti – DGC; Artur Amorim Americano – DE; Maria da Graça Ferreira da Silva – DI; Aglália Pereira Tavares de Almeida – CDDI; Roberto Machado Alves, Cláudio Antonio Sousa Xavier e Rossana Patitucci Franco – CRH/GEPAR (Secretaria Executiva)

LOCAL: Av. Franklin Roosevelt, 166 – sala 605A – Rio de Janeiro/RJ.

HORÁRIO: 09h30 às 12h00.

PAUTA:

- Análise dos resultados preliminares da pesquisa de avaliação da integração dos servidores dos Concursos de 2004 e 2006.
- Proposta de estruturação dos Relatórios de Resultados.

PRINCIPAIS PONTOS ABORDADOS:

O servidor Cláudio Xavier, responsável pela operacionalização da pesquisa de avaliação dos servidores, explicou sobre a dificuldade que alguns servidores tiveram para preencher os questionários via notes e que, para solucionar tal problema, houve intervenção da Diretoria de Informática que montou um programa alternativo através do webmail.

Em seguida, passou a explicar os resultados do relatório.

A Presidente do Conselho sugeriu que, no cabeçalho do relatório, constassem os totais, absolutos e relativos dos questionários preenchidos. Para uma melhor visualização do resultado da pesquisa, sugeriu ainda que, as perguntas dos gerentes e as dos novos servidores, fossem listadas separadamente, lado a lado para facilitar a comparação, e que fosse utilizada apenas uma casa decimal.

A representante da DGC concordou e fez ainda sugestões complementares às da Presidente.

Ficou decidido que, para cada alternativa das perguntas, deverão ser incluídos também os dados absolutos e que, no relatório, serão identificados os quantitativos por concursos: 2004 (Gerente Administração Central e Novo Servidor) e 2006

(Gerente Unidade Estadual e Novo Servidor). Deverá ser registrado, no relatório de análise dos resultados, que as diferentes circunstâncias que marcaram o ingresso desses dois grupos de servidores certamente determinaram diferentes percepções – tanto dos novos quanto dos gerentes - quanto ao processo de integração.

Ficou acordado que a CRH/GEPAR entrará em contato com a Diretoria de Informática para que ela informe o número de gerentes que não responderam a pesquisa e se, os que responderam, o fizeram referenciados ao número total de novos servidores que estão sob sua responsabilidade e não apenas um questionário para todos eles.

A CRH/GEPAR se comprometeu, ainda, a verificar com a área de acompanhamento e controle de informações de RH o quantitativo de servidores que ingressaram no concurso 2006 e, logo a seguir, assumiram cargos de chefia, em função dos Censos 2007. Esse dado também deve ser considerado na análise dos resultados da pesquisa.

Após o fechamento dos relatórios, a CRH/GEPAR deverá encaminhá-los para aos representantes do Conselho, para apreciação final.

*CRH/GEPAR
24 de janeiro de 2008*

Diretoria Executiva -DE

Concurso Nível Médio

Linhas gerais para o comitê do concurso

- 1.O concurso se destina ao preenchimento de vagas nas *agências* e nas *áreas administrativas* das sedes das Unidades Estaduais – UEs. Qualquer eventual mudança nessa orientação será tomada apenas pelo Conselho Diretor – CD;
- 2.A distribuição das vagas será determinada pelo CD, baseado em estudos do CAUE, após discussões com os Srs. Chefes das UEs. *Este comitê não tratará da distribuição de vagas;*
- 3.As provas deverão ocorrer em todos os municípios onde existirem vagas, nos municípios das agências;
- 4.Solicitamos ao MP 885 vagas. Inicialmente foram concedidas 649 vagas, com o compromisso de acrescentarmos 50%. Logo, temos que trabalhar com três hipóteses no nosso planejamento:
 - Apenas 649 vagas;
 - 649 vagas + 236 vagas, totalizando 885;
 - 649 vagas + 324 vagas, totalizando 973;
5. A bibliografia do concurso deverá ser a bibliografia do ensino médio do Governo Federal;
- 6.Seleção da empresa para executar o concurso por técnica e preço;
- 7.Definir no edital do concurso, claramente, a participação do IBGE, de sua infraestrutura e de seus servidores;
- 8.Incluir uma participação para o IBGE na arrecadação do concurso para que possamos utilizá-la na supervisão do comitê e outras despesas;
- 9.Calcular a caução de forma que seja realista com o tamanho do concurso;
10. Estudar como aproveitar os deficientes em atividades de coleta;
- 11.Nunca usar e-mails para comunicação com empresas ou pessoas de fora do IBGE. Somente via ofício da DE;
- 12.Estudar como prender a empresa e obrigá-la a responder as questões indagadas pelo Ministério Público no prazo exigido. Existe uma forma de passar a responsabilidade para a executora do concurso?;

**PROJETO
CONCURSO PÚBLICO/2005
ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

1 – DO OBJETO:

Realização de Concurso Público para selecionar candidatos ao provimento de 649 (seiscentas e quarenta e nove) vagas na carreira de Desenvolvimento Tecnológico, no cargo de Técnico I, autorizado pela Portaria n.º 259 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), publicada no DOU de 01 de setembro de 2005, de acordo com a Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 9.527, de 10 de dezembro de 1997; a Lei n.º 8.691, de 28 de julho de 1993; a Resolução do Conselho do Plano de Carreiras em Ciência e Tecnologia (CPC) n.º 2, de 23 de novembro de 1994; e a Portaria n.º 450 do MP, de 06 de novembro de 2002.

1.1 – Especificação do Objeto

Realizar o Concurso Público, destinado ao provimento de pessoal efetivo, para o cargo de Técnico I, em cada uma das 27 Unidades da Federação, de acordo com a distribuição de vagas constante do Anexo I, juntamente com a estimativa de inscrições apresentada abaixo:

Estimativa de Inscritos

Cargo	Nº. de vagas	Estimativa de inscritos *
Técnico I	649	250.000

**Projeção baseada no PSS-2004, que teve um total de 149.122 inscritos para vagas temporárias.*

1.2 Exigências do Trabalho

1.2.1 Exigências Específicas para o cargo de Técnico I

- Formação: Ensino Médio Completo (antigo 2º Grau)
- Ter disponibilidade para viajar, para as zonas urbanas e rurais do município e para outros municípios e estados, quando necessário, para realização de trabalhos de natureza técnico-administrativa e para participar de treinamentos e cursos.

1.2.2 Carga Horária

A jornada de trabalho será de 40(quarenta horas) semanais, sendo 8 (oito) horas diárias

1.2.3 Atribuições

CARGO Técnico I:

- Coletar dados em diversas fontes, organizar, criticar, corrigir, lançar, tratar e manter os dados garantindo a sua integridade, confidencialidade e disponibilidade;
- Realizar entrevistas em domicílios e estabelecimentos informantes para obtenção de dados conforme metodologia e plano de supervisão da pesquisa;
- Realizar levantamentos topográficos/geográficos/cartográficos com vistas a manter atualizada a base territorial dos municípios;
- Proceder a compilação, montagem e organização dos elementos cartográficos, segundo as especificações e normas adotadas;
- Executar e apoiar as tarefas ligadas à manutenção e atualização da rede física dos marcos geodésicos do IBGE;
- Atuar nas diversas modalidades de disseminação de dados e informações, prestando suporte e orientações aos usuários;
- Executar atividades de suporte administrativo relativas às áreas de Recursos Humanos, Materiais, Patrimônio, Orçamento e Finanças e Contabilidade;
- Executar, de acordo com instruções, tarefas de natureza técnico-administrativas, em apoio às atividades relacionadas à missão Institucional com base em registros administrativos, contábeis e indicadores de acompanhamento, utilizando recursos de microinformática e/ou sistemas informatizados da administração pública;
- Quando habilitado, dirigir veículo próprio do IBGE ou locado pela Instituição, para a execução dos trabalhos;
- Operar e utilizar equipamentos de informática necessários à sustentação e apoio à coleta de dados, às áreas técnica e de suporte administrativo, à cartografia/geodésia e à disseminação de informações.

1.2.4 Exigências Para o Desempenho das Atribuições

- a) Capacidade auditiva e de comunicação verbal para realizar entrevistas e coletar dados;
- b) Acuidade visual para leitura dos questionários e formulários;
- c) Acuidade visual para interpretar mapas e croquis de setores de pesquisas e identificar no campo os pontos que constituem os marcos dos limites dos setores;
- d) Capacidade de locomoção para execução de trabalhos de campo, nas zonas urbana e rural, em áreas de terreno íngreme e localidades de difícil acesso, como favelas e áreas de ocupação irregular, bem como para acesso em prédios e residências com escadarias e sem rampas de acesso ou elevadores;
- e) Capacidade motora para manusear os instrumentos de coleta (manuais, questionários, formulários, prancheta, lapiseira, borracha e equipamentos coletores de dados) durante a realização de entrevista, que pode ocorrer em condições precárias (na rua, na porta do domicílio, no corredor, etc) e preencher os questionários e formulários, registrando números, palavras e marcas, com a precisão exigida nos documentos apurados por leitura ótica (scanners);
- f) Agilidade para cumprir as tarefas determinadas nos prazos exigidos nos cronogramas das pesquisas.

1.2.5 Exigências Legais

- a) Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- b) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- c) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- d) Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público;
- e) Ter idade mínima de 18 anos;
- f) Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- g) Possuir os requisitos discriminados no item 1.2.1 deste Projeto.

2 – DO RECRUTAMENTO

O recrutamento para este Concurso Público deverá ser realizado, simultaneamente, em todos os municípios, conforme as vagas relacionadas no Anexo I deste projeto.

Todas as etapas de recrutamento são de inteira responsabilidade da prestadora de serviços.

2.1 - Edital

Caberá à prestadora de serviços contratada a elaboração do edital, observando rigorosamente as instruções que lhes forem transmitidas pelo IBGE, cabendo a este aprová-lo.

A abertura do Concurso Público será realizada mediante a publicação de edital, no Diário Oficial da União, cabendo ao IBGE adotar as providências para esta publicação e arcar com as respectivas despesas, sendo que a publicação de eventuais retificações ficará a cargo da contratada.

De acordo com a Lei nº 8.691/93 e a Resolução CPC nº 2/94, o Presidente do IBGE mandará expedir e publicar o correspondente edital, com intervalo mínimo de 20 (vinte) dias úteis entre a primeira publicação e o início das inscrições.

De acordo com a legislação em vigor, os efetivados receberão, pelos cargos objeto deste concurso, o valor correspondente ao vencimento básico do padrão inicial da classe vigente mais a Gratificação de Desempenho por Atividade de Ciência & Tecnologia – GDACT, acrescida de vantagem pecuniária individual de R\$59,87 (cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos) e, quando for o caso, de Gratificação por Titulação, conforme quadro abaixo:

CARGO	VENCIMENTO BÁSICO R\$ (A)	GDACT INICIAL R\$ (B) (*)	REMUNERAÇÃO (A + B + R\$59,87 **)	TITULAÇÃO (R\$)
				Aperfeiçoamento (***)(27%)
Técnico I	716,08	357,56	1.133,51	193,34

(*) GDACT: Seu valor inicial, atualmente, é composto pelo percentual de avaliação de desempenho institucional de até 20% (vinte por cento) sobre o maior vencimento básico da carreira (R\$1.250,78), acrescido de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico do cargo.

(**) Vantagem Pecuniária Individual (Abono Fixo), no valor de R\$59,87 (cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), de acordo com a lei N° 10.698, de 02 de julho de 2003.

(***) Aperfeiçoamento: Curso que tenha como requisito de ingresso o Ensino Médio completo, carga horária mínima de 180 horas-aula e que seja compatível com as atividades do IBGE, ou Curso Superior Completo.

Ficam reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas para pessoas portadoras de deficiência, em Municípios a serem definidos. Estas vagas reservadas, quando não preenchidas, ficarão disponíveis para a ampla concorrência.

2.2-Divulgação

A divulgação do Concurso Público é de responsabilidade da prestadora de serviços contratada e será realizada nos municípios onde estão localizadas as vagas.

A divulgação deverá ser feita por meio da imprensa escrita e falada e da distribuição de cartazes. Outros meios de divulgação devem ser acionados de acordo com as peculiaridades de cada município.

Todo e qualquer material de publicidade, como cartaz e prospecto, antes de impresso deve ser aprovado pela área competente do IBGE.

De acordo com a Lei nº 8.691/93 e a Resolução CPC nº 2/94, deverá ser publicado um extrato do Edital, pelo menos 3 (três) vezes, em 2 (dois) ou mais jornais diários de grande circulação.

2.3-Inscrição

A realização da inscrição ocorrerá pela Internet (*site seguro*) e através de postos de inscrição nos municípios onde houver vagas, sendo coordenada pela prestadora de serviços contratada, com no mínimo, 10 (dez) dias úteis de duração. O quantitativo de inscrições, por município, deverá ser informado diariamente ao IBGE.

Os procedimentos de inscrição serão definidos pela prestadora de serviços contratada. No entanto, é imprescindível o registro de: nome, endereço completo, telefone, identidade (número, órgão emissor e data de expedição), número no Cadastro de Pessoa Física - CPF, data de nascimento e indicação se o candidato é portador de deficiência. Adicionalmente, deve ser registrado o endereço eletrônico (*e-mail*), caso o candidato o possua. Caso o candidato necessite de tratamento diferenciado no dia da prova, deverá indicar no requerimento de inscrição as condições de que necessita (ledor, prova ampliada, sala de mais fácil acesso ou auxílio para transcrição).

O candidato, no requerimento de inscrição, deverá informar o município a que desejar concorrer.

O candidato somente poderá realizar prova no município em que concorre à vaga.

No ato da inscrição, o candidato receberá o Manual do Candidato, contendo cópia do edital, relação com o conteúdo programático das provas e cronograma previsto dos principais eventos do Concurso Público.

2.4-Taxa de Inscrição

Para a definição do valor da taxa de inscrição deve-se levar em conta a Portaria n.º 450, de 06 de novembro de 2002, que em seu artigo 17 estabelece: " O valor cobrado a título de inscrição no concurso será de, no máximo, 2,5% do valor da remuneração inicial do cargo ou emprego público prevista no edital".

Com base nesta informação, o valor da taxa de inscrição será de, no máximo, R\$28,00 (vinte e oito reais), sendo, obrigatoriamente, o mesmo em todos os estados.

2.5-Confirmação de Inscrição

É imprescindível que o candidato tenha a sua inscrição confirmada, por meio da Empresa de Correios e Telégrafos (ECT), com antecedência mínima de 3 (três) dias antes da realização da prova, e seja informado sobre o local (nome do estabelecimento, endereço, indicação da sala e horário) onde ele fará a prova.

Além disso, a empresa contratada deverá disponibilizar formas alternativas para que o candidato confirme sua inscrição, através de central de atendimento telefônica 0800 e Internet.

3- DA SELEÇÃO

A seleção será realizada por meio de prova objetiva, com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha.

Todas as etapas de seleção, incluindo a emissão de relatórios com resultados, são de inteira responsabilidade da empresa prestadora de serviços contratada.

3.1-Composição da Prova

O quadro a seguir apresenta a composição das provas:

Cargo/Classe	Tipo de Prova	Conteúdo	N.º de questões	Peso	Total
Técnico	Objetiva	Língua Portuguesa	15	02	30
		Raciocínio Lógico	15	02	30
		Conhecimentos Gerais	10	01	10
		Geografia	10	02	20

		Noções de Informática	10	01	10
--	--	-----------------------	----	----	----

OBS.: O candidato que não marcar pontos em qualquer conteúdo das provas objetivas ou não obtiver o percentual de 40% do somatório das notas, será eliminado do concurso.

3.2-Elaboração, Impressão, Distribuição e Correção das Provas

A prova deverá ser elaborada por banca específica, e estar obrigatoriamente de acordo com o conteúdo programático a ser informado à prestadora de serviços contratada. Caso necessário, a prestadora de serviços contratada deverá subsidiar o IBGE na definição dos conteúdos programáticos e bibliografias.

É imprescindível a adoção de medidas que garantam o sigilo rigoroso da prova, em todas as fases de elaboração, impressão, distribuição, até o momento de sua aplicação e da fidedignidade de sua correção.

3.3- Realização da Prova

As provas serão realizadas em um domingo à tarde (horário de Brasília), simultaneamente em todos os municípios onde houver vagas.

3.4-Recursos Logísticos

Caberá à prestadora de serviços contratada a seleção e contratação dos locais e de pessoal para a aplicação da prova, bem como do seu pagamento, garantindo as condições necessárias à sua realização, inclusive a segurança dos candidatos e do local de prova.

Os locais de prova deverão ser de fácil acesso para a chegada dos candidatos e possuir boas acomodações.

É desejável que o pessoal contratado para a aplicação da prova tenha iniciativa, boa comunicação oral e escrita, bom relacionamento interpessoal e que estejam motivados para realizarem este trabalho.

3.5-Interposição de Recursos

Os recursos de provas interpostos pelos candidatos sobre as questões da prova ou gabarito deverão ser analisados e respondidos pela Banca de Prova e divulgados pela prestadora de serviços contratada na Internet e em jornais de grande circulação, em todas as Unidades da Federação.

4- DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado geral dos candidatos aprovados no concurso será divulgado por meio da Internet e de publicação em jornais de grande circulação, em todas as Unidades da Federação.

A homologação dos resultados dos candidatos aprovados e classificados, em até duas vezes o número de vagas previsto no edital para o cargo, será publicada no Diário Oficial da União - D.O.U.

4.1-Relatórios de Resultados

A prestadora de serviços contratada deverá fornecer ao IBGE, impressos e em meio magnético (CD-ROM, arquivos em formato Excel), seis tipos de relatório.

O primeiro relatório apresentará a relação de resultados, com nome, identidade, CPF e pontuação na prova de todos os candidatos inscritos, organizada por Unidade da Federação/Município onde houver vaga e ordem alfabética.

O segundo relatório deverá conter os mesmos dados, porém organizados pela classificação do candidato, segundo a nota final e critérios de desempate, considerando a Unidade da Federação/Município onde concorre. Os candidatos classificados, de acordo com o número de vagas de cada Município, deverão constar em destaque.

O terceiro relatório deverá apresentar a listagem dos candidatos portadores de deficiência aprovados e classificados, por Unidade da Federação/Município onde houver vaga, sendo que estes também deverão constar na lista de ampla concorrência.

O quarto relatório deverá conter o percentual dos candidatos aprovados, reprovados e faltosos por Unidade da Federação/Município onde houver vaga.

O quinto relatório deverá conter apenas os aprovados, por ordem de classificação e por Unidade da Federação/Município onde houver vaga, com todos os dados fornecidos pelo candidato no ato da inscrição.

O sexto relatório deverá conter os nomes dos candidatos, por Unidade da Federação/Município onde houver vaga, em ordem de classificação, contendo os pontos obtidos nos blocos de questões da prova objetiva, definidos em comum acordo com a prestadora de serviços contratada e o IBGE.

Os relatórios do Concurso Público deverão ser gerados com os nomes por extenso e com os acentos gráficos, quando existirem.

5-DO CRONOGRAMA

5.1-Previsto

ATIVIDADE	PERÍODO
Elaboração do Edital de licitação	25/10 a 09/11/05
Divulgação / Publicidade do Edital de licitação	10 e 11/11/2005
Abertura Recursos Publicação do Resultado / Homologação Elaboração, Análise e Assinatura de Contrato	11/11 a 09/12/2005
Elaboração de Edital do Concurso Público	09/12 a 16/12/2005
Análise do Edital - Conselho Deliberativo e PF	19 a 23/12/2005
Publicação do Edital no D.O.U.	28 e 29/12/2005
Divulgação do Concurso Público	29/12/2005 a

	08/02/2006
Período de Inscrições	26/01 a 08/02/2006
Aplicação das Provas	19/03/2006
Divulgação do Resultado Final	25/04/2006

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

– Obrigações da Contratada:

1. Operacionalizar as atividades determinadas pelo IBGE durante todas as fases do Concurso Público;
2. Elaborar, de acordo com as informações recebidas do IBGE, a minuta do Edital de convocação para o Concurso Público, submetendo-a ao IBGE para exame, aprovação e publicação, devendo o mesmo estar formatado;
3. Realizar a divulgação do Concurso Público nas Unidades da Federação/Municípios onde estão localizadas as vagas, por meio da imprensa e da distribuição de cartazes. Todo e qualquer material de publicidade, como cartaz e prospecto, antes de impresso deve ser aprovado pela área competente do IBGE;
4. Produzir, imprimir e transportar diretamente para os Postos de Inscrição, o material a ser utilizado na Inscrição (Roteiro do Candidato, Ficha de Inscrição, Recibo de Inscrição e Etiquetas Adesivas) e outros que venham a ser necessários;
5. Produzir, imprimir e transportar as instruções para o pessoal que se encarregará de efetivar as inscrições em cada Posto de Inscrição;
6. Coordenar e efetivar as Inscrições;
7. Cadastrar os Candidatos;
8. Cadastrar os locais de prova;
9. Elaborar, imprimir e distribuir os cartões de confirmação de inscrição;
10. Contratar e efetuar o pagamento de locais de prova;
11. Contratar e efetuar o pagamento de pessoal para aplicação da prova;
12. Garantir a presença de dois fiscais de sala e um fiscal por corredor em cada local de prova;
13. Elaborar, imprimir, distribuir, aplicar e corrigir as provas;
14. Elaborar, imprimir e distribuir as Listas de Presença, Atas de Provas e os Cartões-Resposta;
15. Preparar e divulgar os gabaritos oficiais das questões das provas;
16. Receber e responder os eventuais recursos aos gabaritos das provas;
17. Analisar e responder os recursos interpostos pelos candidatos;
18. Analisar e responder os Mandados e Processos Judiciais no prazo de até três dias úteis após o recebimento da notificação, no prazo de até dois anos após a homologação do Resultado Final do Concurso;
19. Publicar um extrato do Edital, pelo menos 3 (três) vezes, em 2 (dois) ou mais jornais diários de grande circulação;
20. Elaborar e divulgar os resultados do Concurso Público;
21. Elaborar e divulgar o resultado geral dos candidatos aprovados no concurso, por meio de Internet e de publicação em jornais de grande circulação, em todas as Unidades da Federação;

22. Elaborar e encaminhar ao IBGE, em formato específico para publicação em DOU, o edital de homologação dos resultados dos candidatos aprovados e classificados em até duas vezes o número de vagas previsto no edital para o cargo;
23. Encaminhar ao IBGE os laudos dos portadores de deficiência de acordo com os prazos definidos no edital do concurso;
24. Emitir relatórios de resultados, conforme o subitem 4.1 deste Projeto;
25. Responsabilizar-se por todos os ônus de qualquer natureza decorrentes da quebra de sigilo do Concurso Público, quer diante do IBGE quer diante de Terceiros;
26. Arrecadar os valores relativos às taxas de inscrição;
27. Contratar bancas elaboradoras de questões das provas, seguindo as recomendações do IBGE;
28. Manter durante a execução do contrato as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
29. Publicar no DOU eventuais editais de retificação.

6.2 – Obrigações da Contratante:

1. Fornecer à Contratada as informações para a elaboração do Edital de convocação para o Concurso Público, sendo também de sua responsabilidade a publicação no Diário Oficial da União;
2. Efetuar o levantamento dos estabelecimentos para a realização das provas e entregar, por escrito, à Contratada, uma listagem contendo basicamente as seguintes informações: Endereço completo, telefones de contato, dados dos responsáveis pelas cessões (nomes completos e cargos) e mapas dos locais (prédios, andares e capacidades das salas);
3. Afixar os cartazes de divulgação do Concurso Público entregues pela Contratada diretamente para os Postos de Inscrição, nos pontos de fluxo que julgar conveniente;
4. Publicar no DOU a homologação dos resultados do Concurso Público.

ANEXO I – Tabela de Distribuição de Vagas

Unidade Estadual	Nome Agência	Servidores a contratar
RO	PORTO VELHO	5
RO	JI-PARANÁ	2
RO	VILHENA	1
		8
AC	RIO BRANCO	6
AC	CRUZEIRO DO SUL	1
AC	TARAUACÁ	1
		8
AM	MANAUS	6
AM	CARAUARI	1
AM	EIRUNEPÉ	2
AM	ITACOATIARA	3
AM	MANICORÉ	1
AM	PARINTINS	1
AM	TEFÉ	2
		16
RR	Boa Vista	4
		4
PA	BELÉM	8
PA	ALTAMIRA	1
PA	CAMETÁ	1
PA	CAPANEMA	1
PA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	1
PA	ÓBIDOS	1
PA	PARAGOMINAS	1
PA	SANTARÉM	3
PA	XINGUARA	1
		18
AP	MACAPÁ	4

Unidade Estadual	Nome Agência	Servidores a contratar
TO	PALMAS	6
TO	ARAGUAINA	1
TO	COLINAS DO TOCANTINS	1
TO	DIANÓPOLIS	2
TO	GURUPI	1
TO	MIRACEMA DO TOCANTINS	1
TO	PORTO NACIONAL	2
TO	TOCANTINÓPOLIS	2
		16
MA	SÃO LUÍS	5
MA	BACABAL	1
MA	CAXIAS	2
MA	CHAPADINHA	2
MA	IMPERATRIZ	3
MA	PEDREIRAS	1
MA	PRESIDENTE DUTRA	2
MA	SANTA INÊS	2
MA	SÃO JOÃO DOS PATOS	1
MA	VIANA	1
		20
PI	CANTO DO BURITI	2
PI	CORRENTE	1
PI	OEIRAS	1
PI	PICOS	3
PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	2
		9
CE	FORTALEZA	2
CE	BATURITÉ	1
CE	CANINDÉ	1
CE	IGUATU	1
CE	ITAPAGÉ	1
CE	ITAPIOCA	1
CE	JAGUARIBE	1
CE	JUAZEIRO DO NORTE	1
CE	RUSSAS	1
CE	TIANGUÁ	1
		11
RN	NATAL	2
RN	MOSSORÓ	3
RN	SANTA CRUZ	1
		6
PB	JOÃO PESSOA	3
PB	AREIA	1
PB	CAMPINA GRANDE	1
PB	GUARABIRA	1
PB	ITABAIANA	1

Unidade Estadual	Nome Agência	Servidores a contratar
PB	ITAPORANGA	1
PB	PATOS	1
PB	POMBAL	1
PB	SANTA LUZIA	1
		11
PE	RECIFE	6
PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	2
PE	ARCOVERDE	1
PE	BELO JARDIM	2
PE	GARANHUNS	1
PE	LIMOEIRO	1
PE	OURICURI	1
PE	PALMARES	1
PE	PETROLINA	1
PE	SALGUEIRO	1
PE	SERRA TALHADA	2
PE	TIMBAÚBA	2
PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	1
		22
AL	MACEIÓ	6
AL	DELMIRO GOUVEIA	1
AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1
AL	PORTO CALVO	2
AL	SANTANA DO IPANEMA	1
AL	VIÇOSA	2
		13
SE	ARACAJU	4
SE	ESTÂNCIA	2
SE	ITABAIANA	1
SE	LAGARTO	1
SE	NOSSA SENHORA DAS DORES	1
SE	PROPRIÁ	1
		10
BA	SALVADOR	8
BA	ALAGOINHAS	1
BA	BOM JESUS DA LAPA	1
BA	CAMAÇARI	2
BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	1
BA	ESPLANADA	1
BA	EUNÁPOLIS	2
BA	GUANAMBI	1
BA	IPIRÁ	1
BA	IRECÉ	1
BA	ITAMARAJU	1
BA	JACOBINA	1
BA	JAGUAQUARA	1

Unidade Estadual	Nome Agência	Servidores a contratar
BA	JEREMOABO	1
BA	JUAZEIRO	2
BA	MORRO DO CHAPÉU	1
BA	PAULO AFONSO	1
BA	POÇÕES	2
BA	REMANSO	1
BA	RIACHÃO DO JACUÍPE	1
BA	RIBEIRA DO POMBAL	1
BA	SANTO AMARO	1
BA	SANTO ANTONIO DE JESUS	1
BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	1
BA	SEABRA	1
BA	TEIXEIRA DE FREITAS	1
BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	2
BA	XIQUE-XIQUE	1
		40
MG	BELO HORIZONTE	16
MG	ABAETÉ	1
MG	AIMORÉS	1
MG	ALÉM PARAÍBA	1
MG	ALFENAS	2
MG	ALMENARA	1
MG	ARAGUARI	1
MG	ARAXÁ	1
MG	BARBACENA	2
MG	BETIM	4
MG	BOM DESPACHO	1
MG	CAMBUÍ	1
MG	CAMPO BELO	1
MG	CAPELINHA	1
MG	CARANGOLA	1
MG	CARATINGA	1
MG	CATAGUASES	1
MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	1
MG	CONTAGEM	4
MG	CURVELO	1
MG	DIAMANTINA	1
MG	FORMIGA	1
MG	FRUTAL	1
MG	GOVERNADOR VALADARES	1
MG	GUAXUPÉ	1
MG	IPATINGA	3
MG	ITABIRA	2
MG	ITAOBIM	1
MG	ITAUNA	1
MG	ITUIUTABA	2
MG	JANAÚBA	2

Unidade Estadual	Nome Agência	Servidores a contratar
MG	JANUÁRIA	1
MG	JOÃO MONLEVADE	1
MG	LAVRAS	1
MG	LEOPOLDINA	1
MG	MANHUAÇU	1
MG	MONTE CARMELO	1
MG	MONTES CLAROS	2
MG	PARACATU	1
MG	PARÁ DE MINAS	1
MG	PASSOS	2
MG	PEDRO LEOPOLDO	1
MG	PIRAPORA	2
MG	POÇOS DE CALDAS	2
MG	PONTE NOVA	1
MG	POUSO ALEGRE	2
MG	SALINAS	1
MG	SÃO JOÃO EVANGELISTA	1
MG	SÃO LOURENÇO	1
MG	TUPACIGUARA	1
MG	UBERABA	2
MG	UBERLÂNDIA	3
MG	UNAI	1
MG	VIÇOSA	1
		90
ES	VITÓRIA	2
ES	ALEGRE	1
ES	CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	1
ES	LINHARES	2
		6
RJ	RIO DE JANEIRO	5
		5
SP	SÃO PAULO	27
SP	ADAMANTINA	1
SP	AMERICANA	1
SP	AMPARO	2
SP	ANDRADINA	1
SP	ARAÇATUBA	2
SP	ARARAQUARA	1
SP	ARARAS	1
SP	BARUERI	1
SP	BEBEDOURO	1
SP	BOTUCATU	1
SP	CAIEIRAS	1
SP	CAMPINAS	1
SP	CATANDUVA	2
SP	CRUZEIRO	2
SP	DIADEMA	1

Unidade Estadual	Nome Agência	Servidores a contratar
SP	DRACENA	1
SP	FERNANDÓPOLIS	2
SP	FRANCA	1
SP	GUARATINGUETÁ	1
SP	GUARULHOS	1
SP	ITAPECERICA DA SERRA	1
SP	ITAPETININGA	1
SP	ITAPEVA	1
SP	ITAQUAQUECETUBA	1
SP	ITARARÉ	2
SP	ITU	1
SP	JACAREÍ	2
SP	JALES	1
SP	JUNDIAÍ	2
SP	LIMEIRA	2
SP	LINS	1
SP	MAUÁ	2
SP	MOJI-MIRIM	1
SP	MONTE APRAZIVEL	1
SP	NOVA GRANADA	2
SP	NOVO HORIZONTE	1
SP	OSASCO	1
SP	OURINHOS	1
SP	PARAGUAÇU PAULISTA	1
SP	PEREIRA BARRETO	1
SP	PINDAMONHANGABA	2
SP	REGISTRO	1
SP	RIBEIRÃO PRETO	1
SP	SANTA FÉ DO SUL	1
SP	SANTO ANDRÉ	1
SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	1
SP	SÃO CAETANO DO SUL	1
SP	SÃO CARLOS	1
SP	SÃO JOAQUIM DA BARRA	1
SP	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	1
SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	1
SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1
SP	SÃO VICENTE	1
SP	SERTÃOZINHO	1
SP	SOROCABA	1
SP	SUMARÉ	1
SP	SUZANO	1
SP	TAQUARITINGA	1
SP	TATUÍ	1
SP	TAUBATÉ	1
SP	TIETÊ	2
SP	VALINHOS	1

Unidade Estadual	Nome Agência	Servidores a contratar
SP	VOTUPORANGA	2
		104
PR	CURITIBA	22
PR	ARAPONGAS	2
PR	ASSIS CHATEAUBRIAND	2
PR	CAMPO MOURÃO	2
PR	CAPANEMA	2
PR	CASCAVEL	1
PR	CIANORTE	1
PR	CORNÉLIO PROCÓPIO	1
PR	FOZ DO IGUAÇU	2
PR	FRANCISCO BELTRÃO	2
PR	GOIÔERE	1
PR	GUAÍRA	1
PR	GUARAPUAVA	2
PR	IBAITI	2
PR	IVAIPORÃ	1
PR	JAGUARIAIVA	1
PR	MEDIANEIRA	1
PR	NOVA LONDRINA	1
PR	PARAÍSO DO NORTE	2
PR	PATO BRANCO	1
PR	PONTA GROSSA	2
PR	RIO NEGRO	2
PR	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	2
PR	TELÊMACO BORBA	1
PR	TOLEDO	1
PR	UNIÃO DA VITÓRIA	2
		60
SC	FLORIANÓPOLIS	9
SC	BLUMENAU	2
SC	BRUSQUE	1
SC	CANOINHAS	1
SC	CHAPECÓ	2
SC	CONCÓRDIA	1
SC	CRICIÚMA	2
SC	CURITIBANOS	1
SC	ITAJAÍ	1
SC	JOINVILLE	2
SC	ORLEANS	1
SC	PALMITOS	1
SC	RIO DO SUL	1
SC	SÃO LOURENÇO DO OESTE	1
SC	SÃO MIGUEL DO OESTE	1
SC	TUBARÃO	1
SC	VIDEIRA	2
		30

Unidade Estadual	Nome Agência	Servidores a contratar
RS	PORTO ALEGRE	22
RS	ALEGRETE	1
RS	BAGÉ	2
RS	BENTO GONÇALVES	3
RS	CANELA	1
RS	CANOAS	3
RS	CARAZINHO	1
RS	CAXIAS DO SUL	4
RS	CERRO LARGO	1
RS	CRUZ ALTA	2
RS	FREDERICO WESTPHALEN	1
RS	IJUÍ	2
RS	LAGOA VERMELHA	2
RS	LAJEADO	3
RS	NOVO HAMBURGO	2
RS	PALMEIRA DAS MISSÕES	1
RS	PASSO FUNDO	1
RS	PELOTAS	1
RS	RIO GRANDE	1
RS	SANTA MARIA	1
RS	SANTANA DO LIVRAMENTO	1
RS	SANTA ROSA	1
RS	SANTIAGO	1
RS	SANTO ÂNGELO	1
RS	SÃO JERÔNIMO	2
RS	TAQUARA	2
RS	TRÊS PASSOS	1
RS	URUGUAIANA	2
RS	VERANÓPOLIS	2
RS	VIAMÃO	2
		70
MS	CAMPO GRANDE	8
MS	CORUMBÁ	1
MS	COXIM	1
MS	NAVIRAÍ	1
MS	PONTA PORÃ	1
MS	TRÊS LAGOAS	1
		13
MT	CUIABA	9
MT	BARRA DO BUGRES	1
MT	CÁCERES	1
MT	NORTELÂNDIA	1
MT	RONDONÓPOLIS	1
MT	SINOP	2
		15
GO	GOIÂNIA	6
GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	2
GO	CATALÃO	1

Unidade Estadual	Nome Agência	Servidores a contratar
GO	CERES	2
GO	GOIÁS	1
GO	JARAGUÁ	1
GO	JATAÍ	1
GO	MORRINHOS	1
GO	PIRES DO RIO	1
GO	RIO VERDE	2
GO	URUAÇU	2
		20
DF	BRASILIA	20
		20
TOTAL		649

CONCURSO PÚBLICO 2006 – NÍVEL MÉDIO

Cronograma

	EVENTOS	DIAS ÚTEIS	PERÍODO
1	Ações Preparatórias -Elaboração da Minuta de Projeto e Cronograma Preliminar	22	Jun a Ago/05
2	Constituição do Conselho Deliberativo do Concurso Público	1	16/09/05
3	Elaboração do Projeto: <ul style="list-style-type: none"> Definição da distribuição das vagas por município nas Unidades Estaduais e de pólos de prova; Descrição das atividades/exigências do trabalho; Composição das provas (tipo de prova, nº de questões, conteúdo programático, distribuição de pontos, critérios de classificação, etc). 	20	19/09 a 14/10/05
4	Elaboração do Edital de Pregão	2	25 e 26/10/05
5	Apresentação do Projeto à Direção	1	21/10/05
6	Ajustes no projeto	1	24/10/05
7	Análise do Edital de Pregão pela PF	6	27/10 a 07/11/05
8	Ajustes no Edital de Pregão	2	08 e 09/11/05
9	Publicação do Edital de Pregão no DOU	2	10 e 11/11/05
10	Contratação da empresa prestadora de serviços	20	11/11 a 12/12/05
11	Elaboração do Edital de Convocação pela Contratada	15	12 a 30/12/05
12	Análise do Edital pelo Conselho Deliberativo	1	02/01/06
13	Análise do edital pela PF	4	03 a 06/01/06
14	Ajustes no Edital	2	09 e 10/01/06
15	Publicação do Edital no DOU	2	11 e 12/01/06
16	Divulgação do Concurso Público	30	12/01 a 22/02/06
17	Período de inscrições	10	09/02 A 22/02/06
18	Aplicação das provas	1	02/04/06
19	Divulgação do gabarito	1	03/04/06
20	Recursos ao Gabarito	2	04 e 05/04/06
21	Resultado dos Recursos ao Gabarito	1	12/04/06
22	Análise dos laudos dos portadores de deficiência	11	19/04 a 05/05/06
23	Encaminhamento à CESGRANRIO dos resultados da análise dos laudos	1	08/05/06
24	Encaminhamento do resultado final pela contratada ao IBGE	1	15/05/06
25	Divulgação do resultado final do concurso	1	16/05/06
26	Homologação dos resultados em DOU	1	16/05/06
27	Encontro das Equipes Administrativas no Hotel Tauá		15 a 19/05/06
28	Envio de telegrama com aviso de recebimento (AR) aos classificados		23 a 26/05/06
29	Entrega da relação de documentos; assinatura do Termo de Aceite		29 a 31/05/06
30	2º telegrama c/ AR para os que não compareceram ao Termo de Aceite		30/05 a 01/06/06
31	Entrega da relação de documentos; assinatura do Termo de Aceite		01 a 02/06/06

32	Encontro dos Chefes das Agências no Hotel Tauá		05 a 09/06/06
33	Entrega da documentação e encaminhamento para a realização dos exames médicos.		30/05/06 a 16/06/06
34	Análise da documentação	21	11/05 a 08/06/06
35	Recebimento dos Atestados de Saúde Ocupacional e encaminhamento à área de Registro	1	03/07/06 a 14/07/06
36	Preparação das portarias de nomeação; assinatura do Presidente; providenciar envio para a publicação no DOU		03/07/06 a 14/07/06
37	Publicação das portarias de nomeação no DOU		17/07/06
38	Posse		16/08/06
39	Efetivo Exercício		30/08/06
40	Programa de Integração do Novo Servidor -PINS		30/08/06 a 01/09/06

OBS: A etapa 10 (Contratação da empresa prestadora de serviços) é composta de várias sub-etapas, entre elas: Publicidade, Realização do Pregão, Recurso, Contra-recurso, Julgamento da Comissão, Homologação do Pregão, empenho, Garantia e assinatura do contrato. O prazo estabelecido se baseia no PSS 2004.

CRH/GEPAR Cronograma Completo
Final Final

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2006

O Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi outorgada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro de Planejamento, Orçamento e Gestão, através da Portaria nº 259, de 31 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 01 de setembro de 2005, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público, mediante contrato com a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**. O Concurso Público é destinado a selecionar candidatas ao provimento de vagas para o cargo de Técnico 1-I da carreira de Desenvolvimento Tecnológico do Plano de Carreiras em Ciência e Tecnologia, observadas as disposições contidas nos diplomas legais vigentes.

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1- O presente Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 649 (seiscentas e quarenta e nove) vagas no cargo de Técnico 1-I, conforme a distribuição apresentada no Anexo I deste Edital.

1.2- A remuneração para o cargo objeto deste Concurso encontra-se no Anexo II, e corresponde ao vencimento básico do padrão inicial da classe, constante da tabela de vencimento do Plano de Carreiras para a área de Ciência e Tecnologia vigente na data de entrada em exercício mais a gratificação de desempenho por atividade de Ciência e Tecnologia (GDACT), acrescida de vantagem pecuniária individual (abono fixo) de R\$ 59,87 (cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), de acordo com a Lei nº 10.698, de 02 de julho de 2003, e, quando for o caso, de gratificação por titulação, de acordo com o artigo 21 da Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, e Resolução CPC nº 01, de 06 de julho de 1994, com as alterações introduzidas pela medida provisória nº 2.229 – 43, de 06 de setembro de 2001, e pela medida provisória nº 210, de 31 de agosto de 2004.

1.3- Será concedido auxílio-alimentação, de acordo com o Artigo 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001; e auxílio-transporte, com base no artigo 7º da Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.

1.4- Poderão ser concedidos benefícios como assistência à saúde do servidor e de seus dependentes, nos valores de R\$42,00 (quarenta e dois reais), por pessoa, a título de Assistência Médica (opcional); e de R\$9,50 (nove reais e cinquenta centavos), por pessoa, a título de Assistência Odontológica (opcional), de acordo com o Decreto nº 4.978, de 3 de fevereiro de 2004, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.010, de 9 de março de 2004.

1.5- As principais atribuições do cargo de Técnico 1-I são: a) coletar dados em diversas fontes, organizar, criticar, corrigir, lançar, tratar e manter os dados garantindo a sua integridade, confidencialidade e disponibilidade; b) realizar entrevistas em domicílios e estabelecimentos informantes para obtenção de dados conforme metodologia e plano de supervisão da pesquisa; c) realizar levantamentos topográficos/geográficos/cartográficos com vistas a manter atualizada a base territorial dos municípios; d) proceder à compilação, montagem e organização dos elementos cartográficos, segundo as especificações e normas adotadas; e) executar e apoiar as tarefas ligadas à manutenção e atualização da rede física dos marcos geodésicos do IBGE; f) atuar nas diversas modalidades de disseminação de dados e informações, prestando suporte e orientações aos usuários; g) executar atividades de suporte administrativo relativas às áreas de Recursos Humanos, Materiais, Patrimônio, Orçamento e Finanças e Contabilidade; h) executar, de acordo com instruções, tarefas de natureza técnico-administrativa, em apoio às atividades relacionadas à Missão Institucional, com base em registros administrativos, contábeis e indicadores de acompanhamento, utilizando recursos de microinformática e/ou sistemas informatizados da administração pública; i) dirigir, quando habilitado, veículo próprio do IBGE ou locado pela Instituição, para a execução dos trabalhos; j) operar e utilizar equipamentos de informática necessários à sustentação e apoio à coleta de dados, às áreas técnica e de suporte administrativo, à cartografia e geodésia e à disseminação de informações.

1.6- As exigências para o desempenho das atribuições do cargo de Técnico 1-I são: a) capacidade auditiva e de comunicação verbal para realizar entrevistas e coletar dados; b) acuidade visual para leitura dos questionários, formulários e manuais; c) acuidade visual para interpretar mapas, croquis e suas descrições; d) capacidade de locomoção para execução de trabalhos de campo, nas zonas urbana

e rural, em áreas de terreno íngreme e localidades de difícil acesso e áreas de ocupação irregular, bem como para acesso a prédios e residências com escadarias e sem rampas de acesso ou elevadores; e) capacidade motora para manusear os instrumentos de coleta (manuais, questionários, formulários, prancheta, lapiseira, borracha e equipamentos coletores de dados) durante a realização da atividade, que pode ocorrer em condições precárias (na rua, na porta do domicílio, no corredor, etc) e preencher os questionários e formulários, registrando números, palavras e marcas com precisão; f) disponibilidade para viajar para as zonas urbanas e rurais do município onde trabalhar e para outros municípios e Estados, quando necessário, para realização de trabalhos de natureza técnico-administrativa e para participar de treinamentos e cursos; g) agilidade para cumprir as tarefas determinadas, nos prazos exigidos nos cronogramas de atividades.

2- DAS EXIGÊNCIAS DO TRABALHO

2.1- Exigência específica para o cargo de Técnico 1-I

- Formação: Ensino Médio completo (antigo 2º Grau)

2.2- Carga Horária

A jornada de trabalho será de 40 (quarenta horas) semanais, sendo 8 (oito) horas diárias.

3- DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1- A validade de participação no Concurso Público estará condicionada ao atendimento, para a nomeação, às seguintes condições: a) ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto no 70.436, de 18 de abril de 1972; b) estar quite com as obrigações eleitorais; c) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino; d) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público, nos termos dispostos no art. 137 da Lei 8.112/90; e) ter idade mínima de 18 anos, completados até a data da nomeação; f) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo; g) atender à exigência descrita no subitem 2.1 deste Edital; h) gozar dos direitos políticos e civis; i) apresentar os documentos que se fizerem necessários para a nomeação, a saber: Certidão de Nascimento ou Casamento, Carteira de Identidade, CPF, comprovante de quitação com obrigações militares (se do sexo masculino), Título de Eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso já tenha sido cadastrado), comprovante de residência, comprovante de escolaridade (Ensino Médio completo), comprovante de naturalização (no caso de estrangeiro naturalizado), comprovante de que está amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art. 13 do Decreto no 70.436, de 18 de abril de 1972 (no caso de candidato com nacionalidade portuguesa), 2 (duas) fotografias 3x4 recentes, cópia assinada da Declaração de Bens e Rendimentos do ano-base imediatamente anterior apresentada à Secretaria da Receita Federal (Imposto de Renda) ou Declaração de Isento, quando for o caso.

4- DA PARTICIPAÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1- Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil; na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989; e no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, ficam reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas aos portadores de deficiência, conforme discriminado no Anexo I deste Edital.

4.2- O candidato portador de deficiência, amparado pela legislação vigente e sob sua inteira responsabilidade, concorre em igualdade de condições com todos os candidatos, resguardadas as ressalvas legais vigentes, e, ainda, aos 5% (cinco por cento) do total de vagas reservadas.

4.2.1- O candidato portador de deficiência será inicialmente classificado de acordo com as vagas de ampla concorrência para o município a que concorre. Caso não esteja classificado dentro dessas vagas, será classificado em relação à parte, disputando o total de vagas reservadas a portadores de deficiência no município a que concorre, caso existam.

4.3- Somente serão considerados portadores de deficiência aqueles que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

4.4- As necessidades especiais do candidato portador de deficiência, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições e das exigências especificadas para o cargo, expressas nos subitens 1.5 e 1.6 deste Edital.

4.5- O candidato portador de deficiência deverá optar, no ato da inscrição, por concorrer às vagas reservadas aos deficientes físicos, assinalando no espaço próprio do Requerimento de Inscrição a sua condição e, caso necessite de tratamento diferenciado no dia da prova, deverá indicar as condições diferenciadas de que necessita .

4.5.1- O candidato portador de deficiência que efetuar sua inscrição nas Agências dos Correios credenciadas deverá grampear no Requerimento de Inscrição laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, que deverá obedecer às seguintes exigências: a) ser referente aos últimos 6 (seis) meses; b) descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência; c) apresentar a provável causa da deficiência; d) apresentar os graus de autonomia; e) constar referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID); f) constar, quando for o caso, a necessidade do uso de órteses, próteses ou adaptações; g) no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado de uma audiometria recente - até 6 (seis) meses; h) no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado de acuidade em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual. O laudo médico não será devolvido e não serão fornecidas cópias do mesmo.

4.5.2- O candidato portador de deficiência que efetuar sua inscrição, via Internet, deverá, até o último dia de inscrição, impreterivelmente, encaminhar o laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, conforme descrito no subitem 4.5.1, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), para o Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, situado à Rua Santa Alexandrina, 1011 – Rio Comprido, Rio de Janeiro – RJ CEP 20235-261, mencionando Concurso Público IBGE.

4.5.3- A não-observância do disposto nos subitens 4.5.1 ou 4.5.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

4.5.4- As vagas reservadas a portadores de deficiência que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação no Concurso, por avaliação dos laudos médicos ou por outro motivo, serão preenchidas pelos demais aprovados, observada a ordem de classificação.

4.5.5- O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição não será desta forma considerado. Neste caso, ao candidato portador de deficiência não serão concedidas as condições diferenciadas de que necessite para a realização da prova, ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-la ou não.

4.6- Os laudos médicos apresentados pelos candidatos portadores de deficiência, classificados dentro do número de vagas reservadas, serão avaliados, previamente à homologação dos resultados do Concurso Público, por uma equipe multiprofissional, de acordo com o artigo 43 do Decreto nº 3.298/99.

4.6.1- A equipe multiprofissional emitirá parecer conclusivo observando: as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição, a natureza das atribuições e exigências para o cargo descritas nos subitens 1.5 e 1.6 deste Edital, a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas; a possibilidade de utilização, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utilize e a CID – Classificação Internacional de Doenças apresentada

4.6.2- Não serão admitidos recursos administrativos ao parecer emitido pela equipe multiprofissional.

5- DAS INSCRIÇÕES

5.1- As inscrições serão efetuadas no período de **09 a 22/02/2006**, exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

5.2- As inscrições poderão ser realizadas nas Agências credenciadas dos Correios relacionadas no Anexo V deste Edital ou via Internet, de acordo com os subitens 5.11 e 5.12 deste Edital.

5.3- Antes de efetuar pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.4- O valor da taxa de inscrição será de R\$ 14,80 (catorze reais e oitenta centavos).

5.4.1- O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

5.4.2- Não será permitida a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

5.4.3- O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado, obrigatoriamente, até o último dia de inscrição, conforme o prazo estabelecido no subitem 5.1 deste Edital.

5.4.4- A inscrição cujo pagamento não for creditado até o dia útil posterior ao último dia de inscrição, conforme o prazo estabelecido no subitem 5.1 deste Edital, não será aceita.

5.4.5- Caso o pagamento da taxa de inscrição seja realizado por meio de cheque e o mesmo seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição do candidato não será aceita, podendo a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** tomar as medidas legais cabíveis.

5.4.6- Não serão aceitos pedidos de isenção total ou parcial do pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

- 5.5- Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.
- 5.5.1- A entrega do Requerimento de Inscrição em data posterior ao período estabelecido no subitem 5.1 deste Edital ou o pagamento da taxa de inscrição posterior ao mesmo período serão considerados como inscrição fora do prazo.
- 5.6- O candidato deverá se inscrever em Agência credenciada dos Correios do município onde deseja trabalhar e no qual realizará a prova. O inscrito via Internet deverá manifestar sua opção pelo município onde deseja trabalhar que será o mesmo em que prestará a prova.
- 5.7- Na hipótese de o município de residência do candidato portador de deficiência não dispor de vagas reservadas para portadores de deficiência, o candidato poderá efetuar sua inscrição através de procuração em município que ofereça as referidas vagas ou se inscrever via Internet.
- 5.7.1- Em atendimento ao disposto no subitem 5.6, o candidato portador de deficiência que se inscrever em Agência credenciada dos Correios de município que não disponha de vagas reservadas para portadores de deficiência concorrerá às vagas de ampla concorrência deste município. Análogo procedimento será adotado para o portador de deficiência inscrito via Internet que opte por município que não ofereça as referidas vagas reservadas.
- 5.8- O candidato que se inscrever mais de uma vez, só terá considerada a inscrição de data mais recente. Caso haja coincidência de datas, a inscrição não será aceita.
- 5.9- As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** do direito de excluí-lo do Concurso Público se o preenchimento for feito com dados emendados, rasurados ou incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as referidas informações.
- 5.10- A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.11- Inscrições nas Agências dos Correios
- 5.11.1- Para realizar a inscrição, o candidato deverá dirigir-se a uma das Agências dos Correios credenciadas, relacionadas no Anexo V deste Edital, no horário de funcionamento destas.
- 5.11.2- O candidato, inteirado das condições do Concurso Público, deverá preencher, com clareza, em letra de forma, à tinta e sem rasuras, o Requerimento de Inscrição e assiná-lo.
- 5.11.3- Após ter preenchido, devidamente, o Requerimento de Inscrição, o candidato deverá, até o último dia de inscrição, entregar o Requerimento de Inscrição, com xerox do documento de identidade anexo, em uma das Agências dos Correios credenciadas, efetuando neste momento o pagamento do valor referente à taxa de inscrição e receber o comprovante de pagamento deste valor, devendo guardar este comprovante (canhoto do Requerimento autenticado).
- 5.11.4- O candidato poderá inscrever-se por meio de procuração específica para esse fim, sendo necessário anexar o respectivo Termo de Procuração, que não precisará ter firma reconhecida, e cópia legível de documento oficial de identidade do procurador e do candidato. Nesta hipótese, o candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros do seu procurador.
- 5.11.4.1- Deverá ser apresentada uma procuração por candidato.
- 5.12- Inscrições via Internet
- 5.12.1- Será aceito pedido de inscrição via Internet, através do endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), no período compreendido entre 0 (zero) hora do dia **09/02 até 23:59 horas do dia 22/02/2006**, considerando-se o horário de Brasília.
- 5.12.2- O candidato que optar pela realização da inscrição via Internet poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, obtido no próprio endereço eletrônico, pagável em qualquer agência bancária. O pagamento deverá ser feito após a geração e impressão do boleto bancário (opção disponível após o preenchimento e envio do Requerimento de Inscrição). O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deve ser aquele associado ao Requerimento de Inscrição enviado.
- 5.12.3- A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** não se responsabiliza por pedido de inscrição via Internet não recebido por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação.
- 5.12.4- Orientações e procedimentos a serem seguidos para realização de inscrição via Internet estarão disponíveis no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).
- 5.13- A candidata que tiver a necessidade de amamentar no dia da prova deverá levar um acompanhante que ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação se dará nos momentos que se fizerem necessários, não sendo dado nenhum tipo de compensação em relação ao tempo de prova perdido com a amamentação. A ausência de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

5.14- O candidato somente será considerado inscrito neste Concurso Público após ter cumprido todas as instruções descritas no item 5 deste Edital e em todos os seus subitens.

6- DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1- As informações referentes à data, ao horário, e ao local de realização da Prova Objetiva (nome do estabelecimento, endereço e sala), município para o qual deseja concorrer à vaga e tipo de vaga escolhida pelo candidato (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada para portadores de deficiências), assim como orientações para realização da prova, estarão disponíveis, a partir do dia **30/03/2006**, no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, podendo o candidato efetuar a consulta e/ou impressão destas informações, independentemente da inscrição ter sido realizada por meio das Agências dos Correios credenciadas ou pela Internet. As informações também poderão ser obtidas através da Central de Atendimento (08007012028).

6.2- Adicionalmente, o Cartão de Confirmação de Inscrição (CCI) será remetido ao candidato, para o endereço indicado no Requerimento de Inscrição, por meio dos Correios, devendo ser entregue até **29/03/2006**, fornecendo as informações descritas no subitem 6.1 deste Edital.

6.2.1- O não-recebimento por parte do candidato do CCI não o desobriga do dever de obter as informações relacionadas no subitem 6.1 deste Edital.

6.2.2- Não será emitida 2ª via do CCI.

6.3- Caso o candidato constate no CCI que o município para o qual esteja concorrendo à vaga difere daquele de entrega do Requerimento de Inscrição (ou da opção manifestada via Internet) e/ou o tipo de vaga (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada a portador de deficiência) não corresponde ao escolhido pelo candidato e/ou que sua inscrição não tenha sido aceita, o mesmo deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, pelo telefone 08007012028, no horário de 9h às 17h, horário de Brasília, impreterivelmente, até o dia **31/03/2006**.

6.3.1- Em caso de divergência de município para o qual concorre à vaga, será verificada a procedência do Requerimento de Inscrição (ou a opção manifestada via Internet) e, caso seja constatado erro de transcrição, o mesmo será corrigido.

6.3.2- Em caso de divergência no tipo de vaga escolhida (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada a portadores de deficiência), será verificado o recebimento da documentação enviada pelo candidato e caso seja constatado erro, o mesmo será corrigido.

6.3.3- Os contatos feitos após a data estabelecida no subitem 6.3 deste Edital não serão considerados, prevalecendo para o candidato a opção de município para o qual deseja concorrer à vaga e/ou o tipo da vaga escolhida (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada a portadores de deficiência) informados no Cartão de Confirmação de Inscrição ou na consulta via Internet e a situação de inscrição do mesmo.

6.4- Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento deverão ser comunicados apenas no dia de realização da Prova Objetiva, na sala de prova, junto ao fiscal.

6.5- É de responsabilidade do candidato a obtenção de informações referentes à realização da Prova Objetiva.

7- DA PROVA OBJETIVA

7.1- A Prova Objetiva será composta de questões do tipo múltipla escolha. A quantidade de questões por conteúdo, o valor de cada questão, o total de pontos em cada conteúdo e o mínimo de pontos para aprovação por conteúdo e no conjunto de conteúdos estão descritos no Anexo III deste Edital.

7.2- Cada questão conterá cinco opções e somente uma correta.

7.3- Os conteúdos programáticos estão disponíveis no Anexo IV deste Edital.

8- DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

8.1- A Prova Objetiva será realizada nos municípios indicados no Anexo I deste Edital. Os candidatos inscritos nos Correios realizarão a prova no mesmo município da Agência credenciada dos Correios em que realizaram sua inscrição. Os inscritos via Internet prestarão a prova no mesmo município pelo qual optaram concorrer às vagas.

8.2- A prova será realizada em um domingo, em data, hora, considerando-se o horário de Brasília, simultaneamente em todos os municípios onde houver vagas, em local a ser informado até **31/03/2006**. A data provável para a prova consta do Anexo VI do Manual do Candidato.

8.3- Não é necessária a apresentação do CCI no dia da realização da prova, bastando o candidato comparecer ao local designado, com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para o início da prova, munido de caneta esferográfica de tinta indelével preta e de documento oficial e original de identidade, contendo fotografia e assinatura.

8.3.1- Serão considerados documentos oficiais de identidade aqueles que, para todos os fins legais, possuírem validade em todo o território nacional e que contenham a fotografia do candidato.

8.3.2- Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e de sua assinatura.

8.3.3- O candidato que não apresentar documento oficial de identidade não realizará a prova.

8.4- Não haverá, sob pretexto algum, segunda chamada da prova. O não comparecimento acarretará a eliminação automática do candidato, seja qual for o motivo alegado.

8.5- É vedado ao candidato prestar a prova fora do local, data e horário predeterminados pela organização do Concurso Público.

8.6- Não será permitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário previsto para o início da mesma.

8.7- Não será permitido ao candidato entrar na sala de prova portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo "calculadora", walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc). Caso o candidato leve alguma arma e/ou algum aparelho eletrônico, estes deverão ser entregues à Coordenação e somente serão devolvidos ao final da prova.

8.7.1- A **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e/ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

8.7.2- O descumprimento do descrito no subitem 8.7 deste Edital implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

8.8- Após sua devida identificação, o candidato receberá do fiscal o Cartão-Resposta da Prova Objetiva.

8.8.1- O candidato deverá conferir as informações contidas no Cartão-Resposta e assinar seu nome no local indicado.

8.8.2- Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas no Cartão-Resposta da Prova Objetiva, estes devem ser informados ao fiscal de sala.

8.8.2.1- Não é permitida a solicitação de alteração da opção de município para o qual concorre à vaga e/ou tipo de vaga escolhida (vaga de ampla concorrência ou vaga reservada a portadores de deficiência), seja qual for o motivo alegado.

8.9- O candidato deverá transcrever, utilizando caneta esferográfica de tinta indelével preta, as respostas da Prova Objetiva para o Cartão-Resposta, que será o único documento válido para a correção eletrônica. Não haverá substituição do Cartão-Resposta por erro do candidato. O preenchimento do Cartão-Resposta da Prova Objetiva será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções contidas no mesmo e na capa da Prova Objetiva.

8.10- Será atribuída NOTA ZERO à questão da Prova Objetiva que não corresponder ao gabarito oficial ou que contiver emenda, rasura ou mais de uma ou nenhuma resposta assinalada.

8.11- Por motivo de segurança, os procedimentos a seguir serão adotados: a) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização; b) somente após decorrida uma hora do início da prova, o candidato poderá entregar seu Caderno de Questões da Prova Objetiva, seu Cartão-Resposta da Prova Objetiva, e retirar-se da sala de prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Concurso Público, que será lavrado pelo Coordenador do local; c) ao candidato somente será permitido levar seu Caderno de Questões da Prova Objetiva faltando uma hora para o término da mesma; d) O candidato poderá copiar seus assinalamentos feitos no Cartão-Resposta somente em seu respectivo Cartão de Confirmação de Inscrição; e) ao terminar a prova, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o seu Caderno de Questões da Prova Objetiva e o seu Cartão-Resposta da Prova Objetiva, ressalvado o disposto na alínea "c"; e f) os três últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente poderão sair juntos do recinto, após a aposição em Ata de suas respectivas assinaturas.

8.12- Será excluído do Concurso Público o candidato que: a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões; b) durante a realização da prova, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada; c) for surpreendido na sala de prova portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo "calculadora", walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc); d) utilizar-se de livros, códigos, impressos, máquinas calculadoras e similares, pagers, telefones celulares ou qualquer tipo de consulta durante a prova; e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata; f) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranqüilidade necessária à realização da prova; g) descumprir qualquer das instruções contidas na capa da prova; h) não realizar a prova, ausentar-se da sala de prova sem justificativa ou sem autorização, portando ou não o Cartão-Resposta; i) não devolver o Cartão-Resposta; j) deixar de assinar o Cartão-Resposta e/ou a Lista de Presença; k) não atender às determinações do presente Edital e de seus Anexos; e l) quando, após a prova, for constatado - por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico - ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

9- DOS RECURSOS

9.1- Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito, à formulação ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado e instruído com material bibliográfico.

9.1.1- Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes à prova.

9.1.2- Não será concedida vista do Cartão-Resposta da Prova Objetiva.

9.2- O candidato deverá preencher 1 (um) Formulário para Recurso para cada questão recorrida.

9.3- O Formulário para Recurso poderá ser encontrado no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br).

9.4- O recurso deverá ser apresentado no período informado no Anexo VI do Manual do Candidato e da seguinte forma: a) acessando o endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br) da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, até às 17h do último dia do período previsto no Cronograma, considerando-se o horário de Brasília, informando como assunto "Recurso IBGE", encaminhando o Formulário para Recurso devidamente preenchido; b) via fax, no horário de 10h às 17h, considerando-se o horário de Brasília, para 0xx21 – 2502 1000; 2502 8010; 2502 6451 e 2103 9600 ramais 150; 169; 174; 241; 249; 259 e 341da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, encaminhando o(s) Formulário(s) para Recurso devidamente preenchido(s).

9.5- Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto ou de forma diferente da estipulada neste Edital.

9.6- O resultado dos recursos, de forma coletiva, assim como as alterações de gabarito, que vierem a ocorrer após avaliação dos recursos, estarão disponíveis no endereço eletrônico da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br), quando da divulgação do resultado final do Concurso Público.

9.7- A decisão final da Banca Examinadora será soberana e irrecorrível, não existindo desta forma recurso contra resultado de recurso.

10- DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

10.1- A nota final do candidato será calculada considerando-se a soma dos pontos obtidos na Prova Objetiva.

10.2- Os candidatos considerados aprovados serão ordenados e classificados de acordo com os valores decrescentes da nota final no município para o qual concorrem.

10.3- Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, na situação em que nenhum dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completados até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma: a) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa; b) maior pontuação nas questões de Raciocínio Lógico; c) maior pontuação nas questões de Geografia; d) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais; e) maior pontuação nas questões de maior valor de Língua Portuguesa; f) maior pontuação nas questões de maior valor de Raciocínio Lógico; g) maior pontuação nas questões de maior valor de Geografia; h) maior pontuação nas questões de maior valor de Conhecimentos Gerais; i) maior pontuação nas questões de maior valor de Noções de Informática; j) maior idade.

10.4- Em caso de igualdade na nota final, para fins de classificação, na situação em que pelo menos um dos candidatos empatados possua idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completados até o último dia de inscrição, o desempate se fará da seguinte forma: a) maior idade; b) maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa; c) maior pontuação nas questões de Raciocínio Lógico; d) maior pontuação nas questões de Geografia; e) maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais; f) maior pontuação nas questões de maior valor de Língua Portuguesa; g) maior pontuação nas questões de maior valor de Raciocínio Lógico; h) maior pontuação nas questões de maior valor de Geografia; i) maior pontuação nas questões de maior valor de Conhecimentos Gerais; j) maior pontuação nas questões de maior valor de Noções de Informática.

11- DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

11.1- O resultado final do Concurso Público será homologado através de Edital, mediante publicação no Diário Oficial da União, contendo somente os nomes dos candidatos aprovados e classificados de acordo com os valores decrescentes da nota final em até 2 (duas) vezes o número de vagas no município para o qual concorrem.

11.2- O prazo de validade do Concurso Público será de até 1 (um) ano, prorrogável por igual período, de acordo com o Decreto nº 4175, de 27 de março de 2002, e Portaria nº 450 do MP, de 06 de novembro de 2002.

11.2.1- Durante o período de validade do Concurso Público, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá autorizar a nomeação de candidatos aprovados e não convocados até o limite de 50% (cinquenta por cento) a mais do quantitativo original de vagas.

11.3- Na hipótese de o número de candidatos aprovados e classificados para determinado município ser inferior ao número de vagas oferecidas para este, o IBGE poderá convocar candidatos aprovados em municípios geograficamente próximos considerando-se para tal, a distância em linha reta entre as sedes municipais obedecendo às Unidades da Federação e respeitada a ordem de classificação.

11.3.1-Neste caso, o candidato que for chamado para ocupar vaga em município diferente de sua opção original, poderá desistir da vaga oferecida, permanecendo na mesma ordem de classificação de seu município. Havendo interesse, no entanto, de prover a vaga oferecida, o mesmo não terá mais direito à vaga no município para o qual foi originalmente classificado.

12- DA NOMEAÇÃO E DA LOTAÇÃO

12.1- Ao tomar posse, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade serão objetos de avaliação para o desempenho do cargo e para adquirir a estabilidade no serviço público.

12.1.1- Ao candidato em efetivo exercício não serão facultados, por um período mínimo de 03 (três) anos, pedidos de redistribuição ou remoção, salvo por imposição legal ou interesse do IBGE.

12.1.2- O candidato nomeado estará sujeito a deslocamentos para executar trabalhos em diferentes áreas do país.

12.2- A classificação no Concurso Público não assegurará ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele nomeado, ficando a concretização deste ato condicionada à oportunidade e conveniência da Administração.

12.3- Observado o número de vagas existentes, o candidato classificado será convocado para a nomeação por correspondência direta obrigando-se a declarar, por escrito, se aceita ou não o cargo para o qual está sendo convocado.

12.3.1- O não pronunciamento do candidato no prazo estipulado na convocação permitirá ao IBGE excluí-lo do Concurso Público.

12.3.2- O candidato deverá manter o seu endereço atualizado, devendo a comunicação ser feita: a) até a publicação do resultado final do Concurso Público, junto ao Departamento de Concursos da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, situado à Rua Santa Alexandrina, 1011 – Rio Comprido, Rio de Janeiro – RJ CEP 20235-261, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), mencionando Concurso Público IBGE ou através do site da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br). b) após a publicação do resultado final do Concurso Público, junto à Área de Recursos Humanos da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística situado à Av. Franklin Roosevelt, 166 sala 601 - Castelo - CEP 20021-120 – RJ ou pelo telefax (21) 2142-0861 ou pelos fones (21) 2142-8722 ou (21) 2142-0884.

12.4- A posse do candidato somente se dará após ter sido considerado apto na inspeção médica de responsabilidade do IBGE.

13- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1- Os resultados deste Concurso Público serão disponibilizados aos candidatos na Internet, nos sites: da **FUNDAÇÃO CESGRANRIO** (www.cesgranrio.org.br) e do IBGE (www.ibge.gov.br) e em jornais de grande circulação, observando-se o cronograma constante no Manual do Candidato.

13.2- O resultado final deste Concurso Público será divulgado no Diário Oficial da União (DOU).

13.3- O IBGE terá assistência de equipe multiprofissional, que atuará em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 43, do Decreto nº 3.298/99.

13.4- Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para este fim o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial da União.

13.5- O reajuste dos vencimentos se fará na forma da Lei.

13.6- Todas as pessoas nomeadas para o cargo do presente Concurso Público estarão sujeitas ao regime estatutário, subordinado ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, Lei nº 8.112/90, ao Plano de Carreiras para a Área de Ciência e Tecnologia pela Lei nº 8.691/93, com as alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.229-43, de 06 de setembro de 2001 e pela Medida Provisória nº 210, de 31 de agosto de 2004.

13.7- Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e pela **FUNDAÇÃO CESGRANRIO**, no que tange à realização deste Concurso Público.

13.8-Fica eleito o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária das capitais para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas deste Edital que não puderem ser solucionadas administrativamente.

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2006.

Sérgio da Costa Côrtes
Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE
Em Exercício

ANEXO I
Quadro de Vagas

UF	Agência do IBGE	Total de vagas	Vagas (ampla concorrência)	Vagas (portadores de deficiência)
RO	PORTO VELHO	5	4	1
RO	JI-PARANÁ	2	2	-
RO	VILHENA	1	1	-
		8	7	1
AC	RIO BRANCO	6	5	1
AC	CRUZEIRO DO SUL	1	1	-
AC	TARAUACÁ	1	1	-
		8	7	1
AM	MANAUS	6	5	1
AM	CARAUARI	1	1	-
AM	EIRUNEPÉ	2	2	-
AM	ITACOATIARA	3	3	-
AM	MANICORÉ	1	1	-
AM	PARINTINS	1	1	-
AM	TEFÉ	2	2	-
		16	15	1
RR	BOA VISTA	4	3	1
		4	3	1
PA	BELEM	8	7	1
PA	ALTAMIRA	1	1	-
PA	CAMETÁ	1	1	-
PA	CAPANEMA	1	1	-
PA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	1	1	-
PA	ÓBIDOS	1	1	-
PA	PARAGOMINAS	1	1	-
PA	SANTARÉM	3	3	-
PA	XINGUARA	1	1	-
		18	17	1
AP	MACAPÁ	4	3	1
		4	3	1
TO	PALMAS	6	5	1
TO	ARAGUAINA	1	1	-
TO	COLINAS DO TOCANTINS	1	1	-
TO	DIANÓPOLIS	2	2	-
TO	GURUPI	1	1	-
TO	MIRACEMA DO TOCANTINS	1	1	-
TO	PORTO NACIONAL	2	2	-
TO	TOCANTINÓPOLIS	2	2	-
		16	15	1
MA	SÃO LUÍS	5	4	1
MA	BACABAL	1	1	-
MA	CAXIAS	2	2	-
MA	CHAPADINHA	2	2	-
MA	IMPERATRIZ	3	3	-

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

UF	Agência do IBGE	Total de vagas	Vagas (ampla concorrência)	Vagas (portadores de deficiência)
MA	PRESIDENTE DUTRA	2	2	-
MA	SANTA INÊS	2	2	-
MA	SÃO JOÃO DOS PATOS	1	1	-
MA	VIANA	1	1	-
		20	19	1
PI	CANTO DO BURITI	2	2	-
PI	CORRENTE	1	1	-
PI	OEIRAS	1	1	-
PI	PICOS	3	3	-
PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	2	2	-
		9	9	-
CE	FORTALEZA	2	2	-
CE	BATURITÉ	1	1	-
CE	CANINDÉ	1	1	-
CE	IGUATU	1	1	-
CE	ITAPAGÉ	1	1	-
CE	ITAPIPOCA	1	1	-
CE	JAGUARIBE	1	1	-
CE	JUAZEIRO DO NORTE	1	1	-
CE	RUSSAS	1	1	-
CE	TIANGUÁ	1	1	-
		11	11	-
RN	NATAL	2	2	-
RN	MOSSORÓ	3	3	-
RN	SANTA CRUZ	1	1	-
		6	6	-
PB	JOÃO PESSOA	3	3	-
PB	AREIA	1	1	-
PB	CAMPINA GRANDE	1	1	-
PB	GUARABIRA	1	1	-
PB	ITABAIANA	1	1	-
PB	ITAPORANGA	1	1	-
PB	PATOS	1	1	-
PB	POMBAL	1	1	-
PB	SANTA LUZIA	1	1	-
		11	11	-
PE	RECIFE	6	5	1
PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	2	2	-
PE	ARCOVERDE	1	1	-
PE	BELO JARDIM	2	2	-
PE	GARANHUNS	1	1	-
PE	LIMOEIRO	1	1	-
PE	OURICURI	1	1	-
PE	PALMARES	1	1	-

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

UF	Agência do IBGE	Total de vagas	Vagas (ampla concorrência)	Vagas (portadores de deficiência)
PE	PETROLINA	1	1	-
PE	SALGUEIRO	1	1	-
PE	SERRA TALHADA	2	2	-
PE	TIMBAÚBA	2	2	-
PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	1	1	-
		22	21	1
AL	MACEIÓ	6	5	1
AL	DELMIRO GOUVEIA	1	1	-
AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1	1	-
AL	PORTO CALVO	2	2	-
AL	SANTANA DO IPANEMA	1	1	-
AL	VIÇOSA	2	2	-
		13	12	1
SE	ARACAJU	4	3	1
SE	ESTÂNCIA	2	2	-
SE	ITABAIANA	1	1	-
SE	LAGARTO	1	1	-
SE	NOSSA SENHORA DAS DORES	1	1	-
SE	PROPRIÁ	1	1	-
		10	09	1
BA	SALVADOR	10	8	2
BA	ALAGOINHAS	1	1	-
BA	BOM JESUS DA LAPA	1	1	-
BA	CAMAÇARI	2	2	-
BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	1	1	-
BA	ESPLANADA	1	1	-
BA	EUNÁPOLIS	1	1	-
BA	GUANAMBI	1	1	-
BA	IPIRÁ	1	1	-
BA	IRECÊ	1	1	-
BA	ITAMARAJU	1	1	-
BA	JACOBINA	1	1	-
BA	JAGUAQUARA	1	1	-
BA	JEREMOABO	1	1	-
BA	JUAZEIRO	2	2	-
BA	MORRO DO CHAPÉU	1	1	-
BA	PAULO AFONSO	1	1	-
BA	POÇÕES	1	1	-
BA	REMANSO	1	1	-
BA	RIACHÃO DO JACUIPE	1	1	-
BA	RIBEIRA DO POMBAL	1	1	-
BA	SANTO AMARO	1	1	-
BA	SANTO ANTONIO DE JESUS	1	1	-
BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	1	1	-

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

UF	Agência do IBGE	Total de vagas	Vagas (ampla concorrência)	Vagas (portadores de deficiência)
BA	SEABRA	1	1	-
BA	TEIXEIRA DE FREITAS	1	1	-
BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	2	2	-
BA	XIQUE-XIQUE	1	1	-
		40	38	2
MG	BELO HORIZONTE	16	14	2
MG	ABAETÉ	1	1	-
MG	AIMORÉS	1	1	-
MG	ALÉM PARAÍBA	1	1	-
MG	ALFENAS	1	1	-
MG	ALMENARA	1	1	-
MG	ARAGUARI	1	1	-
MG	ARAXÁ	1	1	-
MG	BARBACENA	2	2	-
MG	BETIM	4	4	-
MG	BOM DESPACHO	1	1	-
MG	CAMBUÍ	1	1	-
MG	CAMPO BELO	1	1	-
MG	CAPELINHA	1	1	-
MG	CARATINGA	1	1	-
MG	CATAGUASES	1	1	-
MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	1	1	-
MG	CONTAGEM	4	4	-
MG	CURVELO	1	1	-
MG	DIAMANTINA	1	1	-
MG	DIVINÓPOLIS	1	1	-
MG	FORMIGA	1	1	-
MG	FRUTAL	1	1	-
MG	GOVERNADOR VALADARES	1	1	-
MG	GUAXUPÉ	1	1	-
MG	IPATINGA	3	3	-
MG	ITABIRA	2	2	-
MG	ITAOBIM	1	1	-
MG	ITAUNA	1	1	-
MG	ITUIUTABA	2	2	-
MG	JANAÚBA	2	2	-
MG	JANUÁRIA	1	1	-
MG	JOÃO MONLEVADE	1	1	-
MG	LAVRAS	1	1	-
MG	LEOPOLDINA	1	1	-
MG	MANHUAÇU	1	1	-
MG	MONTE CARMELO	1	1	-

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

UF	Agência do IBGE	Total de vagas	Vagas (ampla concorrência)	Vagas (portadores de deficiência)
MG	MONTES CLAROS	2	2	-
MG	OURO PRETO	1	1	-
MG	PARACATU	1	1	-
MG	PARÁ DE MINAS	1	1	-
MG	PASSOS	2	2	-
MG	PEDRO LEOPOLDO	1	1	-
MG	PIRAPORA	2	2	-
MG	POÇOS DE CALDAS	2	2	-
MG	PONTE NOVA	1	1	-
MG	POUSO ALEGRE	2	2	--
MG	SALINAS	1	1	-
MG	SÃO JOÃO EVANGELISTA	1	1	-
MG	SÃO LOURENÇO	1	1	-
MG	TUPACIGUARA	1	1	-
MG	UBERABA	2	2	-
MG	UBERLÂNDIA	3	3	-
MG	UNAI	1	1	-
MG	VIÇOSA	1	1	-
		90	88	2
ES	VITÓRIA	2	2	-
ES	ALEGRE	1	1	-
ES	CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM	1	1	-
ES	LINHARES	2	2	-
		6	6	-
RJ	RIO DE JANEIRO	5	4	1
		5	4	1
SP	SÃO PAULO	27	24	3
SP	AMPARO	2	2	-
SP	ANDRADINA	1	1	-
SP	ARAÇATUBA	1	1	-
SP	ARARAQUARA	1	1	-
SP	ARARAS	1	1	-
SP	BARUERI	1	1	-
SP	BEBEDOURO	1	1	-
SP	BIRIGUI	1	1	-
SP	BOTUCATU	1	1	-
SP	CAIEIRAS	1	1	-
SP	CAMPINAS	1	1	-
SP	CATANDUVA	2	2	-
SP	CRUZEIRO	2	2	-
SP	DIADEMA	1	1	-
SP	DRACENA	1	1	-

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

UF	Agência do IBGE	Total de vagas	Vagas (ampla concorrência)	Vagas (portadores de deficiência)
SP	FERNANDÓPOLIS	2	2	-
SP	FRANCA	1	1	-
SP	GUARATINGUETÁ	1	1	-
SP	GUARULHOS	1	1	-
SP	ITAPECERICA DA SERRA	1	1	-
SP	ITAPETININGA	1	1	-
SP	ITAPEVA	1	1	-
SP	ITAQUAQUECETUBA	1	1	-
SP	ITARARÉ	2	2	-
SP	ITU	1	1	-
SP	JACAREÍ	2	2	-
SP	JALES	1	1	-
SP	JUNDIAÍ	2	2	-
SP	LIMEIRA	2	2	-
SP	LINS	1	1	-
SP	MAUÁ	2	2	-
SP	MOJI-MIRIM	1	1	-
SP	MONTE APRAZÍVEL	1	1	-
SP	NOVA GRANADA	1	1	-
SP	NOVO HORIZONTE	1	1	-
SP	OSASCO	1	1	-
SP	OURINHOS	1	1	-
SP	PARAGUAÇU PAULISTA	1	1	-
SP	PEREIRA BARRETO	1	1	-
SP	PINDAMONHANGABA	2	2	-
SP	REGISTRO	1	1	-
SP	RIBEIRÃO PRETO	2	2	-
SP	SANTA FÉ DO SUL	1	1	-
SP	SANTO ANDRÉ	1	1	-
SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	1	1	-
SP	SÃO CAETANO DO SUL	1	1	-
SP	SÃO CARLOS	2	2	-
SP	SÃO JOAQUIM DA BARRA	1	1	-
SP	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2	2	-
SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	2	2	-
SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	1	-
SP	SÃO VICENTE	1	1	-
SP	SOROCABA	1	1	-
SP	SUMARÉ	1	1	-
SP	SUZANO	1	1	-
SP	TAQUARITINGA	1	1	-
SP	TATUI	1	1	-
SP	TAUBATÉ	1	1	-
SP	TIETÊ	2	2	-
SP	VALINHOS	1	1	-
SP	VOTUPORANGA	2	2	-
		104	101	3

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

UF	Agência do IBGE	Total de vagas	Vagas (ampla concorrência)	Vagas (portadores de deficiência)
PR	CURITIBA	22	19	3
PR	ARAPONGAS	2	2	-
PR	ASSIS CHATEAUBRIAND	2	2	-
PR	CAMPO MOURÃO	2	2	-
PR	CAPANEMA	2	2	-
PR	CASCAVEL	1	1	-
PR	CIANORTE	1	1	-
PR	CORNÉLIO PROCÓPIO	1	1	-
PR	FOZ DO IGUAÇU	2	2	-
PR	FRANCISCO BELTRÃO	2	2	-
PR	GOIÔERE	1	1	-
PR	GUAÍRA	1	1	-
PR	GUARAPUAVA	2	2	-
PR	IBAITI	2	2	-
PR	IVAIPORÃ	1	1	-
PR	JAGUARIAIVA	1	1	-
PR	MEDIANEIRA	1	1	-
PR	NOVA LONDRINA	1	1	-
PR	PARAÍSO DO NORTE	2	2	-
PR	PATO BRANCO	1	1	-
PR	PONTA GROSSA	2	2	-
PR	RIO NEGRO	2	2	-
PR	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	2	2	-
PR	TELÊMACO BORBA	1	1	-
PR	TOLEDO	1	1	-
PR	UNIÃO DA VITÓRIA	2	2	-
		60	57	3
SC	FLORIANÓPOLIS	9	7	2
SC	BLUMENAU	2	2	-
SC	BRUSQUE	1	1	-
SC	CANOINHAS	1	1	-
SC	CHAPECÓ	2	2	-
SC	CONCÓRDIA	1	1	-
SC	CRICIÚMA	2	2	-
SC	CURITIBANOS	1	1	-
SC	ITAJAÍ	1	1	-
SC	JOIN VILLE	2	2	-
SC	ORLEANS	1	1	-
SC	PALMITOS	1	1	-
SC	RIO DO SUL	1	1	-
SC	SÃO LOURENÇO DO OESTE	1	1	-
SC	SÃO MIGUEL DO OESTE	1	1	-
SC	TUBARÃO	1	1	-
SC	VIDEIRA	2	2	-
		30	28	2
RS	PORTO ALEGRE	18	15	3
RS	ALEGRETE	1	1	-
RS	BAGÉ	2	2	-

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

UF	Agência do IBGE	Total de vagas	Vagas (ampla concorrência)	Vagas (portadores de deficiência)
RS	BENTO GONÇALVES	3	3	-
RS	CAMAQUÃ	1	1	-
RS	CANELA	1	1	-
RS	CANOAS	3	3	-
RS	CARAZINHO	1	1	-
RS	CAXIAS DO SUL	5	5	-
RS	CERRO LARGO	1	1	-
RS	CRUZ ALTA	2	2	-
RS	FREDERICO WESTPHALEN	1	1	-
RS	IJUÍ	2	2	-
RS	LAGOA VERMELHA	2	2	-
RS	LAJEADO	3	3	-
RS	NOVO HAMBURGO	2	2	-
RS	PALMEIRA DAS MISSÕES	1	1	-
RS	PASSO FUNDO	1	1	-
RS	PELOTAS	2	2	-
RS	RIO GRANDE	1	1	-
RS	SANTA CRUZ DO SUL	1	1	-
RS	SANTA MARIA	1	1	-
RS	SANTANA DO LIVRAMENTO	1	1	-
RS	SANTA ROSA	1	1	-
RS	SANTIAGO	1	1	-
RS	SANTO ÂNGELO	1	1	-
RS	SÃO JERÔNIMO	2	2	-
RS	TAQUARA	2	2	-
RS	TRÊS PASSOS	1	1	-
RS	URUGUAIANA	2	2	-
RS	VERANÓPOLIS	2	2	-
RS	VIAMÃO	2	2	-
		70	67	3
MS	CAMPO GRANDE	8	7	1
MS	CORUMBÁ	1	1	-
MS	COXIM	1	1	-
MS	NAVIRAÍ	1	1	-
MS	PONTA PORÃ	1	1	-
MS	TRÊS LAGOAS	1	1	-
		13	12	1
MT	CUIABA	9	7	2
MT	BARRA DO BUGRES	1	1	-
MT	CÁCERES	1	1	-
MT	NORTELÂNDIA	1	1	-
MT	RONDONÓPOLIS	1	1	-
MT	SINOP	2	2	-
		15	13	2
GO	GOIÂNIA	6	5	1
GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	2	2	-
GO	CATALÃO	1	1	-
GO	CERES	2	2	-

CONTINUA

CONCLUSÃO

UF	Agência do IBGE	Total de vagas	Vagas (ampla concorrência)	Vagas (portadores de deficiência)
GO	GOIÁS	1	1	-
GO	JARAGUÁ	1	1	-
GO	JATAÍ	1	1	-
GO	MORRINHOS	1	1	-
GO	PIRES DO RIO	1	1	-
GO	RIO VERDE	2	2	-
GO	URUAÇU	2	2	-
		20	19	1
DF	BRASÍLIA	20	17	3
		20	17	3
TOTAL GERAL		649	615	34

ANEXO II

Remuneração – (Referência / Novembro-2005)

Cargo	Vencimento Básico R\$ (A)	GDACT Inicial R\$ (B) (*)	Remuneração R\$ (A + B + R\$59,87 **)
Técnico 1-I	716,08	357,56	1.133,51

(*) GDACT: Seu valor inicial, atualmente, é composto pelo percentual de avaliação de desempenho institucional de até 20% (vinte por cento) sobre o maior vencimento básico da carreira (R\$1.250,78), acrescido de 15% (quinze por cento) sobre o vencimento básico do cargo.

(**) Vantagem Pecuniária Individual (Abono Fixo), no valor de R\$59,87 (cinquenta e nove reais e oitenta e sete centavos), de acordo com a Lei N° 10.698, de 02 de julho de 2003.

OBS: GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO:

- 1- Aperfeiçoamento ou especialização (carga horária mínima de 180 horas) – Adicional de 27%
- 2- Mestrado – Adicional de 52,5%
- 3- Doutorado – Adicional de 105%

Os adicionais incidem sobre o vencimento básico e não são cumulativos. (Os cursos referentes a esses títulos deverão ser compatíveis com as atividades do IBGE).

ANEXO III

Composição da Prova

Cargo/Classe	Tipo de Prova	Conteúdo	Número de questões	Valor das Questões	Total
Técnico 1-I	Objetiva	Língua Portuguesa	15	5 x 1,0 = 5,0 5 x 2,0 = 10,0 5 x 3,0 = 15,0	30,0
		Raciocínio Lógico	15	5 x 1,0 = 5,0 5 x 2,0 = 10,0 5 x 3,0 = 15,0	30,0
		Conhecimentos Gerais	10	5 x 0,5 = 2,5 5 x 1,5 = 7,5	10,0
		Geografia	10	5 x 1,0 = 5,0 5 x 3,0 = 15,0	20,0
		Noções de Informática	10	5 x 0,5 = 2,5 5 x 1,5 = 7,5	10,0

OBS.: O candidato que não acertar, pelo menos, uma questão de cada conteúdo ou não obtiver, no mínimo, 40 (quarenta) pontos no total da prova será eliminado do Concurso Público.

ANEXO IV

Conteúdos Programáticos

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de texto; A organização textual dos vários modos de organização discursiva; Coerência e coesão; Ortografia; Classe, estrutura, formação e significação de vocábulos; Derivação e composição; A oração e seus termos; A estruturação do período; As classes de palavras: aspectos morfológicos, sintáticos e estilísticos; Linguagem figurada; Pontuação.

Raciocínio Lógico

Avaliação da habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, coisas ou eventos, deduzir novas informações e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. As questões das provas poderão tratar das seguintes áreas: estruturas lógicas; lógica de argumentação; diagramas lógicos; aritmética, álgebra e geometria básica.

Conhecimentos Gerais

Elementos de política brasileira. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. História do Brasil. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e sociedade: problemas, políticas públicas, organizações não governamentais, aspectos locais e aspectos globais. Panorama da economia nacional. O cotidiano brasileiro.

Geografia

Noções básicas de cartografia: Orientação: pontos cardeais; Localização: coordenadas geográficas (latitude e longitude); Representação: leitura, escala, legendas e convenções. *Natureza e meio ambiente no Brasil:* Grandes domínios climáticos; Ecossistemas. *As atividades econômicas e a organização do espaço:* Espaço agrário: modernização e conflitos; Espaço urbano: atividades econômicas, emprego e pobreza; A rede urbana e as Regiões Metropolitanas. *Formação Territorial e Divisão Político-Administrativa:* Divisão Político-Administrativa; Organização federativa.

Noções de Informática

Correio Eletrônico (mensagens, anexação de arquivos, cópias). Periféricos. Componentes. Estruturação de diretórios, subdiretórios e arquivos. Windows 98 e Windows Explorer.

Anexo V
Agências credenciadas dos Correios

UF	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE
RO	AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, 294	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	PORTO VELHO
RO	AVENIDA PRESIDENTE DUTRA, 2701	CENTRO	PORTO VELHO
RO	RUA RONY DE CASTRO PEREIRA, 3927	CENTRO	VILHENA
RO	AVENIDA MARECHAL RONDON, 1911	CENTRO	JI-PARANÁ
AC	RUA RUI BARBOSA, 325	CENTRO	RIO BRANCO
AC	RUA CORONEL JUVÊNCIO DE MENEZES, S/N	CENTRO	TARAUACÁ
AC	AVENIDA REGO BARROS, 73	CENTRO	CRUZEIRO DO SUL
AC	AVENIDA EPAMINONDAS JACOME, 501	CENTRO	RIO BRANCO
AM	AVENIDA ARTHUR VIRGILIO, 363	CACHOEIRINHA	MANAUS
AM	RUA MARCÍLIO DIAS, 180	CENTRO	MANAUS
AM	AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, S/N	CENTRO	CARAUARI
AM	RUA FELIPE CUNHA, 151	CENTRO	EIRUNEPÉ
AM	AVENIDA PARK, 371	CENTRO	ITACOATIARA
AM	ESTRADA DO AEROPORTO, 493	MAZARELLO	MANICORÉ
AM	RUA RUI BARBOSA, 1958	CENTRO	PARINTINS
AM	ESTRADA DO AEROPORTO, 697	CENTRO	TEFÉ
RR	PRAÇA. CENTRO CÍVICO, 176	CENTRO	BOA VISTA
PA	RUA FREI CRISTOVÃO LISBOA, 1209	CENTRO	CAMETA
PA	RUA BARÃO DE CAPANEMA, 2531	CENTRO	CAPANEMA
PA	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 1582	CENTRO	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PA	RUA MARCOS RODRIGUES DE SOUZA, S/N	CENTRO	ÓBIDOS
PA	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 498	COMÉRCIO	BELÉM
PA	PRAÇA DA BANDEIRA, 81	CENTRO	SANTARÉM
PA	PRAÇA CÉLIO MIRANDA, 984	CENTRO	PARAGOMINAS
PA	TRAVESSA PEDRO GOMES, 785	CENTRO	ALTAMIRA
PA	RUA CECÍLIA MEIRELES, 639	CENTRO	XINGARA
AP	AVENIDA CORIOLANO JUCA, 125	CENTRO	MACAPÁ
TO	RUA ADEMAR VICENTE FERREIRA, 1314	SETOR CENTRAL	ARAGUAÍNA
TO	RUA 7 DE SETEMBRO, S/N	SETOR CENTRAL	COLINAS DO TOCANTINS
TO	RUA VERÍSSIMO DA MATA, 187	SETOR CENTRAL	DIANOPOLIS
TO	RUA MINISTRO ALFREDO NASSER, 1090	SETOR CENTRAL	GURUPI
TO	TRAVESSA PEDRO TEIXEIRA, 516	SETOR CENTRAL	MIRACEMA DO TOCANTINS
TO	104 NORTE AVENIDA JK, 101	PLANO DIRETOR SUL	PALMAS
TO	PRAÇA DO CENTENÁRIO, 1944	SETOR CENTRAL	PORTO NACIONAL
TO	RUA 21 DE ABRIL, 323	SETOR CENTRAL	TOCANTINÓPOLIS
MA	PRAÇA JOÃO LISBOA, 292	CENTRO	SÃO LUIS
MA	AVENIDA JOÃO PESSOA, 407	OUTERO DA CRUZ	SÃO LUIS
MA	AVENIDA DESEMBARGADOR MORATO, 487	CENTRO	CAXIAS
MA	AVENIDA DORGIVAL PINHEIRO DE SOUZA, 45	CENTRO	IMPERATRIZ
MA	RUA SEBASTIÃO BARBOSA, S/N	CENTRO	CHAPADINHA
MA	AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 25	CENTRO	BACABAL
MA	PRAÇA SATURNINO MELO, 336	CENTRO	PEDREIRAS
MA	RUA DA RAPOSA, 44	CENTRO	SANTA INÊS
MA	PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 02	CENTRO	PRESIDENTE DUTRA
MA	RUA DA LIBERDADE, 207	CENTRO	SÃO JOÃO DOS PATOS
MA	PRAÇA ÓZIMO CARVALHO, S/S	CENTRO	VIANA
PI	RUA ROGÉRIO NUNES, 1397	CENTRO	CANTO DO BURITI
PI	AVENIDA GETULIO VARGAS, 227	CENTRO	CORRENTE
PI	PRAÇA DA VITÓRIA	CENTRO	OIERAS
PI	PRAÇA JOSINO FERREIRA, 319	CENTRO	PICOS
PI	RUA CAPITÃO NEWTON RUBEM, 1051	CENTRO	SÃO RAIMUNDO NONATO
CE	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 1014	CENTRO	BATURITE
CE	RUA RÔMEU MARTINS, 154	CENTRO	CANINDÉ
CE	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 1063	CENTRO	FORTALEZA
CE	RUA JOÃO PESSOA, 811	CENTRO	IGUATU
CE	RUA MJ JOAQUIM ALEXANDRE, 124	CENTRO	ITAPAGE
CE	AVENIDA ANASTÁCIO BRAGA, 478	CENTRO	ITAPIPOCA
CE	RUA SAVINO BARREIRA, 623	CENTRO	JAGUARIBE
CE	RUA DA CONCEIÇÃO, 354	CENTRO	JUAZEIRO DONORTE
CE	AVENIDA DOM LINO, 656	CENTRO	RUSSAS
CE	RUA CAP JOAQUIM LOURENÇO, 650	CENTRO	TIANGUÁ
RN	PRAÇA RAFAEL FERNANDES, 8	CENTRO	MOSSORÓ
RN	AVENIDA PRES. BANDEIRA, 365	ALECRIM	NATAL
RN	RUA CORONEL NORTON CHAVES, 1859	LAGOA NOVA	NATAL
RN	AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, 299	CENTRO	SANTA CRUZ
PB	RUA XAVIER JÚNIOR, 226	CENTRO	AREIA
PB	PRAÇA DA BANDEIRA, 71	CENTRO	CAMPINA GRANDE
PB	PRAÇA JOÃO PESSOA, 43	CENTRO	GUARABIRA
PB	AVENIDA PRES. JOÃO PESSOA, 464	CENTRO	ITABAIANA
PB	PRAÇA DO CENTENÁRIO, 12	CENTRO	ITAPORANGA
PB	AVENIDA EPITÁCIO PESSOA, 69	CENTRO	PATOS

CONTINUA

UF	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE
PB	RUA JOÃO PESSOA, 111	CENTRO	POMBAL
PB	AVENIDA JOSÉ AMÉRICO, 110	CENTRO	SANTA LUZIA
PB	PRAÇA PEDRO AMÉRICO, 70	CENTRO	JOÃO PESSOA
PB	AVENIDA CRUZ DAS ARMAS, 958	CRUZ DAS ARMAS	JOÃO PESSOA
PE	PRAÇA PAULO NELSON DE OLIVEIRA, 01	CENTRO	AFOGADOS DA INGAZEIRA
PE	PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 09	CENTRO	ARCOVERDE
PE	PRAÇA DOM LUIZ, S/N	CENTRO	BELO JARDIM
PE	PRAÇA DR. MANOEL JARDIM, 12	CENTRO	GARANHUNS
PE	PRAÇA DA BANDEIRA, 24	CENTRO	LIMOEIRO
PE	RUA ADOLFO SOARES, 53	CENTRO	OURICURI
PE	RUA CAPITÃO PEDRO IVO, 574	CENTRO	PALMARES
PE	PRAÇA DOM MALAN, 63	CENTRO	PETROLINA
PE	RUA PADRE LEMOS, 498	CASA AMARELA	RECIFE
PE	AVENIDA GUARARAPES, 250	SANTO ANTONIO	RECIFE
PE	RUA OTAVIO LEITINHO, 159	CENTRO	SALGUEIRO
PE	RUA CORONEL CORNÉLIO SOARES, 474	CENTRO	SERRA TALHADA
PE	PRAÇA SIQUEIRA CAMPOS, S/N	CENTRO	TIMBAÚBA
PE	AVENIDA MARIANA AMÁLIA, 138	CENTRO	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
AL	RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 33	CENTRO	DELMIRO GOUVEIA
AL	RUA DO SOL, 57	CENTRO	MACEIÓ
AL	AVENIDA DURVAL DE GÓES MONTEIRO, 2217	TABULEIRO DOS MARTINS	MACEIÓ
AL	RUA DUQUE DE CAXIAS, 181	CENTRO	PALMEIRAS DOS ÍNDIOS
AL	RUA DR ANTONIO DORTA, 16	CENTRO	PORTO CALVO
AL	AVENIDA ARSÊNIO MOREIRA	CENTRO	SANTANA DO IPANEMA
AL	AVENIDA FIRMINO MAIA, 50	CENTRO	VIÇOSA
SE	RUA LARANJEIRAS, 229	CENTRO	ARACAJU
SE	AVENIDA AUGUSTO MAYNARD 365 SL 1	SÃO JOSÉ	ARACAJU
SE	RUA CAPITÃO SALOMÃO, 191	CENTRO	ESTANCIA
SE	AVENIDA IVO DE CARVALHO, 336	CENTRO	ITABAIANA
SE	RUA DR LUPERCÍNIO BARROS, 94	CENTRO	LAGARTO
SE	RUA BENJAMIM CONSTANT, 33	CENTRO	NOSSA SENHORA DAS DORES
SE	RUA GETULIO VARGAS, 80	CENTRO	PROPRÍA
BA	PRAÇA GRACILIANO DE FREITAS, 23	CENTRO	ALAGOINHAS
BA	AVENIDA BEIRUTE, S/N	CENTRO	BOM JESUS DA LAPA
BA	AVENIDA FRANCISCO DUMONT, S/N	CENTRO	CAMAÇARI
BA	PRAÇA DA INGLATEIRA, S/N	COMÉRCIO	SALVADOR
BA	RUA FORTE DE SÃO PEDRO, 66	CAMPO GRANDE	SALVADOR
BA	RUA GENEBALDO FIGUEIREDO, 81	ITAPUÁ	SALVADOR
BA	PRAÇA MARCON, S/N	PITUBA	SALVADOR
BA	RUA FORTE DE SÃO PEDRO, 66	CAMPO GRANDE	SALVADOR
BA	RUA GENEBALDO FIGUEIREDO, 81	ITAPUÁ	SALVADOR
BA	PRAÇA DOUTOR JOSÉ GONÇALVES, 150	CENTRO	CONCEIÇÃO DO COITÉ
BA	PRAÇA MONSIEUR ZACARIAS, S/N	CENTRO	ESPLANADA
BA	AVENIDA RUY BARBOSA, 479	CENTRO	EUNÁPOLIS
BA	PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 312	CENTRO	GUANAMBI
BA	RUA VALDOMIRO LINA S/N	CENTRO	IPIRÁ
BA	RUA CORONEL TERÊNCIO DOURADO, S/N	MORADA DO SOL	IRECÊ
BA	PRAÇA NAÇÕES UNIDAS, 28	CENTRO	TAMARAJU
BA	RUA SENADOR PEDRO LAGO, 160	CENTRO	JACOBINA
BA	PRAÇA DA BANDEIRA, 08	CENTRO	JAGUAQUARA
BA	AVENIDA RECIFE, S/N	CENTRO	JEREMOABO
BA	RUA SANTOS DUMONT, 235	CENTRO	JUAZEIRO
BA	RUA CORONEL DIAS COELHO, 209	CENTRO	MORRO DO CHAPÉU
BA	AVENIDA DA PROVIDÊNCIA, 192	CENTRO	PAULO AFONSO
BA	RUA SATURNINO L. MACEDO, S/N	CENTRO	POÇÕES
BA	RUA VIRGÍLIO SÁ, 75	CENTRO	REMANSO
BA	RUA MARECHAL CASTELO BRANCO, S/N	CENTRO	RIACHÃO DO JACUIPE
BA	RUA SALUSTIANO GUERRA, S/N	CENTRO	RIBEIRA DO POMBAL
BA	AVENIDA VIANA BANDEIRA, 94	CENTRO	SANTO AMARO
BA	RUA MONSIEUR FRANCISCO MANOEL DA SILVA, 85	CENTRO	SANTO ANTÔNIO DE JESUS
BA	PRAÇA COMERCINDO DE FREITAS, S/N	CENTRO	SÃO FRANCISCO DO CONDE
BA	PRAÇA LUIZ A COSTA XAVIER, S/N	CENTRO	SEABRA
BA	AVENIDA MARECHAL CASTELO BRANCO, 351	CENTRO	TEIXEIRA DE FREITAS
BA	PRAÇA JOAQUIM CORREIA, 41	CENTRO	VITÓRIA DA CONQUISTA
BA	RUA CORONEL MANOEL TEIXEIRA, 91	CENTRO	XIQUE-XIQUE
MG	RUA RIO DE JANEIRO, 234	CENTRO	BELO HORIZONTE
MG	AVENIDA AFONSO PENA, 1270	CENTRO	BELO HORIZONTE
MG	AVENIDA PARANÁ, 477	CENTRO	BELO HORIZONTE
MG	AVENIDA ANTONIO CARLOS, 1000	LAGOINHA	BELO HORIZONTE
MG	RUA JADER DE MOURA, 310	CENTRO	ABAETÉ
MG	AVENIDA RAUL SOARES, 17	CENTRO	AIMORÉS
MG	RUA CORONEL OSCAR CORTES, 91	PORTO NOVO	ALÉM PARAÍBA
MG	AVENIDA SÃO JOSÉ, 1342	CENTRO	ALFENAS
MG	RUA ALVINO NASCIMENTO, S/N	CENTRO	ALMENARA

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

UF	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE
MG	RUA RIO BRANCO, 542	CENTRO	ARAGUARI
MG	RUA PERNAMBUCO, 1322	SAVASSI	BELO HORIZONTE
MG	RUA MARIANO DE ÁVILA, 389	CENTRO	ARAXÁ
MG	RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 23	CENTRO	BARBACENA
MG	AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, 347	CENTRO	BETIM
MG	RUA VIGÁRIO NICOLAU, 151	CENTRO	BOM DESPACHO
MG	RUA CORONEL LAMBERT, 374	CENTRO	CAMBUÍ
MG	RUA SANTOS DUMONT, 335	CENTRO	CAMPO BELO
MG	RUA JACINTO JOSÉ RIBEIRO, 594	CENTRO	CAPELINHA
MG	RUA CORONEL PEDRO MARTINS, 137	CENTRO	CARATINGA
MG	AVENIDA ASTOLFO DUTRA, 44	CENTRO	CATAGUASES
MG	BR-040 KM 688 PAVILHÃO T LOJA, 17	GUANABARA	CONTAGEM
MG	RUA DIAS DE SOUZA, 81	CENTRO	CONSELHEIRO LAFAIETE
MG	RUA LEVINDO AUGUSTO PEREIRA, 60	CENTRO	CURVELO
MG	PRAÇA DOUTOR PRADO, 171	CENTRO	DIAMANTINA
MG	AVENIDA ANTÔNIO OLÍMPIO DE MORAIS, 687	CENTRO	DIVINÓPOLIS
MG	RUA FLORIANO PEIXOTO, 5	CENTRO	FORMIGA
MG	RUA DELFIM MOREIRA, 43	CENTRO	FRUTAL
MG	AVENIDA MINAS GERAIS, 264	CENTRO	GOVERNADOR VALADARES
MG	AVENIDA DR JOÃO CARLOS, 128	CENTRO	GUAXUPÉ
MG	AVENIDA JOÃO VALETIM PASCOAL, 829	CENTRO	IPATINGA
MG	AVENIDA JOÃO PINHEIRO, 700 LOJA 7	CENTRO	ITABIRA
MG	RUA BELO HORIZONTE, 492	CENTRO	ITAOBIM
MG	AVENIDA CORONEL OSÓRIO CAMARGOS, 49	CENTRO	ITAUNA
MG	AVENIDA, 09 - 670	CENTRO	ITUIUTABA
MG	AVENIDA DO COMERCIO, 366	CENTRO	JANAUBA
MG	PRAÇA DOM DANIEL, 71	CENTRO	JANUÁRIA
MG	RUA WILSON ALVARENGA, 1430	CENTRO	JOÃO MONLEVADE
MG	RUA RAUL SOARES, 159	CENTRO	LAVRAS
MG	RUA RIBEIRÃO JUNQUEIRA, 61	CENTRO	LEOPOLDINA
MG	PRAÇA 5 DE NOVEMBRO, 405	CENTRO	MANHUAÇU
MG	PRAÇA AFONSO PENA, 37	CENTRO	MONTE CARMELO
MG	PRAÇA DOUTOR CHAVES, 149	CENTRO	MONTES CLAROS
MG	RUA CONDE DE BOBADELA, 180	CENTRO	OURO PRETO
MG	PRAÇA AFONSO PENA, 42	CENTRO	PARÁ DE MINAS
MG	PRAÇA JUQUITA VARGAS, 118	CENTRO	PARACATU
MG	RUA CORONEL JOÃO DE BARROS, 311	CENTRO	PASSOS
MG	RUA OTONI ALVES, 242	CENTRO	PEDRO LEOPOLDO
MG	PRAÇA TRANCREDO NEVES, 6	CENTRO	PIRAPORA
MG	RUA PREFEITO CHAGAS, 221	CENTRO	POÇOS DE CALDAS
MG	AVENIDA CAETANO MARINHO, 226	CENTRO	PONTE NOVA
MG	RUA ADOLFO OLINTO, 281	CENTRO	POUSO ALEGRE
MG	RUA MENDO CORREA, 79	CENTRO	SALINAS
MG	PRAÇA CORONEL CORNÉLIO PIMENTA, 289	CENTRO	SÃO JOÃO EVANGELISTA
MG	RUA DR OLAVO GOMES PINTO, 324	CENTRO	SÃO LOURENÇO
MG	RUA BUENO BRANDÃO, 312	CENTRO	TUPACIGUARA
MG	PRAÇA HENRIQUE VON KRUGGER, 33	CENTRO	UBERABA
MG	AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 299	CENTRO	UBERLÂNDIA
MG	RUA SÃO JOSÉ, 217	CENTRO	UNAI
MG	AVENIDA BUENO BRANDÃO, 578	CENTRO	VIÇOSA
ES	AVENIDA JERÔNIMO MONTEIRO, 310	CENTRO	VITÓRIA
ES	AVENIDA JERÔNIMO MONTEIRO, 133	CENTRO	ALEGRE
ES	PRAÇA JERÔNIMO MONTEIRO, S/N	CENTRO	CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM
ES	PRAÇA NESTOR GOMES, 52	CENTRO	LINHARES
RJ	RUA DONA ISABEL, 158	BONSUCESSO	RIO DE JANEIRO
RJ	PRAÇA DOUTOR RAUL BOAVENTURA, 61	CAMPO GRANDE	RIO DE JANEIRO
RJ	LARGO DO MACHADO, 35	CATETE	RIO DE JANEIRO
RJ	RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 64	CENTRO	RIO DE JANEIRO
RJ	AVENIDA NOSSA SENHORA DE COPACABANA, 540	COPACABANA	RIO DE JANEIRO
RJ	PRAÇA ARMANDO CRUZ, 120	MADUREIRA	RIO DE JANEIRO
RJ	AVENIDA DE SANTA CRUZ, 1418	REALENGO	RIO DE JANEIRO
RJ	RUA ALMIRANTE COCHRANE, 255	TIJUCA	RIO DE JANEIRO
SP	RUA COMENDADOR GUIMARÃES, 121	CENTRO	AMPARO
SP	RUA RODRIGUES ALVES, 794	CENTRO	ANDRADINA
SP	AVENIDA LUIS PEREIRA BARRETO, 163	CENTRO	ARAÇATUBA
SP	AVENIDA BRASIL, 570	CENTRO	ARARAQUARA
SP	RUA TIRADENTES, 336	CENTRO	ARARAS
SP	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 503	CENTRO	BEBEDOURO
SP	AVENIDA MAL FLORIANO PEIXOTO, 240	CENTRO	BOTUCATU
SP	RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 658	CENTRO	BIRIGUI
SP	AVENIDA FRANCISCO GLICÉRIO, 889	CENTRO	CAMPINAS

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

UF	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE
SP	RUA MARANHÃO, 940	CENTRO	CATANDUVA
SP	RUA CORONEL JOSE DE CASTRO, 621/623	CENTRO	CRUZEIRO
SP	RUA JOSE BONIFÁCIO, 1481	CENTRO	DRACENA
SP	AVENIDA PRIMO ANGELUCCI, 111	CENTRO	FERNANDÓPOLIS
SP	PRAÇA DAVID EWBANK, 1800	CENTRO	FRANCA
SP	RUA NOVE DE JULHO, 69	CENTRO	GUARATINGUETÁ
SP	RUA BARBOSA FRANCO, 185	CENTRO	ITAPETINGA
SP	PRAÇA DO CORREIO, 49	CENTRO	ITAPEVA
SP	RUA AMAZONAS RIBAS, 257	CENTRO	ITARARÉ
SP	PRAÇA DA INDEPENDÊNCIA, 135	CENTRO	ITU
SP	RUA SARGENTO ACRISIO SANTANA, 123	CENTRO	JACAREÍ
SP	RUA OITO, 2339	CENTRO	JALES
SP	RUA PETRONILHA ANTUNES, 343	CENTRO	JUNDIAÍ
SP	RUA TIRADENTES, 501	CENTRO	LIMEIRA
SP	RUA OLAVO BILAC, 620	CENTRO	LINS
SP	RUA JOSE BONIFÁCIO, 120 - CENTRO	CENTRO	MOJI-MIRIM
SP	RUA MONTEIRO LOBATO, 211	CENTRO	MONTE APROZIVEL
SP	AVENIDA ADOLFO RODRIGUES, 1020	CENTRO	NOVA GRANADA
SP	PRAÇA RIO BRANCO, 87	CENTRO	NOVO HORIZONTE
SP	RUA EUCLIDES DA CUNHA, 127	CENTRO	OURINHOS
SP	RUA SANTOS DUMONT, 731	CENTRO	PARAGUAÇU PAULISTA
SP	RUA FAUZI KASSIM, 1226	CENTRO	PEREIRA BARRETO
SP	PRAÇA BARÃO DO RIO BRANCO, 90	CENTRO	PINDAMONHANGABA
SP	RUA ÁLVARES CABRAL, 612	CENTRO	RIBEIRÃO PRETO
SP	RUA NOVE, 697	CENTRO	SANTA FÉ DO SUL
SP	RUA EPISCOPAL, 1457	CENTRO	SÃO CARLOS
SP	RUA RIO GRANDE DO SUL, 65	CENTRO	SÃO JOAQUIM DA BARRA
SP	RUA FRANCISQUINHO DIAS, 708	CENTRO	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
SP	RUA PRUDENTE DE MORAES, 3057	CENTRO	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SP	AVENIDA DR NELSON ÁVILA, 90	CENTRO	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SP	RUA SÃO BENTO, 232	CENTRO	SOROCABA
SP	RUA JOSE MARIA DE MIRANDA, 555	CENTRO	SUMARÉ
SP	PRAÇA DOUTOR HORACIO RAMALHO, 12	CENTRO	TAQUARITINGA
SP	RUA TREZE DE MAIO, 1138	CENTRO	TATUI
SP	RUA ENGENHEIRO FERNANDO DE MATTOS, 215	CENTRO	TAUBATÉ
SP	RUA JOSE BORDENALE, 96	NOVA TIETE	TIETÉ
SP	RUA ANTONIO CARLOS, 158	CENTRO	VALINHOS
SP	RUA MATO GROSSO, 3263	PATRIMÔNIO NOVO	VOTUPORANGA
SP	AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 99	CENTRO	CAIEIRAS
SP	AVENIDA N. SENHORA DAS VITÓRIAS, 199/203	CENTRO	DIADEMA
SP	AVENIDA TIRADENTES, 1287	CENTRO	GUARULHOS
SP	RUA MIGUEL ROTGER DOMINGUES, 250	JARDIM TEREZA MARIA	ITAPECERICA DA SERRA
SP	PRAÇA PADRE JOÃO ÁLVARES, 181/183	CENTRO	ITAQUAQUECETUBA
SP	PRAÇA 22 DE NOVEMBRO, 81	MATRIZ	MAUÁ
SP	RUA REPÚBLICA DO LÍBANO, 71	CENTRO	OSASCO
SP	RUA MERALDO PREVIDIG, 410	CENTRO	REGISTRO
SP	PRAÇA QUARTO CENTENÁRIO, 06	CENTRO	SANTO ANDRÉ
SP	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, 845	CENTRO	SÃO BERNARDO DO CAMPO
SP	RUA MANOEL COELHO, 104	CENTRO	SÃO CAETANO DO SUL
SP	RUA BELÉM, 83/87	BELÉM	SÃO PAULO
SP	RUA LIBERO BADARÓ, 595/605	CENTRO	SÃO PAULO
SP	RUA CATÃO, 72 - 1º ANDAR - LOJA P16	LAPA	SÃO PAULO
SP	RUA FERNANDO SANDRESCHI, 95/103	SANTANA	SÃO PAULO
SP	AVENIDA GUILHERME COTCHING, 1225	VILA MARIA	SÃO PAULO
SP	ALAMEDA SANTOS, 2224	CERQUEIRA CÉSAR	SÃO PAULO
SP	RUA MERGENTHALER, 598 BLOCO I-TÉRREO	VILA LEOPOLDINA	SÃO PAULO
SP	AVENIDA ADOLFO PINHEIRO, 399	SANTO AMARO	SÃO PAULO
SP	RUA GENERAL ROBERTO A. CARVALHO FILHO, 299	SANTO AMARO	SÃO PAULO
SP	RUA GOMES CARDIM, 163	BRÁS	SÃO PAULO
SP	PRAÇA CORONEL LOPES, S/N	CENTRO	SÃO VICENTE
SP	PRAÇA DOS EXPEDICIONÁRIOS, 136/138	CENTRO	SUZANO
PR	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 3774	CENTRO	GUARAPUAVA
PR	RUA DR EUCLIDES MONTEIRO, 248	CENTRO	IBAÍTI
PR	AVENIDA SOUZA NAVES, 777	CENTRO	IVAIPORÁ
PR	RUA DOUTOR MICHAEL WAHRHAFITIG, 74	CENTRO	JAGUARIAÍVA
PR	RUA RIACHUELO, 1911	CENTRO	MEDIANEIRA
PR	AVENIDA LONDRINA, 770	CENTRO	NOVA LONDRINA
PR	RUA ROCHA POMBO, 558	CENTRO	PARAÍSO DO NORTE
PR	RUA CARAMURU, 575	CENTRO	PATO BRANCO
PR	RUA AUGUSTO RIBAS, 802	CENTRO	PONTA GROSSA
PR	PRAÇA MAX WOLF FILHO, 1	CENTRO	RIO NEGRO
PR	RUA MAL DEODORO, 531	CENTRO	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

UF	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE
PR	AVENIDA DES. EDMUNDO MERCER JUNIOR, 465	CENTRO	TELÉMAGO BORBA
PR	RUA LEONARDO JULIO PERNA, 59	CENTRO	TOLEDO
PR	RUA PROF CLETO, 333	CENTRO	UNIÃO DA VITÓRIA
PR	AVENIDA ARAPONGAS, 900	CENTRO	ARAPONGAS
PR	AVENIDA CÍVICA, 162	CENTRO	ASSIS CHATEAUBRIAND
PR	RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, 1421	CENTRO	CAMPO MOURÃO
PR	AVENIDA BRASIL, 999	CENTRO	CAPANEMA
PR	RUA SOUZA NAVES, 3613	CENTRO	CASCAVEL
PR	AVENIDA SANTA CATARINA, 443	CENTRO	CIANORTE
PR	RUA MATO GROSSO, 225	CENTRO	CORNÉLIO PROCÓPIO
PR	PRAÇA GETULIO VARGAS, 72	CENTRO	FOZ DO IGUAÇU
PR	RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 1094	CENTRO	FRANCISCO BELTRÃO
PR	AVENIDA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 767	CENTRO	GOIOERÉ
PR	RUA MONJOLI, 526	CENTRO	GUAÍRA
PR	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 700	CENTRO	CURITIBA
PR	RUA MAL DEODORO, 298	CENTRO	CURITIBA
PR	RUA JOÃO NEGRÃO 1251	REBOUÇAS	CURITIBA
SC	RUA ÂNGELO DIAS, 79	CENTRO	BLUMENAU
SC	AVENIDA MONTE CASTELO,14	CENTRO	BRUSQUE
SC	RUA PAULA PEREIRA, 450	CENTRO	CANOINHAS
SC	PRAÇA CORONEL BERTASO,154	CENTRO	CHAPECÓ
SC	RUA ADOLFO KONDER, 72	CENTRO	CONCÓRDIA
SC	AVENIDA GETULIO VARGAS, 290	CENTRO	CRICIÚMA
SC	RUA MAXIMINO DE MORAES, 396	CENTRO	CURITIBANOS
SC	AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 2445	CAPOEIRAS	FLORIANÓPOLIS
SC	PRAÇA QUINZE DE NOVEMBRO, 242	CENTRO	FLORIANÓPOLIS
SC	RUA CORONEL PEDRO DEMORO, 1923	ESTREITO	FLORIANÓPOLIS
SC	CENTRO DE CONVIVÊNCIA - UFSC	TRINDADE	FLORIANÓPOLIS
SC	RUA GIL STEIN FERREIRA, 50	CENTRO	ITAJAÍ
SC	PRAÇA MARECHAL CASTELO BRANCO, 475	CENTRO	JOINVILLE
SC	RUA XV DE NOVEMBRO, 14 SALA 03	CENTRO	ORLEANS
SC	AVENIDA BRASIL, 735	CENTRO	PALMITOS
SC	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 159	CENTRO	RIO DO SUL
SC	RUA SÃO PEDRO, 695	CENTRO	SÃO LOURENÇO DO OESTE
SC	RUA DE DUQUE CAXIAS 1372	CENTRO	SÃO MIGUEL D'OESTE
SC	RUA CORONEL CABRAL, 110	CENTRO	TUBARÃO
SC	RUA PEDRO ANDREAZZA, 170	CENTRO	VIDEIRA
RS	AVENIDA GENERAL OSÓRIO,1251	CENTRO	BAGÉ
RS	RUA GENERAL OSÓRIO,101	CENTRO	BENTO GONÇALVES
RS	RUA DONA CARLINDA, 130	CENTRO	CANELA
RS	RUA 15 DE JANEIRO, 61	CENTRO	CANOAS
RS	AVENIDA FLORES DA CUNHA, 1197	CENTRO	CARAZINHO
RS	RUA SINIMBU, 1951	CENTRO	CAXIAS DO SUL
RS	RUA PINHEIRO MACHADO, 417	CENTRO	CERRO LARGO
RS	RUA GENERAL OSÓRIO, 577	CENTRO	CRUZ ALTA
RS	RUA DO COMÉRCIO, 302	CENTRO	FREDERICO WESTPHALEN
RS	RUA ERNESTO ALVES, 151	CENTRO	IJUÍ
RS	RUA DOUTOR JORGE MOOZEN, 387	CENTRO	LAGOA VERMELHA
RS	RUA BENJAMIM CONSTANT, 670/107	CENTRO	LAJEADO
RS	AVENIDA PEDRO ADAMS FILHO, 5156	CENTRO	NOVO HAMBURGO
RS	AVENIDA INDEPENDÊNCIA, 1578	CENTRO	PALMEIRA DAS MISSÕES
RS	RUA MARRON, 1777	CENTRO	PASSO FUNDO
RS	RUA 15 DE NOVEMBRO,553	CENTRO	PELOTAS
RS	AVENIDA PROFESSOR OSCAR PEREIRA, 44	AZENHA	PORTO ALEGRE
RS	RUA FERNANDES VIEIRA, 631	BOMFIM	PORTO ALEGRE
RS	RUA SIQUEIRA CAMPOS, 1100	CENTRO	PORTO ALEGRE
RS	RUA VENÂNCIO AYRES, 539	CENTRO	ALEGRETE
RS	RUA GENERAL NETO, 115	CENTRO	RIO GRANDE
RS	RUA VENÂNCIO AIRES, 683	CENTRO	SANTA CRUZ DO SUL
RS	RUA VENÂNCIO AIRES, 1742	CENTRO	SANTA MARIA
RS	RUA RIO BRANCO, 740	CENTRO	SANTA ROSA
RS	RUA RIVADÁVIA CORRÊA, 980	CENTRO	SANTANA DO LIVRAMENTO
RS	AVENIDA GETULIO VARGAS, 1705	CENTRO	SANTIAGO
RS	AVENIDA TRÊS DE OUTUBRO, 679	CENTRO	SANTO ÂNGELO
RS	RUA BARRETO LEITE, 286	CENTRO	SÃO JERÔNIMO
RS	RUA TRISTÃO MONTEIRO, 1333	CENTRO	TAQUARA
RS	AVENIDA SANTOS DUMONT, 72	CENTRO	TRÊS PASSOS
RS	RUA 15 DE NOVEMBRO, 1668	CENTRO	URUGUAIANA
RS	AVENIDA JÚLIO DE CASTILHOS, 734	CENTRO	VERANÓPOLIS
RS	RUA ISABEL BASTOS, 88	CENTRO	VIAMÃO

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

UF	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE
MS	AVENIDA CALÓGERAS, 2309	CENTRO	CAMPO GRANDE
MS	RUA VASCONCELOS FERNANDES, 164	AMAMBAÍ	CAMPO GRANDE
MS	AVENIDA MANOEL DA COSTA LIMA, 3485	GUANANDI	CAMPO GRANDE
MS	RUA ANTONIO JOÃO, 111	CENTRO	COXIM
MS	RUA DOS JARDINS, 435	CENTRO	NAVIRAI
MS	AVENIDA BRASIL, 2861	CENTRO	PONTA PORÁ
MS	RUA DELAMARE, 708	CENTRO	CORUMBÁ
MS	AVENIDA ANTONIO TRAJANO, 100	CENTRO	TRÊS LAGOAS
MT	AVENIDA PREF. JOÃO MACAÚBA, 615	CENTRO	NORTELÂNDIA
MT	AVENIDA AMAZONAS, 886	CENTRO	RONDONÓPOLIS
MT	AVENIDA DAS EMBAUBAS, 567	CENTRO	SINOP
MT	AVENIDA CASTELO BRANCO, 546	CENTRO	BARRA DO BUGRE
MT	AVENIDA 7 DE SETEMBRO, 269	CENTRO	CÁCERES
MT	RUA BARÃO DE MELGACO, 2754	CENTRO	CUIABÁ
MT	AVENIDA 31 DE MARÇO, 500	GOIABEIRAS	CUIABÁ
MT	RUA BARÃO DE MELGAÇO, 01	PONTE NOVA	CUIABÁ
GO	AVENIDA DIÓGENES DE CASTRO, 580	SETOR CENTRAL	JARAGUÁ
GO	AVENIDA DORIVAL DE CASTRO, 1007	SETOR CENTRAL	JATAÍ
GO	RUA DOM PEDRO II, Nº 444	SETOR CENTRAL	MORRINHOS
GO	RUA JOAQUIM ANTONIO TEIXEIRA, 114	SETOR CENTRAL	PIRES DO RIO
GO	RUA ABEL PEREIRA DE CASTRO, Nº 574	SETOR CENTRAL	RIO VERDE
GO	RUA ISABEL FERNANDES CARVALHO, Nº 15	SETOR CENTRAL	URUAÇU
GO	AVENIDA SÃO PAULO S/N	VILA BRASÍLIA	APARECIDA DE GOIÂNIA
GO	RUA RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA, Nº 06	SETOR CENTRAL	CATALÃO
GO	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 220	SETOR CENTRAL	CERES
GO	PRAÇA PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 11	SETOR CENTRAL	GOIÂNIA
GO	QUINTA AVENIDA, Nº 1046 QD 60 LT - 14	SETOR VILA NOVA	GOIÂNIA
GO	AVENIDA ANHANGUERA, 8728	SETOR CAMPINAS	GOIÂNIA
GO	AVENIDA T-9, QD 269 LT 21 N 3145	JARDIM AMÉRICA	GOIÂNIA
GO	PRAÇA DOUTOR BRASIL CAIADO, S/N	SETOR CENTRAL	GOIÁS
DF	SEPN 508 BL D TÉRREO	W3 NORTE	BRASÍLIA
DF	CRS 508 BL C LJ 1/7	W3 SUL	BRASÍLIA
DF	ESTRADA RODOVIARIA P. PILOTO LJ 17/19		BRASÍLIA
DF	SEPN 508 BLOCO D TÉRREO	W3 NORTE	BRASÍLIA
DF	CRS 508 BLOCO C LJ. 01/07	W3 SUL	BRASÍLIA
DF	PRAÇA 01 LT UNICO	SETOR LESTE	GAMA
DF	C-01 LT 2/3	CENTRO	TAGUATINGA

ANEXO VI

Cronograma de Eventos Básicos

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Inscrições: Agências credenciadas dos Correios e/ou Internet	09 a 22/02/2006
Entrega dos Cartões de Confirmação de Inscrição (via Correios).	Até 29/03/2006
Aplicação da Prova Objetiva.	02/04/2006
Divulgação dos gabaritos da Prova Objetiva (via Internet).	03/04/2006
Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados.	Até 05/04/2006
Divulgação dos resultados finais.	08/05/2006



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 193/2005

Nº Processo: 4024/2005. Objeto: Contratação de docente para o curso de Pós-graduação em Metodologia de Ensino por Competência e Capacitação Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Serviços Técnicos Especializados Declarado de Inexigibilidade em 10/11/2005. NATAL ASSUNÇÃO, Coordenador. Ratificação em 10/11/2005. AUGUSTO AKIRA CHIBA, Diretor. Valor: R\$ 1.200,00. Contratação: TELMA MORETTI. Valor: R\$ 1.200,00.

(SIDEC - 10/11/2005) 114702-11401-2005NE000019

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 194/2005

Nº Processo: 4023/2005. Objeto: Contratação de docente. Curso: Elaboração de Indicadores de Desempenho Institucional e Oficina Construção de Indicadores Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Serviços Técnicos Especializados Declarado de Inexigibilidade em 10/11/2005. NATAL ASSUNÇÃO, Coordenador. Ratificação em 10/11/2005. AUGUSTO AKIRA CHIBA, Diretor. Valor: R\$ 7.100,00. Contratação: ALCEU BRITO CORREIA. Valor: R\$ 7.100,00.

(SIDEC - 10/11/2005) 114702-11401-2005NE000019

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2005

Número do Contrato: 72902. Nº Processo: 0363000030020041. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 33041663900144. Contratado: FUNDACAO GETULIO VARGAS. Objeto: Prorrogação do Contrato original por mais um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 01/09/2005 até 01/09/2006 bem como alteração do Anexo I do Contrato inicial. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, c/c par. 2º e Artigo 65, inciso I, par. 1º da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/09/2005 a 01/09/2006. Valor Total: R\$ 24.241,55. Fonte: 100000000 - 2005NE900140. Data de Assinatura: 31/08/2005.

(SIDEC - 10/11/2005) 114629-11301-2005NE900016

DIRETORIA-EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 49/2005

Objeto: Contratação de empresa para realizar Concurso Público para o IBGE. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/11/2005 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 16h00. Endereço: Av. Franklin Roosevelt 1664/707-A Centro/ Rio de Janeiro/RJ - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: 28/11/2005 às 09h00. Endereço: Av. Franklin Roosevelt 1667 - Anelâncio Centro - RIO DE JANEIRO - RJ. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br, ou no endereço constante do edital mediante apresentação de um disquete virgem formatado.

ARTUR AMORIM AMERICANO
Presidente

(SIDEC - 10/11/2005) 114629-11301-2005NE90016

UNIDADE ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2005

Número do Contrato: 000352001, subrogado pela:ASG: 114618 - UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM MINAS GERAIS. Nº Processo: 0363100160997. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS

DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 11701781700. Contratado: DEORGENES PERIM. Objeto: Terceiro Aditivo ao Contrato de locação de imóvel onde funciona a Unidade Odontológica da UEES. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, parágrafo segundo. Vigência: 16/10/2005 a 16/10/2006. Valor Total: R\$ 3.542,24. Fonte: 100000000 - 2005NE900677. Data de Assinatura: 16/10/2005.

(SIDEC - 10/11/2005) 114629-11301-2005NE900016

UNIDADE ESTADUAL EM MINAS GERAIS DIVISÃO DE PESQUISAS DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2005

Número do Contrato: 21/2005. Nº Processo: 03631000225200389. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 33090118000330. Contratado: TELMAR NORTE LESTE SA. Objeto: Prorrogação do Contrato de serviço telefônico fixo comutado das ligações locais do IBGE nas cidades de Minas Gerais, região 1 e setor 2 por período de 12 meses a partir de 01/11/2005 a 01/11/2006 sendo para este aditivo o valor global de R\$ 261.392,40. Fundamento Legal: art.57 e parágrafo segundo da lei 8666-93 e suas alterações posteriores. Vigência: 01/11/2005 a 01/11/2006. Valor Total: R\$ 261.392,40. Fonte: 100000000 - 2005NE900117. Data de Assinatura: 01/11/2005.

(SIDEC - 10/11/2005) 114629-11301-2005NE900016

UNIDADE ESTADUAL NO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 25/2005

Número do Contrato: 13/2001. Nº Processo: 0364100026301-51. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 76034214000140. Contratado: IMOBILIARIA SIENZALA LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato de locação de imóvel onde estão instaladas a área técnica da Unidade Estadual do IBGE no Paraná Agência Centro, Bascachi e Portão em Curitiba, mediante 4º Termo Aditivo, por um período de 12 meses. Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo 2º da Lei 8666/93. Vigência: 09/11/2005 a 09/11/2006. Valor Total: R\$ 155.340,00. Fonte: 100000000 - 2005NE901527. Data de Assinatura: 09/11/2005.

(SIDEC - 10/11/2005) 114629-11301-2005NE900016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 26/2005

Número do Contrato: 34/2004. Nº Processo: PA441-0566688. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 12620475933. Contratado: DEALMINDO ALCINDO AMADORI. Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel onde está instalada a Agência do IBGE em Palo Branco/PR, sito à Rua Ambrósio, 255 - sala 01, mediante 1º Termo Aditivo, por um período de 24 meses, com início em 10/11/05 e término em 10/11/07. Fundamento Legal: Art. 57 parágrafo 2º, c/c Art. 65, parágrafo 2º da Lei 8666/93. Vigência: 10/11/2005 a 10/11/2007. Valor Total: R\$ 10.560,00. Fonte: 100000000 - 2005NE901535. Data de Assinatura: 10/11/2005.

(SIDEC - 10/11/2005) 114629-11301-2005NE900016

UNIDADE ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2005

Número do Contrato: 2/2004. Nº Processo: 03633000733200347. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 03345277000144. Contratado: FORTE TERCEIRIZACOES SIC LTDA.. Objeto: Contratação de empresa prestadora dos serviços de recepção na Unidade Estadual do IBGE/RJ. Fundamento Legal: Lei 10.520 Decreto n. 3.555/2000. Vigência: 02/02/2005 a 02/02/2006. Valor Total: R\$ 9.420,00. Fonte: 100000000 - 2005NE901532. Data de Assinatura: 02/02/2004.

(SIDEC - 10/11/2005) 114629-11301-2005NE900016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2005

Nº Processo: PA/33-095598. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 0507792791. Contratado: KRIKOR KIRAZIAN. Objeto: Locação de imóvel para atender Agência do IBGE em nova Friburgo. Fundamento Legal: Art.24, inciso X da Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/11/2005 a 09/10/2006. Valor Total: R\$ 12.269,74. Fonte: 100000000 - 2005NE901526. Data de Assinatura: 10/11/2005.

(SIDEC - 10/11/2005) 114629-11301-2005NE900016

UNIDADE ESTADUAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2005

Nº Processo: 03642000300200382. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 04983106987. Contratado: ALOISIO GASDA. Objeto: Locação de imóvel para instalação da agência do IBGE em Canoas/RS. Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/11/2005 a 01/11/2006. Valor Total: R\$ 7.795,50. Fonte: 100000000 - 2005NE901151. Data de Assinatura: 01/11/2005.

(SIDEC - 10/11/2005) 114629-11301-2005NE900016

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2005

Nº Processo: 03642000607200464. Contratante: FUNDACAO INSTIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 83105593000188. Contratado: RUDNICK EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Locação de imóvel para instalação da agência do IBGE em Joinville/SC. Fundamento Legal: Artigo 24 Inciso X da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/11/2005 a 01/11/2006. Valor Total: R\$ 10.536,00. Fonte: 100000000 - 2005NE901139. Data de Assinatura: 01/11/2005.

(SIDEC - 10/11/2005) 114629-11301-2005NE900016

UNIDADE ESTADUAL EM SÃO PAULO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Termo de Cessão de Imóvel
PROCESSO Nº. 03635 00161798
ESPECIE: Termo de Cessão de Uso a Título Gratuito. Resumo do termo firmado: Termo de Cessão de Uso a Título Gratuito, firmado entre a Prefeitura Municipal de Penópolis, SP, Instância da Agência de Coleta do IBG no município de Penópolis, SP. Data de assinatura: 11.10.2005. Vigência: pelo período de 15.09.2004 a 14.09.2009. Signatários do instrumento pelo IBGE: Sr. Francisco Garrido Barcia - Chefe de Unidade Estadual do IBGE em São Paulo. Pela Prefeitura Municipal de Penópolis: Sr. João Luís dos Santos - Prefeito Municipal.

DIVISÃO DE PESQUISAS DE SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2005

A Presidente da Comissão Especial de Licitação torna público o resultado de julgamento das propostas de licitação em epígrafe, sendo o menor preço da empresa HARUS CONSTRUÇÕES LTDA, no custo total de R\$ 109.765,16. Aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme preceitas a Lei nº 8.666/93.

MARA APARECIDA DE MATEO CRISCIUBENE

(SIDEC - 10/11/2005) 114629-11301-2005NE900016

**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO
GERÊNCIA REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO EM ALAGOAS**

EDITAL DE PARCELAMENTO Nº 9/2005

O GERENTE REGIONAL DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DO ESTADO DE ALAGOAS, com competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 66, de 9 de dezembro de 1999, e em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 1º da Portaria nº 196, de 5 de agosto de 1998, do Ministério do Fazendas, vem publicar os nomes dos contribuintes de Taxa de Ocupação (Taxa Fov), através relacionados, que tiveram suas solicitações de parcelamento homologadas referentes a débitos com a Secretaria do Patrimônio da União.

Em face de tanto, informamos que de acordo com a Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002 e a Orientação Normativa GERAR 003, de 15 de maio de 2001, a falta de pagamento de duas prestações implicará imediata rescisão do parcelamento e, conforme o caso, a remessa do débito para a inscrição em Dívida Ativa da União, vedado o reparcelamento.

JOSE ROBERTO PEREIRA DE SOUZA

Remetente	CFOP/ENF	Parcelamento	Valor R\$	Parcelas
José Assis Jurela	96313004-15	9901774	2.940,45	10
Marcelo Vasconcelos R. De Siqueira	49516004-04	9901751	1.263,00	5
Carlin Albuquerque Lima Junior	07325004-44	9901753	300,20	6
Antonio Carlos De Silva	32390250-51	9901756	2.290,47	12
Maria Rosemeire Abreu De Silva	260200125-11	9901758	183,45	3
Francis Batista Do Nascimento Neto	37040004-30	9901759	4.411,25	20
Rita Aparecida L. De Siqueira Vasconcelos	13119704-0001-40	9901760	4.799,55	20
Luiz Jose De Lima Vasconcelos Junior	09001604-06	9901760	1.258,62	26
Luiz Machado Lobo Neto	26041904-20	9901767	599,31	11
Cláudio Dos Santos Araújo	214440150-48	9901768	2.872,00	20
Francisca Maria J. Dos Santos	10700200001-10	9901769	1.745,40	9
Carla Maria Carmezina Vieira	09001100-20	9901770	375,80	9
Orneli Abreu Moraes	07140001-00	9901771	4.280,00	20
Paulo Roberto De Oliveira Silva	17022001-40	9901783	738,81	11



AUTO DE CONHECIMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL E DECISÃO

PROCESSO: 03604.005050/2005-95

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº45/2005

OBJETO: CONCURSO PÚBLICO.

DATA: 22/11/2005

Na data de 21 do corrente mes recebi, por via INTERNET/COMPRASNET (correio eletrônico) a impugnação ao certame, acerca da Declaração de Aptidão de Capacidade Técnica exigido no edital, - pela empresa AOCP – ASSESSORIA em RECURSOS HUMANOS e ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS S/C LTDA, e na data supramencionada da empresa CETRO Concursos Públicos, Consultoria e Administração S/S Ltda.- que exige a condição de já ter ou estar realizando, simultaneamente, um Concurso Público, a nível de todo o país, para um mínimo de 250.000 candidatos.

Vistas e examinadas as peças reclamatórias, decido pela manutenção da redação do documento, considerando que a doutrina apresentada pelas reclamantes se aplicam às licitações para serviços de engenharia e grandes obras civis, o que não é o presente caso, um serviço pontual de seleção de candidatos a vagas no IBGE, operação complexa visto a capilaridade de presença do IBGE em todo território nacional com provas espalhadas em diversos municípios do interior e de capitais, tornando-se o alcance da operação uma tarefa complexa e de grande responsabilidade em face de aspectos não só operacionais com também de legalidade, que deve ser preservada uma vez que a contratada representará a instituição com órgão integrante de governo, na execução e nos foros judiciais. A experiências de diversos concursos deixou provado a administração que cautelas são necessárias em uma operação dessa envergadura, obrigando-nos a exigir experiência no trato da coisa pública e capacidade de domínio do volume de atribuições que afloram tudo num mesmo momento, que deve ser tratado com o rigor no atendimento legal e de confiabilidades.

ARTUR AMORIM AMERICANO
Pregoeiro

Portaria Nº 0402 de 08/08/2006
Do(a) Diretoria Executiva
Assunto: Designação

Alterada pela (s):
Revogada pela(s):

Competência: R.CD 015/2005, de 28 de agosto de 2005

Fund. Legal: Art. 67, da Lei n º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 .

Referência: Processo 03604.005050/2005-95 -UASG 114601

**O DIRETOR DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO INSTITUTO
BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA-IBGE, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Art 1 º -Designar as servidoras Valeria Pereira Franco -SIAPE e Julia Cristina Alves Ferreira dos Santos -SIAPE 1097798, para atuarem como titular e substituta, respectivamente, no acompanhamento e fiscalização do contrato relativo ao processo em referência.

Art 2 º -Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação no Boletim de Serviço, revogada a Portaria DE nº 184, de 20/12/2005.

Sérgio da Costa Côrtes
Diretor Executivo



COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2006

Nº Processo: 0200004913200543. Contratante: MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. CNPJ Contratado: 06594917000189. Contratado: CLARA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de água mineral acondicionada em garraões e fornecimento. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 06/02/2006 a 31/12/2006. Valor Total: R\$17.640,00. Fonte: 100000000 - 2006NE900016. Data de Assinatura: 06/02/2006.

(SICON - 07/02/2006)

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2006**

Objeto: Pregão Eletrônico

Contratação de empresa para a prestação de serviços de apoio às atividades Administrativas da Agência Nacional de Águas - ANA, de forma contínua. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 08/02/2006 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Setor Policial Sul, Área 5, Q. 3, Bl. 7º, sala 212 Ass Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 08/02/2006 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/02/2006 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

JOSÉ ALVES DE SOUZA NETO
Pregoeiro

(SIDE - 07/02/2006) 443001-44205-2006NE000048

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2006

Nº Processo: 0202100012506-11. Objeto: Pagamento de seguro obrigatório dos veículos do IBAMA/RN. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Despesa enquadrada no valor permitido no inciso VIII, do artigo 24 da lei 8.666/93 e suas alterações. Declaração de Dispensa em 06/02/2006. EDSON RAMOS. Chefe da DIA/IRN. Ratificação em 06/02/2006. ALVAMAR COSTA DE QUEIROZ. Gerente Executivo. Valor: R\$ 2.000,00. Contratada: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO. Valor: R\$ 2.000,00.

(SIDE - 07/02/2006) 193099-19211-2005NE900044

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2006

Número do Contrato: 4/2004. Nº Processo: 0201002602200459. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN EDOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 02558157000162. Contratado: TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A. - TELES P. Objeto: Promover o prazo de vigência por mais 12 meses a partir de 09/02/06 a 08/02/07. Fundamento Legal: Inciso II art. 57 da lei 8.666/93. Vigência: 03/02/2006 a 08/02/2007. Valor Total: R\$71.879,86. Fonte: 250193034 - 2006NE900048. Data de Assinatura: 03/02/2006.

(SICON - 07/02/2006) 193099-19211-2006NE900030

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2006**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de forma contínua, dos serviços rodoviário de cargas, porta a porta, para todo território nacional. Total de Itens Licitados: 00006. Edital: 08/02/2006 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30. Endereço: SCEN, Trecho 02, Bl. "A", Sl. 120, Ed.Sede do Ibama Ass Norte - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: 24/02/2006 às 09h30. Endereço: SCEN, Trecho 02, Bl. "A", Sl. 120, Ed. Sede do Ibama, Auditório I, em Brasília/DF, Ass Norte - BRASILIA - DF. Informações Gerais: A cópia do edital está disponível no site: www.comprasnet.gov.br, ou poderá ser adquirida na forma impressa mediante depósito bancário no valor de R\$ 10,20, através de DRR a ser fornecida pelo Ibama/Sede.

PAULO ROCHA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SIDE - 07/02/2006) 193099-19211-2006NE900030

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO
DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**

EDITAL

Retificação/Alteração

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, torna públicas as alterações promovidas no Edital nº 01/2006, publicado em 12 de janeiro de 2006, Seção 3, páginas 107 a 114: a) acrescentar no quadro de Vagas (Anexo I), no Maranhão, o município de Pedreiras, com 01 vaga, não existindo

GERÊNCIA EXECUTIVA EM CURITIBA

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2006**

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O.U de 31/01/2006 foi alterado. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas e terrestres nacionais ou PTA (autorização de transporte de passagens) para a Gerência Executiva e Unidades vinculadas ao Ibama no Estado do Paraná até 31.12.2006.

Total de Itens Licitados: 00002 Novo Edital: 08/02/2006 das 09h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Rua General Carneiro, 481 Centro - CURITIBA - PR. Entrega das Propostas: a partir de 08/02/2006 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/02/2006, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

MARCO AURELIO MARÇAL HELLVIG
Pregoeiro

(SIDE - 07/02/2006)

GERÊNCIA EXECUTIVA EM MACAPÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2006**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e terrestres para os servidores da GEREX/IBAMA/AP, quando em viagem: a serviço, em âmbito nacional e internacional, no decorrer do exercício de 2006. Total de Itens Licitados: 00003. Edital: 08/02/2006 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 16h00. Endereço: Rua Hamilton Silva, 1570 Santa Rita - MACAPÁ - AP. Entrega das Propostas: 28/02/2006 às 09h30. Informações Gerais: Os interessados deverão disponibilizar um disquete formatado virgem, para copiar o edital.

MARCELO PENALBER CUTRIM
Presidente da CPL

(SIDE - 07/02/2006) 193099-19211-2006NE900030

GERÊNCIA EXECUTIVA EM SÃO LUÍS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2006

Número do Contrato: 1/2004. Nº Processo: 02012002004200370. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN EDOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 06429229000122. Contratado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE TIMON. Objeto: Proceder alteração das Cláusulas Séptima e Décima Orçamentária e Décima Primeira da Vigência do contrato original de prestação de serviços de fornecimento de água. Fundamento Legal: 8º do Art.65 da Lei 8666/93e suas alterações posteriores. Vigência: 01/01/2006 a 31/12/2006. Valor Total: R\$460,32. Fonte: 174193034 - 2006NE900008. Data de Assinatura: 30/12/2005.

(SICON - 07/02/2006) 193099-19211-2006NE900016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2006

Número do Contrato: 2/2004. Nº Processo: 0201200029200439. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN EDOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 06427279000184. Contratado: SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE ARAPI. Objeto: Proceder alterações das Cláusulas Séptima e Décima Orçamentária e Décima Primeira da Vigência do Contrato original de prestação de serviços de fornecimento de água. Fundamento Legal: 8º do Art.65 da Lei 8666/93e suas alterações posteriores. Vigência: 01/01/2006 a 31/12/2006. Valor Total: R\$397,80. Fonte: 174193034 - 2006NE900007. Data de Assinatura: 30/12/2005.

(SICON - 07/02/2006) 193099-19211-2006NE900016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2006

Número do Contrato: 4/2005. Nº Processo: 02012000054200384. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN EDOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 06272793000184. Contratado: COMPANHIA ENERGÉTICA DO MARANHÃO. Objeto: Proceder Alteração da Cláusula Terceirada Vigência, da Suspensão e Recalculo e Cláusula Sexta da Classificação de Recursos (Dotação Orçamentária) do contrato original de prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica. Fundamento Legal: 8º do Art.65 da Lei 8666/93e suas alterações posteriores. Vigência: 01/01/2006 a

31/12/2006. Valor Total: R\$137.462,00. Fonte: 250193034 - 2006NE900005. Data de Assinatura: 30/12/2005.

(SICON - 07/02/2006) 193099-19211-2006NE900016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2006

Número do Contrato: 9/2003. Nº Processo: 02012000032200352. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN EDOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 06274757000150. Contratado: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO MARANHÃO. Objeto: Proceder alteração da Cláusula Séptima da Dotação Orçamentária e Cláusula Décima Primeira da Vigência do contrato original de prestação de serviços de fornecimento de água. Fundamento Legal: 8º do Art.65 da Lei 8666/93e suas alterações posteriores. Vigência: 01/01/2006 a 31/12/2006. Valor Total: R\$45.240,00. Fonte: 174193034 - 2006NE900002. Data de Assinatura: 30/12/2005.

(SICON - 07/02/2006) 193099-19211-2006NE900016

GERÊNCIA EXECUTIVA EM MARABÁ

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 4/2003**

Nº Processo: 02047000306200314. Objeto: Prestação de serviço de manutenção para gerência executiva II de Marabá no Estado do Pará e unidades descentralizadas. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93. Justificativa: Contratação de serviço de manutenção para atender esta gerência II (Marabá/Marabá/PA). Declaração de Inexigibilidade em 10/03/2004. ADEMIR MARTINS DOS REIS. Gerente Executivo. Ratificação em 06/02/2006. MARCUS LUIZ BARROSO BARRIOS. Presidente do IBAMA. Valor: R\$ 12.000,00. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. Valor: R\$ 12.000,00.

(SIDE - 07/02/2006) 193400-19211-2005NE900044

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2005

Número do Contrato: 4/2004. Nº Processo: 02047000663200455. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN EDOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 14107874000157. Contratado: VAGNO MURICI VALENTE ME. Objeto: Promover por 12 meses a partir de 01/09/2005 a 31/08/2006. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 01/09/2004.

(SICON - 07/02/2006) 193400-19211-2005NE900044

**Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão**

**FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 12/2006**

Nº Processo: 04600000102200611. Objeto: Contratação de docente. Curso: Oficina sob Medida. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Serviços Técnicos Especializados. Declaração de Inexigibilidade em 07/02/2006. NATAL ASSUNÇÃO. Coordenador - DGI. Ratificação em 07/02/2006. AUGUSTO AKIRA CHIBA. Diretor - DGI. Valor: R\$ 5.100,00. Contratada: HELOISA HELENA CANTO NOGUEIRA. Valor: R\$ 5.100,00.

(SIDE - 07/02/2006) 114702-11401-2006NE900007

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 13/2006**

Nº Processo: 04600000117200689. Objeto: Contratação de docente. Curso: Oficina sob Medida. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Serviços Técnicos Especializados. Declaração de Inexigibilidade em 07/02/2006. NATAL ASSUNÇÃO. Coordenador - DGI. Ratificação em 07/02/2006. AUGUSTO AKIRA CHIBA. Diretor - DGI. Valor: R\$ 2.400,00. Contratada: KATIA CHAGAS LUCIO. Valor: R\$ 2.400,00.

(SIDE - 07/02/2006) 114702-11401-2006NE900007

vagas para portadores de deficiência; b) ALTERAÇÕES NO ANEXO V - AGÊNCIAS CREDENCIADAS DOS CORREIOS.
Onde se lê:

UF	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE
AC	AVENIDA EMAPRENDIAS JACOMÉ, 50	CENTRO	RIO BRANCO
AC	RUA CORONEL RUYENDE DE MENEZES, S/N	CENTRO	TARAUACÁ
AC	AVENIDA REGO BARROS, 71	CENTRO	CRUIZEIRO DO SUL
BA	PRAÇA MARCONI, 8ºº	PIRUBA	SALVADOR



BA	PRACA COMERCIO DO FREITAS SN	CENTRO	SÃO FRANCISCO DO CONDE
DF	ESTRADA RODOVIARIA PLOTOU LJ 1218		BRASÍLIA
DF	CBI LJ 27	CENTRO	TAGUATINGA
PA	PRACA CÉLIO MIRANDA, 984	CENTRO	PARAGOMINAS
PA	RUA BARÃO DE CAPANEMA, 2531	CENTRO	CAPANEMA
PA	RUA MARCOS RODRIGUES DE SOUZA, SN	CENTRO	CRUZEIRO
SP	RUA CORONEL JOSÉ DE CASTRO, 421/421	CENTRO	CRUZEIRO

BA	PRACA COMERCIO DO FREITAS SN	CENTRO	SÃO FRANCISCO DO CONDE
DF	ESTRADA RODOVIARIA PLOTOU LJ 1218		BRASÍLIA
DF	CBI LJ 27 E 310	CENTRO	TAGUATINGA
PA	PRACA CÉLIO MIRANDA, 770	CENTRO	PARAGOMINAS
PA	RUA BARÃO DE CAPANEMA, 1045	CENTRO	CAPANEMA
PA	RUA MARCOS RODRIGUES DE SOUZA, 41	CENTRO	CRUZEIRO
SP	RUA ENGENHEIRO ANTONIO PENIDO, 471	CENTRO	CRUZEIRO

Leia-se:

UF	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE
AC	AVENIDA FRAMONDAS JACQUE, 288	CENTRO	RIO BRANCO
AC	RUA CORONEL ROVENO DE MENEZES, 159	CENTRO	TARAPACÁ
AC	AVENIDA BOULEVARD TALMANTUBO, 427	CENTRO	CRUZEIRO DO SUL
BA	PRACA MARCOS SN	PIVUBA	SALVADOR

Incluir a agência:

BA	AVENIDA PAULO VILHIBERTO	PIVUBA	SALVADOR
----	--------------------------	--------	----------

EDUARDO PEREIRA NUNES
Presidente da Fundação Instituto Brasileiro
de Geografia e Estatística

UNIDADE ESTADUAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2006

Nº Processo: 03627000262200518. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Praça da Independência, s/n, centro, no município de Palmeira dos Índios/AL, para instalação da Agência de Pesquisas do IBGE, no município. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Justificativa: A locação do imóvel tem como fim a instalação da Agência de Pesquisas do IBGE/AL, no município. Declaração de Dispensa em 07/02/2006. ANDRÉ LUIS FIGUEIREDO DA SILVA, Chefe da Unidade Estadual do IBGE em Alagoas. Ratificação em 07/02/2006. JULIO CESAR DUTRA, Coordenador de Recursos Materiais. Valor: R\$ 3.400,00. Contratada: MARIA LUCIA RIBEIRO VASCONCELOS. Valor: R\$ 3.400,00.

(SIDEC - 07/02/2006) 114629-11301-2006NE900003

UNIDADE ESTADUAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2005

Nº Processo: 03642000126200459. Contratante: FUNDACAO INSTITUT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 34610936968. Contratado: IVAM ROVER. Objeto: Locação de imóvel para instalação da agência do IBGE Joazeiro/SC. Fundamento Legal: Inciso 10 do Artigo 24, da lei, 8.666/93. Vigência: 30/12/2005 a 30/12/2007. Valor Total: R\$10.520,00. Fornecedor: 100000000 - 2005NE901518. Data de Assinatura: 30/12/2005.

(SIDEC - 07/02/2006) 114629-11301-2006NE900003

**UNIDADE ESTADUAL EM SÃO PAULO
DIVISÃO DE PESQUISAS DE SÃO PAULO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2006

Nº Processo: 03635002327200307. Objeto: Locação de imóvel para instalação da Agência de Coleta do IBGE no município de Bauru, estado de São Paulo, situada à Rua Saint Martin nº 17-69, Centro, pelo período de 12 (doze) meses. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Justificativa: Para instalação de Agência de Coleta do IBGE no município de Bauru, Estado de São Paulo. Declaração de Dispensa em 11/01/2006. FRANCISCO GARRIDO BARCIA, Chefe da Unidade Estadual do IBGE em São Paulo. Ratificação em 03/02/2006. OTÁVIO ALMEIDA CUNHA FILGUEIRAS, Coordenador de Recursos Materiais em Exercício. Valor: R\$ 10.096,00. Contratada: MARIA JOSÉ CERLATE NORONHA FREIRE. Valor: R\$ 10.096,00.

(SIDEC - 07/02/2006) 114629-11301-2006NE900003

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica a empresa abaixo relacionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, notificada a comparecer à DRT/MA - Delegacia Regional do Trabalho/Maranhão, situada à Av. Marechal Castelo Branco, nº 789, São Francisco, São Luís - MA, no prazo de 10 (dez) dias, para proceder à baixa da CTPS do empregado identificado abaixo.

EMPRESA	EMPREGADO	CTPS	SÉRIE	PROCESSO
Construtora Limite Ltda	José Sousa Barbosa	8061137	1516-MA	46479/01424-95-24

Em 2 de Fevereiro de 2006.
LUBRAJARA DO PINDAR ALMEIDA SOUSA
Delegado

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2006

Considera-se feita a presente notificação 10 (dez) dias após a publicação deste edital, tendo em vista o disposto no artigo 16, inciso III da Portaria nº 148, de 25 de Janeiro de 1996. Assim, A Delegacia Regional do Trabalho no Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos autuados abaixo relacionados, que se encontra em local incerto e não sabido, em virtude de Auto de Infração contra eles lavrados, que ficam notificados, decorrido o prazo acima

UNIDADE ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2006

Nº Processo: 03643000858200510. Contratante: FUNDACAO INSTITUT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA IBGE. CNPJ Contratado: 02548313000104. Contratado: S S VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Aquisição de bilhetes de passagens aéreas nacionais. Fundamento Legal: Decreto 5.450/05 e Lei 10.520/02. Vigência: 01/02/2006 a 01/02/2007. Valor Total: R\$39.390,00. Fornecedor: 100000000 - 2006NE900079. Data de Assinatura: 01/02/2006.

(SIDEC - 07/02/2006) 114629-11301-2006NE900007

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2006

Nº Processo: 03643000757200549. Objeto: Contratação de serviços de locação de imóvel para sediar a Agência do IBGE em Novo Hamburgo/RS. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Justificativa: O IBGE não possui imóvel próprio em Novo Hamburgo/RS. Declaração de Dispensa em 13/01/2006. JOSÉ RENATO BRAGA DE ALMEIDA, Chefe de Unidade Estadual do IBGE no RS. Ratificação em 16/01/2006. JULIO CESAR DUTRA DE OLIVEIRA, Coordenador de Recursos Materiais. Valor: R\$ 11.688,01. Contratada: DINACE COMERCIO E ADMINISTRACALTA. Valor: R\$ 11.688,01.

(SIDEC - 07/02/2006) 114629-11301-2006NE900003

Ministério do Trabalho e Emprego

**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL
DE RECURSOS LOGÍSTICOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2006

Ata de Registro de Preços do Pregão nº. 351/2005 - Hospital das Clínicas de Porto Alegre e Processo Administrativo nº. 46021.903004/2005-15 - MTE. Participante: MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO E MICROLOG INFORMATICA E TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Aquisição de servidor de médio porte. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 36 meses. Valor Total: R\$301.000,00 (trezentos e um mil reais). Data de Assinatura: 25/01/2006.

**DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
EM GOIÁS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2006 ao Convênio Nº 00001/2005. Nº Processo: 46208009753200497. Conventos: Concedente: DELEG REG DO TRAB/GOIAS, Unidade Gestora: 380937, Gestor: 00001. Conventado: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIE E, CNPJ 8.61.600.839/0001-55. Objeto: Contratação de estagiário. Valor Total: R\$ 204.600,00. Valor de Contratação: R\$ 153.450,00. Valor a ser transferido ou descentralizado no exercício em curso: R\$ 51.150,00. Vigência: 01/01/2006 a 31/12/2006. Data de Assinatura: 01/01/2006. Signatários: Concedente: SEBASTIANA DE OLIVEIRA BATISTA, CPF 8.409.809.791-53. Conventado: DARCY PAULINO LUCCA JUNIOR, CPF 8.160.006.118-46.

(SIDCONV - 07/02/2006)

**DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO
NO MARANHÃO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 7/2004**

REFERENCIA: Processo nº 46479.000708/2004-87. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio-MTE/DRT/MA/Nº 007/2004, que entre si fazem a Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Maranhão e a Colônia de Pescadores 2-27 de Vitória do Mourão/MA, visando à descentralização da atividade de emissão de CTPS, de acordo com as disposições contidas na Portaria nº 519, de 02/04/93. OBJETIVO: Prorrogar de 04/01/2006 a 30/12/2007, o prazo de vigência do Convênio 007/04, celebrado em 01.06.2004. RATIFICAÇÃO: ratificadas as demais cláusulas e condições fixadas no Convênio ora aditado, naquilo que não conflitar com as previstas neste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 01/02/2006. Assinam pela DRT/MA: Mônica Damos Dualibe - Delegada Regional do Trabalho-Substituta e pelo Sindicato: Marcelo Silva Brito - Presidente.

mencionado, a apresentar defesa escrita a esta DRT/MS, sita à Rua 13 de Maio, 3.214, Centro, Campo Grande/MS, no prazo de 10 (dez) dias em vista o disposto no artigo 15, inciso III da supracitada Portaria.

EMPRESA	Nº A.I.	CAPITULAÇÃO
CELSON MARQUES MIANTE PRODUTOS DE LIMPEZA	10744690	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90.
CERAMICA SAO MANOEL LTDA - ME	10751947	Art. 459, § 1º da CLT
CERAMICA SAO MANOEL LTDA - ME	10751874	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90.
AVELINO MARIN ME	8048762	Art. 23, § 1º, V da Lei nº 8.036/90.
ENGECCOOP COOPERATIVA DE TRABALHO	8048801	Art. 23, § 1º, V da Lei nº 8.036/90.
JULIO AKIRA MORISHIGUE & CIA LTDA-ME	10752871	Art. 23, § 1º, V da Lei nº 8.036/90.
JULIO AKIRA MORISHIGUE & CIA LTDA-ME	10751769	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90.
KALU GRAFICA E EDITORA LTDA-ME	8048819	Art. 23, § 1º, V da Lei nº 8.036/90.

ELOINE MARQUES DE CARVALHO

ANEXO 13 – RELAÇÃO CANDIDATO-VAGA**IBGE 01/2006
FUNDAÇÃO CESGRANRIO
RELAÇÃO CANDIDATO X VAGA**

Colocação	UF	CIDADE	VAGAS	INSCRITOS	CAND X VAGA
1	RJ	RIO DE JANEIRO	5	12518	2503,60
2	CE	FORTALEZA	2	3926	1963,00
3	BA	SALVADOR	10	14192	1419,20
4	PE	RECIFE	6	8011	1335,17
5	SP	CAMPINAS	1	1245	1245,00
6	PB	JOÃO PESSOA	3	3502	1167,33
7	SP	OSASCO	1	1141	1141,00
8	ES	VITÓRIA	2	2259	1129,50
9	SE	ARACAJU	4	4472	1118,00
10	RN	NATAL	2	2199	1099,50
11	SP	GUARULHOS	1	1077	1077,00
12	GO	GOIÂNIA	6	6339	1056,50
13	RS	PASSO FUNDO	1	1034	1034,00
14	RS	SANTA MARIA	1	984	984,00
15	MT	CUIABÁ	9	8700	966,67
16	RS	PELOTAS	2	1904	952,00
17	SP	SÃO PAULO	27	24701	914,85
18	SP	SÃO VICENTE	1	879	879,00
19	SP	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	2	1645	822,50
20	SP	ARAÇATUBA	1	820	820,00
21	SP	RIBEIRÃO PRETO	2	1615	807,50
22	PR	ARAPONGAS	2	1587	793,50
23	AC	RIO BRANCO	6	4671	778,50
24	AL	MACEIÓ	6	4670	778,33
25	BA	VITÓRIA DA CONQUISTA	2	1509	754,50
26	RS	IJUÍ	2	1506	753,00
27	SP	SANTO ANDRÉ	1	747	747,00
28	SP	PARAGUAÇU PAULISTA	1	737	737,00
29	PI	PICOS	3	2192	730,67
30	RO	PORTO VELHO	5	3635	727,00
31	MG	BELO HORIZONTE	16	11546	721,63
32	SP	BOTUCATU	1	717	717,00
33	DF	BRASÍLIA	20	14309	715,45
34	RS	SANTA ROSA	1	708	708,00
35	SP	SÃO BERNARDO DO CAMPO	1	703	703,00
36	BA	GUANAMBI	1	699	699,00
37	MA	SÃO LUÍS	5	3411	682,20
38	SP	SUZANO	1	675	675,00
39	PA	BELÉM	8	5387	673,38
40	SC	FLORIANÓPOLIS	9	6032	670,22
41	BA	JAGUAQUARA	1	665	665,00
42	RS	PORTO ALEGRE	18	11874	659,67
43	BA	SANTO ANTONIO DE JESUS	1	659	659,00
44	CE	JUAZEIRO DO NORTE	1	652	652,00
45	PB	CAMPINA GRANDE	1	649	649,00

Colocação	UF	CIDADE	VAGAS	INSCRITOS	CAND X VAGA
46	SP	DRACENA	1	648	648,00
47	MS	CAMPO GRANDE	8	5079	634,88
48	CE	TIANGUÁ	1	632	632,00
49	MG	BARBACENA	2	1251	625,50
50	RS	CRUZ ALTA	2	1241	620,50
51	SP	LIMEIRA	2	1235	617,50
52	BA	CONCEIÇÃO DO COITÉ	1	612	612,00
53	RS	LAJEADO	3	1827	609,00
54	SP	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	1	606	606,00
55	SP	SOROCABA	1	600	600,00
56	MG	UBERLÂNDIA	3	1770	590,00
57	BA	JACOBINA	1	579	579,00
58	SP	LINS	1	579	579,00
59	SP	MOGI-MIRIM	1	578	578,00
60	SP	OURINHOS	1	577	577,00
61	PE	BELO JARDIM	2	1148	574,00
62	PE	PETROLINA	1	563	563,00
63	RN	MOSSORÓ	3	1687	562,33
64	PR	CAMPO MOURÃO	2	1117	558,50
65	SP	CAIEIRAS	1	554	554,00
66	SP	BARUERI	1	550	550,00
67	RO	JI-PARANÁ	2	1089	544,50
68	MG	MONTES CLAROS	2	1071	535,50
69	RS	SANTO ÂNGELO	1	534	534,00
70	BA	EUNÁPOLIS	1	531	531,00
71	BA	BOM JESUS DA LAPA	1	527	527,00
72	SP	FRANCA	1	521	521,00
73	BA	IPIRÁ	1	520	520,00
74	PR	CURITIBA	22	11399	518,14
75	BA	JUAZEIRO	2	1036	518,00
76	RS	SANTIAGO	1	518	518,00
77	MT	CÁCERES	1	517	517,00
78	SP	ARARAQUARA	1	517	517,00
79	MA	CAXIAS	2	1026	513,00
80	SP	PEREIRA BARRETO	1	504	504,00
81	SP	SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	2	1008	504,00
82	PE	TIMBAÚBA	2	1006	503,00
83	MG	SÃO LOURENÇO	1	502	502,00
84	MG	IPATINGA	3	1494	498,00
85	AP	MACAPÁ	4	1991	497,75
86	BA	SEABRA	1	496	496,00
87	CE	RUSSAS	1	496	496,00
88	MG	POÇOS DE CALDAS	2	986	493,00
89	BA	RIBEIRA DO POMBAL	1	488	488,00
90	MG	UBERABA	2	976	488,00
91	BA	SANTO AMARO	1	484	484,00
92	PE	LIMOEIRO	1	479	479,00
93	SP	TAUBATÉ	1	479	479,00
94	RS	CERRO LARGO	1	478	478,00

95	RS	CANELA	1	470	470,00
96	ES	CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	1	467	467,00
97	RS	SANTANA DO LIVRAMENTO	1	466	466,00
98	SP	ARARAS	1	463	463,00
99	PE	PALMARES	1	458	458,00
100	SP	AMPARO	2	913	456,50
101	RS	BAGÉ	2	909	454,50
102	GO	CERES	2	908	454,00
103	PR	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	2	906	453,00
104	RS	RIO GRANDE	1	453	453,00
105	SP	ITAPECERICA DA SERRA	1	453	453,00
106	SP	CRUZEIRO	2	901	450,50
107	RS	NOVO HAMBURGO	2	898	449,00
108	BA	RIACHÃO DO JACUÍPE	1	448	448,00
109	SP	BIRIGUI	1	447	447,00
110	SP	ITAPETININGA	1	446	446,00
111	TO	PALMAS	6	2676	446,00
112	PR	PONTA GROSSA	2	890	445,00
113	RS	SANTA CRUZ DO SUL	1	443	443,00
114	PE	GARANHUNS	1	441	441,00
115	SC	ITAJAÍ	1	440	440,00
116	MG	POUSO ALEGRE	2	878	439,00
117	BA	ALAGOINHAS	1	437	437,00
118	MT	RONDONÓPOLIS	1	437	437,00
119	SC	BLUMENAU	2	861	430,50
120	SP	SÃO CARLOS	2	856	428,00
121	PE	SERRA TALHADA	2	849	424,50
122	SP	SÃO CAETANO DO SUL	1	423	423,00
123	BA	POÇÕES	1	421	421,00
124	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	1	420	420,00
125	SP	GUARATINGUETÁ	1	416	416,00
126	PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	2	829	414,50
127	CE	IGUATU	1	414	414,00
128	MG	CATAGUASES	1	412	412,00
129	CE	BATURITÉ	1	411	411,00
130	MG	VIÇOSA	1	408	408,00
131	BA	IRECÊ	1	398	398,00
132	SP	BEBEDOURO	1	397	397,00
133	RS	URUGUAIANA	2	790	395,00
134	MG	LEOPOLDINA	1	394	394,00
135	PR	GUARAPUAVA	2	786	393,00
136	SP	REGISTRO	1	392	392,00
137	MG	ALFENAS	1	391	391,00
138	SP	VOTUPORANGA	2	782	391,00
139	SP	PINDAMONHANGABA	2	780	390,00
140	RR	BOA VISTA	4	1555	388,75
141	MG	LAVRAS	1	386	386,00
142	PE	SALGUEIRO	1	386	386,00
143	SP	SUMARÉ	1	385	385,00
144	SP	MAUÁ	2	768	384,00
145	MG	JANAÚBA	2	767	383,50
146	RS	FREDERICO WESTPHALEN	1	382	382,00

147	PR	CIANORTE	1	379	379,00
148	RS	VERANÓPOLIS	2	756	378,00
149	PE	AFOGADOS DA INGAZEIRA	2	754	377,00
150	RS	ALEGRETE	1	377	377,00
151	RS	CARAZINHO	1	376	376,00
152	SP	JUNDIAÍ	2	751	375,50
153	PR	PARAÍSO DO NORTE	2	748	374,00
154	MG	GOVERNADOR VALADARES	1	372	372,00
155	MG	DIVINÓPOLIS	1	371	371,00
156	PI	CANTO DO BURITI	2	742	371,00
157	PR	ASSIS CHATEAUBRIAND	2	736	368,00
158	MG	JANUÁRIA	1	364	364,00
159	MT	SINOP	2	725	362,50
160	PE	ARCOVERDE	1	362	362,00
161	RO	VILHENA	1	361	361,00
162	SP	JALES	1	360	360,00
163	MG	ALMENARA	1	359	359,00
164	BA	TEIXEIRA DE FREITAS	1	358	358,00
165	MG	CONSELHEIRO LAFAIETE	1	357	357,00
166	MG	MANHUAÇU	1	357	357,00
167	RS	TAQUARA	2	709	354,50
168	MG	ITUIUTABA	2	703	351,50
169	AL	VIÇOSA	2	697	348,50
170	PB	GUARABIRA	1	347	347,00
171	SP	ANDRADINA	1	347	347,00
172	PB	AREIA	1	346	346,00
173	SC	CONCÓRDIA	1	346	346,00
174	SP	ITAQUAQUECETUBA	1	346	346,00
175	SC	CHAPECÓ	2	690	345,00
176	PR	FOZ DO IGUAÇU	2	689	344,50
177	PR	GOIÔERE	1	344	344,00
178	MG	SÃO JOÃO EVANGELISTA	1	343	343,00
179	PR	MEDIANEIRA	1	343	343,00
180	MG	CAMPO BELO	1	340	340,00
181	AM	MANAUS	6	2039	339,83
182	PR	FRANCISCO BELTRÃO	2	677	338,50
183	MG	FORMIGA	1	338	338,00
184	AL	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1	336	336,00
185	PR	CASCADEL	1	336	336,00
186	PR	UNIÃO DA VITÓRIA	2	672	336,00
187	MA	CHAPADINHA	2	668	334,00
188	RN	SANTA CRUZ	1	333	333,00
189	MG	SALINAS	1	332	332,00
190	ES	ALEGRE	1	330	330,00
191	TO	ARAGUAÍNA	1	329	329,00
192	MA	PRESIDENTE DUTRA	2	657	328,50
193	SP	TAQUARITINGA	1	328	328,00
194	SE	ESTÂNCIA	2	655	327,50
195	BA	PAULO AFONSO	1	327	327,00
196	CE	ITAPIPOCA	1	327	327,00
197	ES	LINHARES	2	651	325,50
198	PR	CORNÉLIO PROCÓPIO	1	325	325,00

199	PR	PATO BRANCO	1	324	324,00
200	MG	PARÁ DE MINAS	1	321	321,00
201	MG	PEDRO LEOPOLDO	1	320	320,00
202	GO	GOIÁS	1	319	319,00
203	MG	ABAETÉ	1	318	318,00
204	RS	LAGOA VERMELHA	2	636	318,00
205	PR	RIO NEGRO	2	634	317,00
206	MG	CAPELINHA	1	316	316,00
207	MG	GUAXUPÉ	1	315	315,00
208	SC	TUBARÃO	1	315	315,00
209	GO	MORRINHOS	1	314	314,00
210	BA	CAMAÇARI	2	626	313,00
211	MG	CURVELO	1	313	313,00
212	MG	PASSOS	2	626	313,00
213	SP	DIADEMA	1	312	312,00
214	MG	MONTE CARMELO	1	303	303,00
215	RS	BENTO GONÇALVES	3	908	302,67
216	RS	CAXIAS DO SUL	5	1501	300,20
217	BA	MORRO DO CHAPÉU	1	298	298,00
218	SC	CRICIÚMA	2	592	296,00
219	GO	APARECIDA DE GOIÂNIA	2	591	295,50
220	CE	ITAPAGÉ	1	295	295,00
221	RS	TRÊS PASSOS	1	295	295,00
222	PB	ITABAIANA	1	294	294,00
223	MG	ITAÚNA	1	292	292,00
224	PB	POMBAL	1	292	292,00
225	SC	SAO MIGUEL D'OESTE	1	291	291,00
226	MG	PONTE NOVA	1	290	290,00
227	MG	ALÉM PARAIBA	1	289	289,00
228	MG	ITAOBIM	1	289	289,00
229	SC	VIDEIRA	2	578	289,00
230	SE	LAGARTO	1	289	289,00
231	SP	ITARARÉ	2	577	288,50
232	MG	PIRAPORA	2	572	286,00
233	SP	FERNANDÓPOLIS	2	570	285,00
234	TO	TOCANTINÓPOLIS	2	570	285,00
235	CE	CANINDÉ	1	283	283,00
236	PB	SANTA LUZIA	1	283	283,00
237	RS	CANOAS	3	848	282,67
238	MG	BOM DESPACHO	1	282	282,00
239	RS	PALMEIRA DAS MISSÕES	1	280	280,00
240	PB	PATOS	1	279	279,00
241	SP	CATANDUVA	2	555	277,50
242	PA	CAPANEMA	1	277	277,00
243	MG	PARACATU	1	276	276,00
244	GO	PIRES DO RIO	1	275	275,00
245	SP	ITAPEVA	1	275	275,00
246	SP	TIETÉ	2	550	275,00
247	SP	ITU	1	274	274,00
248	PR	GUAÍRA	1	273	273,00
249	MS	TRÊS LAGOAS	1	272	272,00
250	RS	VIAMÃO	2	539	269,50

251	MG	OURO PRETO	1	269	269,00
252	PI	OEIRAS	1	269	269,00
253	MS	NAVIRAÍ	1	268	268,00
254	RS	CAMAQUÃ	1	268	268,00
255	SP	TATUÍ	1	268	268,00
256	SC	RIO DO SUL	1	265	265,00
257	MS	PONTA PORÃ	1	264	264,00
258	PR	NOVA LONDRINA	1	264	264,00
259	SE	ITABAIANA	1	264	264,00
260	AL	PORTO CALVO	2	524	262,00
261	SE	NOSSA SENHORA DAS DORES	1	261	261,00
262	SP	SANTA FÉ DO SUL	1	260	260,00
263	TO	GURUPI	1	260	260,00
264	CE	JAGUARIBE	1	259	259,00
265	MG	DIAMANTINA	1	258	258,00
266	SP	SÃO JOAQUIM DA BARRA	1	258	258,00
267	PE	OURICURI	1	256	256,00
268	SP	JACAREÍ	2	507	253,50
269	MA	IMPERATRIZ	3	754	251,33
270	SC	JOINVILLE	2	500	250,00
271	SE	PROPRIÁ	1	250	250,00
272	TO	PORTO NACIONAL	2	499	249,50
273	BA	ITAMARAJU	1	249	249,00
274	MG	CARATINGA	1	248	248,00
275	GO	URUAÇU	2	494	247,00
276	SC	CURITIBANOS	1	247	247,00
277	TO	DIANÓPOLIS	2	490	245,00
278	GO	RIO VERDE	2	488	244,00
279	AL	DELMIRO GOUVEIA	1	243	243,00
280	PR	IVAIPORÃ	1	242	242,00
281	SC	PALMITOS	1	242	242,00
282	MG	ARAXÁ	1	241	241,00
283	PR	TOLEDO	1	241	241,00
284	MG	BETIM	4	962	240,50
285	SP	MONTE APRAZÍVEL	1	236	236,00
286	BA	JEREMOABO	1	235	235,00
287	BA	XIQUE-XIQUE	1	235	235,00
288	SC	ORLEANS	1	235	235,00
289	RS	SÃO JERÔNIMO	2	469	234,50
290	AL	SANTANA DO IPANEMA	1	232	232,00
291	MT	NORTELÂNDIA	1	232	232,00
292	PB	ITAPORANGA	1	232	232,00
293	PI	CORRENTE	1	232	232,00
294	GO	CATALÃO	1	230	230,00
295	AM	MANICORÉ	1	229	229,00
296	MG	ARAGUARI	1	229	229,00
297	TO	COLINAS DO TOCANTINS	1	227	227,00
298	PR	CAPANEMA	2	451	225,50
299	MG	AIMORÉS	1	223	223,00
300	PR	IBAITI	2	441	220,50
301	MG	CONTAGEM	4	880	220,00

302	BA	SÃO FRANCISCO DO CONDE	1	217	217,00
303	BA	ESPLANADA	1	216	216,00
304	MA	SANTA INÊS	2	428	214,00
305	MG	JOÃO MONLEVADE	1	211	211,00
306	MT	BARRA DO BUGRES	1	210	210,00
307	SP	VALINHOS	1	210	210,00
308	MG	ITABIRA	2	416	208,00
309	PA	ALTAMIRA	1	207	207,00
310	PA	CAMETÁ	1	194	194,00
311	PA	SANTARÉM	3	581	193,67
312	SC	BRUSQUE	1	193	193,00
313	MA	SÃO JOÃO DOS PATOS	1	191	191,00
314	SC	CANOINHAS	1	191	191,00
315	AC	CRUZEIRO DO SUL	1	190	190,00
316	AC	TARAUACÁ	1	187	187,00
317	BA	REMANSO	1	187	187,00
318	GO	JARAGUÁ	1	186	186,00
319	PA	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	1	177	177,00
320	GO	JATAÍ	1	175	175,00
321	MG	FRUTAL	1	175	175,00
322	MG	UNAI	1	175	175,00
323	SP	NOVO HORIZONTE	1	169	169,00
324	SC	SÃO LOURENÇO DO OESTE	1	158	158,00
325	PR	TELÊMACO BORBA	1	157	157,00
326	PR	JAGUARIAIVA	1	156	156,00
327	AM	ITACOATIARA	3	467	155,67
328	TO	MIRACEMA DO TOCANTINS	1	153	153,00
329	AM	EIRUNEPÉ	2	299	149,50
330	MG	CAMBUÍ	1	149	149,00
331	MG	TUPACIGUARA	1	147	147,00
332	MS	COXIM	1	144	144,00
333	MA	VIANA	1	134	134,00
334	PA	XINGUARA	1	130	130,00
335	MA	BACABAL	1	125	125,00
336	AM	CARAUARI	1	124	124,00
337	PA	PARAGOMINAS	1	123	123,00
338	AM	PARINTINS	1	121	121,00
339	SP	NOVA GRANADA	1	119	119,00
340	AM	TEFÉ	2	229	114,50
341	PA	ÓBIDOS	1	111	111,00
342	MS	CORUMBÁ	1	109	109,00
343	MA	PEDREIRAS	1	80	80,00



CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 2/2006
ALTERAÇÃO

O Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) (ex referência: Edital FNMA nº 02/2006 - Gestão Pesqueira Compartilhada - Invertebrados Aquáticos e Peixes - "Elaboração de Planos de Recuperação e de Gestão para Espécies de Peixes e Invertebrados Aquáticos" publicado no DOU de 03/04/2006, Seção 3). Nisse extrato, comunicamos a alteração da data de recebimento dos projetos apresentada no item 5.1. Prazos e Chamadas. Ode. Iêsc: data limite para recebimento de projetos: 02 de junho de 2006. divulgação das instituições habilitadas: 09 de junho de 2006 e publicação do resultado do final no Diário Oficial da União - DOU: 07 de julho de 2006. Letra-se: data limite para recebimento de projetos: 04 de agosto de 2006, para divulgação das instituições habilitadas, da 21 de agosto de 2006 e publicação do resultado do final no Diário Oficial da União, 03 de outubro de 2006. No item 9 encaminhamento de projeto onde lêsc: O projeto poderá ser entregue pessoalmente no protocolo geral do Ministério do Meio Ambiente, até às 18 horas da data limite para o recebimento de projetos (02/06/2006). Lêsc: O projeto poderá ser entregue pessoalmente no protocolo geral do Ministério do Meio Ambiente (ou do Fundo Nacional do Meio Ambiente) até às 18:00 horas da data limite para recebimento de projetos (04/08/2006), ou ser encaminhado pelo serviço postal até a data citada, sendo que será considerado, se recebido, até às 18:00 horas em 04/08/2006. O Edital e suas respectivas alterações estão disponíveis na página eletrônica <http://www.mma.gov.br/fnma>.

ELIAS DE PAULA DE ARAUJO
Diretor

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS SUPERINTENDÊNCIA EM PERNAMBUCO CENTRO ESPECIALIZADO DE PESQUISA E GESTÃO DE RECURSOS PESQUEIROS DO LITORAL NORDESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2006

Objeto: Pregão Eletrônico
Aquisição de gêneros alimentícios, frutas e verduras e material de limpeza, para atender a criação de 2000 Npq R. ebaudo, Naturo, Tamandará I, Remdes técnicas, vinhos, 1.150 de CEFENE, Total de Lic. Licitados: 02/00 - Edital: 16/05/2006 de 09:00h às 12:00h e de 13h às 17:00h - Endereço: Rua Samuel Hardman s/n Centro - Tamandará - TAMANDARÉ - PE - Ex. reg. da Proposta: a partir de 16/05/2006 as 09:00h no site www.comprasnet.gov.br - Abertura das Propostas: 26/05/2006 às 10h00h site www.comprasnet.gov.br

JOSE AMARO DA NEIVA
Coordenador de Administração e Finanças

(SIDEC - 15/05/2006) 030998-1921-2/06N093344

SUPERINTENDÊNCIA DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2005

Número do Contrato: 12004 Nº Processo: 02017000403200490
Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIENTE - DOS RECURSOS NAT. RENOVÁVEIS - CNPJ Contratado: 02727845000 Contrato: ARAMIS CHAIN-Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação contratual até 31.05.2007 em conformidade com a legislação vigente. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 12/05/2006 a 31/05/2007. Data de Assinatura: 12/05/2006.

(SICOM - 15/05/2006)

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 12/006

A vencedora do Pregão nº 2/2006, foi a empresa DARLIAN LUCCAS PESSOLATTI-LEP, no valor de R\$ 66.930,00 (sessenta e seis mil e novecentos reais).

DICKENS GOMES COSTA
Empregado

(SIDEC - 15/05/2006) 114702-11401-2/06NE130307

DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Epécie: Acordo de Cooperação Técnica. Partícipes: Fundação Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e a Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR. Objeto: Realização dos cursos constantes de Plano de Trabalho, com o intuito de ampliar oportunidade de capacitação para os servidores Públicos que atuam em órgãos localizados fora do Distrito Federal. Recursos: Não haverá transferência de recursos entre as entidades partícipes. Processo: 04/00001371/2006-02. Vigência: 25/05/2006 até o dia 30/12/2006. Data da Assinatura: 25/05/2006. Signatários: Drª Helena Kerr do Amaral pela ENAP e o senhor Eric Glória da Silveira pela UNIR.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

EDITAL
HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA torna pública a homologação do Resultado Final do Concurso Público EDITAL IBGE-01/2006, publicado em 12 de janeiro de 2006, Seção 3, páginas 107 a 114 para o cargo de TÉCNICO-1, em ordem de classificação por UF/Agência do IBGE, na seguinte disposição: UF/Agência do IBGE, nome, número de inscrição, pontuação e classificação (e classificação entre os sorteadores de deficiência física, quando houver).

1 AC / CRUZEIRO DO SUL:
Ism. De'mm Silva, 0010007-7, 72,0, 1 / Nara Cristina da Silva Lima, 0010015-2, 68,5, 2

2 AC / RIO BRANCO:
Francisco Saravia Gama de Souza, 00200161-0, 87,0, 1 / Felipe Ferreira Nery, 00200142-6, 82,5, 2, Luciano Fleming Leita, 00200265-3, 82,5, 3 / Marcel Silva de Melo, 00200200-4, 82,0, 4 / Sebastião Junior da Cunha Albuquerque, 00200414-7, 81,5, 5 / Renata de Alencar Viana e Silva, 00200378-2, 81,0, 6 / Thiago Harley Paulo, 00200441-5, 81,0, 7 / Edeley da Silva Firmino, 00200102-8, 80,5, 8 / Rosângela Cavalcante de Lima, 00200194-9, 80,0, 9 / Shirleene de Oliveira Hugo, 00200911-7, 80,0, 10

3 AC / RIO BRANCO - DEFICIENTES FÍSICOS:
Reginaldo Lopes da Silva, 00200376-1, 52,0, 79(1) / Jose Eleuterio Santiago Batalha, 00200228-1, 48,0, 116(7) 2

4 AC / TARAUAÇA:
Adriano Costa da Rocha, 00100090-7, 72,5, 1 / Fernando Lima de Franco, 00301005-9, 68,5, 2

5 AL DELMIRO GOUVEIA:
Carlos Eduardo Nova Alves Lima, 00400004-0, 79,0, 1 / Ivilton Pereira Lima, 00400005-5, 76,0, 2

6 AL / MACAPÁ:
Lucasão Carlos Malta, 00500287-9, 89,0, 1 / Mauro Breve Hypólito Goulart, 00500312-5, 87,0, 2 / Rafael Pereira Duarte, 00500380-0, 87,0, 4 / Vitor Oliveira Tenório de Sa, 00500456-0, 84,5, 5 / Davy Stuart Oliveira Silva, 00500103-0, 84,0, 6 / Elias Farias Barros Junior, 00500132-1, 83,5, 7 / Maria do Socorro Rodrigues Souza, 00500132-1, 83,0, 8 / Aldivan de Jesus Santos, 00500074-5, 82,5, 9 / Rosamaria Belo Lucena, 00500040-9, 82,5, 10

7 AL - MACCÉO - DEFICIENTES FÍSICOS:
Daniel Felipe Cavalcante Galvão de Souza, 00500096-5, 80,0, 27(1) / Kleber de Amorim Cavalcante, 00500261-8, 61,0, 78(2)

8 AL / PALMEIRA DOS INDIOS:
Valdemir Ferreira Silva, 00600031-5, 82,0, 1 / Maria Luísa Peronillo da Costa, 00600023-1, 80,0, 2

9 AL / PORTO CALVO:
Vagner Pedroso de Lima, 00700050-5, 83,0, 1 / Jaiana Pedrosa dos Santos, 00700022-9, 82,5, 2, Thomaz Bergson Farias Costa, 00700049-4, 79,5, 3 / Rafael Nascimento Carvalho, 00700043-0, 78,0, 4

10 AL - SANTANA DO IPANEMA:
Flávio Ferreira Silva Lima, 00900007-7, 76,5, 1 / Denis Vinícius Farias Palmucci, 00800005-2, 75,5, 2

11 AL - VIÇOSA:
Carlos Henrique Fonseca de Lima, 00900008-7, 83,0, 1 / Igor Pablo Neiva, 00900026-0, 81,0, 2 / Rosilene dos Santos, 00900062-4, 80,0, 3 / Cleiton Cesar Santos Rocha, 00900061-5, 79,5, 4

12 AM - CARAUARI:
Jose Carlos Santiago Magalhães, 01000006-6, 63,0, 1 / Marcelo Cavalcante Moura, 01000008-2, 61,0, 2

13 AM - CIRI-NEPE:
Jociana Pimenta Vieira Lima, 01100015-8, 67,5, 1 / Jose Bilonson Mendes Coelho, 01100016-0, 67,5, 2 / Francisco Braz da Silva Pereira, 01100012-0, 60,5, 3 / Jose Mezzeres de Lacerda Junior, 01100016-0, 59,0, 4

14 AM - ITACOAÍBARA:
Marinon Alves Carvalho, 01200034-1, 72,0, 1 / Geivan Ribeiro Xavier, 01200037-0, 69,0, 2 / Opelyndio Nunes Carvalho, 01200037-5, 68,0, 3 / Carlos Eleuterio de Moraes, 01200007-3, 66,5, 4 / Israel Silveira de Oliveira Mendonça, 01200021-8, 65,5, 5 / Elisandra de Fátima Rodrigues Abraham, 01200013-5, 65,5, 6

15 AM - MANAUS:
Pablo Nogueira Queiroz de Oliveira, 01300161-1, 85,5, 1 / Paulo Henrique Rodrigues Sena, 01300164-4, 82,5, 2 / Jose Diego Menezes Quintilliano, 01300102-0, 82,5, 3 / Paulo Augusto de Menezes Sacramento, 01300161-5, 82,5, 4 / Lyes Refikajsky, 01300161-4, 82,5, 5 / Sílvia Dantas de Melo, 01300168-3, 81,0, 6 / Jefferson

Galvão Carvalho, 01300094-7, 79,5, 7 / Eriete Peres de Souza, 01300060-8, 79,0, 8 / Alessandra Maria do Nascimento, 01300006-5, 79,0, 9 / Aíca Cosme Ribeiro dos Santos, 01300006-9, 79,0, 10 / Hélio Augusto Pimentel dos Santos Porto, 01300002-3, 79,0, 11 / Leonardo de Araujo Bezerra, 01300116-4, 78,0, 12

16 AM / MANAUS:
João Paulo da Rocha Viana, 01400010-0, 67,0, 1 / Washington Reginaldo de Oliveira Maciel, 01400022-2, 63,5, 2

17 AM / PARINTINS:
Rosanda dos Santos Guimarães, 01500010-5, 74,0, 1 / Aguilaino de Souza Ferreira, 01500000-5, 73,0, 2

18 AM / TEFÉ:
Miriam Maria Correa Pinho, 01600016-3, 76,0, 1 / Fernanda Rodrigues Gomes, 01600007-1, 73,5, 2 / Ana Carolina Prado Valadras da Rocha, 01600001-6, 72,5, 3 / Wellington Medeiros Rodrigues, 01600022-6, 70,0, 4

19 AP / MACAPÁ:
Bernardo Baptista Gurgas Coutim, 01700026-3, 82,5, 1 / Fabricio Alves Reis, 01700006-9, 79,0, 2 / Jefferson Mirtes Picanço Costa, 01700009-9, 79,0, 3 / Mario Picanço Fica, 01700140-1, 78,5, 4 / Joel Lima da Silva, 01700094-2, 78,5, 5 / Fabio Ricardo Almeida de Macedo, 01700066-1, 78,0, 6

20 AP - MACAPÁ - DEFICIENTES FÍSICOS:
Aldemar Fernandes de Holanda, 01700007-8, 57,0, 336(1) / Jose Ronaldo Rodrigues, 01700100-7, 55,0, 411(2)

21 BA / ALAGOINHAS:
João Vitor de Souza Neto, 01800021-3, 81,5, 1 / João Carlos do Prado Anjos Junior, 01800020-9, 79,0, 2

22 BA / BOM JESUS DA LAPA:
Eduardo Borges de Santana Junior, 01900013-0, 82,0, 1 / Alexandre Ribeiro dos Santos, 01900002-2, 78,5, 2

23 BA / CAMACARI:
Leonardo Alves Dourado de Alcantara, 02000037-7, 87,5, 1 / Hamilton G da Silva Jr, 02000025-9, 82,0, 2 / Rodrigo Mesquita de Souza, 02000051-3, 81,5, 3 / Luis Alberto de Almeida Pacheco, 02000040-3, 80,5, 4

24 BA / CONCEIÇÃO DO COITÉ:
Polyana Oliveira Ferreira, 02100050-2, 82,5, 1 / Jilney Oliveira de Macedo, 02100010-2, 82,0, 2

25 BA / ESPANHOLA:
João Reginaldo da Silva Neto, 02200010-8, 81,5, 1 / Jafet Hernando Amodeo Machado, 02200009-7, 78,0, 2

26 BA / EUNAPOLIS:
Maricleide Campos Santos Costa, 02300036-1, 83,5, 1 / Rose Angela Viana Cipriano, 02300044-7, 77,5, 2

27 BA / GUANAMBI:
Romney Alexandre Silva Costa, 02400004-2, 83,0, 1 / Carlos Kleber dos Anjos Oliveira, 02400006-6, 80,0, 2

28 BA / IPIRA:
Azedo de Azevedo Dantas, 02500010-4, 77,5, 1 / Magno da Silva Mota, 02500034-7, 77,5, 2

29 BA / IRELANDIA:
Alexsio Garetia Lima, 02600001-5, 86,5, 1 / Bruno Dourado Bastos, 02600004-1, 81,5, 2

30 BA / ITAMARAÍ:
Marcos Rogério Passos Pescara, 02700016-2, 77,0, 1 / Eli-ziana Santana Gomes, 02700007-2, 74,0, 2

31 BA / JACUBINA:
Ricardo Teodoro da Cruz Cardoso Gomes, 02800006-8, 79,5, 1 / Luciano Pereira da Silva Carneiro, 02800034-6, 79,0, 2

32 BA / JAGUAQUARA:
Dereval Cosso Carvalho, 02900015-1, 88,0, 1 / Luciano Souza de Jesus, 02900006-7, 86,0, 2

33 BA / JEREMOABO:
Murilo Roman Gama, 03000017-7, 69,0, 1 / Claudiano da Hora de Cristo, 03000018-8, 68,0, 2

34 BA / JUAZEIRO:
Alexsandro Roberto Alves Barbosa, 03100001-7, 83,5, 1 / Iralo Aguiar de Siqueira, 03100004-9, 81,5, 2 / Alex Ferreira Angelino Vilela, 03100004-0, 81,0, 3 / Saulo Alves Almeida, 03100009-1, 80,0, 4

35 BA / MORRO DO CHAPELHO:
Terezin Coutinho Costa, 03200007-3, 75,5, 1 / Diamension Baganio de Moraes, 03200006-1, 71,5, 2

36 BA / PAULO AFONSO:
Celso Santos de Brito, 03300006-3, 79,0, 1 / Jully Dalto Souza, 03300019-5, 71,5, 2

37 BA / POKÓES:
Ademir Silva Sousa, 03400000-1, 79,0, 1 / Danilo Souza Santos, 03400009-2, 78,5, 2

38 BA / RIEMANSO:
Aguir Wesley Castro Dourado Ferreira Braga, 03500000-8, 73,5, 1 / João da Silva Santos, 03500009-4, 69,0, 2

39 BA - RIACHÃO DO JACUIPE:
Ronald Bernardo Sangiorgio de Oliveira, 03600019-0, 80,5, 1 / Jailson de Aquino Reis, 03600022-0, 80,0, 2

40 BA / RIBEIRA DO POMBAI:
Suaad Arnan Brito Moraes, 03700043-6, 84,0, 1 / Edmar Angelo Carneiro dos Santos, 03700011-2, 78,5, 2

41 BA / SALVADOR:
Fernanda Nascimento Santos, 03800499-4, 90,5, 1 / Marcos Jose Santos Arns, 03800041-2, 90,5, 2 / Elita Macedo Lessa, 03800031-2, 87,5, 3 / Lúcia Cruz da Silva, 03800783-7, 87,0, 4 / Lucila Freire Pacheco, 03800870-3, 87,0, 5 / Rafael Machado Carneiro de Barros, 03801140-6, 86,5, 6 / Bernardo Miranda Cabocci Silva, 03801191-5, 86,0, 7 / Daan Washington dos Reis Secore, 03800784-5, 85,5, 8 / Lúcia Santana Brito, 03800784-5, 85,5, 9 / Jeraldino dos Santos Lraga Filho, 03800697-0, 85,5, 10 / Mayana Ferreira Darosa, 03801020-5, 85,0, 11 / Danielson Colimbrano Martins dos Santos, 03801350-0, 85,0, 12 / Daniela Augusta Santos Ham-



dao, 03800319-0, 84,5, 13 / Miguel Almeida da Silva Filho, 03801030-3, 84,0, 14 / Davi Nascimento Souza, 03800337-4, 84,0, 15 / Jaime Almeida de Souza Filho, 03800648-8, 84,0, 16.
42 BA - SALVADOR - DEFICIENTES FÍSICOS:
Ivan Jacupira Macaceneas Filho, 03800624-7, 70,5, 705(1) / Bernice Fierres Pereira, 03800190-7, 03,3, 226(92) / Renata Giama Moura, 03801676-6, 60,0, 243(93) / Tasso Dias Lopes Herculanis, 03800828-2, 59,0, 256(24)
43 BA - SANTO AMARO:
Thiago Pimentel Santiago, 03900054-4, 84,5, 1 / Charles Santana de Almeida, 03900090-0, 82,5, 2.
44 BA - SANTO ANTONIO DE JESUS:
Máthias Cabell Brando Casarim, 0390048-6, 84,5, 1 / Carlos Alberto Cabell Alves, 04000099-7, 84,0, 2.
45 BA - SÃO FRANCISCO DO CONDE:
Alan Rangel Santos, 04100010-0, 85,1, 1 / Piero Matos de Gomes, 04100017-6, 83,0, 2.
46 BA - SEABRA:
Alexandre Carlos da Silva, 04200002-7, 75,5, 1 / Claudia Gonçalves Xavier, 04200008-9, 70,5, 2.
47 BA - TITIXIRA DE FREITAS:
Olívio Barbosa Vieira, 04300026-4, 82,0, 1 / Milton Augusto Bergantin, 04300025-0, 79,5, 2.
48 BA - VITÓRIA DA CONQUISTA:
Gabriel Pereira Couto, 04400052-0, 89,5, 1 / Veronica Pereira Santos, 04400145-1, 84,5, 2 / Accelmo de Sá Soares, 04400094-5, 83,5, 3 / Igor Rocha Xavier, 04400062-1, 82,0, 4.
49 BA - XIQUELÉ:
Manoel Fabio Lopes Santos, 04500106-1, 75,0, 1 / Euma Pires Machado, 04500090-0, 75,5, 2.
50 CE - BATURITÉ:
Saul Regis Lima Alves, 04600037-9, 84,0, 1 / Jose Cesar de Sousa Rodrigues, 04600023-1, 83,0, 2.
51 CE - CANINDÉ:
Carlos Nauer Soares Araujo, 04700004-0, 81,5, 1 / Jose Esmael de Freitas Medeiros, 04700017-7, 79,2, 2.
52 CE - FORTALEZA:
Bruno Gomes Turrado Alves, 04800055-1, 91,5, 1 / Denis Rochester Sousa da Frota, 04800094-6, 89,0, 2 / Raphael Nogueira Bezerra de Menezes, 04800129-3, 87,5, 3 / Inevit Meiro Ribeiro, 04800093-5, 87,0, 4.
53 CE - IGUAÇU:
Michel Oliveira de Souza, 04900017-2, 83,5, 1 / Genilson Saraiva Filho, 04900165-8, 80,5, 2.
54 CE - ITAPAJARA:
Francisco Marcelo Soares Lima, 05000119-9, 81,0, 1 / Eduardo Henrique Fernandes Vieira, 05000006-6, 81,0, 2.
55 CE - ITAPIPOCA:
Taglia Ponela Arruda, 05100031-3, 87,3, 1 / Thiago Madeira Farias, 05100037-8, 85,2, 2.
56 CE - JAGUARIBU:
Jaedson Rodrigues de Melo, 05200012-7, 82,0, 1 / Theo Levi Silva de Sales, 05200025-0, 79,0, 2.
57 CE - JUAZEIRO DO NORTE:
Leandro Felício Leite, 05300042-3, 87,5, 1 / Mirivalys Soares de Almeida, 05300054-4, 84,0, 2.
58 CE - RIUSSAS:
Jose Newton Serm Lopes, 05400026-4, 80,0, 1 / Pedro Maia Mendes Junior, 05400041-9, 84,0, 2.
59 CE - TIANGÜÁ:
Modesto Neto Meira, 05500047-7, 82,5, 1 / Tadeu Adamiir Filho Araujo, 05500058-3, 80,0, 2.
60 DF - BRASILIA:
Peter Ulricz Vech Blac, 05600106-1, 75,5, 1 / Frederico Soares Canedo, 05600124-1, 85,5, 2 / João de Souza Nascimento Neto, 05600657-7, 87,5, 3 / Luciano de Lima Guimarães, 05600833-6, 87,5, 4 / Iara de Melo Ramos Gomes, 05600586-5, 85,5, 5 / Rodrigo de Paula Almeida, 05601193-5, 85,0, 6 / Gabriela Chagas Domelles, 05600144-9, 85,0, 7 / Ricardo Alves Branco Ramos Pinto, 05601169-0, 85,0, 8 / Cassio Gustavo Castro Figueiro, 05600214-1, 84,5, 9 / Sela Galdino Freitas dos Santos, 05600202-2, 84,5, 10 / Marcelo Maia Soares, 05600884-0, 84,5, 11 / Cecília Serra Aul Albuquerque, 05600217-1, 84,0, 12 / Luis Fernando Chiossomato de Souza, 05600849-0, 84,0, 13 / Terezylye de Souza Nascimento, 05600410-9, 83,5, 14 / Ana Carolina Fernandes Costa, 05600077-8, 83,0, 15 / Luciana Costa Azevedo, 05600827-7, 83,0, 16 / Daniel Martins, 05600284-4, 83,0, 17 / Felipe Alves Fonseca, 05600462-0, 83,0, 18 / Gilberto Machado dos Santos, 05600526-7, 82,5, 19 / Felipe Fernandes Queiroz, 05600465-5, 82,5, 20 / Paulo Monteiro Nunes, 05601096-1, 82,5, 21 / Roman das Santos Paçcos, 05601155-6, 82,5, 22 / Karine Nery Lopes, 05600731-3, 82,0, 23 / Guilhermo Rodrigues Braga Vilas Boas, 05600559-2, 82,0, 24 / Davi Tavares Ferreira, 05600103-5, 82,0, 25 / Daniel Jaime de Assis Santos de Oliveira, 05600283-1, 81,5, 26 / Nadia Galdino Freitas dos Santos, 05601034-4, 81,0, 27 / Alexandre Zavarese, 05600053-0, 80,5, 28 / Yana Machado Santos Drumond, 05601475-6, 81,0, 29 / Fausto Santos Santos, 05600064-0, 80,5, 30 / Dayse Gaires Nery Maia, 05600307-7, 80,5, 31 / Felipe Noll Farias, 0560456-1, 80,5, 32 / Laila Mele Dantas, 05600757-2, 80,5, 33 / Jose Martin Fonseca e Neves, 05600887-6, 80,5, 34.
61 DF - BRASILIA - DEFICIENTES FÍSICOS:
Lucas Sagarana, 05601035-2, 64,0, 85(7) / Daniela Milena Vargas de Souza, 05600793-9, 55,0, 156(2) / Antonio Rodrigues Cardoso Junior, 05600151-8, 55,0, 206(3) / Tereza Daniela Gonçalves de Lima, 05600097-8, 53,0, 241(4) / Luis Carlos de Alcantara, 05600855-2, 51,5, 266(5) / Renato Felício Campes, 05601164-8, 50,0, 298(6)

62 ES - ALEGRE:
Gladson Pacheco Marques, 05700012-6, 76,0, 1 / Diuane Benevides Nascimento, 05700006-9, 75,5, 2.
63 ES - CACHOIRO DE ITAPUÍRIM:
Darcy Anderson Dalto, 05800009-6, 83,5, 1 / Mariangela Paiva Santana, 05800029-7, 77,5, 2.
64 ES - LINHARES:
Michelle Menezes de Sousa, 05900044-1, 83,5, 1 / Wilyam Emmerich Dutra, 05900065-0, 80,0, 2 / Vinicius Abreu da Silva, 05900090-7, 77,0, 3 / Anacleto Carlos Giava, 05900002-7, 76,0, 4 / 65 ES - VITÓRIA:
Fabrício Galvão Coelho, 06000069-3, 87,0, 1 / Paulo Cesar Amaral, 06000167-6, 87,0, 2 / Adriana Vicente Gonçalves, 06000014-4, 84,5, 3 / Aslan Queiroz Fontes, 06000004-2, 84,5, 4, / 66 (A) - APARECIDA DE GOIÂNIA:
Carlos Eduardo Fez Xavier, 06100077-7, 83,0, 1 / Leonardo Vieira da Silva, 06100034-4, 75,5, 2 / Gregório Fernandes Pinheiro dos Anjos, 06100023-4, 75,5, 3 / Jose Ribamar Gomes Costa Junior, 06100029-4, 75,5, 4.
67 GO - CATALÃO:
Fredo Freire de Mesquita, 06200006-7, 81,5, 1 / Marcos Pires de Andrade, 06200013-8, 78,0, 2.
68 GO - CERES:
Rubem Antonio de Oliveira, 06300022-4, 76,5, 1 / Rafael Gomes Pereira, 06300064-4, 75,5, 2 / Henrique Salgado Cardoso, 06300034-2, 75,0, 3 / Hugo Leonardo da Silva Belisario, 06300035-2, 75,0, 4.
69 GO - GOIÂNIA:
Lorena Rodrigues Vaz, 06400551-6, 88,0, 1 / Belmino Rocha Fernandes Junior, 06400018-8, 80,5, 2 / Diogo Rodrigues Vieira, 06400144-9, 85,5, 3 / Hudson Lino de Oliveira, 06400250-0, 85,0, 4 / Manoel Moreira de Souza Neto, 06400381-2, 84,0, 5 / Raíssa Lústosa do Carmo, 06400487-6, 83,5, 6 / Mariana Borges Felam, 06400417-6, 83,5, 7 / Luciana Ribeiro Carneiro Silva, 06400362-2, 83,0, 8 / Jeannine Rodrigues Faria de Jesus, 06400269-7, 82,5, 9 / Julio Augusto Patriceiro, 06400301-7, 82,0, 10.
70 GO - GOIÂNIA - DEFICIENTES FÍSICOS:
Tiago Sival Gomes, 06400501-1, 69,0, 279(1) / Alessandro Silva dos Santos, 06400018-4, 66,0, 444(2).
71 GO - GOIÂNIA:
Luiz Cláudio Menezes da Costa, 06500020-4, 83,5, 1 / Carlos Cesar da Cunha Teixeira, 06500004-7, 78,0, 2.
72 GO - JARAGUÁ:
Mareo Tullio Pereira Antunes, 06600011-6, 74,0, 1 / Thales Lopes Alves, 06600017-9, 72,5, 2.
73 GO - JATAÍ:
Marcelo Silva Sousa, 06700012-1, 81,5, 1 / Darley Domingos de Almeida, 06700002-7, 72,0, 2.
74 GO - MORRINHOS:
Marcelo Quirino de Oliveira Filho, 06800015-7, 77,0, 1 / Herculio Afonso de Oliveira, 06800010-7, 76,0, 2.
75 GO - PIRAZINÓPOLIS:
Mareo Antonio Pereira Ce Araujo, 06900018-1, 75,5, 1 / Roberto Takashi Sarda, 06900022-2, 73,5, 2.
76 GO - RIO VERDE:
Gislaine Regina Costa Riemendler, 07000015-6, 74,5, 1 / Dilson Pedro dos Santos Junior, 07000016-7, 73,5, 2 / Maurício Tavares Azevedo, 07000031-9, 71,5, 3 / Amerilance Alves de Oliveira, 07000034-1, 71,5, 4.
77 (A) - JERUACATU:
Manoel de Costa Gondim Neto, 0700030-1, 78,0, 1 / Geysa Lopes Moreira, 07100018-6, 76,0, 2 / Wagner Galvão, 07100048-3, 76,0, 3 / Jose Carlos Natal de Moraes Filho, 07100023-9, 73,0, 4 / 78 MA - SÃO ABEL:
Saulo Carvalho Pires, 07200113-3, 78,5, 1 / Veridiano Alves Oliveira, 07200021-1, 75,5, 2.
79 MA - SALSAMANAS:
Rafael Fagundes Cavalcanti, 07300084-5, 88,0, 1 / Giordano Salustiano Batista, 07500099-9, 84,0, 2 / Gustavo de Melo Pereira, 07400011-2, 82,0, 3 / Carlos Rocha Moraes, 07300019-8, 80,5, 4.
80 MA - CABAIPENHA:
Luana Santana dos Santos, 07400042-5, 82,5, 1 / Renato Joaquim de Souza, 07400028-6, 80,0, 2 / Pablo Ulisses Pinho Gomes Anjoia, 07400154-4, 80,0, 3 / Nerlison Paçcos Duarte Guedelha, 07400053-1, 78,5, 4.
81 MA - IMPERATRIZ:
Diego Silva de Melo, 07500316-8, 88,0, 1 / Leandro Nunes Sampaio, 07500044-4, 87,0, 2 / Wellington George Costa da Silva, 07500075-5, 82,5, 3 / Jai Serra Alves da Costa, 07500036-4, 80,5, 4 / Francisco Rodrigues da Silva, 07500023-2, 78,0, 5 / Israel Dias Oliveira, 07500034-8, 77,5, 6.
82 MA - PEDREIRAS:
Márcio de Jesus Rodrigues de Oliveira, 07600006-2, 76,5, 1 / Cleudson Reis Pereira, 07600002-0, 72,0, 2.
83 MA - RESERVA FLORESTAL:
Jose Orlando Duarte, 07700032-8, 79,5, 1 / Elivaldo Pereira Gasabutu, 07700015-7, 75,2, 2 / Francisca Joazeira Mendes de Sousa, 07700012-2, 77,0, 3 / Carlos Henrique de Cavalcanti Neto, 07700009-0, 76,5, 4.
84 MA - SANTA INÊS:
Fernando Marcos da Costa, 07800013-8, 85,5, 1 / Jorge Luis Lisboa Cardoso, 07800022-7, 78,5, 2 / Eloyse Mendes Rodrigues, 07800016-7, 77,0, 3 / Acácio Castro de Oliveira, 07800004-6, 76,0, 4 / 85 MA - SÃO DOMINGOS DOS PATOS:
Vaneis Henrique de Sousa Henriques, 07900012-3, 80,0, 1 / Rodrigo Lessias Santos, 07900016-7, 77,5, 2.

86 MA - SÃO LUÍS:
Paulo Roberto Mendes da Silva, 08000270-8, 90,0, 1 / Ciro Bagnato Cardoso, 08000557-6, 87,0, 2 / Nerrey Aquiles de Sousa Guedelha Junior, 08000258-6, 87,0, 3 / Deogenes Ferreira Vieira, 08000075-0, 85,0, 4 / Mario Roberto Melo Silva, 08000243-5, 85,0, 5 / Washington Monteiro Santos, 08000336-0, 85,0, 6 / Thairone Lam Batista Costa, 08000318-3, 84,0, 7 / Marcia Silva Furtado, 08000223-1, 84,0, 8.
87 MA - SÃO LUÍS - DEFICIENTES FÍSICOS:
Rosângela Farias dos Santos, 08000294-5, 66,0, 386(1) / Carla Magalhães de Souza Gaspar, 08000187-6, 65,5, 409(2) / 88 MA - VIANA:
João Marcos Fernandes Mendonça, 08100007-0, 81,5, 1 / Herbert Raimundo Pinheiro, 08100005-9, 79,0, 2.
89 MG - ABATÉ:
Cátia Aparecida Rodrigues, 08200005-7, 81,0, 1 / Saliel de Assis Ferreira, 08200027-5, 80,0, 2.
90 MG - AIMORÉS:
Daniel Aniceto de Souza da Silva, 08300003-2, 83,0, 1 / Rayka Assumado, 08300016-4, 80,0, 2.
91 MG - ALFIM PARAIIBA:
Cristiano Pires Queiroz da Silva, 08400006-3, 87,0, 1 / Daniel Alves Nogueira, 08400006-5, 86,5, 2.
92 MG - ALLENAS:
Julio Cesar Tereciti Belli, 08500019-3, 83,0, 1 / Silvio Ramos dos Santos Junior, 08500035-2, 78,5, 2.
93 MG - ALMOLARA:
Daniela Ribeiro Rodrigues, 08600008-2, 82,0, 1 / Simia Alves Martins Zimmerer, 08600011-8, 79,0, 2.
94 MG - ARAGUAIA:
Rosemary de Caritas Azevedo de Sousa, 08700019-4, 83,5, 1 / Lucivania Andrade Guedes, 08700013-1, 82,0, 2.
95 MG - ARAXÁ:
Jose Ramon de Castro Riok, 08800012-2, 82,5, 1 / Lorena Carla da Silva, 08800013-7, 79,5, 2.
96 MG - BARBACENA:
Bruno Fernandes Mourao, 08900005-3, 88,5, 1 / Rafael Vinicius Araujo de Belfort Teixeira, 08900008-1, 87,0, 2 / Marcelo de Oliveira Paula, 08900090-0, 86,5, 3 / Antonio Maurício Rodrigues, 08900012-6, 84,0, 4.
97 MG - BELO HORIZONTE:
Pedro Henrique Maroso Varela, 09000082-2, 89,5, 1 / Gabriel Marcos Reis, 09000421-1, 88,5, 2 / Rubens Souza da Cunha, 09001001-0, 88,0, 3 / Fabiano Fábrega de Oliveira, 09000363-8, 87,5, 4 / Cristina de Cassia Araoz Vieira, 09000232-2, 87,5, 5 / Leonardo Frossard Alves, 09000642-8, 87,0, 6 / Ana Camilla Gentio de Paiva, 09000016-4, 86,5, 7 / Natalia Mattar Sampaio, 09000840-5, 86,5, 8 / Janete Maria Silva, 09000539-0, 86,0, 9 / Humberto Marcus Leao Sette, 09000501-7, 86,0, 10 / Fabio Augusto Florencio, 09000370-5, 85,5, 11 / Tiago Rodrigo Silva, 09001089-3, 85,5, 12 / Marcos Lisboa Vital, 09000744-1, 85,5, 13 / Julio Cesar de Sousa Marinho, 09000597-5, 85,5, 14 / Ana Cristina Viela Zecharias, 09000999-8, 85,0, 15 / Lucas Almeida Silveira, 09000668-0, 85,0, 16 / Henrique Fernandes de Souza, 09000493-8, 85,0, 17 / Renato Vieira de Paula, 09000949-2, 85,0, 18 / Pedro Fabiano Miranda, 09000091-8, 85,0, 19 / Jackson da Silva Cardoso, 09000527-9, 84,5, 20 / Frederico David e Campos, 09000421-1, 84,5, 21 / Otavio Augusto Silva Magalhães, 09000604-0, 84,5, 22 / Marcene Alexandre da Silva, 09000739-4, 84,0, 23 / Elias Andrade Teixeira, 09000326-9, 84,0, 24 / Fernanda Castro Cavallho, 09000384-8, 84,0, 25 / Gustavo Chaves Ribeiro, 09000475-5, 84,0, 26 / Nayla Fernanda Andrade Lopez, 09000786-7, 83,5, 27 / Gustavo Leite Alvareda, 09000479-5, 83,5, 28.
98 MG - BELO HORIZONTE - DEFICIENTES FÍSICOS:
Jose Emanuel Rodrigues Araujo, 09000567-4, 79,0, 111(1) / Anna Elisa Góes de Silva, 09000113-3, 70,0, 815(2) / Mauro Jose da Silva, 09000291-6, 62,5, 185(3) / Lacerio Rodrigues dos Santos, 09000623-1, 57,5, 276(4) / 99 MG - BETIM:
Gleudson Alas Mendes de Campos, 09100037-7, 83,5, 1 / Fernando Lima Góes, 09100010-9, 83,0, 2 / Rafael Gomes Soares, 09100075-0, 80,0, 3 / Pedro Theodor Maia, 09100073-5, 79,5, 4 / Klen Edilso, 09100095-1, 79,0, 5 / Robinson Ferraz Barbosa, 09100000-2, 78,5, 6 / Jorge Marcio Beraldo, 09100045-6, 78,0, 7 / Pamela de Castro Pires, 09100071-9, 78,0, 8.
100 MG - BOM DESPACHO:
Marcos Roberto Apolinario, 09200019-0, 84,0, 1 / Ester Vieira de Assis, 09200008-2, 81,0, 2.
101 MG - CAMBUI:
Sera de Alencastro Andrade, 09300012-7, 80,0, 1 / Mano Sergio da Silva, 09300009-5, 78,5, 2.
102 MG - CAMPO BELLO:
Flavio Luis Alves, 09400012-1, 81,5, 1 / Daniel Garcia Alvareda, 09400006-6, 79,5, 2.
103 MG - CAPELINHA:
Edson Tadeu Mourao, 09500005-0, 84,0, 1 / Giovanni Camargo Silva, 09500009-9, 77,0, 2.
104 MG - CARATINGA:
Joelson de Oliveira Carvalho, 09600010-5, 84,0, 1 / Gilbeto Pablo Brandão, 09600007-3, 81,5, 2.
105 MG - CATAGUASES:
Carlos Anjos Santos Tavares, 09700005-8, 84,0, 1 / Cristiano Passos de Matos, 09700008-3, 84,0, 2.
106 MG - CONSULHEIRO LAFAIETE:
Helio Heleno de Souza, 09800013-9, 86,0, 1 / Alexandre Correia Fernandes, 09800000-9, 82,0, 2.



107 MG / CONTAGEM:
Luiz Carlos de Moura, 09900053-0, 87, 1 / Paulo Sérgio Ferreira Ube, 09900063-1, 85, 0, 2 / Nathalio Lourenço de Magalhães, 09900066-1, 84, 5, 4 / Wanderson Jaco Azevedo Silva, 09900066-1, 84, 5, 4 / Sivaldo Jose da Silva Junior, 09900078-2, 84, 0, 5 / Paulo Cesar Emílio, 09900065-7, 82, 0, 6 / Danielli Maciel Fernandes, 09900019-5, 82, 0, 7 / Cicero Antonio Costa Silva, 09900015-0, 81, 5, 8

108 MG / CURVELO:
Edson Rodrigues de Oliveira, 1000009-1, 85, 5, 1 / Alessandro Rodrigues da Silva, 1000001-2, 82, 5, 2

109 MG / DIAMANTINA:
Baltazar Gleice da Silva, 1010002-9, 82, 0, 1 / Evandro Hermínio da Silva, 10100007-2, 82, 0, 2

110 MG / DIVINÓPOLIS:
Jose Ferreira Rodrigues, 10200017-1, 85, 5, 1 / Bruno D Alessandro Ramos, 10200005-1, 81, 5, 2

111 MG / FORMIGA:
Giovani Soares Silva, 10300012-4, 88, 0, 1 / Benvisto Tadeu de Campos, 10300010-2, 83, 5, 2

112 MG / FRUTAL:
Ana Luiza Bernardes Santana Martins, 10400001-0, 79, 5, 1 / Marcos Furtado Borges, 1040001-4, 77, 0, 2

113 MG / GOVERNADOR VALADARIS:
Glicerio de Oliveira Pinto, 1050001-3, 81, 5, 1 / Tatiana Oliveira Maia, 10500033-8, 81, 0, 2

114 MG / GUAXUPÉ:
Patrícia de Oliveira Borges e Souza, 10600025-5, 80, 5, 1 / Marco Tadeu Inacio Tavares de Souza, 10600011-2, 80, 0, 2

115 MG / IPATINGA:
Selma Evangelista Jerônimo, 10700033-5, 82, 5, 1 / Geraldo Mariano da Silva, 10700054-5, 82, 5, 2 / Douglas Garcia de Menezes Silva, 10700034-9, 82, 0, 3 / Bruno Cristiano Gomes, 10700019-6, 81, 5, 4 / Inacia Maria Mantovani Aguiar, 10700065-4, 81, 5, 5 / Denise Pereira Clipper, 10700033-3, 81, 0, 6

116 MG / ITABIRA:
Roberto Gonçalves de Souza, 1080003-5, 81, 5, 1 / Julio Cesar de Oliveira Morcin, 10800022-6, 78, 0, 2 / Francis Lucas Pina, 10800044-6, 78, 0, 3 / Walter Nunes de Oliveira Filho, 10800040-8, 77, 5, 4

117 MG / ITAUBOM:
Cleber Batista Rodrigues, 10900005-8, 78, 0, 1 / Guilherme Lorenz, 10900012-4, 78, 0, 2

118 MG / ITAUNA:
Gustavo Castanheira Biologian, 11000011-8, 85, 5, 1 / Isabella Genilda Silva e Oliveira, 11000012-8, 81, 0, 2

119 MG / ITUIUTABA:
Pedro Junqueira Vilela, 1110005-9, 81, 0, 6 / Pablo Augusto de Araujo Franco, 11100051-9, 84, 0, 2 / Rêbeka Prado de Faria, 11100053-8, 82, 5, 3 / Marcos Mariano de Medeiros, 11100044-6, 79, 0, 4

120 MG / JANAÚBA:
Marcos Andre Costa Rodrigues, 11200095-7, 90, 0, 1 / João Gonçalves Filho, 11200039-6, 80, 0, 2 / Erico Ferreira de Soares de Brito, 11200023-4, 79, 5, 3 / Paulo Roberto Cláudio, 1120002-4, 79, 0, 4

121 MG / JANUÁRIA:
Maria Luiza Faria Oliveira, 11300025-7, 95, 5, 1 / Larissa Lopes de Alcantara e Gonçalves, 11300020-3, 79, 5, 2

122 MG / JOÃO MONTE VADIM:
Jaime Aparecido Costa, 11400008-0, 80, 0, 1 / Edson Vieira Guimarães, 11400003-9, 78, 0, 2

123 MG / JARVIS:
Maurício do Nascimento, 11500128-1, 85, 1 / Luiz Ricardo de Souza, 11500024-2, 84, 0, 2

124 MG / LEOPOLDINA:
Corina Barbosa Albuquerque, 11600037-0, 83, 5, 1 / Harlen da Cunha Lima, 11600015-0, 81, 5, 2

125 MG / MANDUJACI:
Rafael Moreira de Oliveira e Souza, 11700028-5, 77, 5, 1 / Lediston Gomes Santana de Sousa, 11700018-2, 75, 5, 2

126 MG / MONTE CARMELO:
Fabrício Bonifácio de Oliveira, 11800006-8, 75, 5, 1 / Alberto Cestano Machado, 11800011-1, 75, 0, 2

127 MG / MONTES CLAROS:
Andre Filipe Sousa Costa, 11900006-3, 85, 5, 1 / Claudio Vanessa Micieli Nassau, 11900019-5, 85, 5, 2 / Sebastião Waelsson Fernandes Silva, 11900094-5, 85, 5, 3 / Felipe Xavier Ribeiro, 11900038-8, 85, 5, 4

128 MG / QUIRO PRETO:
Raphael Antunes do Amaral Santos, 12000021-5, 86, 0, 1 / Anderson Antonio Gasparino, 12000001-6, 84, 1, 1

129 MG / PARA DE MINAS:
Tery de Faria Oliveira, 12100030-8, 78, 5, 1 / Marilene Silva Gurgel Sampaio, 12100022-6, 75, 5, 2

130 MG / PARACALLI:
Andres Satie Amaral Hayasudin, 12200014-4, 82, 5, 1 / Laura Luzia de Gil Torres, 12200014-5, 79, 0, 2

131 MG / PASSOS:
Sergio de Oliveira Seifert, 12300055-1, 92, 5, 1 / Cristiane Avila de Lima Mascarenhas, 12300010-4, 82, 5, 2 / Raphael Santos Rodrigues, 12300049-1, 82, 0, 3 / Jacson da Silva, 1230007-1, 82, 0, 4

132 MG / PEDRO LEOPOLDINO:
Walter César de Lima Higien, 12400053-1, 83, 5, 1 / Daniel Diniz Sales, 12400007-8, 78, 0, 2

133 MG / PIRAPORA:
Adílio Alves Laid, 125000137, 88, 0, 1 / Rêbena Tugandus da Silva, 12500015-7, 76, 5, 3 / Paulo Cecilio Borges Lopes, 12500045-2, 76, 5, 3 / Felipe Juliano Silva, 12500045-7, 75, 5, 4

134 MG / POCOS DE CALDAS:
Luiz Edmundo da Silva Moreira, 12600056-0, 83, 5, 1 / Daniel Barreto de Oliveira, 12600017-2, 83, 0, 2 / Wairney Galvão de Carvalho Junior, 12600096-9, 81, 5, 3 / Rodrigo Nogueira Infante, 12600082-9, 81, 0, 4

135 MG / PONTE NOVA:
Alexandro Jose Silva Sant Ana, 12700001-6, 85, 0, 1 / Susana Chaiá Ribicim, 12700026-8, 82, 0, 2

136 MG / POUZO ALEGRE:
Rafael Marques dos Santos, 12900070-5, 84, 5, 1 / Tobias Augusto Rossi Junior, 12900054-1, 84, 0, 2 / Rodrigo Augusto Silva Freitas, 12900075-2, 83, 0, 3 / Ricardo Alves de Lima, 12900072-7, 83, 0, 4

137 MG / SALINAS:
Cátulas Guilherme Mendes Botelho, 12900004-7, 84, 5, 1 / Vagner Gonçalves da Silva, 12900030-9, 80, 0, 2

138 MG / SÃO JOÃO EVANGELISTA:
Jose Carlos Silva, 13000016-6, 81, 0, 1 / Anderson Oliveira de Carvalho, 1300002-7, 81, 0, 2

139 MG / SÃO LOURENÇO:
Gilberto Arantes Januário, 13100019-0, 80, 5, 1 / Marcelle Ribeiro Franco dos Nascimento, 13100039-7, 80, 0, 2

140 MG / TUPACIGUARA:
Angelina Orlando Borges, 1320001-4, 75, 5, 1 / Alboniza Ribeiro Mendes Párrera, 13200000-5, 73, 0, 0, 2

141 MG / UBERABA:
Marcelo Tycheli Lourenço, 13300059-8, 89, 5, 1 / Silvio Teodoro da Silva Junior, 13300087-5, 87, 0, 2 / Bruno Scussel Oliveira Azor, 13300012-5, 85, 0, 3 / Roberto Gomes Arruda, 13300082-9, 82, 5, 4

142 MG / UBERLÂNDIA:
Rubens Rodrigues de Carvalho Junior, 13400151-0, 84, 5, 1 / Felipe Castro Moreira, 13400054-9, 84, 0, 2 / Michelle Silva Ferreira, 13400124-4, 84, 0, 3 / Thiago Botelho Godoi, 13400163-3, 83, 5, 4 / Vanessa de Resende Cunha, 13400167-6, 83, 0, 5 / Poliana Lara de Oliveira, 13400136-0, 83, 0, 6

143 MG / UBERAÍ:
Delvato Alves G da Silva Neto, 13500004-6, 78, 5, 1 / Alida Aparecida de Carvalho, 13500011-0, 74, 5, 2

144 MG / VICOSA:
Hugo Rocha Carvalho Moraes, 13600016-4, 82, 5, 1 / Alayson Luiz Ferrnandes, 13600001-6, 81, 5, 2

145 MS / CAMPO GRANDE:
Paula Felisa Alves Lemos, 13700038-8, 88, 0, 1 / Thassa Cristina Silva de Farias Lopes, 13700047-4, 85, 5, 2 / Rosângela Cyrillano, 137000429-9, 84, 5, 3 / Alexandre Aguiar Arakaki, 13700018-9, 84, 0, 4 / Gustavo Pimentel Bezerra, 13700199-9, 83, 5, 5 / Armando Thiago Nomyama, 13700054-5, 83, 5, 6 / Sergio Ricardo Oliveira Martins, 13700044-8, 83, 0, 7 / Lucio Rodrigues Neto, 13700032-4, 83, 0, 8 / Morgiana Kendra dos Reis Dantas, 13700364-8, 82, 5, 9 / Marcelle Vieira Sa, 13700184, 82, 5, 10 / Fernando Gallina, 13700173-3, 82, 0, 11 / Thais Nunes da Silva Santos, 137000471-3, 81, 5, 12 / Fabricio Leite Carneiro, 13700167-3, 81, 0, 13 / Alex de Abreu de Campos, 13700017-4, 81, 0, 14

146 MS / CAMPO GRANDE - DEFICIENTES FISICOS:
Márcio Luiz de Jesus, 13700133-9, 82, 5, 4 (1)

147 MS / CORUMBÁ:
Silvia Martinez Assad de Oliveira, 13800009-6, 73, 5, 1 / Silveiro Artur de Souza Junior, 13800000-6, 72, 5, 2

148 MS / CUMRIM:
Ronaldo Mendes de Lencore, 1390002-3, 78, 0, 1 / Julimar dos Santos Silva, 13900006-6, 68, 0, 2

149 MS / NAVIRAÍ:
Eduardo José Diniz Junior, 14003020-9, 72, 5, 1 / Igor Henrique da Silva Santelli, 14000009-9, 72, 0, 2

150 MS / PONTA PORÁ:
Márcio Marcelo Jara, 14100016-4, 82, 5, 1 / Patrícia Doubas Caneleir, 14100019-2, 77, 0, 2

151 MS / TRÊS LAGOAS:
João Paulo dos Santos Vanni, 14200134-0, 73, 0, 1 / Eliane Aparecida da Silva, 14200007-5, 71, 0, 2

152 MT / BARRA DO BUGRES:
Gláucio Araujo de Souza, 14300007-8, 74, 5, 1 / Nilson Santana Filho, 14300014-9, 69, 5, 2

153 MT / CACULERS:
Marta Theresia Maia Coleta de Souza, 14400036-1, 82, 5, 1 / Richardson Renato Neves Ramos, 14400042-2, 78, 0, 2

154 MT / CUIABÁ:
Célio Augusto Bordier, 14500106-1, 88, 0, 1 / Leicia Vasconcelos de Carvalho, 14500080-2, 86, 0, 2 / Fernanda Souza Lima, 14500097-7, 85, 0, 3 / Tullio Linnery Jady, 14500020-8, 82, 5, 4 / Daniel Jose Justi Rego, 14500122-8, 82, 5, 5 / Pablo Esperandio Santos Motta, 14500072-5, 81, 5, 6 / Tiago Monteiro de Assunção, 14500019-7, 81, 0, 7 / Angelo Henrique Ramos de Monteale, 14500074-9, 81, 0, 8 / Pedro Splendor Ferreira dos Reis, 14500068-9, 80, 0, 9 / Rodrigo Góes Nascimento, 14500726-4, 80, 0, 10 / Daniel Jory da Silva Junqueira, 14500172-7, 80, 0, 11 / Everton Luis da Silva Carvalho, 14500211-3, 80, 0, 12 / Elien Mendes Fier, 14500258-7, 79, 5, 13 / Tiago de Souza Batista, 14500016-4, 79, 5, 14

155 MT / CUIABÁ - DEFICIENTES FISICOS:
Viceli Elene de Souza, 14500629-5, 62, 5, 0(1) / Paulo Ricardo Rodrigues Miranda, 14500685-8, 58, 0, 83(2) / Adalberto Leandro Galvão, 14500932-6, 57, 5, 88(3) / Clodomirson Aparecido de Arruda, 14501955-7, 55, 5, 17(4)

156 MT / NORTE-LÂNDIA:
Otino de Souza Machado Neto, 14600117-6, 81, 0, 1 / Jose Pedro Garcia, 14600010-5, 77, 5, 2

157 MT / RONDONÓPOLIS:
Marcelo Mendes Marques, 14700028-7, 73, 0, 1 / Aline de Assis Perlich Goettter, 14700002-7, 73, 0, 2

158 MT / SINOP:
William Foschier, 14800072-0, 83, 5, 1 / Fernando Lombardi Gouveia Sampaio, 14800025-8, 73, 5, 2 / Rogério Aparecido Kolzer, 14800060-5, 73, 0, 3 / Lucineci Aparecida Campos Caldeira, 14800045-1, 73, 0, 4

159 PA / ALTAMIRA:
Jose Carlos de Araujo, 14900010-9, 77, 0, 1 / Douglas de Lima Oliveira, 14900005-8, 76, 0, 2

160 PA / BELÉM:
Luiz Florencio de Oliveira Junior, 15000015-1, 85, 5, 1 / Daniel de Medeiros Scottepaglia, 15000107-8, 87, 0, 2 / Victor Costa dos Reis, 15000522-0, 85, 0, 3 / Valéria da Silva Cuervo, 15000515-7, 85, 0, 4 / Roberto Tavares de Queiroz, 15000450-6, 84, 5, 5 / Luciano Cunha Damasceno Filho, 15000305-2, 84, 0, 6 / Luciano dos Santos Freitas, 15000305-4, 84, 0, 7 / Denio Lobo Cavalcanti Cerqueira, 15000119-2, 83, 5, 8 / Breno Bastos e Silva Coutinho, 15000074-0, 83, 0, 9 / Antonio Fernando da Posse Panaja, 15000057-3, 82, 5, 10 / Robson Antonio Castro Rodrigues, 15000450-9, 82, 5, 11 / Daniela Carolina Miranda, 15000109-2, 82, 5, 12 / Raphael da Silva Azevedo, 15000433-9, 82, 5, 13 / Mima Araujo Tavares Silva, 15000386-0, 82, 0, 14

161 PA / BELÉM - DEFICIENTES FISICOS:
Angra Carolina Santos da Costa, 15000052-4, 64, 0, 56(1) / Jorge Roberto Gomes Villas, 15000248-0, 57, 5, 109(2)

162 PA / CAMETÁ:
Itamar Batista Vanzeir, 15100006-9, 77, 5, 1 / Marcelo Barros Capela, 15100011-8, 72, 5, 2

163 PA / CAPANEMA:
Solange do Socorro Oliveira Perotini, 15200025-4, 79, 0, 1 / Flavio Fernando de Souza Barbosa, 15200009-4, 78, 5, 2

164 PA / CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA:
Marcio Franklin Pontes da Silva, 15300012-0, 71, 5, 1 / Mario Bastos de Brito Junior, 15300013-1, 71, 0, 2

165 PA / OROQUEN:
Moses de Matos Lopes, 15400008-2, 68, 5, 1 / Neemias Leal Teixeira, 15400008-5, 66, 5, 2

166 PA / PIRAGARIMINAS:
Kesia Robry Moschen, 15500008-0, 72, 0, 1 / Americo Junior Farias Sales, 15500008-0, 71, 0, 2

167 PA / SANTARÉM:
Marcos Edson Althas Rodrigues, 15600036-8, 85, 5, 1 / Noemir de Castro Castro, 15600034-0, 83, 5, 2 / Dinei Martins Freire, 15600012-4, 81, 0, 3 / Sandro Figueira Moreira, 15600051-7, 77, 5, 4 / Wellington Denis Costa Pereira, 15600037-2, 76, 5, 5 / Aline Correa Sobral, 15600001-0, 76, 0, 6

168 PA / XINGULARA:
Lucienei Cardoso Cavalcante, 15700007-8, 73, 0, 1 / Emerson Andre Coimbra, 15700004-5, 67, 5, 2

169 PB / ARAPI:
Roberto Freire de Souza Junior, 15800029-1, 84, 0, 1 / Sebastião Alexandro de Melo Junior, 15800030-5, 81, 0, 2

170 PB / CAMPINA GRANDE:
Rafael Marconi dos Santos, 15900051-4, 86, 0, 1 / Vinicius Maia Diniz, 15900062-9, 82, 5, 2

171 PB / GUARABIRA:
Vilberly Maia Perugini Couto, 16000033-6, 82, 0, 1 / Shirleandro Soares Pacheco, 16000032-1, 79, 5, 2

172 PB / ITABAIANA:
Ercilene Borges Dantas Neto, 16100008-4, 81, 0, 1 / Josiel Romé de Lima, 16100016-7, 80, 5, 2

173 PB / ITAPORANGA:
Elton de Souza Leite, 16200006-4, 85, 5, 1 / Alberto Araujo de Oliveira, 16200000-7, 79, 0, 2

174 PB / JOÃO PESSOA:
Ramon Limerca Cavalcanti de Arruda, 16300284-1, 90, 0, 1 / Hildebrando Ferreira Filho, 16300142-9, 89, 0, 2 / Jose Bruno Leite do Nascimento, 16300173-2, 87, 5, 3 / Claudio Vinicius Santos de Araujo, 16300064-7, 87, 0, 4 / Carlos Eduardo Lopes de Navarro Coutinho, 16300053-9, 86, 5, 5 / Aucimundo Juca, 16300043-1, 86, 0, 6

175 PB / PATOS:
Klenio Figueiredo Moraes, 16400016-1, 82, 5, 1 / Flavio de Medeiros Cavalcanti, 16400008-2, 82, 0, 2

176 PB / POMBAL:
Cesar Patricio de Santana Rosa, 16500004-8, 87, 5, 1 / Albinho de Almeida Fortuna, 16500000-8, 83, 5, 2

177 PB / SANTA LUZIA:
Jose Jeronimo da Nobrega Carvalho, 16600014-0, 77, 0, 1 / Leonardo de Lima Gomes Filho, 16600017-7, 76, 0, 2

178 PE / AFOGADOS DA INGAZEIRA:
Cristovao Jackson Alves, 16700013-5, 86, 5, 1 / Barbara Maccena de Lima, 16700009-6, 84, 5, 2 / Geraldo Gonçalves de Queiroz Junior, 16700025-0, 76, 0, 3 / Cicero Clebson Pereira Rabelo Junior, 16700011-9, 76, 0, 4

179 PE / ARCOVERDE:
Marcel Percegnani, 16800023-5, 78, 5, 1 / Cleivan de Silva, 16800006-3, 77, 5, 2

180 PE / BELG JARDIM:
João Alexandre da Silva, 16900052-6, 86, 5, 1 / Gustavo Siqueira Araujo, 16900043-5, 85, 5, 2 / Marcelo Alves Bezerra Junior, 16900072-9, 82, 5, 3 / Ricardo Jorge de Melo Cruzado, 16900094-2, 82, 0, 4

181 PE / GARANHUNS:
Luciano Alves da Silva, 17000027-2, 76, 0, 1 / Jose Helton de Vasconcelos Azevedo, 17000034-6, 74, 0, 2



182 PE / LIMOCURI:
Luis Gustavo Ferreira Peixoto, 17100129-5, 80,0, 1 / Amílcar de Souza Oliveira Junior, 17100003-1, 78,5, 2
183 PE / OURICURI:
Jose Geovan Lima de Siqueira, 17260013-6, 78,5, 1 / Antonio Gonçalves de Sa Filho, 17200015-5, 78,5, 2
184 PE / PALMARES:
Gilberto Augusto Fimber Ribeiro Junior, 17100018-9, 85,0, 1 / Daniely Mendonça da Silva, 17300105-5, 78,0, 2
185 PE / PETROLINA:
Aline Pereira de Oliveira Almeida, 17400002-1, 86,5, 1 / Danielly Barros Bezerra, 17400012-2, 82,5, 2
186 PE / RECIFE:
Carlos Socrates Oliveira de Siqueira, 17500134-6, 90,0, 1 / Jocemar Ramos Cardoso Filho, 17500390-9, 89,0, 2 / Orlando Augusto Lima de Siqueira, 17500008-7, 88,5, 3 / Jose Edson de Almeida Junior, 17500404-4, 89,0, 4 / Érika Izabel Ferreira de Silva, 17500251-7, 88,0, 5 / Ana Flávia Gusmano de Freitas Viana, 17500552-9, 87,5, 6 / Claudio Ricardo Silva Lima Junior, 17500161-7, 87,5, 7 / Glerger Alcântara Sabia, 17500320-0, 87,0, 8 / Dimitri Alexandre Bezerra Acioly, 17500203-7, 87,0, 9 / Augusto Jose de Souza Carvalho, 17500107-7, 87,0, 10
187 PE / RECIFE - DEFICIENTES FÍSICOS:
Ivan Pinheiro Paiva Junior, 17500389-4, 80,5, 88(1) / Irene Maria Ribeiro Pereira, 17500348-5, 74,5, 348(2)
188 PE / SALGUEIRO:
Francisco Emeraldo Nunes Januario, 17600013-5, 79,0, 1 / Leoluz Amorim de Andrade, 17600220-3, 79,0, 2
189 PE / SERRA TALHADA:
Jorge Augusto Mendes de Góes, 17700042-6, 84,0, 1 / Rosiane Bastos Pereira de Franco, 17700076-1, 78,5, 2 / Francisco Rodrigues de Lima, 17700031-5, 77,5, 3 / Bruno Oliveira Machado Bezerra, 17700012-5, 77,0, 4
190 PE / TIMBAUBÁ:
Pablo Fernando Holland de Oliveira, 17800079-8, 85,5, 1 / Bruno Santos da Silveira, 17800147-8, 84,5, 2 / Ancion de Sa Bezerra, 17800008-7, 80,5, 3 / Pedro Alfredo Eugenio, 17800081-5, 80,5, 4
191 PE / VITÓRIA DE SANTO ANTÃO:
Jonathan Alves de Oliveira, 17900019-4, 73,0, 1 / Antonyony dos Santos Souza, 17900004-5, 78,5, 2
192 PI / CANTO DO BURITI:
Antonio dos Reis e Silva Filho, 18000006-5, 84,0, 1 / Tiago Gomes Viana, 18000070-3, 82,0, 2 / Lore Roteiro da Costa, 18000046-0, 80,5, 3 / Rafael Cardiel Tavares, 18000062-3, 79,5, 4
193 PI / CORRENTE:
Ivana Marie Merandi Lustosa, 18100010-2, 79,5, 1 / Aécia Lopes de Barros, 18100001-0, 76,5, 2
194 PI / ODIRAS:
Daniel de Freitas Tapety Raulino, 18200003-5, 84,5, 1 / Rafael de Araújo Gomes, 18200022-9, 83,0, 2
195 PI / PICUÍ:
Janete Maria de Jesus, 18300099-0, 83,0, 1 / Antonio Tassio Nogueira Fernandes, 18300021-4, 85,0, 2 / Jessé José de Sousa Santos, 18300103-1, 84,5, 3 / Garcia Alencar Filho, 18300079-8, 84,0, 4 / Denísio Sivo Martins da Silva, 18300040-9, 83,0, 5 / Anderson Michel Monteiro Fernandes da Silva, 18300018-8, 82,5, 6
196 PI / SÃO RAMUNDO NONATI:
Carlos Levis Lacerda Nogueira, 18400011-0, 77,5, 1 / Zeziel Gomes dos Santos, 18400082-7, 77,5, 2 / Francisco Rodrigues de Sousa Junior, 18400026-5, 77,0, 3 / Denísio de Santana Barros, 18400016-7, 76,5, 4
197 PR / ARAPOANGAS:
Edmilson Silva Leao, 18500044-5, 87,0, 1 / Rodrigo Vidi, 18500132-2, 84,5, 2 / Fabio Fujimoto, 18500083-0, 83,0, 3 / Marcio Hiroaki Uemura, 18500101-3, 82,0, 4
198 PR / ASSIS CHATEAUBRIAND:
Cassius Marcellus Tales Marcusso Bernardes de Brito, 18600012-1, 77,0, 1 / Paulo Cardoso Lavado, 18600055-7, 75,0, 2 / Marcos Roberto Leite, 18600046-7, 73,5, 3 / Dercio Rover, 18600017-9, 73,0, 4
199 PR / CAMPO MOURA:
Roberto Gonçalves Alves, 18700009-0, 83,5, 1 / Priscilo de Moura Portella, 18700006-0, 77,5, 2 / Marcos Vinícius Vicente, 18700068-9, 77,0, 3 / Janice Bringer, 18700046-8, 76,0, 4
200 PR / CAPANEMA:
Lucas Eduardo Boff, 18800026-3, 81,5, 1 / Rodrigo Catani, 18800036-0, 77,5, 2 / Marcelo Ricardo Franco de Azevedo, 18800028-7, 72,0, 3 / Jacely Kotowski, 18800027-9, 71,5, 1
201 PR / CASAVEL:
Marell da Cunha Toyevich, 18900014-7, 84,5, 1 / Tatiane Arujo Giraldi, 18900031-3, 79,0, 2
202 PR / CIANORTE:
Giovanni Casagrande, 19000013-2, 84,5, 1 / Andrei Berzowski, 19000003-2, 83,0, 2
203 PR / CORNELIUS PRIX (PBU):
Ronaldo de Souza Santos, 19100027-3, 81,5, 1 / Guilherme da Silva Ribeiro, 19100012-3, 78,0, 2
204 PR / CURITIBA:
Alexandre Ritter, 19200046-0, 90,5, 1 / Luiz Alexandre Prestes de Souza, 19200689-0, 90,5, 2 / Laura Casagrande, 19200620-8, 90,0, 3 / Andrea Wermbscheer, 19200104-1, 89,5, 4 / Fabricio Cardoso Campos, 19200188-7, 89,0, 5 / Eduardo Augusto Vidolin, 19200114-2, 88,0, 6 / Raphael Moura de Almeida, 19200096-3, 88,0, 7 / Thien Drage Costa, 19200704-4, 87,5, 8 / Andreus Benke, 19200104-3, 86,0, 9 / Augusto dos Santos Pereira, 19200140-3, 86,0, 10 / Michele Camara Garrido, 19200810-1, 85,0, 11 / Jose Augusto Sopchaki, 19200557-1, 85,0, 12 / Wonder Bittini Ramos da Silva, 19201136-2, 85,0, 13 / Leonardo Dreda dos Santos dos Santos,

19200632-1, 85,0, 14 / Ana Lívia Kasseboehmer, 19200070-6, 85,0, 15 / Yano Evelise Tavares, 19201136-4, 84,5, 16 / Daniel Eijiro Hachiguti de Quadros, 19200245-9, 84,5, 17 / Andre Luiz Sienkewicz Machado, 19200097-1, 84,5, 18 / Luisa Roto Barja, 19200688-2, 84,0, 19 / Thiago Fernando Bonetti, 19201075-3, 84,0, 20 / Igor Vinicius Sartorato, 19200489-2, 84,0, 21 / Reginaldo Gil Nazar, 19200914-9, 84,0, 22 / Vinicius Aires Staub, 19201112-6, 83,5, 23 / Cleiton Camargo Batista, 19200220-4, 83,5, 24 / Rubens do Couto Costa, 19200995-3, 83,0, 25 / Alexandre Schenatto, 19200046-2, 83,0, 26 / Bruna Nunes Vieira, 19200149-9, 83,0, 27 / Fabio dos Santos Faustino, 19200323-3, 83,0, 28 / Halina Tompowsky, 19200472-4, 83,0, 29 / Cleoverson Duque, 19200224-8, 83,0, 30 / Helber Eduardo Alves de Lima, 19200745-0, 83,0, 31 / Carlos Maximiliano Amend Neto, 19200174-0, 82,5, 32 / Oksana Ivaniva Kadlubiiski Kindra, 19200850-5, 82,5, 33 / Gabriel Machado de Figueiredo, 19200432-3, 82,5, 34 / Daliana Patricia Paul, 19200244-0, 82,5, 35 / Andre Toyofuji Kaneko, 19200998-9, 82,5, 36 / Danielle Devoglio, 19200259-4, 82,0, 37 / Marcelo Fernando Correa Jernicez, 19200714-2, 82,0, 38
205 PR / CURITIBA - DEFICIENTES FÍSICOS:
Ricardo Vercio Moreira Gomes, 19200110-9, 61,0, 171(1) / Kely Varela da Cruz, 19200131-9, 59,5, 199(2) / Mateus Urcion Fonseca, 19200979-1, 59,0, 203(3) / Paulo Sergio de Andrade, 19200802-3, 57,5, 239(4) / Elizabeth Paulina Franco Gealh, 19200410-1, 52,5, 338(5) / Carlos Henrique Train da Silva, 19200173-4, 52,0, 357(8)
206 PR / FOZ DO IGUAÇU:
Flavio Ferreira Amari, 19300023-1, 82,0, 1 / Alexandre Jose Castagnan, 19300002-7, 76,5, 2 / Israel Valcino da Silva, 19300027-5, 75,5, 3 / Monica Regina Rodrigues, 19300050-1, 74,0, 4
207 PR / FRANCISCO BELTRÃO:
Francieli Mallmann, 19400026-0, 78,0, 1 / Max Nani Cesca Batista, 19400044-7, 77,5, 2 / Hezelos Antonio Vieira, 19400028-8, 72,5, 3 / Jorge Augusto Bastini, 19400034-1, 72,0, 4
208 PR / GIOIÈRE:
Cristina Hiroko Sakata Karyya, 19500007-8, 79,5, 1 / Edson Junior Rossi da Silva, 19500009-3, 75,5, 2
209 PR / GUAIARA:
Douglas Felipe de Oliveira, 19600006-3, 75,0, 1 / Juraci Volpato Marques, 19600015-0, 73,0, 2
210 PR / GUARAPUAVA:
Marlon Silveira Kierczak, 19700054-4, 77,5, 1 / Bruna Landim Gomes Lopes, 19700009-3, 77,0, 2 / Cristiano Donha Liberato, 19700014-6, 77,0, 3 / Alex Junior Polak, 19700002-7, 75,0, 4
211 PR / IBAITÍ:
Manoel Messias Rodolfo, 19800027-0, 79,5, 1 / Sirival Inacio da Silva, 19800029-3, 75,5, 2 / Rafael de Oliveira Ribeiro, 19800034-5, 75,5, 3 / Tatiana Alves Correa, 19800039-9, 71,0, 4
212 PR / IVAIPORA:
Piery Sanchez Rodriguez, 19900019-2, 76,0, 1 / Thyara Christina Oswald de Oliveira, 19900022-7, 74,0, 2
213 PR / JAGUARIÁVA:
Marco Aurelio Ferraz dos Santos, 20000011-0, 76,5, 1 / Flavio das Neves Barbosa, 20000006-6, 74,0, 2
214 PR / MEDIANEIRA:
Talinca Crespan Lazzarotto, 20100031-9, 81,0, 1 / Cleoverson Luis Andreghetti, 20100006-2, 80,0, 2
215 PR / NOVA LONDRINA:
Sergio Ricardo Braga da Silva, 20200024-3, 83,0, 1 / Paula Giordana Nogueira Mazzoti, 20200019-1, 82,5, 2
216 PR / PARAISO DO NORTE:
Ricardo Galindo Soares, 20300060-1, 78,5, 1 / Diogo Tuler Forlani, 20300117-9, 78,5, 2 / Jair Imay, 20300034-0, 76,0, 3 / Maria Luise Kugler Tonn, 20300049-3, 75,0, 4
217 PR / PATO BRANCO:
Sharon Caleffi, 20400029-8, 83,0, 1 / Rafael Boldin, 20400026-8, 77,0, 2
218 PR / PONTA GROSSA:
Henry Mazer, 20500036-0, 82,5, 1 / Sebastião Luiz de Almeida, 20500079-1, 82,0, 2 / Luciano Bernardo Pereira, 20500053-4, 79,0, 3 / Elizabeth Zenaro Rocha, 20500026-4, 79,0, 4
219 PR / RIO NEGRO:
Andressa Schafascheck, 20600007-1, 80,0, 1 / Danny Raphael Rauen, 20600016-1, 76,0, 2 / Luciana de Barros, 20600038-1, 75,5, 3 / Laura Rialto Sano, 20600035-4, 75,5, 4
220 PR / SANTO ANTONIO DA PLATINA:
Marcos de Souza Melo, 20700059-5, 85,0, 1 / Mario Henrique Mainard, 20700002-4, 84,5, 2 / Marcelo Medeiros Pereira, 20700058-1, 82,5, 3 / Mario Renato Grillo Lage, 20700062-6, 82,5, 4
221 PR / TLEMÁCO BORBA:
Divonei Rosemela da Silva, 20800003-9, 73,5, 1 / Amílcar Aparecida Amaral Souza de Oliveira, 20800007-4, 68,0, 2
222 PR / TOLEDO:
Marcelo Berwanger, 20900015-0, 80,0, 1 / Simone Cristina Escher, 20900021-5, 77,5, 2 / Jairo Imay, 21000034-0, 76,0, 3 / Maria Luise Kugler Tonn, 20300049-3, 75,0, 4
223 PR / UNIÃO DA VITÓRIA:
Luiz Alberto Macedo Junior, 21000040-9, 84,0, 1 / Luiz Carlos Rusevic, 21000041-7, 80,0, 2 / Hiran Heliane Hurpa, 21000028-6, 79,0, 3 / Tábira Jordão Lagodas, 21000064-3, 78,5, 4
224 RJ / RIO DE JANEIRO:
André Lopes de Oliveira, 21100112-0, 92,0, 1 / Alexandre Magno Gonzalez de Lacerda, 21100045-6, 91,0, 2 / Gustavo Junger da Silva, 21100509-2, 89,5, 3 / Derval Pereira de Menezes Junger, 21100336-9, 89,0, 4 / Marcos Cesar da Rocha Salemi, 21100788-4, 89,0, 5 / Bruno Jose da Costa Medeiros, 21100179-8, 88,5, 6 / Levidio Crequeira Silva, 21100659-6, 87,0, 7 / Andrea Vianna Calabrita, 21100125-8, 86,5, 8
225 RJ / RIO DE JANEIRO - DEFICIENTES FÍSICOS:
Jonathas da Silva Cordeiro, 21100583-5, 77,0, 239(1) / Pedro Arno, 21100947-6, 71,0, 664(2)
226 RN / MOSSORÓ:
Rogerio Henrique da Costa Campelo, 21200146-4, 90,0, 1 / Yuri Erick Dantas da Luz, 21200167-6, 87,0, 2 / Rafael Bruno Gomes de Lara, 21200137-5, 87,0, 3 / Carlos Eduardo Dantas Gomes, 21200076-8, 85,5, 4 / Francisco Sinesio Ferreira Vilaca, 21200064-4, 85,5, 5 / Paulo Alcantara da Silveira, 21200133-7, 85,0, 6
227 RN / NATAL:
Enio Felipe da Rocha, 21300061-8, 93,5, 1 / Sheyla Yusk Cunha, 21300198-8, 91,0, 2 / Mariana Trindade Camara, 21300156-6, 90,5, 3 / Jerbec de Melo Santana, 21300102-7, 89,5, 4
228 RN / SANTA CRUZ:
Jose de Sousa Xavier Junior, 21400018-8, 82,0, 1 / Jaziel Almeida Rodrigues, 21400016-4, 81,5, 2
229 RO / JI-PARANÁ:
Paulo Silva dos Santos, 21500081-7, 79,5, 1 / Elaisa Mincello dos Anjos Silva, 21500029-1, 77,5, 2 / Alex da Silva Partori, 21500004-3, 76,0, 3 / Jean Peixoto Campos, 21500048-2, 76,0, 4
230 RO / PORTO VELHO:
Roberto William Paulino de Souza, 21600309-1, 86,0, 1 / Franciane da Cruz Barros, 21600136-8, 82,0, 2 / Anc Gabriele Trindade da Silva, 21600033-5, 81,0, 3 / Talysa Cristine Cardoso Razini, 21600341-4, 80,5, 4 / Flavio Brito Gomes, 21600126-7, 80,0, 5 / Joelia Ferreira Bezerra, 21600181-1, 78,5, 6 / Michel Rogis Teixeira de Oliveira, 21600264-1, 78,5, 7 / Luiz Antonio Jose Castellar Cochi, 21600221-7, 78,0, 8 / Augustin Moniceng de Cantai Junior, 21600043-9, 78,0, 9
231 RO / PORTO VELHO - DEFICIENTES FÍSICOS:
Azele Brito de Souza, 21600043-6, 42,5, 1485(1)
232 RO / VILHENA:
Bruno Monteiro de Alcantara Oliveira, 21700003-6, 84,0, 1 / Arnon Jose Dalpiaz, 21700000-7, 83,0, 2
233 RR / BOA VISTA:
Marcelo Luiz Babick, 21800097-5, 86,0, 1 / Clécia Rosângela de Castro Sequeira, 21800024-0, 81,5, 2 / Jose Carlos Ramos, 21800078-5, 79,0, 3 / Evelyn Nayandra Fernandes da Silva, 21800047-9, 77,0, 4 / Nathalia Santos Veras, 21800114-8, 76,0, 5 / Paulo Fernando Soares Pereira, 21800121-0, 75,5, 6
234 RR / BOA VISTA - DEFICIENTES FÍSICOS:
Guilherme Ferreira Cornejo, 21800053-0, 68,5, 35(1) / Paula Kelly Gomes Maia, 21800075-8, 66,5, 43(2)
235 RS / ALEGRE:
Milena Nunes Lambica, 21900028-4, 74,5, 1 / Ipsen Neio Sari, 21900017-4, 74,5, 2
236 RS / BAGÉ:
Liane Castro Lopes, 22000046-3, 84,5, 1 / Claudia Regina Gonçalves do Nascimento, 22000017-3, 84,0, 2 / Valéria Velasquez Mendes, 22000008-6, 79,0, 3 / Rubens Josue Brignol Guimarães, 22000008-7, 79,0, 4
237 RS / BENTO GONÇALVES:
Gustavo Serrão Gonçalves, 22100038-5, 87,5, 1 / Rubens Volnei Benato, 22100077-4, 82,0, 2 / Natalia Paludo Malvestido, 22100066-2, 79,5, 3 / Angela Carolina Dalla Colleta, 22100007-7, 79,0, 4 / Thiago Mattivi dos Santos, 22100085-2, 78,5, 5 / Ricardo Bottega, 22100072-6, 78,0, 6
238 RS / CAMAQUARI:
Xosha Huber, 22200012-2, 84,0, 1 / Natalia Woloski Huber, 22200019-5, 80,5, 2
239 RS / CANELA:
Luis Bento Dakerivo Junior, 22300030-1, 87,0, 1 / Christiane Azevedo Marc, 22300008-0, 80,5, 2
240 RS / CANOAS:
Daniel Pappen, 22400016-3, 82,5, 1 / Elio Obregon de Camillis, 22400022-7, 82,0, 2 / Ricardo Santos Soato, 22400071-2, 80,5, 3 / Maria Salew Zaitz Peres, 22400057-8, 80,0, 4 / Luciano Machado Martins, 22400050-3, 80,0, 5 / Mario Cesar Gonçalves de Oliveira Marques, 22400058-8, 80,0, 6
241 RS / CARAZINHO:
Lia Natalia Diehl, 22500023-2, 77,5, 1 / Daniel dos Santos, 22500009-0, 76,0, 2
242 RS / CAIXIAS DO SUL:
Viviane Rech, 22600148-5, 87,5, 1 / Jose Ubiratan Darp de Lucena, 22600070-2, 86,0, 2 / Carolina Daltruzzo Corti, 22600021-1, 85,0, 3 / Cláudio Gueller de For, 22600034-6, 82,0, 4 / Jefferson dos Santos Gomes, 22600065-6, 81,0, 5 / Alexandre Luis Boff, 22600005-4, 79,0, 6 / Paulo Ricardo Cavinato, 22600115-2, 78,0, 7 / Marcelo Bill Rignoni, 22600088-7, 77,5, 8 / Carolina Renette Garbin, 22600023-4, 77,5, 9 / Taise Ana dos Santos Mancuso, 22600139-6, 76,5, 10
243 RS / CERRO LARGO:
Thiago Beniz Bieger, 22700046-0, 77,5, 1 / Odilrei Rodrigues Martini, 22700037-7, 73,0, 2
244 RS / CRUZ ALTA:
Daniel de Pietro da Rocha, 22800025-4, 83,0, 1 / Andre Scheibe, 22800101-8, 82,5, 2 / Helene Rocha Nazario, 22800049-5, 79,0, 3 / Vanderleia Judite Schneider, 22800120-1, 76,5, 4
245 RS / FREDERICO WESTPHALEN:
Cleovane Selbach, 22900007-6, 84,5, 1 / Edivane Silvia Piovean, 22900010-1, 81,5, 2
246 RS / JUIZ:
Valterio Neumann, 23000146-4, 86,0, 1 / Thiago Srey Soares, 23000145-1, 82,5, 2 / Juliane Dornelles da Silva, 23000086-1, 82,0, 3 / Maurício Liberto da Rocha, 23000112-1, 81,5, 4
247 RS / LAGOA VERMELHA:
Juliano Santana Martins, 23100035-0, 76,5, 1 / Claudio Roberto da Rosa Santos, 23100011-8, 75,5, 2 / Claudia Piola da Luz, 23100011-7, 75,0, 3 / Gilson Paiva da Silva, 23100025-6, 74,5, 4



248 RS / LAJEADO:
Fernando Joel Schmidt, 23200065-8, 88,0, 1 / Leila Claudete Schmitz, 23200103-5, 79,5, 2 / Paulo Ricardo Hamersch, 23200146-6, 78,5, 3 / Patricia Vogel, 23200144-5, 78,0, 4 / Rodrigo Sbaraini, 23200155-8, 78,0, 5 / Raquel Valente Frossi, 23200150-6, 77,5, 6
249 RS - NOVO HAMBURGO:
Marcelino Ramos, 23300056-5, 85,0, 1 / Ademir Celestino da Silva Junior, 23300090-3, 84,0, 2 / Carlos Augusto Pacheco, 23300013-1, 82,0, 3 / Alessandro Rafael Azevedo, 23300002-0, 82,0, 4
250 RS - PALMEIRA DAS MISSÕES:
Edelson Luis Pinheiro Serezo, 23400007-6, 77,0, 1 / Gilberto Costa da Silva, 23400011-1, 76,5, 2
251 RS - PASSO FUNDO:
Edemilson Fogolari Fagundes, 23500029-6, 83,5, 1 / Osmar Gustavo Fuhrer, 23500003-3, 80,0, 2
252 RS - PELOTAS:
Julia Kimiyu Marinho Fujita, 23600092-3, 85,0, 1 / Guilherme das Neves Teixeira, 23600075-2, 84,5, 2 / Walter Paulo de Sousa Rodrigues, 23600189-4, 84,0, 3 / Osair Terra Neto, 23600141-4, 83,5, 4
253 RS - PORTO ALEGRE:
Lucia Maria Silva Araújo Sreit, 23700005-9, 93,0, 1 / Camilina Maia de Aguiar, 23700184-4, 90,5, 2 / Marcus Aurelio Roberto, 23700781-7, 89,0, 3 / Eduardo Palva Scarpato, 23700337-4, 88,0, 4 / Alan Santana Silva, 23700020-3, 87,5, 5 / Alexandre Leite Ribeiro Nunes, 23700037-8, 87,5, 6 / Iuri Wickert, 23700518-8, 87,0, 7 / Henrique Aita Fraquelli, 23700495-6, 87,0, 8 / Marina de Andrade Palma, 23700019-5, 86,0, 9 / Dirk Halberg, 23700188-8, 86,0, 10 / Janss Oscar Normann, 23700106-3, 85,0, 11 / Barbara Cristina Dickel Greve, 23700134-4, 85,0, 12 / David Schuch Bertoglio, 23700284-2, 84,5, 13 / Guilherme Antonio Chies Maizaris, 23700048-6, 84,5, 14 / Alessandra da Costa Kasperk, 23700024-7, 84,5, 15 / Fabiano Mesquita Padoa, 23700387-3, 84,0, 16 / Cleonice Saraiva Cordeiro Junior, 23700473-6, 84,0, 17 / Manoela Dutra Canova, 23700738-9, 83,5, 18 / Cláudia Maria Fick, 23700231-6, 83,5, 19 / Maycon Catal, 23700045-7, 83,5, 20 / Marcus Vinícius Barcelos Garcia, 23700784-3, 83,0, 21 / Diego Perálbio Sulzbach, 23700310-3, 83,0, 22 / Marco Ruanos Pereira, 23700771-6, 83,0, 23 / Guilherme Graça Ferreira, 23700983-8, 83,0, 24 / Aníselo Silva Garcia, 23700125-9, 83,0, 25 / Rodrigo Estrela Campos, 23700103-8, 82,5, 26 / Rosalvo Kasperk Gomes, 23700122-3, 82,5, 27 / Joni Everton dos Santos Souza Doretti, 23700574-1, 82,5, 28 / Daniel Esteves Bitar de Carvalho, 23700264-0, 82,5, 29 / José Marques Calegari, 23700568-0, 82,5, 30
254 RS - PORTO ALEGRE - DEFICIENTES FÍSICOS:
Waldemar Santiago Junior, 23700106-3, 82,0, 40(1) / Thiago Soares Azevedo, 23701124-3, 71,0, 6(5)(2) / Paulo Herbert Cruzino da Silva, 23700921-5, 71,0, 6(5)(3) / Ronaldo Costa Martins, 23700984-8, 68,0, 9(7)(4) / Cleiton Bittencourt Barazzutti, 23700231-4, 66,5, 11(7)(5) / Anderson Luis Kreuz, 23700066-9, 64,5, 14(2)(6)
255 RS - RIO GRANDE:
Oswaldo Polli Costa, 25800033-3, 83,5, 1 / Tatiana Gauterio da Silva, 23800042-6, 80,5, 2
256 RS - SANTA CRUZ DO SUL:
Emmanuel Teixeira Ferreira, 23900012-3, 82,5, 1 / Luiz Henrique do Nascimento Souza, 23900028-7, 77,5, 2
257 RS - SANTA MARIA:
Jonas Carmel de Macedo, 24000047-3, 84,0, 1 / Alexandre Campagner Carvalho, 24000003-1, 83,0, 2
258 RS - SANTA ROSA:
Leandro Sidoni Imhoff, 24100040-2, 79,0, 1 / Leicéia Vicari de Siqueira, 24100040-9, 77,5, 2
259 RS - SANTANA DO LIVRAMENTO:
Luis Eduardo Reis do Amaral, 24200129-1, 82,5, 1 / Leandro Teixeira dos Santos, 24200024-5, 75,0, 2
260 RS - SANTIAGO:
Gustavo Pereira Bertozzo, 24300021-8, 87,5, 1 / Raquel Flores Gorski, 24300041-9, 82,0, 2
261 RS - SANTO ANGELO:
Paulo Ricardo Garcia Barreto, 24400115-5, 78,5, 1 / Natalia Cristina Wannmacher da Silva, 24400019-2, 77,5, 2
262 RS - SÃO JERÔNIMO:
Amanda Gonçalves Kelling, 24500012-2, 85,5, 1 / Camila Osório Silveira, 24500008-1, 81,0, 2 / Julio Cesar Nunes da Silva, 24500025-6, 79,0, 3 / Renato Klumb, 24500037-2, 77,5, 4
263 RS - IAQUARA:
Bruno Diego de Mello, 24600009-4, 82,0, 1 / Moisés Rodrigo Schons, 24600055-3, 82,0, 2 / Kibler Garcia Ferreira, 24600042-0, 81,5, 3 / Felipe Kohrausch, 24600327-2, 80,5, 4
264 RS - TRÊS PASSOS:
William Mathews Heinick, 24700029-5, 74,5, 1 / Flavio Augusto Poni, 24700014-0, 72,0, 2
265 RS - URUGUAIANA:
Suelene Fagundes Severo, 24800073-1, 82,5, 1 / Kellen Medona Hedlund, 24800004-1, 80,5, 2 / Francisco Joazeff Buffill Filho, 24800029-2, 76,5, 3 / Jose Cury Filho, 24800037-2, 76,0, 4
266 RS - VLRANDOPOLIS:
Alexa Senna Maia, 24900002-0, 81,0, 1 / Angelo Miguel dos Santos Xavier, 24900007-0, 78,5, 2 / Gleiston Cossucho, 24900003-8, 76,0, 3 / Lucas Lorenzi Camer, 24900045-1, 76,0, 4
267 RS - VIAMÃO:
Elyza Vitoriano da Silva, 25000018-4, 84,5, 1 / Marcus Nascene da Conceição, 25000039-0, 78,0, 2 / Renata Silveira da Silva, 25000045-9, 78,0, 3 / Andrea Kamline Pereira Cipellari, 25000004-2, 78,0, 4

268 SC / BLUMENAU:
Danilo Cesar Lopes Menezes, 25100021-4, 82,0, 1 / Leandro Vinícius de Azevedo, 25100049-1, 81,0, 2 / Eduardo Cesar Peternann, 25100026-5, 80,5, 3 / Luciano Triceveler, 25100052-6, 79,5, 4
269 SC / BRUSQUE:
Rogério Luiz Pedroni, 25200016-7, 78,0, 1 / Neiva Regina Goncalves, 25200015-0, 73,5, 2
270 SC / CANDIÓIAS:
Edmilson Baldino Marinho Junior, 25300004-3, 74,5, 1 / Cristina Schumacher, 25300003-5, 70,5, 2
271 SC / CHIAPECO:
Cristiane Lazzarin, 25400013-8, 93,0, 1 / Saulo Cerutti, 25400061-2, 76,5, 2 / Paulo Ricardo Franzmann, 25400055-0, 74,5, 3 / Eliza Brann, 25400021-1, 72,5, 4
272 SC / CONCÓRDIA:
Roberto Thomaz, 25500029-4, 81,0, 1 / Edson Lazzaro dos Santos Bariosa, 25500008-5, 79,0, 2
273 SC / CRICIÚMA:
Daniel Dail Pra, 25600013-8, 82,5, 1 / Gustavo Perez Lemos, 25600027-0, 79,0, 2 / Fabricio Duarte da Silva, 25600021-1, 78,0, 3 / Giselle de Oliveira Picolo, 25600024-8, 77,5, 4
274 SC / CURITIBANOS:
Tara Junho, 25700023-4, 79,0, 1 / Gleiton Fernando Remor, 25700004-9, 75,5, 2
275 SC / FLORIANÓPOLIS:
Leonel de Miranda Sampaio, 25800345-8, 87,5, 1 / Eduardo Vincones Garcia Frigerio, 25800167-5, 87,5, 2 / Raquel Nunes de Oliveira Vieira, 25800485-4, 87,0, 3 / Paulo Renato Albernaz Gonçalves, 25800466-3, 86,5, 4 / Newton Pires de Oliveira, 25800449-7, 86,0, 5 / Cristina Mondaró, 25800122-6, 86,0, 6 / Antonio Pedro Spiere Nandi, 25800066-1, 86,0, 7 / Camilo Lenc de Hollanda, 25800003-5, 85,0, 8 / Rafael Marcelo Duarte, 25800477-1, 85,0, 9 / Victor Henrique Caleiro Santos, 25800589-3, 84,5, 10 / Fabio Vinícius Naldi Zagato, 25800197-8, 83,5, 11 / Guilherme de Barros Simões Coelho, 25800249-1, 83,5, 12 / Ison Gonçalves Santos, 25800262-6, 83,5, 13 / Eadir do Amaral, 25800156-4, 83,5, 14
276 SC / FLORIANÓPOLIS - DEFICIENTES FÍSICOS:
Daniel Pfeifer Pithan, 25800131-7, 74,0, 184(1) / Eduardo Robsons da Silva, 25800167-0, 70,0, 157(2) / Zuleika Beatriz Manickowski, 25800601-1, 64,5, 77(13) / Ricardo dos Santos Matos, 25800449-9, 64,0, 82(4)
277 SC - ITAJAÍ:
Flavio Jair Domingos, 25900016-1, 79,0, 1 / Luana Vicente dos Santos, 25900026-5, 75,5, 2
278 SC / JOINVILLE:
Tatuz Schroeder, 26000046-0, 80,5, 1 / Arlaine Sitta Lenzi, 26000007-0, 77,0, 2 / Kelly Angélica Wagner, 26000028-0, 77,0, 3 / Hermes Hagedorn Junior, 26000021-3, 77,0, 4
279 SC / ORLANS:
Páris Dagostini Costa, 26100017-2, 80,5, 1 / Marcelo Melo Ferreira, 26100013-7, 80,0, 2
280 SC / PALMITOS:
Gilson Werle, 26200011-1, 78,5, 1 / Mauricio Hermes, 26200018-5, 75,5, 2
281 SC / RIO DO SUL:
Timoteo Alves Stutzer, 26300025-3, 78,5, 1 / Edson Vasson Spindola Carneiro, 26300007-4, 75,0, 2
282 SC / SÃO LOURENÇO DO OESTE:
Vitor Luiz Drey, 26400010-4, 86,5, 1 / Andre Cristiano Miotto, 26400001-3, 77,5, 2
283 SC / SÃO MIGUEL D'OESTE:
Caudin Helio Radke Junior, 26500005-2, 75,0, 1 / Maria Eduarda Sempalli Sobr, 26500026-8, 70,5, 2
284 SC - TUBARÃO:
Wagner Pereira Ludoro, 26600031-3, 81,5, 1 / Rodrigo Mainieri Zandavalle, 26600026-8, 81,5, 2
285 SC - VITÓRIA:
Ailton Ribeiro dos Santos, 26700001-5, 79,5, 1 / Elisângela Berça, 26700016-3, 77,0, 2 / Rafael Beal Macedo, 26700045-6, 79,0, 3 / Fernandá Brum Braga, 26700019-7, 78,5, 4
286 SE / ARACAJU:
Virgínia Andrade de Carvalho Rocha, 26800433-7, 90,5, 1 / Adriano de Souza Almeida, 26800007-2, 89,5, 2 / Renato Jose Santos Maciel, 26800364-1, 88,0, 3 / Ana Terra Teles de Menezes, 26800037-4, 87,0, 4 / Cristiano Santana Lima, 26800094-1, 87,0, 5 / Leonardo Gomes de Oliveira, 26800544-8, 86,5, 6
287 SE / ARACAJU - DEFICIENTES FÍSICOS:
Luiz Felipe Demasio Peixoto, 26800274-2, 64,5, 754(1) / Fernando Machado Pereira, 26800158-2, 62,0, 934(2)
288 SE / ESTÂNCIA:
Carla Juliana Santos Alexcar, 26900009-4, 84,0, 1 / Francisco Nicolau de Brito Sobrinho, 26900023-0, 80,5, 2 / Fabio Rogério Rezende de Jesus, 26900023-0, 80,0, 3 / Tairk Barreto Moraes Sobrinho, 26900014-4, 79,5, 4
289 SE / IAGARTO:
Alessandro Rocha Simiama, 27000001-0, 80,0, 1 / André Luiz Correlia Cunha, 27000002-3, 79,5, 2
290 SP / IAGARTO:
Allan Silveira dos Santos, 27100002-1, 76,0, 1 / May Cruz Costa, 27100002-2, 76,0, 2
291 SE - NOSSA SENHORA DAS DORES:
João Rafael Alves Bittencourt, 27200014-1, 90,0, 1 / Leonardo Alves Moura, 2720016-5, 88,0, 2
292 SE - PELOTA:
Givaldo Dias Junior, 27300010-4, 79,0, 1 / Artur Santos Batista, 27300003-1, 77,5, 2

293 SP / AMPARO:
Aquad Atala Junior, 27400011-5, 83,0, 1 / Rafael Cassimiro de Lima, 27400071-1, 80,5, 2 / Renato Honimont Carvalho Rosa, 27400074-0, 80,5, 3 / Milena Daoilo, 27400063-6, 78,0, 4
294 SP / ANDARAÍ:
Vitor Brito Menezes, 27500033-2, 81,0, 1 / Lidia Akemi Mori, 27500017-9, 77,5, 2
295 SP / ARAÇATUBA:
Laerte Silva Junior, 27600044-5, 83,0, 1 / Gustavo Travassos Pereira da Silva, 27600034-3, 79,0, 2
296 SP / ARAÇATUBA:
Ana Lúcia Saporito de Sousa, 27700003-8, 88,0, 1 / Sonia Barbosa, 27700047-9, 85,0, 2
297 SP / ARAÇAS:
Jurez Ferreira de Carvalho Filho, 27800021-2, 81,0, 1 / Marcela Fantucci de Castro, 27800026-1, 81,0, 2
298 SP / BARUERI:
Kelly Pereira da Silva, 27900029-4, 85,0, 1 / Marcelo de Souza Pereira, 27900043-1, 77,0, 2
299 SP / BEEBEURO:
Hypia Miranda Sanches, 28000016-3, 90,5, 1 / Marco Aurelio Canal, 28000025-6, 79,5, 2
300 SP / BIRIGUI:
Darli Daniel Favoni Loqueti, 28100010-6, 78,0, 1 / Vinícius Lucio, 28100043-5, 79,0, 2
301 SP / BOTUCATU:
André Biancini, 28200005-1, 80,0, 1 / Caroline Martins Varg, 28200011-8, 78,5, 2
302 SP / CAIEIRAS:
Marcus Vinícius Farbelow, 28300033-9, 79,0, 1 / Afonso Alves Novais Neto, 28300001-4, 78,5, 2
303 SP / CAMPINAS:
Isabela Timoteo da Costa Zanolo, 28400051-2, 87,5, 1 / Daniel Pereira da Silva, 28400025-2, 84,0, 2
304 SP / CANDIAVIA:
Fernando Rodriguez Fontana, 28500020-3, 83,5, 1 / Priscila Bueno Alves, 28500042-8, 81,0, 2 / Marcella Gervasoni Trovo, 28500034-2, 79,5, 3 / Ronaldo de Grande Figueiredo, 28500046-9, 77,5, 4
305 SP / CRUZÍPO:
Gláucia da Silva Ferreira, 28600035-9, 87,5, 1 / Marco Santos Pinto, 28600057-4, 83,5, 2 / Aldo Rodrigo Campaci Perazoli, 28600002-0, 83,0, 3 / Alex Frazulovic da Costa, 28600003-3, 82,5, 4
306 SP / DIADEMA:
Thiago Pereira Dias, 28700029-4, 83,0, 1 / Rafael Kiyuz de Freitas, 28700023-8, 80,5, 2
307 SP / DRACENA:
Rafael Teixeira Silva, 28800050-7, 88,5, 1 / Rafael Henrique Grassi, 28800050-1, 85,0, 2
308 SP / FERNANDÓPOLIS:
Romulo Gasparini da Cunha, 28900048-6, 78,5, 1 / Paulo Salinas, 28900045-4, 75,5, 2 / Julio Cesar Ferreira da Silva, 28900040-4, 75,0, 3 / Fernando Henrique Ribeiro Canaia, 28900021-8, 74,5, 4
309 SP / FRANCA:
Marco Antonio Ferreira, 29000031-3, 100,0, 1 / Eurico Silva Campos, 29000015-8, 87,0, 2
310 SP / GUARATINGUETÁ:
Maissa Vilela Santos Reis, 29100025-0, 85,5, 1 / Felipe Machado Mathidos dos Santos, 29100013-4, 80,5, 2
311 SP / GUARULHOS:
Inezia Yukio Akagi, 29200045-7, 83,5, 1 / Monica Carvalho Pinimel, 29200074-7, 83,0, 2
312 SP / ITAPECERICA DA SERRA:
Michelle Cristiane Yoshida, 29300031-8, 81,5, 1 / Fernando Tsutsui, 29300016-3, 77,0, 2
313 SP - ITAPETINGA:
Heber Henrique Lamego, 29400018-9, 81,5, 1 / Mariana Thibes Tamara, 29400011-2, 81,5, 2
314 SP / ITAPÉVA:
Nicole da Silva Tovarritchi, 29500019-5, 84,5, 1 / Andre Marcos Leme, 29500002-6, 78,0, 2
315 SP / ITAQUAQUECETUBA:
Thiago Carvalho Bayerlein, 29600031-9, 80,5, 1 / Alexandre Monteiro Neves, 29600001-4, 78,5, 2
316 SP / ITARARE:
Priscila Andrea Pereira Leite, 29700044-6, 78,0, 1 / Marcos Eli de Almeida Barbosa, 29700037-0, 77,5, 2 / Hamilton Rodrigo Camillo de Souza, 29700022-7, 75,5, 3 / Paulo Roberto Costa Struminski Junior, 29700043-9, 75,4, 4
317 SP / ITU:
Mara Virginia Teran Cremonesi, 29800018-2, 80,5, 1 / Lucas Frías, 29800014-5, 78,5, 2
318 SP / JACARÉ:
Bruno Garkauskas Ramos, 29900007-9, 81,0, 1 / Fabio de Albuquerque Pinto, 29900018-2, 80,5, 2 / Denise Corcica Fernandes, 29900012-6, 79,5, 3 / Reinaldo da Silva Carca, 29900042-0, 78,0, 4
319 SP - JALIS:
Jose Vitorino de Souza, 30000016-6, 79,0, 1 / Viviane de Oliveira Bragança, 30000015-1, 77,5, 2
320 SP / JUNDIAÍ:
Humberto Souza Pinto, 30100031-6, 82,5, 1 / Marco Antonio Cochebeto, 30100047-4, 82,5, 2 / Alessandro Piazzone Correa, 30100002-2, 82,0, 3 / Ivan Roberto Sanchez, 30100032-5, 81,0, 4
321 SP / LIMEIRA:
Ricardo Verzegnassi Verissimo, 30200100-0, 87,5, 1 / Carlos Arroyo Junior, 30200017-6, 84,0, 2 / Guilherme Amaral Viccini, 30200048-0, 82,5, 3 / Thiago Canella Franceschini, 30200114-9, 82,0, 4

322 SP / LINS:
Michelle Reiko Usugi, 30300041-5, 81,0, 1 / Cauê Diego Mesquita Serva Coriani, 30300008-4, 81,0, 2.
323 SP / MAUA:
Evandro Tamaii, 30400026-8, 84,5, 1 / Daniel Maniero Barboza, 30400017-1, 83,0, 2 / Denys Soares, 30400019-5, 81,5, 3 / Alessandro Angelo Barreira, 30400003-7, 78,0, 4.
324 SP / MOGI-MIRIM:
Ricardo Felício dos Santos, 30500047-5, 84,0, 1 / Danilo Bossarino, 30500015-1, 83,5, 2.
325 SP / MONTE APROZIVEL:
Jonas Figueiredo Piovezan, 30600011-2, 78,5, 1 / Marcio Salvato dos Santos, 30600015-0, 76,5, 2.
326 SP / NOVA GRANADA:
Fernanda Silva Gany, 30700004-6, 80,5, 1 / Mauro Antonio Apolônio, 30700008-5, 76,5, 2 / 327 SP / NOVO HORIZONTE:
Mário Soares de Abreu Neto, 30800011-0, 81,5, 1 / Tadeu de Andrade Fernandes Belisario, 30800015-4, 73,0, 2.
328 SP / OSASCO:
Vitor Kenzo Correigiano, 30900111-4, 82,0, 1 / Karina Resende Penarin, 30900059-8, 81,0, 2.
329 SP / OURINHOS:
Lucas Vieira Fatin, 31000030-8, 83,0, 1 / Patrícia Alexia Silveira, 31000041-2, 78,5, 2.
330 SP / PARAGUACU PAULISTA:
Lucas Scombati Martins, 31100042-4, 81,5, 1 / Caso Augusto Carvalho Alves, 31100009-4, 78,0, 2.
331 SP / PEREIRA BARRETO:
Fabrício Cesar de Souza, 31200017-2, 80,0, 1 / Bruno Vilas Boas da Silveira, 31200006-9, 74,5, 2.
332 SP / PINDAMONHANGABA:
Antônio Gomes da Silva Melo, 31300008-6, 81,0, 1 / Filipe Vieira Fernandes dos Santos, 31300027-4, 80,5, 2 / Leandro Jesus de Paula, 31300042-3, 80,5, 3 / Aído Berteiro Nogueira, 31300001-1, 79,5, 4.
333 SP / REGISTRO:
Roberto Haack Reichen Filho, 31400032-4, 79,0, 1 / Eliseu Laurindo, 31400014-0, 77,5, 2.
334 SP / RIBEIRÃO PRETO:
Carolina da Costa Ziviani, 31500026-4, 87,0, 1 / Rafael Gutierrez Carvalho, 31500130-2, 85,0, 2 / Lauro N. Nassari, 31500087-1, 84,5, 3 / Sérgio Francisco Martins de Jesus, 31500144-8, 84,0, 4.
335 SP / SANTA ITA DO SUL:
Beatriz Campanelli, 31600003-8, 80,0, 1 / Patrícia Helena Petri Arantes, 31600020-2, 78,5, 2.
336 SP / SANTO ANDRÉ:
Raquel Smyrnak, 31700057-1, 81,0, 1 / Cristiane Santos, 31700016-6, 80,5, 2.
337 SP / SÃO BERNARDO DO CAMPO:
Aline Gili, 31800003-0, 81,0, 1 / Angélica Guerra de Santana, 31800006-2, 78,5, 2.
338 SP / SÃO CAETANO DO SUL:
Marina da Costa Ferreira, 31900028-3, 79,0, 1 / Sérgio Henrique Forni, 31900037-9, 77,0, 2.
339 SP / SÃO CARLOS:
Victor Henrique Gonçalves, 32000093-6, 86,5, 1 / Luiz Rogério Godoy, 32000050-4, 86,5, 2 / Anderson Rodrigo dos Santos, 32000008-8, 86,0, 3 / Sérgio Talcó Oshima, 32000077-3, 85,0, 4.
340 SP / SÃO JOAQUIM DA BARRA:
Antonio Rogério Uehara Silva, 32100003-1, 77,5, 1 / Adriano Garcia da Silva, 32100000-3, 75,5, 2.
341 SP / SÃO JOSÉ DO RIO PRETO:
Marina de Barros Felício, 32200009-7, 87,5, 1 / Fernando Biacco Amadeu, 32200035-6, 81,0, 2 / Murilo Francisco Sossati, 32200073-6, 76,0, 3 / Denise Sernaglini Capozzi, 32200027-3, 75,5, 4.
342 SP / SÃO JOSÉ DO RIO PRETO:
Andrea Cristina Berti, 32300013-7, 82,5, 1 / Flávia Fonseca Falcao, 32300057-6, 81,0, 2 / Natália Ojeda Mastromicola, 32300120-6, 80,5, 3 / Jaqueline Mendonça Torres Michelin, 32300072-4, 80,5, 4.
343 SP / SÃO JOSÉ DOS CAMPOS:
Alexandre de Sousa Oliveira, 32400003-4, 83,5, 1 / Vitor Hugo Figueiredo de Jesus, 32400059-3, 81,5, 2.
344 SP / SÃO PAULO:
Antonio Isoldi Calcar, 32500259-5, 92,5, 1 / Javan Farias da Silva, 32501104-5, 90,0, 2 / Beatriz Usugi, 32500299-4, 89,5, 3 / Haroldo Maxakaju Matsumoto, 32500908-7, 89,0, 4 / Diego Kuruzumi da Silva, 32500959-7, 88,5, 5 / Antonio Gomes de Jesus Neto, 32500259-1, 88,0, 6 / Rafael de Souza, 32501589-3, 88,0, 7 / Alessandro Akira Xavier, 32500074-8, 87,5, 8 / Lucio Seiji Ishikawa, 32501410-3, 87,0, 9 / Francisco Vasconcelos Nascimento, 32500017-9, 87,0, 10 / Thiago Pereira de Osmilias Cantarel, 32502312-7, 86,5, 11 / Vando da Paz Nascimento, 32502357-8, 86,5, 12 / Paulo Lei, 32501841-9, 86,5, 13 / Marcel Angelo Marques, 32501459-5, 86,5, 14 / Henrique de Lima Secco, 32501012-3, 86,0, 15 / Rafael Messora Barraco, 32501895-6, 86,0, 16 / Renata de Oliveira Wey, 32501946-3, 86,0, 17 / Jose Félix de Oliveira Junior, 32501176-8, 86,0, 18 / Arselmo Augusto, 32500247-7, 86,0, 19 / Luis Carlos Bianco, 32501414-6, 85,5, 20 / Bruno Cavalcante Gonçalves da Silva, 32500316-7, 85,5, 21 / Serrano Aparecido Basso Junior, 32502159-0, 85,5, 22 / Marcos Henrique Rocha de Azevedo, 32501535-4, 85,5, 23 / Fabio Coracini Olliva, 32500817-3, 85,5, 24 / Marco Jefferson da Silva, 32501513-8, 85,0, 25 / Janie Almeida Teixeira, 32501097-8, 85,0, 26 / Alexandre Alves Bruna, 32500087-1, 85,0, 27 / Amintas Angel Cardoso Santos Silva, 32500146-7, 85,0, 28 / Eric Nassbaum, 32500758-0, 85,0, 29 / Roberto Vaz Brigalhas, 32502015-5, 85,0, 30 / Ricardo Aguiar, 32501919-6, 84,5, 31 / Gustavo Gomes Garcia, 32500944-3, 84,5, 32 / Marcio Galvão Alves Lima, 32501477-7, 84,5, 33 / Fabio Luiz de Abreu, 32500825-4, 84,5, 34 /

Rodrigo Galdrino dos Reis, 32502035-8, 84,5, 35 / Ana Carolina de Andrade Gonçalves, 32500139-6, 84,5, 36 / Henrique Wieber Santarosa, 32501015-3, 84,5, 37 / Juan Marcos de Oliveira Silva, 32501135-4, 84,5, 38 / Luis Henrique de Campos, 32501418-5, 84,0, 39 / Gabriel Conte Correa, 32500922-6, 84,0, 40 / Carlos Henrique Santa, 32500370-0, 83,5, 41 / Vanessa de Oliveira Ramos Leão, 32502163-9, 83,5, 42 / Eduardo Simões de Carvalho Casaciro, 32500675-4, 83,5, 43 / Cintia Lopes Rodrigues, 32500422-9, 83,5, 44 / Admim Santiago Junior, 32500104-2, 83,5, 45 / Daniel Seiji Nakaya, 32500522-8, 83,5, 46 / Milton Souza Guigaer, 32501713-1, 83,5, 47 / Renata Vieira Magarhi, 32501957-1, 83,0, 48.
345 SP / SÃO PAULO - DEFICIENTES FÍSICOS:
Edson Leide de Campos Junior, 32500656-6, 79,0, 169(1) / Fabio Rosa, 32500831-4, 77,5, 251(2) / Alice Carlos Moreira Souto, 32500065-9, 77,0, 947(3) / Milion Iwao Ishikawa, 32501712-2, 70,0, 1053(4) / Marcel Marques Martins, 32501400-6, 64,5, 2103(5) / Moacir Sanches Ross, 32500008-1, 63,0, 2465(6).
346 SP / SÃO VICENTE:
Carlos Henrique Pereira Soares, 32600014-0, 81,0, 1 / Enzo Marull, 32600039-0, 81,0, 2.
347 SP / SOROCABA:
Maurício Matos Caetano, 32700042-1, 83,5, 1 / Fernanda Galvão Galdrino, 32700021-1, 81,5, 2.
348 SP / SUMARÉ:
Alan Henrique de Souza, 32800000-3, 82,5, 1 / Paulo Cesar Hopp, 32800028-7, 79,5, 2.
349 SP / SUZANO:
Eiane Martos da Silva, 32900021-3, 83,5, 1 / Mauricio Massare Miyashita, 32900046-7, 79,0, 2.
350 SP / TAQUARITINGA:
Vanessa Soares de Abreu, 33000031-7, 79,0, 1 / Marcelo Augusto Nardocci, 33000020-8, 78,5, 2.
351 SP / TATUI:
Fernando Lopes de Arraujo, 33100009-6, 84,5, 1 / Gilcaio de Melo Pontes, 33100010-3, 78,0, 2.
352 SP / TUBATUPE:
Orlando Verdugo Junior, 33200037-0, 86,5, 1 / Patrick Moreira Nogal, 33200037-4, 83,5, 2.
353 SP / TIETÊ:
Edson Luis Trevisan, 33300015-8, 86,0, 1 / André Luiz de Pierre, 33300005-9, 77,5, 2 / Paulo Sergio Ferrari, 33300042-1, 77,5, 3 / Juliana Trevisan, 33300029-5, 76,5, 4.
354 SP / VALINHOS:
Giampiero Carloni Nargo, 33400008-0, 83,0, 1 / Thaise Luciane Karzim, 33400019-8, 82,5, 2.
355 SP / VOTUPORANGA:
Victor Alexandro de Baço, 33500073-9, 81,0, 1 / Alessandra Cristina Franck, 33500002-3, 80,0, 2 / Normando de Campos Anzures, 33500056-9, 80,0, 3 / Luiz Carlos Roxida Junior, 33500046-4, 79,0, 4.
356 TO / ARAGUAINHA:
Aíla Fonseca Ambrósio, 33600001-1, 72,5, 1 / Diego Soares, 33600007-6, 72,0, 2.
357 TO / COLINAS DO TOCANTINS:
Obede Verissimo da Silva, 33700012-2, 72,0, 1 / Letícia dos Reis Ferreira, 33700012-2, 72,0, 2.
358 TO / DIANÓPOLIS:
Silveteirna Guimarães Lima, 33800043-7, 74,5, 1 / Sara Ayres Guzerri, 33800042-5, 73,0, 2 / Jackson dos Santos Silva, 33800021-6, 70,0, 3 / Janison Pereira Cardoso, 33800021-9, 69,0, 4.
359 TO / GURUPÁ:
Jacqueline Soares Costa, 33900010-6, 72,5, 1 / Dhanian Azevedo Eaganides, 33900005-7, 70,5, 2.
360 TO / MIRACEMA DO TOCANTINS:
Zenilde Maria da Silva, 34000015-3, 91,5, 1 / Henrique Pires de Avelar Lima, 34000006-7, 69,5, 2.
361 TO / PALMAS:
Flavio de Lima Queiroz, 34100084-3, 87,0, 1 / Paulo Ricardo da Silva Amaral Jesus, 34100205-4, 84,0, 2 / Mariana Napoleão e Ferreira, 34100181-2, 82,5, 3 / Carlos Antonio da Silva Pereira, 34100033-1, 80,5, 4 / Marcos Concilio da Silva, 34100167-6, 80,0, 5 / Manuela Almeida Bitencourt, 34100161-9, 79,5, 6 / João Paulo Dantas Arantes, 34100119-7, 79,0, 7 / Smaulo Santos Assis Souza, 34100234-3, 79,0, 8 / Plácido Sousa Bezerra, 34100207-6, 79,0, 9 / Paulo Henrique Alves das Neves, 34100204-7, 78,0, 10.
362 TO - PALMAS - DEFICIENTES FÍSICOS:
Romildo Pereira de Oliveira, 34100226-3, 63,5, 169(1) / Leonardo Rodrigues Pamplona, 34100145-1, 61,0, 232(2).
363 TO / PORTO NACIONAL:
Helmar Tavares Mascarenhas Junior, 34200017-8, 76,0, 1 / Nereu Rincizo Soares Junior, 34200035-0, 73,5, 2 / Manoel Oliveira Castro Junior, 34200026-8, 73,0, 3 / Diego Henrique de Moura Vitorino, 34200011-1, 72,0, 4.
364 TO / TOCANTINÓPOLIS:
Abraão de Carvalho Santos, 34300000-2, 79,0, 1 / Wilson Andrade de Carvalho, 34300056-3, 70,0, 2 / Renato Pablo Oliveira de Sousa, 34300047-0, 69,0, 3 / Andressa Gomes Dantas, 34300004-0, 68,0, 4.

EDUARDO PEREIRA SOARES

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 4/2006

Objeto: Prestação de serviço de desmontamento de rede elétrica. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 16/05/2006 de 09:00 às 12:00 e de 14h às 16h30. Endereço: Av. Franklin Roosevelt, 166 Castelo - RIO DE JANEIRO - RJ - Entrega das Propostas: 26/05/2006 às 09:00. Endereço: Av. Franklin Roosevelt, 166 - sala 308 Castelo - RIO DE JANEIRO - RJ. Informações Gerais: O Edital completo encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br

SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDEC - 15/05/2006) 114629-11301-2006NE900016

UNIDADE ESTADUAL EM PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2006

Objeto: Pregão Eletrônico
Contratação de empresa para prestação de serviço de vigilância eletrônica. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 17/05/2006 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30. Endereço: Praça Min. João Góes, de Souza, s/n, s/38, Ala sul, Edifício Sudec: Engenho do Meio - RECIFE - PE. Entrega das Propostas: a partir de 17/05/2006 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/05/2006 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br.

IVANILDO ALVES NOGUEIRA
Pregoeiro

(SIDEC - 15/05/2006) 114629-11301-2006NE900003

UNIDADE ESTADUAL DO PARÁ
COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2006

Nº Processo: 0361500017/2006(1) Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Senador Irmãos, 258 - Terço centro no município de Castanhal, Estado do Pará, destinado à instalação da sede da Agência de coleta do IBGE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93. Justificativa: Preço compatível com o mercado, inexistência de imóvel para cessão no município. Declaração de Dispensa em 12/05/2006 - ANTONIO JOSE DE SOUZA BIFFI - Chefe da Unidade Estadual do IBGE no Pará. Ratificação em 15/05/2006 - JULIO CESAR DUARTE DE OLIVEIRA - Coordenador de Recursos Materiais. Valor: R\$ 7.200,00. Contratada: EMILIO LUCAS PINTO - Valor: R\$ 7.200,00

(SIDEC - 15/05/2006) 114629-11301-2006NE900003

UNIDADE ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2006

Fica revogada a Dispensa de Licitação supra citada referente ao processo Nº 3633002132/2005.

ROVALDO DO PEREIRA DE RIZZENDE
Chefe da Unidade Estadual

(SIDEC - 15/05/2006) 114629-11301-2006NE900003

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
ECONÔMICA APLICADA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 6/2006

Nº Processo: 03012000156200643 Objeto: Inscrição e participação de servidor no VI Congresso Brasileiro de Direito do Estado, a ser realizado em Salvador-BA. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93. Justificativa: Treinamento e aperfeiçoamento deservidor. Declaração de Inexigibilidade em 15/05/2006. LUIZ FONTOURA DE OLIVEIRA REIS - Coordenador-Geral de Orçamento e Finanças. Ratificação em 15/05/2006. CINARA LIMA - Diretora de Administração e Finanças. Valor: R\$ 600,00. Contratada: INSTITUTO DE DIREITO PÚBLICO DA BAHIA - IDPB. Valor: R\$ 600,00

(SIDEC - 15/05/2006) 113601-11302-2006NE900013



B.I.**Nº 85**

Tomam posse os candidatos aprovados no concurso de nível médio

No dia 16 de agosto, tomaram posse em seus cargos aproximadamente 510 candidatos aprovados no concurso público do IBGE, em todas as Unidades Estaduais. Eles representam mais de 78% dos aprovados para as 649 vagas preenchidas no Concurso. A posse dos demais aprovados ocorrerá no dia 30 de agosto de 2006, quando terá início o Programa de Integração de Novos Servidores - PINS.

O PINS é um treinamento de ambientação, composto por um conjunto de atividades estruturadas, objetivando familiarizar os novos servidores com a dinâmica interna e as especificidades de todas as áreas do IBGE, estimulando uma atitude positiva com relação à Instituição e proporcionando a sua integração.

O PINS será realizado nas Unidades Estaduais do IBGE, nos dias 30 e 31 de agosto e 1º de setembro de 2006.

**Diretoria Executiva
18 de agosto de 2006**

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Nº 79, quarta-feira, 25 de abril de 2007

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

71


SUPERINTENDÊNCIA NO MARANHÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Superintendência do IBAMA no Maranhão, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital INTIMA os interessados abaixo relacionados, que se encontram em lugares incertos, para pagarem os valores dos Autos de Infração em atraso, no prazo de (quince) dias, a partir da publicação do presente, sob pena de incorrer em mora e inscrição no CADIN e em Dívida Ativa, e consequente Execução Judicial, conforme dispõe a Instrução Normativa 008/03, de 18/09/2003, e demais legislações pertinentes.

INTERESSADO	COO/CFF	NUMERO	PRO	Nº AJ	DADA DA AUTUAÇÃO	LOCAL DA AUTUAÇÃO
A. B. COSTA FILHO	02.016.865/0001-94	02012.00017206-59	487641/D	1/03/06	Barcelos/MA	
ANTONIO ALVES DOS SANTOS	421.301.403-78	02012.00123106-21	48627/D	22/08/06	Buns Buns/MA	
A. C. IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	07.334.235/0001-73	02012.002013105-12	12787/D	03/11/05	Arame/MA	
DELIACI VIEIRA DE LIMA	32.554.603-44	02012.00074206-58	125641/D	28/03/06	Gov. Nunes Freire/MA	
EVILAZIO MARTINS DA SILVA	051.407.313-20	02012.00065402-56	118731/D	05/03/02	São Luís/MA	
DADIEL NASCIMENTO RIAS	737.844.812-91	02012.00074106-81	125648/D	05/05/06	Tunajá/MA	
K. N. T. DE CARVALHO-MACIEIRAS	07.673.936/0001-22	02012.00016106-93	130511/D	07/02/06	Bomfium/MA	
L. SILVA DE ARAUJO	07.495.611/0001-85	02012.00021106-32	130514/D	15/02/06	Carapicó/MA	
JOÃO BATISTA FERREIRA LIMA	279.115.193-15	02012.00125805-33	048661/D	17/10/05	Caxias/MA	
JUSTINO MELO DE ALMEIDA	035.510.953-02	02012.00104005-35	123505/D	24/09/05	Barcelos/MA	
L. ALVES	02.731.540/0001-37	02012.00212105-07	486593/D	09/12/05	Amapa do Maranhão/MA	
LUIS OLIVEIRAS MEIRA	068.107.215-68	02012.00512106-14	486626/D	09/04/06	Gov. Nunes Freire/MA	
M. HELENA L. ROCHA	69.411.429/002-59	02012.00193405-10	486609/D	25/10/05	Vargem Grande/MA	
MADEIREIRA AMÉLIA LTDA	07.334.112/0001-32	02012.00213905-52	130300/D	15/11/05	Tunajá/MA	
MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS MORAES	471.088.863-91	02012.00057306-23	48703/D	06/04/06	Gov. Nunes Freire/MA	
ODINALDO RODRIGUES CAMARGO	302.349.483-53	02012.00187005-06	486027/D	03/10/05	São Luís/MA	

SUPERINTENDÊNCIA NO PARANÁ
EXTRATO DE DOAÇÃO

Especie Termo de Doação nº 01/2007 que entre si celebraram o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e a Associação Paranaense de Cultura A.P.C., mantenedora da Pontifícia Universidade Católica, Objeto: Transfêrencia para a PUC de 03 (três) toneladas da marca Engesa, ano de fabricação de 1967, placa ABT 6413, ABE 8683 e ABO 7143, considerados antecolônias. Assinam: Frederico Udenberger, Vice-Presidente da A.P.C. e André Vulemit, Superintendente do IBAMA/PR.

SECRETARIA DE QUALIDADE AMBIENTAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 02000.002465/2003-52 ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio IDMA - nº 2003CV000016-DQA, CONVÊNIO-TES - Ministério do Meio Ambiente, por intermédio da Secretaria de Qualidade Ambiental, CNP/MA nº 37.115.375/0001-07 e a Prefeitura Municipal de Cúmba - PE - CNP/PE nº 10.404.184/0001-09. OBJETO: Adesão a Campanha Décima Quarta do Instrumento Principal, para dar nova vigência e prorrogar a vigência VIGÊNCIA. Passa a ter vigência a partir da data de sua assinatura até 30 de junho de 2007, e tendo esse prazo, o convênio terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para a apresentação da prestação de contas final DA RATIFICAÇÃO. Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Instrumento Principal, em Aditivo, não alteradas no Termo Aditivo. DATA E ASSINATURA, Brasília, 31 de março de 2007 - Ruy de Góes Leite de Barros, Secretário de Qualidade Ambiental - Interno, CPF nº 920.851.596-97, Luciana Barboza de Oliveira Santos, Prefeita Municipal de Cúmba / PE, CPF nº 809.159.794-91.

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS**
EXTRATO DE DOAÇÃO

Termo de Doação de Bens nº 01/2007, Caso Doar a União, representada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ nº 0489.828/0003-17 e Donatária a Universidade Federal de São

Paulo - Escola Paulista de Medicina - UNIFESP, CNPJ 60.453.032/0001-74, Processo nº 03110.000409/2007-51 de Doação de Bens. OBJETO o presente Termo tem por objeto a Doação de Bens identificados no Termo de Bancos nº 2007/000002/DEPAT, de 23/04/2007, assinado pela Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos/MP, anexo ao processo retromencionado. O presente Termo entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União ASSINATURA: 24/04/2007, pelo MP, Catarina Maria Cavalcanti de Souza Lopes, Coordenadora-Geral de Recursos Logísticos (base legal Decreto nº 99.638/90) Universidade Federal de São Paulo - Escola Paulista de Medicina - UNIFESP, José Clemente Filho, Representante.

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51.2006**

Processo 03110.00484/2006-16, Espécie: Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 51/2006, Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para reposição de estoque, visando atender as necessidades do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, MP - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Detentora: FITASA EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA, CNPJ: 02.706.289/0001-94, Vigência: 03.01.2007 a 02.01.2008, Data de Assinatura: 03.01.2007, Signatários: Sra. CATERINA MARIA CAVALCANTI DE SOUZA LOPES, pelo MP e Sr. BIANCA FINHO OUTIERREZ SOUZA, pela Detentora da Ata.

Item	Quant.	Valor unitário	Valor total
80	500	1,26	790,00
81	500	1,48	740,00
82	300	0,57	171,00
83	1000	1,80	1.800,00
84	500	1,92	920,00

**FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 27/2007**

Nº Processo: 04600001943200726. Objeto: Contratação de docente Curso: Oficina Sob Medida - Mapeamento de Competências da DGI. Total de Bens Licitados: 00001. Fundamento: Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Serviços Técnicos Especializados Declaração de Inexigibilidade em 24/04/2007. ALFREDO SCHMIDT JUNIOR, Coordenador - DGI. Ratificação em 24/04/2007. AUGUSTO AKIRA CHIBA, Diretor - DGI. Valor R\$ 1.200,00. Contratada LUIZ ALBERTO ANDREOLA, Valor: R\$ 1.200,00.

(SISEC - 24/04/2007) 114702-11401-2007NE000021

RAMUNDO NONATO ARAUJO RODRIGUES	145.481.613-47	02012.00090906-58	486212/D	14/07/06	Santa Rita/MA
R. O. IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	04.935.130/0001-77	02012.002013105-55	123500/D	04/11/05	São Luís/MA
WALMOR ANTONIO MATTIOLLO	154.011.200-44	02012.00076906-73	487073/D	15/06/06	São Raimundo das Mangabeiras/MA
WALMOR ANTONIO MATTIOLLO	154.011.200-44	02012.00076906-18	487074/D	15/06/06	São Raimundo das Mangabeiras/MA

Vistas dos respectivos processos, poderão ser obtidas junto à Superintendência do IBAMA no Maranhão, à Av. Jaime Tarveres 25 - Centro, São Luís/Maranhão. Caso já tenha ocorrido o pagamento, não por qualquer motivo ainda não houve sua baixa, o interessado deverá apresentar o comprovante de quitação do débito no endereço supra mencionado, para que se possa efetivar a devida quitação.

MARLUZE DO SOCORRO PASTOR SANTOS
EDITAL DE DOAÇÃO

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, no Estado do Maranhão, faz saber por meio deste EDITAL, que a Superintendência no Estado do Maranhão, em conformidade com a Instrução Normativa nº 57 de 13 de dezembro de 2004, vem informar a preços os produtos apreendidos para serem destinados conforme prescreva a Lei nº 9.605/98 e o Decreto nº 3.719/99, informa ainda que os produtos serão destinados pela ordem a seguir: Órgãos Federais, Municípios e Entidades Beneficentes/Plantas/sem fins lucrativos, conforme relação dos bens: 742 mt² de madeira toros, 439 mt² de madeira serrada e 1200 estacas.

PROCESSOS	AI	ITAD	PROCESSOS	AI	ITAD	PROCESSOS	AI	ITAD
02012.00000207	487482	0258472	02051.000569	0426115	002602	02012.000460	0712579	416179
02012.000310	3486213	416924						

Poderão solicitar os produtos acima listados, todos os Órgãos e Entidades que se enquadrarem nos itens decorrentes deste Edital que serão avaliados para destinação por ordem de chegada, devendo anexar cópia dos seguintes documentos:

1. Requerimento;
 2. Estatuto da Entidade, Ata de eleição da atual Direção, ou Atto formal de nomeação do Dirigente, CNPJ, cópia do Projeto especificando onde o bem a ser doado será aplicado;
 3. Declaração do requerente, profissão, estado civil, naturalidade, endereço, nº do RG e CPF. Obs.: Em caso de prefeitura, além da lei de criação do Município, termo de posse do prefeito e diploma.
- As Comissões de Destinação de Materiais Apreendidos da Superintendência do IBAMA no Estado do Maranhão estão à disposição das instituições interessadas, no endereço sito a Avenida Jaime Tarveres nº 25 - Centro - São Luís/MA.

 MARLUZE PASTOR SANTOS
Superintendente

 JOÃO JOSÉ COSTA AVELAR
Presidente da Comissão

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 28/2007**

Nº Processo: 04600001930200757. Objeto: Contratação de docente Curso: Oficina de Metodologia de Mapeamento de Competências para Elaboração de Planos de Capacitação Total de Bens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Serviços Técnicos Especializados Declaração de Inexigibilidade em 24/04/2007. ALFREDO SCHMIDT JUNIOR, Coordenador-DGI. Ratificação em 24/04/2007. AUGUSTO AKIRA CHIBA, Diretor-DGI. Valor: R\$ 1.440,00. Contratada LUIZ ALBERTO ANDREOLA, Valor: R\$ 1.440,00.

(SISEC - 24/04/2007) 114702-11401-2007NE000021

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO
DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA**
EDITAL DE 24 DE ABRIL DE 2007
PRORROGAÇÃO DE VALIDADE

O Presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação, por mais 01 (um) ano, da validade do Concurso Público referente ao Edital nº 1/2006, publicado no DOU de 12/01/2006 o qual teve a homologação do Resultado Final publicada no DOU de 16/05/2006.

EDUARDO PEREIRA NUNES

**CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E DISSEMINAÇÃO
DE INFORMAÇÕES**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2007

Nº Processo: 0360500002200785. Contrato: FUNDAÇÃO DIS-TIT BRAS DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA IBGE CNPJ Contratado: 7877433/00001990. Contratado: TOTAL EDITORA LTDA - Objeto: Serviços de impressão, acabamento e embalagem de impressos. Fundamento Legal: Lei 10520/2002 e Decreto 24502/2005. Vigência: 16/04/2007 a 16/07/2007. Valor Total: R\$29.940,00. Fonte: 100000000 - 2007NE00328. Data de Assinatura: 16/04/2007.

(SISEC - 24/04/2007) 114629-11301-2007NE000011

CONSULTORIA E TREINAMENTO EMPRESARIAIS



Belo Horizonte, 11 de abril de 2006.

**Ao
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas
At. Sra. Maria Antônia Esteves da Silva
Chefe da Unidade Estadual do IBGE em Minas Gerais**

Informamos nossa disponibilidade em atendê-los através de duas formas de atuação, à sua escolha, conforme descrito abaixo:

1) PEÇA TEATRAL COM PALESTRA DE ENCERRAMENTO

OBJETIVO:

Conscientizar todos os chefes de agências do IBGE para a necessidade de promover de forma satisfatória a inclusão e a integração dos novos servidores que passam a fazer parte do quadro funcional, preparando a todos (novos e antigos) para a obtenção de resultados condizentes com as novas equipes que se formam.

Participantes: cerca de 600 chefes de agências.

Duração: em torno de 1 hora e meia.

METODOLOGIA:



O evento tem início com apresentação de peça teatral criada e contextualizada em torno da realidade do IBGE e com todo o conteúdo desenvolvido para o objetivo em questão. Nesse contexto são apontados fatos que podem acontecer por ocasião da integração dos novos servidores:

- ❑ **Chefe resistente ao novo.**
- ❑ **Medo da perda do poder.**
- ❑ **Percepção do próprio despreparo para liderar.**
- ❑ **Sentimento de desamparo por perda da zona de conforto, tanto do chefe quanto dos servidores antigos.**
- ❑ **Dificuldade em se comunicar.**
- ❑ **O impacto das mudanças culturais que se fazem necessárias.**
- ❑ **Atitudes mais comuns: rejeição e "boicote".**

A seguir será proferida uma palestra de encerramento onde são apontados todos os fatos exibidos no teatro e sugeridas novas formas de se comportar do chefe em relação à integração dos novos servidores de da equipe.

Investimento:

R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais), a serem pagos contra apresentação de nota fiscal.

2) SEMINÁRIO COM PEÇA TEATRAL E PALESTRA



Nome sugerido para o seminário:

"Quando sopram os ventos da mudança"

METODOLOGIA:

2.1) Apresentação de peça teatral criada e contextualizada em torno da realidade do IBGE e com todo o conteúdo desenvolvido para o objetivo em questão. Nesse contexto são apontados fatos que podem acontecer por ocasião da integração dos novos servidores:

- ❑ **Chefe resistente ao novo.**
- ❑ **Medo da perda do poder.**
- ❑ **Percepção do próprio despreparo para liderar.**
- ❑ **Sentimento de desamparo por perda da zona de conforto, tanto do chefe quanto dos servidores antigos.**
- ❑ **Dificuldade em se comunicar.**
- ❑ **O impacto das mudanças culturais que se fazem necessárias.**
- ❑ **Atitudes mais comuns: rejeição e "boicote".**

Participam da apresentação quatro atores renomados no circuito artístico de Belo Horizonte, parte deles em cartaz na peça "Mineiros em Férias", sucesso de bilheteria nos últimos meses.



2.2) Palestra proferida por Tânia Mara Costa Leite, currículo no anexo I, com o seguinte conteúdo:

- ❑ Mudança: como tirar partido da nova proposta.
- ❑ Transformando grupos de pessoas em equipes.
- ❑ *Empowerment* e níveis de delegação.
- ❑ Poder, Influência, Autoridade e Responsabilidade: Fontes, Distribuição e Uso.
- ❑ Variações de Estilo, Forma e Uso de Liderança.
- ❑ Compreensão das Expectativas e Necessidades do servidor em relação ao seu chefe.
- ❑ Estabelecimento de direção aos servidores, individualmente e como Equipe.
- ❑ Criando ambiente motivador.
- ❑ Motivação e obtenção de comprometimento.
- ❑ Comunicação: fator crítico de sucesso.
- ❑ Desafios, metas e desempenho.



Durante a palestra haverá intervenções dos atores com trabalhos interativos junto à platéia.

Duração do seminário:

De três a quatro horas, sendo 50 min. para o teatro e o restante para a palestra.

Investimento:

R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), a serem pagos contra apresentação de nota fiscal.

Escopo de fornecimento da Plêiades:

- ❑ **Diagnóstico inicial para montagem do trabalho, adaptado às necessidades do IBGE.**
- ❑ **Elaboração dos textos.**
- ❑ **Montagem, direção e encenação da peça.**
- ❑ **Montagem e execução da trilha sonora.**
- ❑ **Figurinos e atores.**

Escopo de fornecimento do IBGE:

- ❑ **Espaço para realização da apresentação.**
- ❑ **Cenário constituído basicamente de móveis e utensílios do cotidiano da empresa. Se o evento acontecer em hotel, normalmente eles fornecem o que é necessário.**
- ❑ **Sistema de som: caixas acústicas compatíveis com o ambiente, mesa de quatro canais, dois microfones comuns tipo sorvete, CD player.**
- ❑ **Sistema de iluminação a ser definido junto ao técnico da Plêiades.**
- ❑ **Carro para transporte do grupo (7 pessoas) se o evento se realizar fora de Belo Horizonte.**

OBS.: Por questões de direitos autorais não é permitida a filmagem, apenas fotografias para registro.

Colocando-nos disponíveis para esclarecimentos, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Tânia Mara Costa Leite
Diretora Executiva**

ANEXO I

Currículo resumido da consultora:

Tânia Mara Costa Leite é **Psicóloga Organizacional e do Trabalho** pela UFMG/1975.

- Especialista em **Segurança do Trabalho**, e Ergonomia – avaliação de postos de trabalho e ambiente, tendo desenvolvido no Centro de Referência à Saúde Ocupacional do Sistema Fiemg o Programa de Saúde Mental do Trabalhador.
- Especialista em implantação de Programas de Qualidade, tendo sido responsável pelo primeiro projeto de Qualidade Total nas Micro e Pequenas empresas veiculado no Brasil pelo Sebrae.
- **Dramaturga** com registro no SBAT – Sociedade Brasileira de Autores Teatrais.
- É **pós graduada em Percepção e Diagnóstico pela UFV** – Univ. Federal de Viçosa.
- **Pós graduada em Marketing pela FGV** – Fundação Getúlio Vargas.

- Professora **da disciplina Educação para a Qualidade – Equipes, do Curso de Pós Graduação em Gestão e Tecnologia da Qualidade do Centro Tecnológico da Universidade Federal de Minas Gerais.**
- É **membro do Projetar** – Projetos de Jogos Empresariais de Tecnologia Avançada, **grupo de profissionais que criam jogos para uso em treinamentos, com o qual editou o livro “Vivências – uma aprendizagem efetiva”, especialista em treinamentos vivenciais e experienciais.**
- Autora **dos livros** “Vivendo com Qualidade” e “Os sete pecados capitais nas Organizações”.
- Consultora de Empresas **nas áreas de Gestão através do modelo da Fundação para o Prêmio Nacional da Qualidade, Programa 5S e Processos de Mudança nas Empresas.**
- Diretora Executiva da Plêiades Desenvolvimento Humano.
- Tem registrada em sua trajetória profissional mais de 800 palestras em todo o Brasil.

SOBRE A EMPRESA:

A PLÊIADES DESENVOLVIMENTO HUMANO é uma prestadora de serviços de consultoria e treinamento empresariais, sediada em Belo Horizonte, com aproximadamente 12 anos de atividades direcionadas para diversos âmbitos e segmentos distintos de mercado.

NOSSO NEGÓCIO:

Desenvolvimento de processos e pessoas.

NOSSA MISSÃO:

Promover o desenvolvimento das pessoas e processos da organização, estimulando o comportamento empreendedor face a uma economia globalizada, de forma a alcançar a excelência da empresa e potencializar sua contribuição para o bem-estar da sociedade.

NOSSA VISÃO

Ser reconhecida como uma empresa que supera as expectativas de seus clientes em 100% dos serviços prestados, por fazer uso, de forma competente, de recursos didáticos criativos que, além de causar impacto e promover resultados, encantam e registram de forma permanente nossa passagem pela vida das pessoas.

ALGUNS CLIENTES

ACESITA
AÇOMINAS
AMBEV
AMIS – Associação Mineira de Supermercados
BANCO DO BRASIL
BAYER
BELGO BEKAERT ARAMES
BELGO MINEIRA
BIOBRAS
CEMIG
CEFETMINAS
CENIBRA
CIA VALE DO RIO DOCE
CIBRASA
CIMENTO MAUÁ
CLASSICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS
COCA COLA
CODEME ENGENHARIA



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

CONSTRUTORA SANT'ANNA

ELMAZ

FACECA – FACULDADE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE VARGINHA

FACULDADE NEWTON PAIVA

FACULDADE DE PEDRO LEOPOLDO

FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FIAT AUTOMÓVEIS

FIAT POWERTRAIN

FORNAC

FUJINOR

GERDAU

GONTIJO

GRUPO PITÁGORAS

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

INMETRO

INTERCAST

INSETAN

LUIZ TONIN ATACADISTA

MARTINS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

NUMBER ONE SYSTEMS

ONCOMED

PATACHOU

PRECON

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

PUC SERRO

RIMA INDUSTRIAL

SADA TRANSPORTES E ARMAZENAGEM

SAMITRI

SEBRAE

SERTA TRANSFORMADORES

SINDICATO DA PANIFICAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SINDICATO AUTOMOTIVO

TERCAM ENGENHARIA

UBQ – UNIÃO BRASILEIRA PARA A QUALIDADE

UNIMED

USIMINAS

ROTINA DE SERVIÇO
Investidura no Cargo de TÉCNICO

I) CRH/GEPAR

1. Recebe da empresa que realizou o concurso, a relação dos candidatos classificados e a relação de seus dados cadastrais.
2. Providencia a publicação em DOU dos candidatos classificados.
3. Comunica a publicação no DOU às Unidades Estaduais - UE.

II) UNIDADE ESTADUAL (UPAG)

DO CONTATO COM O CANDIDATO

4. Recebe as relações com os nomes dos candidatos e de seus dados cadastrais.
5. Recebe a comunicação da publicação no DOU.
6. Convoca os candidatos classificados, obedecendo aos critérios de classificação, através de telegrama, com Aviso de Recebimento – AR (ANEXO I), para assinatura do Termo de Aceite (ANEXO II) e recebimento da Relação de Documentos (ANEXO III) a serem entregues pelo candidato.
7. Envia às suas respectivas Agências as relações dos candidatos, com data e local que terão que se apresentar.
8. Informa no Sistema de Acompanhamento e Controle do Concurso Público os dados referentes à convocação.
9. Aguarda a apresentação dos candidatos que serão lotados na sua UE.
10. Recebe o candidato e solicita que expresse, por escrito, se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi classificado, através do Termo de Aceite (ANEXO II) ou do Termo de Desistência (ANEXO IV).
 - 10.1. Para os candidatos que não comparecerem a essa primeira convocação, deverá ser enviado, de imediato, um segundo e último telegrama, com AR, e, quando possível, ser utilizado, para o contato com o candidato, o recurso do telefone ou endereçamento eletrônico (e-mail), se houver.
 - 10.2. Nos casos em que o candidato tenha, inicialmente, se manifestado em aceitar o cargo e, posteriormente, venha a desistir da vaga, deverá expressar o fato através do Termo de Desistência (ANEXO IV).
11. Orienta os candidatos sobre a entrega da documentação indicada na Relação de Documentos para Investidura em cargo Público (ANEXO III), de acordo com o cronograma previamente elaborado.

DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

12. Recebe dos candidatos a documentação (original e cópia ou cópia autenticada):
- Certidão Nascimento ou de Casamento;
 - Carteira de Identidade;
 - CPF (No caso do CPF será obrigatória a apresentação do respectivo cartão da Receita Federal, não sendo aceito Carteira de Identidade com o nº do CPF).
 - Título de Eleitor e comprovantes de quitação com as obrigações eleitorais; ou Alistamento Eleitoral e comprovante de votação na última eleição; ou comprovante de justificativa ou de pagamento de multa;
 - Comprovante de quitação com as obrigações militares (Certificado de Alistamento, de Reservista ou de Dispensa de incorporação), para candidatos do sexo masculino;
 - Comprovante de Residência;
 - Comprovante de escolaridade (Ensino Médio completo);
 - Comprovante de naturalização, no caso de estrangeiro naturalizado;
 - Comprovante que está amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18/04/72, no caso de candidato com nacionalidade portuguesa;
 - Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, caso o candidato já o possua (o candidato que ainda não possuir essa inscrição, será, posteriormente, cadastrado pelo IBGE no PASEP).
 - 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas);

Documentos que deverão ser apresentados até a posse:

- Cópia assinada da Declaração de Bens e Rendimentos do ano-base imediatamente anterior, apresentada à Secretaria da Receita Federal. Caso o candidato esteja isento de apresentar esta Declaração, deverá preencher a Declaração de Isenção de Imposto de Renda (ANEXO V);
- Termo de Responsabilidade (ANEXO VI), referente ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, e quanto à percepção ou não de proventos de aposentadoria.

13. Solicita aos candidatos o preenchimento do Cadastro dos Dados Individuais Pessoais (ANEXO VII).

14. Confere se o preenchimento do Cadastro dos Dados Individuais Pessoais está de acordo com os dados da documentação apresentada, corrigindo se necessário.

15. Informa no Sistema de Acompanhamento e Controle do Concurso Público que os candidatos apresentaram, ou não, a documentação exigida.

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

NAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO QUE POSSUEM MÉDICO DO IBGE

16. Realiza os exames clínicos dos seus candidatos.

17. Encaminha candidato para realização de exames complementares em laboratórios especializados previamente contratados.

17.1. Os procedimentos e requisitos para contratação da empresa que realizará os exames, bem como para a tramitação da documentação relacionada ficará a cargo da CRH/GESOR.

18. Recebe dos laboratórios especializados os resultados dos exames complementares.
19. Emite o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, do candidato, em 2 vias.
20. Entrega 1 via do ASO ao candidato.
21. Abre prontuário Médico e registra as informações pertinentes.
22. Arquiva prontuário médico e 1 via do ASO.

22.1. Sempre que um candidato for considerado inapto, a Área de Saúde/Assistencial deverá comunicar o fato ao candidato, bem como à sua Área de Registro e CRH/GESOR.

NAS UNIDADES DA FEDERAÇÃO QUE NÃO POSSUEM MÉDICO DO IBGE

23. Encaminha os candidatos a se apresentarem a empresa ou profissional contratado para realização de exame médico e laboratorial.

23.1. Os procedimentos e requisitos para contratação da empresa que realizará os exames, bem como para a tramitação da documentação relacionada ficará a cargo da CRH/GESOR.

24. Recebe da empresa ou profissional contratado os resultados dos exames realizados e o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO do candidato, em 2 (duas) vias.

24.1. Sempre que um candidato for considerado inapto, a Unidade deverá comunicar o fato ao candidato, bem como à sua Área de Registro e CRH/GESOR.

25. Encaminha resultados dos exames realizados e o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO à área de Recursos Humanos.

26. Encaminha copia reprográfica à área médica que atende a sua Unidade, para abertura de prontuário médico.

27. Entrega 1 via do ASO ao candidato.

DO REGISTRO

28. Informa no Sistema de Acompanhamento e Controle do Concurso Público os dados referentes à exame médico.

29. Devolve documentação ao candidato inabilitado, mediante recibo.

DA NOMEAÇÃO

30. Encaminha relação nominal dos candidatos habilitados, à CRH/GEDET, para as providências referentes a elaboração e publicação das portarias de nomeação, atentando para a grafia correta dos nomes.

31. Recebe da CRH/GEDET as portarias de nomeação, com o registro da publicação em DOU.

DA POSSE

32. Convoca os candidatos nomeados para tomar posse na data estabelecida.

33. Emite Termo de Posse (ANEXO VIII).

34. Solicita que o candidato assine o Termo de Posse (ANEXO VIII).

34.1. Nos casos em que ocorrer a desistência da posse deverá ser assinado o Termo de Desistência (ANEXO IV). Deverá ser providenciada também a devolução da documentação ao candidato.

34.1.1. Solicita ao candidato a assinar o Termo de Desistência.

34.1.2. Devolve documentação ao candidato.

34.1.3. Informa à CRH/GEDET o nome do candidato desistente, para elaboração e publicação da Portaria de Exoneração.

34.1.4. Convoca novo candidato, obedecendo aos critérios de classificação.

35. Excepcionalmente, candidato servidor público federal poderá solicitar antecipação da data da POSSE. Neste caso, específico, a data da posse e do efetivo exercício obrigatoriamente terá que ser a mesma.

36. Dá posse ao nomeado, esclarece sobre o PINS (Programa de Integração do Novo Servidor).

37. Informa no Sistema de Acompanhamento e Controle do Concurso Público os dados referentes à posse.

DO EFETIVO EXERCÍCIO

38. Emite o Memorando de Apresentação (ANEXO IX), com o Registro da data de efetivo exercício.

38.1. – Para os candidatos que comparecerem ao PINS (Plano de Integração do Novo Servidor) a data de efetivo exercício será a mesma data do início do evento.

38.2. – Para os candidatos que não comparecerem ao PINS, a data do efetivo exercício será aquela em que o candidato comparecer ao seu local de trabalho, no prazo de 15 (quinze) dias após a posse.

38.3. – Para os candidatos que já são servidores públicos federais a data do efetivo exercício coincidirá com a data da posse, a ser determinada previamente pelo órgão.

39. Entrega ao servidor, após o PINS, o Memorando de Apresentação, para a sua apresentação à área em que terá exercício.

DA APRESENTAÇÃO

40. Recebe do servidor Memorando de Apresentação.

41. Assina Memorando de Apresentação.

42. Leva o servidor ao seu posto de trabalho.
43. Encaminha Memorando de Apresentação à área de RH da Unidade.

DOS PROCEDIMENTOS FINAIS DE RH

44. Recebe Memorando de Apresentação preenchido e assinado.
45. Informa no Sistema de Acompanhamento e Controle do Concurso Público.
46. Cadastra servidor no SIAPE.
47. Forma processo para cada servidor.
48. Implanta no sistema SISAC/TCU os dados referentes à admissão e envia o processo para a CGU (Controladoria Geral da União) regional.
49. Abre pasta funcional para cada servidor.
50. Arquiva processo, após o retorno da CGU, na Pasta Funcional do servidor.

DOS PROCEDIMENTOS REFERENTES ÀS UNIDADES VINCULADAS

51. Recebe os envelopes lacrados, individualizados e identificados das Unidades Vinculadas.
52. Adota os procedimentos descritos nos itens 46 à 50.

III) UNIDADE ESTADUAL (Não UPAG)

53. Adota os procedimentos descritos nos itens 4 à 45.
54. Junta toda a documentação do servidor, inclusive Memorando de Apresentação, em envelope individualizado e devidamente identificado.
55. Encaminha envelope à sua UPAG.

IV) AGÊNCIA DE COLETA

DO CONTATO COM O CANDIDATO

56. Recebe a relação dos candidatos com as respectivas datas que terão que comparecer na Agência.
57. Aguarda a apresentação dos candidatos observando as datas estabelecidas.
58. Recebe o candidato e solicita que expresse, por escrito, se aceita ou não assumir o cargo para o qual foi classificado, através do Termo de Aceite (anexo II) ou Termo de Desistência (ANEXO IV).

58.1. Caso o candidato não compareça na data estabelecida na convocação, a Unidade Estadual deverá ser informada de imediato para nova convocação.

58.2. Quando ocorrer desistência, obrigatoriamente deverá ser preenchido o Termo de Desistência, e ser informado a Unidade Estadual.

59. Entrega ao candidato a Relação de Documentos para Investidura em Cargo Público (ANEXO III), orientando quanto a dúvidas existentes e sobre a entrega da documentação indicada.

60. Verifica se foram entregues todos os documentos, conforme relacionados no item 9.

61. Solicita aos candidatos o preenchimento do Cadastro dos Dados Individuais Pessoais (anexo VII).

62. Confere se o preenchimento do Cadastro dos Dados Individuais Pessoais está de acordo com os dados da documentação apresentada, corrigindo se necessário.

63. Informa a sua Unidade Estadual, responsável pelo lançamento no sistema, quais os candidatos que apresentaram a documentação exigida.

64. Arquiva temporariamente a documentação aguardando o resultado dos exames médicos admissionais.

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

65. Encaminha os candidatos a se apresentarem a empresa ou profissional contratado (clínica especializada ou médico especializado em medicina do trabalho) para realização de exame médico e laboratorial.

66. Recebe da empresa contratada ou médico especializado em medicina do trabalho o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO do candidato, em 2 (duas) vias e resultados dos exames.

67. Entrega ao candidato uma via do ASO, por ocasião da assinatura do Termo de Posse.

68. Encaminha à sua Unidade Estadual a outra via do ASO e resultados dos exames para serem arquivados com o prontuário médico e todos os demais documentos para lançamento nos Sistemas de Acompanhamento e Controle do Concurso Público, e no de Registro.

68.1. Sempre que ocorrer a inabilitação de candidato, a Unidade Estadual terá que ser informada. Neste caso, deverá ser restituída a documentação por ele apresentada, mediante recibo.

DA POSSE

69. Recebe da Unidade Estadual, após a publicação das portarias de nomeação, a relação dos candidatos que foram convocados para a posse com as respectivas datas de apresentação e o Termo de Posse preenchido e assinado pela autoridade empossante (Chefe da UE).

70. Aguarda a apresentação dos candidatos observando as datas estabelecidas.

71. Solicita que o candidato assine o Termo de Posse (anexo VIII).

71.1. Nos casos em que ocorrer a desistência da posse, deverá ser assinado o Termo de Desistência (ANEXO IV) e ser comunicado, de imediato, a sua Unidade Estadual. Deverá ser providenciada também a devolução da documentação ao candidato mediante recibo.

71.2. Excepcionalmente, candidato servidor público federal poderá solicitar antecipação da data da POSSE. Neste caso, específico, a data da posse e do efetivo exercício obrigatoriamente terá que ser a mesma.

72. Dá posse ao nomeado e esclarece sobre o PINS.
73. Orienta o servidor quanto aos procedimentos para requerer seus direitos e vantagens; e solicitar sua identidade funcional.
74. Comunica a sua Unidade Estadual os dados da posse do servidor, para atualização do Sistema de Acompanhamento e Controle do Concurso Público.

DO EFETIVO EXERCÍCIO

75. Recebe o servidor e o Memorando de Apresentação (ANEXO IX).
76. Assina o Memorando de Apresentação.
77. Leva o servidor ao seu posto de trabalho.
78. Encaminha o Memorando de Apresentação à sua Unidade Estadual.

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E
ESTATÍSTICADIRETORIA EXECUTIVA - DE
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CRH**FAX – FICHA DE ENCAMINHAMENTO**

DADOS DO DESTINATÁRIO DO FAX
DESTINATÁRIO: EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT
NOME: <i>(Nome do funcionário do Correio – ECT)</i>
CARGO: <i>(Cargo do funcionário do Correio – ECT)</i>
ENDEREÇO: <i>(Endereço do Correio – ECT)</i>
NÚMEROS DO FAX: <i>(Número(s) do FAX do Correio – ECT)</i>
TELEFONES: <i>(Número(s) do telefone do Correio – ECT)</i>

DADOS DO REMETENTE
REMETENTE: IBGE – <i>(Unidade Descentralizada de RH)</i>
CARGO: <i>(Cargo do Responsável pela Unidade de RH)</i>
ENDEREÇO : <i>(Endereço da Unidade de RH)</i>
NÚMEROS DO FAX: <i>(Número(s) do FAX da Unidade de RH)</i>

MENSAGEM
CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2006, PARA O CARGO DE TÉCNICO 1 - I . SOLICITAMOS, IMPRETERIVELMENTE, O SEU COMPARECIMENTO AO IBGE, NA <i>(endereço onde serão recepcionados os candidatos convocados)</i> , NO DIA <i>(data e horário do evento)</i> , PARA INVESTIDURA NO CARGO AO QUAL FOI CLASSIFICADO (A). O NÃO COMPARECIMENTO PODERÁ IMPLICAR NA SUA EXCLUSÃO DO CONCURSO PÚBLICO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL. TELEFONES: <i>(telefones de contato do IBGE-UE/AG)</i>

DADO(S) DO(S) destinatário(s) – relação do(s) candidato(s) classificado(s) e seu(s) respectivo(s) endereço(s)
DESTINATÁRIO(S): <i>(Nome do(s) candidato(s))</i>
ENDEREÇO(S) : <i>(Endereço do(s) candidato(s))</i>

NOTAS:
1. Favor emitir cópia dos Telegramas e Aviso de Recebimento. 2. Responsável: <i>(Nome do responsável pela emissão do(s) telegrama(s))</i> 3. Telefone e endereço para cobrança: <i>(Telefone e endereço das Unidades Estaduais responsáveis pela emissão do(s) Telegrama(s))</i>

Caso esta mensagem não esteja nítida, contactar os telefones:
(telefones para contato)



FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E
ESTATÍSTICA
DIRETORIA EXECUTIVA - DE
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CRH

FAX – FICHA DE ENCAMINHAMENTO**DADOS DO DESTINATÁRIO DO FAX**

DESTINATÁRIO: EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

NOME: *(Nome do funcionário do Correio – ECT)*CARGO: *(Cargo do funcionário do Correio – ECT)*ENDEREÇO: *(Endereço do Correio – ECT)*NÚMEROS DO FAX: *(Número(s) do FAX do Correio – ECT)*TELEFONES: *(Número(s) do telefone do Correio – ECT)***DADOS DO REMETENTE**REMETENTE: IBGE – *(Unidade Descentralizada de RH)*CARGO: *(Cargo do Responsável pela Unidade de RH)*ENDEREÇO : *(Endereço da Unidade de RH)*NÚMEROS DO FAX: *(Número(s) do FAX da Unidade de RH)***MENSAGEM**

CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2006, PARA O CARGO DE TÉCNICO 1 - I .

REITERAMOS O SEU COMPARECIMENTO AO IBGE, IMPRETERIVELMENTE, NA *(endereço onde serão recepcionados os candidatos convocados)*, NO DIA *(data e horário do evento)*, PARA INVESTIDURA NO CARGO AO QUAL FOI CLASSIFICADO (A). ALERTAMOS QUE ESTA É A ÚLTIMA CONVOCAÇÃO E QUE O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICARÁ NA SUA EXCLUSÃO DO CONCURSO PÚBLICO, CONFORME PREVISTO NO EDITAL. TELEFONES: *(telefones de contato do IBGE-UE/AG)*

DADO(S) DO(S) destinatário(s) – relação do(s) candidato(s) classificado(s) e seu(s) respectivo(s) endereço(s)DESTINATÁRIO(S): *(Nome do(s) candidato(s))*ENDEREÇO(S) : *(Endereço do(s) candidato(s))***NOTAS:**

4. Favor emitir cópia dos Telegramas e Aviso de Recebimento.
5. Responsável: *(Nome do responsável pela emissão do(s) telegrama(s))*
6. Telefone e endereço para cobrança: *(Telefone e endereço das Unidades Estaduais responsáveis pela emissão do(s) Telegrama(s))*

Caso esta mensagem não esteja nítida, contactar os telefones:*(telefones para contato)*

TERMO DE ACEITE

Eu, _____,
Portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida em
____/____/____, pelo (a) _____, e
do CPF nº _____, tendo sido classificado (a) em
_____ lugar no Concurso Público objeto do Edital nº 01/2006, publicado
no DOU de 12/01/2006, para o cargo de TÉCNICO 1 – I, atendendo a convocação
feita pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -IBGE, declaro que
ACEITO a nomeação/posse para o Quadro de Pessoal dessa Fundação, **e declaro,**
ainda, que estou ciente de que a não apresentação dos documentos necessários à
nomeação, significará a minha desistência do concurso.

_____, ____ de _____ de _____

(ASSINATURA DO CANDIDATO)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICONome do candidato:
_____**1 – Entrega da documentação:**

Local: _____

Data: ____/____/____ Horário: _____

2 – Documentos necessários para a investidura:

Certidão de Nascimento ou casamento;

Carteira de Identidade;

CPF;

Comprovante de quitação com obrigações militares (sexo masculino);

Título de Eleitor e Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, (caso já tenha sido cadastrado);

Comprovante de Residência;

Comprovante de Escolaridade (3º grau completo, na especialidade requerida, bem como dos demais requisitos previstos no Edital do Concurso Público;

Comprovante de registro no respectivo Conselho de Classe, se for o caso;

Comprovante de quitação com as exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional, quando for o caso;

Comprovante de naturalização, no caso de estrangeiro naturalizado;

Comprovante de que está amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no Art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972, no caso de candidato com nacionalidade portuguesa;

Comprovante de Dados Bancários;

2 (duas) fotografias 3x4 recentes;

Cópia assinada da Declaração de Bens e Rendimentos do ano-base imediatamente anterior, apresentada à Secretaria da Receita Federal (Imposto de Renda).

NOTA: Os documentos acima enumerados poderão ser apresentados de duas formas: Original e Cópia ou Cópia Autenticada.

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____,
Portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida
em ____/____/____, pelo (a) _____, e do
CPF nº _____, tendo sido classificado (a) em _____
lugar no Concurso Público objeto do Edital nº 01/2006, publicado no DOU de
12/01/2006, para o Cargo de TÉCNICO 1 - I, atendendo a convocação feita pela
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, DECLARO perante
as testemunhas abaixo e para todos os efeitos legais e judiciais, se for o caso,
MINHA DESISTÊNCIA da nomeação/posse para o Quadro de Pessoal dessa
Fundação, não cabendo, desde já, reivindicar possíveis direitos à classificação e/ou
ocupação da respectiva vaga.

Declaro, ainda, que a minha desistência foi motivada por:

- Aprovação em outros concursos.
 Remuneração.
 Outros.
 _____, de _____ de _____

(ASSINATURA DO CANDIDATO)

1ª TESTEMUNHA

Nome _____

Identidade nº _____ Órgão _____ Matrícula _____

Assinatura _____

—

2ª TESTEMUNHA

Nome _____

Identidade nº _____ Órgão _____ Matrícula _____

Assinatura _____

—



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E
ESTATÍSTICA
DIRETORIA EXECUTIVA - DE
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CRH

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

Eu, _____,
portador (a) da Carteira de Identidade nº _____,
expedida em ____/____/_____, pelo (a) _____, e do
CPF nº _____, tendo sido nomeado (a) para o cargo de
TÉCNICO 1 - I do quadro Permanente dessa Fundação, declaro, para fins de tomar
posse no referido cargo, que estive isento da obrigatoriedade de apresentar, à
Secretaria da Receita Federal – SRF, a Declaração de Bens e Rendimentos do ano-
base de _____, para comprovação de Imposto de Renda.

_____, ____ de _____ de _____

(EMPOSSADO)



FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E
ESTATÍSTICA
DIRETORIA EXECUTIVA - DE
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CRH

**DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E
FUNÇÕES (TERMO DE RESPONSABILIDADE)**

(NOME DO EMPOSSADO)

em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do Art.37 da Constituição Federal, e em face do contido no Decreto n.º 2.027, de 11 de outubro de 1996, que tratam da vedação de acumulação remunerada de cargos e empregos públicos, exceto nos casos de dois cargos de professor, de um cargo de professor com outro de técnico ou científico e de dois cargos privativos de médico, quando houver compatibilidade de horários, **declaro**, para fins de Investidura no Cargo de _____ que não exerço qualquer cargo ou emprego público efetivo na Administração Pública Federal Direta, nas Autarquias, nas Fundações mantidas pelo Poder Público, nas Empresas Públicas e nas Sociedades de Economia Mista, bem como que não percebo proventos decorrentes de aposentadoria inacumulável com o cargo, em que tomarei posse.

Comprometo-me a comunicar ao IBGE qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos.

Estou **ciente** de que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal, e de que por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

_____, _____ de _____ de _____

(ASSINATURA DO EMPOSSADO)

 <p>IBGE Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística</p>	<p>FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA DIRETORIA EXECUTIVA - DE COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CRH</p>
--	---

CADASTRO DOS DADOS INDIVIDUAIS PESSOAIS

I - DADOS GERAIS					
NOME COMPLETO					
ESTADO CIVIL	SEXO	COR	DATA DO NASCIMENTO	GRUPO SANGÜÍNEO	
NOME DO PAI					
NOME DA MÃE					
NATURALIDADE	UF	MUNICÍPIO			
ESCOLARIDADE					
CPF	NACIONALIDADE	PAÍS	ANO DE CHEGADA		
ii - IDENTIDADE					
NÚMERO	ÓRGÃO EXPEDIDOR		DATA DA EXPEDIÇÃO	UF	
III - TÍTULO DE ELEITOR					
NÚMERO	ZONA	SEÇÃO	DATA DA EXPEDIÇÃO	UF	
IV - DOCUMENTO MILITAR					
NÚMERO	SÉRIE	TIPO	CATEGORIA	REGIÃO	MINISTÉRIO/ARMA
V - PIS/PASEP			VI - DATA DO PRIMEIRO EMPREGO		
NÚMERO			DATA		
VII - DADOS PARA PAGAMENTO					
BANCO		AGÊNCIA	CONTA CORRENTE		
VIII - ENDEREÇO RESIDENCIAL					
RUA					
NÚMERO	BLOCO/APARTAMENTO		BAIRRO	MUNICÍPIO	
UF	CEP	TELEFONE			
IX - ASSINATURA DO CANDIDATO					
Local _____, em ____/____/____					
candidato					
X - ASSINATURA DO CONFERENTE					
Local _____, em ____/____/____					
Assinatura e carimbo					
XI - ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO LANÇAMENTO NO SISTEMA					
Local _____, em ____/____/____					
Assinatura e carimbo					



FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E
ESTATÍSTICA
DIRETORIA EXECUTIVA - DE
COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - CRH

TERMO DE POSSE – CARGO EFETIVO

O (AUTORIDADE EMPOSSANTE) tendo em vista o disposto no Estatuto de IBGE, aprovado pelo Decreto nº 3.272 de 03/12/1999, nos artigos 12 e 13 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na R.CD nº 0010 de 18 de maio de 2001, respectivamente, EMPOSSA nesta data o(a) servidor(a) (NOME DO SERVIDOR), nomeado(a) pela Portaria nº (Nº DA PORTARIA), de (DIA) de (MÊS) de (ANO), publicada no Diário Oficial da União, de (DIA) de (MÊS) de (ANO), Seção 2, página (NÚMERO DA PÁGINA), para exercer o cargo efetivo de (CARGO), Classe X, Padrão XXX, habilitado em concurso público.

O(A) servidor(a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como comprometeu-se a observar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, anexando a este TERMO declaração quanto ao exercício, ou não, de cargo ou função pública.

Para constar, eu (RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO TERMO) com exercício na (UPAG), lavrei o presente TERMO, que vai assinado pelo (CHEFE DA AGÊNCIA), e pelo empossado.

_____, ____ de _____ de _____

(AUTORIDADE EMPOSSANTE)

(EMPOSSADO)



Memorando

Nº:	Data:
De:	Para:
Assunto: Apresentação de servidor	

Senhor Chefe,

Apresentamos a V.Sa. o(a) servidor(a) abaixo indicado, aprovado(a) em Concurso Público, que passará a ter exercício nessa Unidade.

Nome:
Data da Posse:
Cargo:
Local de Apresentação:
Jornada de Trabalho:
Regime: Lei nº 8.112/90

Outrossim, solicitamos preencher as informações abaixo e restituir, de imediato, o presente memorando a esta Unidade.

Atenciosamente,

Responsável pela Área de Registro

PARA PREENCHIMENTO DO TITULAR DA UNIDADE DE LOTAÇÃO

Unidade de Lotação:

Data do efetivo exercício:

Carimbo e assinatura da chefia imediata

B.I.

Nº 85

Tomam posse os candidatos aprovados no concurso de nível médio

No dia 16 de agosto, tomaram posse em seus cargos aproximadamente 510 candidatos aprovados no concurso público do IBGE, em todas as Unidades Estaduais. Eles representam mais de 78% dos aprovados para as 649 vagas preenchidas no Concurso. A posse dos demais aprovados ocorrerá no dia 30 de agosto de 2006, quando terá início o Programa de Integração de Novos Servidores - PINS.

O PINS é um treinamento de ambientação, composto por um conjunto de atividades estruturadas, objetivando familiarizar os novos servidores com a dinâmica interna e as especificidades de todas as áreas do IBGE, estimulando uma atitude positiva com relação à Instituição e proporcionando a sua integração.

O PINS será realizado nas Unidades Estaduais do IBGE, nos dias 30 e 31 de agosto e 1º de setembro de 2006.

Diretoria Executiva
18 de agosto de 2006

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Gerência de Provimento, Avaliação e Acompanhamento de RH

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO DE NOVOS SERVIDORES – PINS2006

TREINAMENTO DE INTEGRAÇÃO

SEMANA DE 30/08 A 01/09/2006

Data	Local	Período	De	Até	Ação
4ª feira (30/08)	A ser definido em cada UE	Manhã	08:30	09:00	Entrega de Kits* do IBGE
			09:00	09:15	Palavras de boas-vindas do Chefe da UE
			09:15	10:00	Vídeo do Presidente dando as boas-vindas aos novos servidores e palavras de boas-vindas do membro do Conselho Diretor ou seu representante..
			10:00	10:15	Intervalo do Café
			10:15	10:45	Vídeo comemorativo dos 70 anos do IBGE
			10:45	12:00	Apresentação Power Point – “Quem Somos. O Que Fazemos”. Apresentação sob responsabilidade do chefe do SDDI **.
		Almoço			LIVRE
		Tarde	13:30	15:00	O processo de produção de pesquisa – Palestra elaborada pela DPE, que será ministrada por um servidor a ser escolhido pelo chefe da UE
			15:00	15:20	Vídeo sobre abordagem ao informante
			15:20	15:35	Intervalo do Café
15:15	16:30		Palestra sobre a DGC		
5ª feira (31/08)	A ser definido em cada UE	Manhã	08:30	10:30	Seminário sobre o trabalho de uma Agência – Palestra a ser ministrada por um chefe de Agência à escolha do chefe da UE
			10:30	10:45	Intervalo do Café
			10:45	12:00	Palestra do CDDI -apresentação sob a responsabilidade do chefe do SDDI **.
	Almoço			LIVRE	
	A ser definido em cada UE	Tarde	13:00	15:30	Ferramentas de Escritório e Correio Eletrônico – Instruções para o uso da Rede do IBGE, a serem ministradas pelo Coordenador de Informática da UE.
			15:30	15:45	Intervalo do Café
			15:45	16:10	Vídeo “O PAÍS É ESTE” – Zelito Viana
16:10			17:30	Apresentação dos Censos	
6ª feira (01/09)	A ser definido em cada UE	Manhã	08:30	09:30	Palestra sobre a DE, que será ministrada por um servidor a ser escolhido pelo Chefe da UE.
			09:30	10:00	Vídeo sobre os direitos e deveres dos servidores
			10:00	10:15	Intervalo do Café
			10:15	12:00	Perguntas e respostas sobre o conteúdo do vídeo, coordenado pelo Gerente / Supervisor de RH
	Almoço			LIVRE	
	A ser definido em cada UE	Tarde	13:00	15:45	Parte específica da Unidade Estadual (Visitas ou informes a critério do chefe da UE)
			15:45	16:00	Avaliação da programação
16:00			17:00	Encerramento	

*** Material previsto para ser distribuído:**

-Manual de Ambientação -Código de Conduta Ética Profissional do Serviço Público e da Alta Administração Federal -Manual de SIAS -Regimento Interno -Documento “Estrutura e Atribuições da Diretoria de Pesquisas” -Documento da Escola Nacional de Ciências Estatísticas - ENCE -Formulário de Avaliação de Reação do PINS ** Ou outro servidor a ser indicado pelo Chefe da UE.

TABULAÇÃO DO FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO PINS 2006

UNIDADE ESTADUAL DO IBGE: _____

Quantidade de formulários respondidos: _____

Colocar nos espaços da planilha, os totais das respostas correspondentes:

I - Programa	 Excelente	 Bom	 Razoável	 Insuficiente
1 - Conteúdo das palestras				
2 - Material distribuído				
3 - Recursos visuais (vídeos / power point)				
4 - Metodologia adotada				
5 - Cumprimento do programa				
6 - Treinamento de informática				
7 - Parte específica da UE				

II - Palestrantes		 Excelente	 Bom	 Razoável	 Insuficiente
1 - Comunicação: objetividade e clareza	DE (inclusive direitos e deveres)				
	Seminário Agência				
	DPE				
	DI				
	DGC				
	CDDI				
	CENSOS				
2 - Exemplificação das informações apresentadas	DE (inclusive direitos e deveres)				
	Seminário Agência				
	DPE				
	DI				
	DGC				
	CDDI				
	CENSOS				
3 - Esclarecimentos de dúvidas	DE (inclusive direitos e deveres)				
	Seminário Agência				
	DPE				
	DI				
	DGC				
	CDDI				
	CENSOS				

III - Infra-estrutura	 Excelente	 Bom	 Razoável	 Insuficiente
1 - Mobiliário e instalações				

IV - Transcrever abaixo, os comentários, sugestões ou críticas, mais relevantes, feitas nos formulários de avaliação. Em caso, de haver observações repetidas, escolher apenas uma delas.



DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Gerência de Provimento, Avaliação e Acompanhamento de Recursos Humanos

Acompanhamento do Processo de Integração dos Novos Servidores

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL e U.E.

RESUMO EXECUTIVO

O acompanhamento do processo de integração teve por objetivo comparar a opinião dos Gerentes e Novos Servidores da Administração Central e Unidades Estaduais sobre o processo de integração ao IBGE, visando o aperfeiçoamento das ações para a absorção dos servidores que venham ingressar na Instituição.

A metodologia consistiu em levantamento de informações, através de dois questionários, sendo um deles direcionado aos servidores que ingressaram no IBGE através dos concursos públicos 2001 e de 2002. O segundo questionário foi direcionado aos gerentes das áreas que receberam os concursados.

As informações coletadas foram tabuladas e a análise dos resultados foi estruturada em blocos temáticos, abordando os diversos aspectos relacionados à integração dos novos.

Concluindo o relatório, foram elencadas as proposições da Coordenação de Recursos Humanos para aprimoramento do processo de absorção dos servidores que venham ingressar no IBGE. Assim, para cada bloco temático de questões foram identificados os principais problemas indicados nas respostas e as alternativas de solução propostas.

O presente relatório foi assim estruturado:

- 1 Relatório gerencial
- 2 Tabulação das respostas
- 3 Anexo

OBJETIVO

O objetivo deste trabalho é realizar uma análise comparativa da opinião de gerentes e novos servidores sobre o processo de integração dos mesmos (CP 2001/2002) no Centro de Documentação e Disseminação de Informações (CDDI), na Diretoria de Geociências (DGC), na Diretoria de Informática (DI), na Diretoria de Pesquisas (DPE) e nas Unidades Estaduais, segundo as diferentes visões. O resultado deste trabalho, assim como as análises e sugestões pertinentes serão entregues aos Diretores, aos Coordenadores (com auxílio das GPS / GPO das diretorias) e Chefes de Unidades, a fim de subsidiar a avaliação das ações necessárias ao aperfeiçoamento do processo de integração dos novos servidores.

METODOLOGIA

Foi feito um levantamento, confrontando as diferentes percepções, por meio de questionários. Os questionários foram elaborados em blocos, com perguntas objetivas, solicitando comentários ou justificativas, visando possibilitar aos gerentes e aos novos servidores a abordagem de problemas relacionados à integração dos concursados às equipes e ao IBGE. Os mesmos foram respondidos sem a necessidade de identificação, possibilitando, assim, a livre expressão, sem causar danos aos relacionamentos de forma geral.

No presente relatório encontram-se a tabulação, consolidando as respostas dos gerentes e servidores das unidades da Administração Central e Unidades Estaduais, bem como os comentários e sugestões resultantes da análise elaborada pela CRH / GEPAR.

ANÁLISE DO QUESTIONÁRIO

Bloco 1

Conhecimento da Instituição / Diretoria / Gerência / Equipe

- Com base nas repostas, podemos concluir que, com relação aos principais projetos / atividades da sua equipe, os novos servidores possuem um bom nível de conhecimento. Já com relação aos principais produtos do IBGE e principais atividades da sua Diretoria, este grupo, em sua maioria, conhece apenas parcialmente. Sobre o Planejamento Estratégico do IBGE, cerca de 41% dos Novos Servidores, da Administração Central (A.C.), conhecem parcialmente e cerca de 40% informaram não conhecer.

No caso das U.E., os níveis de conhecimento dos Novos Servidores são próximos ao da Administração Central em todos esses itens;

- Com relação à divulgação das informações, aproximadamente 81% dos Gerentes da A.C. consideraram regular ou péssima a divulgação do Plano Estratégico (P.E.) da Instituição, opinião compartilhada por cerca de 80% dos servidores. Verificamos que também há uma convergência de opiniões dos dois grupos com relação à qualidade da divulgação dos outros itens, sendo que os servidores apresentam opiniões bastante críticas a respeito, salvo no que se refere à divulgação dos projetos / atividades de sua equipe.

Desta forma, verifica-se a necessidade de um trabalho para melhorar a divulgação das informações dentro do IBGE, tanto para os Gerentes como para todos os servidores. Os novos servidores sugerem, ainda, que nos casos do P.E. e dos produtos do IBGE, deveria haver maior empenho institucional na divulgação. Com relação às atividades das Diretorias e das suas equipes, os novos servidores são da opinião que palestras e

reuniões a respeito da questão, podem e devem ser realizadas (opinião compartilhada pelos gerentes).

- Quanto à forma pela qual os servidores tiveram acesso às informações, do grupo dos que afirmam conhecer integralmente ou parcialmente (96,27% do total dos Novos Servidores da A.C.) os produtos da Casa, cerca de 46% tomaram conhecimento por iniciativa própria e cerca de 15% pela mídia. Neste item, nas U.E., o percentual da resposta "Por iniciativa própria" foi de aproximadamente 53%. Esta mesma resposta foi a mais assinalada também com relação ao planejamento estratégico (29,2%) e às principais atividades das suas diretorias (28,98%). Com relação às atividades / projetos da equipe, a maioria (55,61%) tomou conhecimento no decorrer das suas atividades funcionais.

Dentre as sugestões apresentadas para melhorar a comunicação interna, foi sugerida a melhor utilização do Notes / Intranets, a realização de palestras e a criação de um Newsletter interno ou de um Jornal Mural.

Bloco 2

Alocação / Atividade Atual, Desenvolvimento, Relacionamento com a Equipe, Adaptação Técnica e Preparo do Gerente

- Observamos, com base nas respostas, que a grande maioria das gerências, tanto na Administração Central quanto nas U.E., estava informada da chegada dos Novos Servidores; a exceção ficou por conta dos Gerentes do CDDI, 89,48% deles informaram que não estavam ou estavam parcialmente informados da chegada de novos servidores, contra uma média de 22,6% dos Gerentes da Administração Central.
- Com relação à recepção dos servidores dos concursos 2001 / 2002, a maior parte dos Novos Servidores da A.C., cerca de 51%, considerou que a sua gerência estava preparada para

recebê-los, inclusive com relação à infra-estrutura necessária. Nas U.E. este índice se reduz para aproximadamente 35%;

- Com base nas respostas, verificamos que 76,6% dos Novos Servidores da A.C. e 70,59% nas U.E., consideraram que foram bem recebidos pelos seus Gerentes; pela opinião deles, este índice ficou em 82,88% na A.C. e 81,46% nas U.E. . Com relação à recepção por parte dos outros servidores da equipe, 65,43% dos Novos Servidores da A.C. informaram que foram bem recebidos; nas U.E. este percentual cai para 59,89%. Já o percentual médio de novos servidores da Administração Central que foram informados com relação às atividades que exerceriam, na sua chegada às áreas, foi de 39,89%. Como se pode notar pelos percentuais apresentados, há uma necessidade de aperfeiçoamento do treinamento para os gerentes das áreas que deverão receber servidores no próximo concurso público, auxiliando-os no preparo das suas áreas e das suas equipes para receber os próximos aprovados;
- Verificamos que cerca de 66% dos Novos Servidores da Administração Central acreditam que sua alocação está correta; nas U.E. este percentual é de aproximadamente 42%. Nas Diretorias da Administração Central, este percentual varia de 56% a 86%. Com relação aos Novos Servidores, na média, cerca de 34% na A.C. e 58% nas U.E., consideraram que a alocação não foi adequada ou que o foi parcialmente; estes indicaram, na sua maioria, que as atividades exercidas são incompatíveis com a sua formação profissional. Nas Diretorias da A.C. observamos que há percentuais expressivos no CDDI (44%) e na DPE (39%) de respostas que apontam problemas na alocação;
- Observamos que 52,13% dos Novos Servidores da Administração Central consideraram que as atividades hoje desenvolvidas são compatíveis com as que foram inicialmente informadas, sendo

que 34,57% informaram que o nível de complexidade das suas atividades varia muito de acordo com a demanda da equipe. Nas U.E., somente 37,43% dos Novos Servidores responderam que executam atividades compatíveis com as informadas ao entrar na equipe e 31,55% informaram que exercem atividades com um nível de complexidade inadequado à formação / experiência profissional; este último percentual é superior ao apresentado na A.C., que foi 11,7%. Nesta questão há uma grande diferença de opinião entre gerentes e servidores; esta constatação corrobora a necessidade de haver clareza na definição, para os próximos concursos, dos tipos de vagas a serem selecionadas e suas respectivas atribuições;

- A maioria dos Novos Servidores da Administração Central, cerca de 89%, consideram-se integrados na equipe sendo que cerca de 86% dos servidores estão interessados em se desenvolver nas suas atuais áreas. No entanto, o corpo gerencial esperava um percentual superior a este, conforme demonstram os números da pesquisa; observamos, ainda, na DPE, que há um grupo de 20%, de Novos Servidores que assinalou a resposta "Não".

Já nas U.E., verificamos que aproximadamente 76% dos Novos Servidores se consideram integrados e cerca de 22% parcialmente integrados; este percentual é o dobro da Administração Central.

Cerca de 89% dos Novos Servidores informaram estar interessados em desenvolver-se nas atuais atividades;

- Quanto às oportunidades de participarem de treinamentos, observa-se uma divergência de opinião entre os gerentes e os novos servidores, sendo que a maioria dos Novos Servidores, cerca de 53%, considerou satisfatória com restrições ou insatisfatórias as oportunidades de acesso. Eles indicaram que a quantidade de cursos oferecidos é insuficiente. Nas U.E. apesar

de haver equilíbrio entre os que assinalaram as respostas "Superaram as minhas expectativas" / "Satisfatórias" e aqueles que responderam "Satisfatório com restrições" / "Insatisfatório", verificamos que também sinalizam a necessidade de aumentar a quantidade de cursos oferecidos.

Bloco 3

Programa de Integração dos Novos Servidores

- O Processo de Integração dos Novos Servidores (PINS) foi avaliado como tendo superado as expectativas ou como satisfatório por 45,89% dos Gerentes, por 50% dos Novos Servidores da Administração Central e por 51,13% dos Gerentes das U.E.; já com relação aos Novos Servidores da U.E., somente 39% assinalaram estas respostas. Dentre as Diretorias da A.C., os Gerentes do CDDI e da DPE e, ainda, os Novos Servidores da DI e do CDDI, tiveram uma posição mais crítica em relação ao processo;
- Quanto à possível participação num processo seletivo interno, caso a vaga seja dentro do seu perfil, observamos que na média da Administração Central, cerca de 68% dos Novos Servidores estão interessados. Os percentuais variam de 60% a 80%, de acordo com a Diretoria. A idéia enfrenta restrições por parte de aproximadamente 52% dos Gerentes. Nas U.E. cerca de 80% dos Novos Servidores teriam interesse de participar do processo e cerca de 64% dos Gerentes estão de acordo.

Os altos percentuais de interessados, tanto na A.C. quanto nas U.E., podem ser causados por uma série de fatores, tais como: alocação inicial incorreta, interesse em conhecer novas áreas, aumentar o seu conhecimento da instituição, inadaptação às atuais equipes, etc.

Obs.: Foram feitos vários comentários por parte dos Gerentes e dos Novos Servidores nesta questão; sendo que, alguns são apresentados ao final do bloco 3 no relatório consolidado.

Bloco 4

Resumo das Sugestões apresentadas pelos:

Gerentes:

- As sugestões dos Gerentes da A.C. se concentram na necessidade de aperfeiçoamento do método de alocação dos Novos Servidores e no treinamento inicial dos mesmos; já nas U.E., há uma preocupação com a motivação do antigo servidor para que este receba bem os novos; também, a necessidade de revisão das atividades desempenhadas pelos Novos Servidores para que eles possam ser melhor aproveitados.

Novos Servidores

- As sugestões dos Novos Servidores da A.C. estão voltadas para a melhoria da comunicação interna entre as Diretorias / Coordenação e os servidores, para o aperfeiçoamento do método de alocação dos futuros servidores, para a necessidade de haver um treinamento inicial com palestras sobre o IBGE e seus projetos, para a realização de visitas às unidades da Sede e para a criação de um sistema de rodízio em áreas ligadas à área de formação do servidor.

Nas U.E. há várias colocações sobre a diferença entre as atividades hoje executadas por eles e as constantes nos editais dos concursos, o subaproveitamento dos Novos Servidores nas unidades e a necessidade de melhor aproveitamento da sua capacidade, a necessidade da realização de um trabalho junto aos antigos servidores para minimizar a resistência ao novo e sugestões para que haja mais treinamento na Sede, no sentido de facilitar o intercâmbio de informações.

Obs.: Listamos algumas das sugestões dos Gerentes e Novos Servidores no corpo do trabalho.

Bloco 5

Programa de Orientadores

- Verificamos que as U.E. conseguiram implantar mais adequadamente, e melhor o programa de orientação, cerca de 86% dos Novos Servidores tiveram, pelo menos, uma reunião com os seus orientadores; já na Administração Central, este percentual foi de aproximadamente de 68%;
- O percentual dos servidores que tiveram contatos com seus orientadores e consideraram que as informações transmitidas superaram as suas expectativas, ou foram pelo menos satisfatórias, foi de aproximadamente de 35% na Administração Central e de aproximadamente 38% nas Unidades Estaduais.
- Com relação aos comentários sobre este bloco, vários sinalizaram que as informações passadas foram válidas, entretanto a maioria fez ressalvas ao preparo dos orientadores para o seu papel, bem como ao interesse de alguns deles em assumir esta função.

Obs.: Lembramos que orientadores e Novos Servidores (orientandos) estão alocados em Coordenações distintas.

CONCLUSÃO

O atual Programa de Integração dos Novos Servidores (PINS) foi elaborado por servidores da CRH, CPS e ENCE, designados pela Diretoria Executiva. Após várias reuniões, este grupo elaborou uma série de propostas, tais como uma metodologia para alocação dos novos servidores nas Coordenações, treinamento inicial com palestras, visitas guiadas, treinamento à distância através de um página na intranet, entretanto, estas não foram aprovadas ou implantadas. O Conselho Diretor optou que o processo fosse realizado de forma acelerada, tendo em vista a necessidade premente das Diretorias de que os novos servidores dessem início às atividades.

Com base nos dados levantados no relatório de acompanhamento do processo de integração dos novos servidores, a CRH, responsável por esta etapa do PINS, conclui que, com o objetivo de reestruturar o programa para integrar e reter pessoas, a Instituição necessita:

- Aperfeiçoar o processo de comunicação interna, tendo em vista que este tipo de problema já existia na Instituição e agravou-se com a chegada dos aprovados nos concursos públicos 2001 e 2002.
- Preparar os gerentes para que estes sejam verdadeiros facilitadores no processo de inserção dos novos, além de mantê-los informados sobre o PINS com antecedência necessária.
- Elaborar regras claras de acordo com práticas técnicas de Recrutamento e Seleção para alocação dos futuros servidores, envolvendo as Coordenações das áreas requisitantes, por intermédio dos seus representantes no Conselho Deliberativo do Concurso Público.
- Preparar um treinamento introdutório que permita aos novos servidores ter uma idéia dos principais processos e produtos da Instituição, sendo que neste período os servidores estariam alocados na CRH. Após esta etapa os servidores seriam encaminhados às suas Unidades, de acordo com a alocação dos

mesmos já definida, para então, conhecer as diversas áreas e familiarizar-se com aquela em que irá trabalhar

- Reavaliar o programa de Orientadores, tendo em vista os problemas verificados.
- Criar um programa voltado para a motivação dos servidores antigos e à integração dos mesmos com os novos, pois, se esse grupo se sentir desestimulado ou preterido, será muito difícil fazê-lo receber futuros servidores ou novas idéias, da forma que o IBGE necessita.

Estes são os principais desafios que verificamos no decorrer do presente estudo e aos quais nos propomos atuar, se for o caso, com as sugestões descritas a seguir:

Bloco 1

Conhecimento da Instituição / Diretoria / Gerência / Equipe

Problema

Disseminação insatisfatória do Planejamento Estratégico do IBGE

PROPOSTAS

- Divulgar o próximo Planejamento Estratégico para todos os servidores da Administração Central e nas Unidades Estaduais, por intermédio de recursos compatíveis com o quantitativo e a distribuição dos servidores da instituição, como por exemplo: teleconferência ou vídeo-conferência.

Problema

Disseminação insatisfatória de informações referentes às atividades desenvolvidas na Instituição

PROPOSTAS

- Criar uma equipe específica, para responder e se responsabilizar-se pelo "Endomarketing" na Instituição;
- Criar um *newsletter* ou um Jornal Mural, com periodicidade mensal e com edições especiais, quando necessário. Este

instrumento divulgará, de forma resumida ou condensada, os resultados dos trabalhos desenvolvidos pela Instituição, bem como outras informações importantes para os seus servidores;

- Aproximar os titulares das Unidades de seu *staff* através de reuniões, objetivando informar os principais projetos e desafios para determinado período do ano, sendo que os Coordenadores e Gerentes fariam o papel de disseminadores para os servidores a eles ligados.

A reunião deverá ter uma data predeterminada que será amplamente divulgada, para que a Unidade se programe para o evento.

Um resumo de cada reunião seria divulgado para toda a Instituição.

Bloco 2

Alocação / Atividade Atual, Desenvolvimento, Relacionamento com a Equipe, Adaptação Técnica e Preparo do Gerente

Problema

Preparação inadequada das Gerências para a recepção dos novos servidores

PROPOSTAS

- Treinar os Gerentes das áreas que receberão os novos servidores; com o objetivo de auxiliá-los em sua preparação e no conseqüente preparo de suas equipes para a recepção adequada dos aprovados no Concurso Público 2004, podemos sugerir que este treinamento seja baseado no curso "Habilidades na Gerência de Equipe", já existente no PAT.

Como a Paraíba será uma unidade receptora, o Gerente imediato também deverá ter o treinamento já elencado;

- Planejar o Treinamento Gerencial para os futuros concursos públicos, considerando as vagas para as Unidades Estaduais, no sentido de viabilizar a participação dos Chefes de UE;

- Levantar a necessidade de treinamento das gerências médias e planejar a implementação de um programa de capacitação administrativa para eles;
- Realizar ações institucionais de reconhecimento e/ou valorização dos antigos servidores, viabilizando a integração destes com os novos servidores recém-chegados; tais ações têm como objetivo evitar que os antigos servidores se sintam preteridos.

Problema

A alocação dos futuros servidores.

Processo de alocação foi parcialmente adequado, considerando-se, principalmente, que o levantamento de demanda das vagas dos concursos não sofreu um tratamento técnico.

Conforme descrito na conclusão deste relatório, as sugestões de maior participação dos concursados no processo de sua alocação não chegaram a ser examinados pelo Conselho Diretor, tendo em vista a não aceitação por parte da DPE no Conselho do Concurso Público.

PROPOSTAS

- Alocar inicialmente na Coordenação de Recursos Humanos todos os novos servidores, durante o período do treinamento introdutório;
- Elaborar um treinamento introdutório onde haja, na concepção do conteúdo programático, espaço para a exposição dos principais projetos e produtos de cada Diretoria, presencialmente e com apoio de recursos didáticos apropriados (manual de ambientação, vídeos institucionais, vídeos com depoimentos / reportagens, *power point*, etc.). Neste período o servidor da Paraíba (CP 2004) faria um estágio na DE/COF;
- Preparar visitas às diversas áreas da Instituição, onde os novos servidores devem ser acompanhados por servidores antigos, permitindo, a ambientação dos concursados e o início do processo de integração;

- Alocar os novos servidores com base na análise dos currículos padronizados. Sugerimos ainda, avaliar a possibilidade da REALIZAÇÃO DE ENTREVISTAS, visando o levantamento de informações complementares para melhor alocação dos mesmos;
- Divulgar previamente, a distribuição das vagas por Coordenação, em cada Diretoria.

Problema

Aproveitamento inadequado dos Novos Servidores.

PROPOSTAS

- Implementar a médio e longo prazo o planejamento de recomposição do quadro do IBGE, observando critérios técnicos apropriados e considerando como situação ideal um levantamento quali-quantitativo (L.Q.Q), objetivando o melhor cumprimento da missão institucional;
- Implementar a médio e longo prazo o Projeto de Recrutamento e Seleção Internos que envolveria novos e antigos servidores;
- Contratar uma Consultoria voltada para a Gestão de Pessoas, no sentido da formulação/viabilização dos processos, dos procedimentos e das ferramentas necessárias para o "L.Q.Q.". Considerando a indisponibilidade financeira - orçamentária atual poderíamos fazer convênios com outras instituições, tais como a COPPEAD / UFRJ, buscando uma parceria nesse processo;
- Realocar os novos servidores da Administração Central (oriundos dos C.P. 2001 e 2002) que estejam em situação de inadequação na a atual lotação antes da chegada dos novos servidores do próximo Concurso;
- Aperfeiçoar, para os próximos editais, a descrição das atividades a serem executadas pelos futuros servidores para que estes tenham, desde início, uma idéia clara do que se espera deles;
- Estudar a possibilidade do repasse de algumas das atribuições hoje executadas por novos e antigos servidores na Administração

Central para os servidores das UE que estejam reconhecidamente sub-aproveitados ou da possibilidade desses servidores serem transferidos para a Administração Central, caso tenham interesse.

Problema

Escassas oportunidades de participação em Treinamentos.

PROPOSTAS

- Aumentar a quantidade de cursos oferecidos, haja visto que essa foi a principal reclamação dos novos servidores, tanto na Administração Central quanto nas Unidades Estaduais;
- Aumentar a participação dos servidores das Unidades Estaduais nos treinamentos promovidos na Sede, com o objetivo de proporcionar e facilitar o intercâmbio de informações.

Bloco 3

Programa de Integração dos Novos Servidores (P.I.N.S.)

Problema

A necessidade de reestruturação do P.I.N.S.

PROPOSTAS

Conforme descrito nos blocos anteriores:

- Reavaliar o Programa no que se refere à Preparação dos Gerentes;
- Implantar um treinamento introdutório, com palestras sobre a Instituição e suas Diretorias, sobre os produtos institucionais, sobre direitos e deveres dos servidores, entre outras coisas;
- Realizar visitas às diferentes Unidades da Administração Central;
- Aperfeiçoar o método de alocação de servidores;
- Reavaliar a utilização da figura dos Orientadores.

Bloco 4

Este bloco se refere as sugestões apresentadas pelos Gerentes e Novos Servidores para o aperfeiçoamento do processo, já consideradas no presente relatório.

Bloco 5

Programa de Orientadores

Problema

O Programa de Orientadores não atendeu as expectativas da Instituição.

PROPOSTAS

- Rever todos os passos do programa, avaliando a utilização da figura dos Orientadores.

Colaboraram no planejamento, na elaboração deste acompanhamento e na análise dos dados a ele pertinentes, os servidores:

DE / CRH / GEPAR

<i>Eneida Marisa Carvalho Mattos</i>	<i>Claudio Antonio S. Xavier</i>
<i>Rossana Patitucci Franco</i>	<i>Armando Guimarães Nembri</i>

Colaboraram no desenvolvimento do questionário eletrônico e os relatórios:

DI / COADS / GESEA

<i>Jane da Nova Grillo Alves</i>	<i>Fernando Diego F. Domingues (estagiário)</i>
<i>Ana Cristina Pessanha Torres</i>	

Colaboraram na elaboração e disseminação deste acompanhamento:

<i>Marcelo de Moraes Duriez (ENCE)</i>	<i>Sandra Furtado de Oliveira (ENCE)</i>
<i>José Angelo Vieira Gomes (CDDI / GPO)</i>	<i>Jorge Luis Loureiro de Araujo (CDDI / GPO)</i>
<i>Ivan Rodrigues Rebello (DGC / GPO)</i>	<i>Nelson Baptista Moreira (DI / GPO)</i>
<i>Rose Mary Rodrigues (DPE / GPO)</i>	<i>Joana D'arc Marques (DPE / GPO)</i>
<i>Vera Lucia Manfredini (DPE / GPO)</i>	

Colaboraram na disseminação deste acompanhamento nas U.E.:

<i>Maria Etelvina Cavalcanti Lacerda (UE/RO)</i>	<i>Jonatas Bentes Picanco (UE/AM)</i>
<i>Vicente de Paulo Joaquim (UE/RR)</i>	<i>Rejane Ribeiro (UE/PA)</i>
<i>Ariete Maria Sa Souza (UE/AP)</i>	<i>Maury Francisco de Oliveira (UE/TO)</i>
<i>Maria de Fatima Rosa (UE/PI)</i>	<i>Roberto Madeira Aragao ((UE/CE)</i>
<i>Wdenizia Andrade Franca (UE/RN)</i>	<i>Otacilio Goncalves Pereira (UE/PE)</i>
<i>Eliana Lisboa Porto (UE/SE)</i>	<i>Rosa Amalia Meireles Quadros (UE/BA)</i>
<i>Paulo Roberto Gomes Miranda (UE/MG)</i>	<i>Maria de Lourdes Nunes Piontkovsk (UE/ES)</i>
<i>Aparecido Soares da Cunha (UE/SP)</i>	<i>Maria do Rocio Menezes O. Souza (UE/PR)</i>
<i>Loretta Silveira (UE/SC)</i>	<i>Luercio Dantas Rego (UE/RS)</i>
<i>Joao Paulo Santos Azambuja (UE/MS)</i>	<i>Decio Mario Souza (UE/MT)</i>
<i>Delma Cardoso do Vale (UE/GO)</i>	<i>Celia Maria Felisberto (UE/DF)</i>
<i>Francisca Barbosa Costa (UE/AC)</i>	<i>Maria do Socorro Menezes Acioli (UE/AL)</i>
<i>Jose Pereira de Araujo (UE/PB)</i>	<i>Jorge Luis Guimaraes Ribeiro (UE/MA)</i>
<i>Mauricio Loires Kopruchinski (UE/SP)</i>	



Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

Presidência
Av. Franklin Roosevelt 166, 10º andar
20021-120 - Castelo
Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 2142-4501- 2142-4502
Fax : (21) 2142-0893
<http://www.ibge.gov.br>

Ofício nº 980/PR

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 2007

A Sua Excelência o Senhor
PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão-MP
BRASÍLIA-DF

Senhor Ministro,

O IBGE vem investindo, de forma sistemática e intensiva, no aprimoramento do seu desempenho institucional, ampliando a representatividade de seus levantamentos por meio da expansão da abrangência geográfica e da incorporação de novos temas de investigação, bem como aperfeiçoando suas pesquisas em produção. Assim, a Instituição vem garantindo que se obtenha um retrato cada vez mais abrangente e completo da realidade sócio-demográfica e econômica do País, realizando, dessa forma, com maior eficácia a sua missão perante a sociedade.

Entretanto, ao longo dos últimos anos, o IBGE tem sofrido uma grande redução de seu quadro funcional e gerencial, principalmente de nível técnico-científico. Antes do seu ingresso no RJU, a Instituição contava com 12.630 servidores, e hoje este total se encontra reduzido a 7.520 servidores, dos quais somente 21,6% são de nível superior.

Importa salientar, ainda, que a vacância de cargos ocasionada pelo significativo número de pedidos de exoneração de servidores oriundos dos concursos realizados nos anos de 2001, 2002 e 2004, agravada por pedidos de aposentadorias, óbitos e exonerações, tem comprometido a recomposição do quadro de nível superior do IBGE, processo este fundamental para criar condições de atendimento de uma sempre crescente demanda por novas informações por parte da sociedade e do governo.

Com relação ao quadro técnico de nível intermediário, a situação não é diferente. O IBGE obteve, através da Portaria MP nº 259, de 31 de agosto de 2005, autorização para realização de concurso público para provimento de 649 vagas. Também nesse grupo a vacância de cargos ocasionada pelo significativo número de pedidos de aposentadorias, óbitos e exonerações tem comprometido a recomposição do nosso quadro de nível intermediário.

(Fls. 2, do Ofício nº 990/PR, de 7 de dezembro de 2007)

É importante destacar que cerca de 18% do quadro de pessoal do IBGE, tanto de nível intermediário quanto de nível superior, já reúnem hoje as condições necessárias para solicitar aposentadoria, o que significa um total de 1.378 servidores, dentre os quais parte importante de seu corpo gerencial.

Por outro lado, o corpo técnico e gerencial do IBGE possui uma idade média elevada – 5.788 servidores, o que representa 77% do total, têm mais de 46 anos de idade. Não por acaso, 3.973 servidores, ou 53,8% do total, têm mais de 26 anos de trabalho no IBGE o que nos faz supor que um elevado número de servidores terá condições de se aposentar nos próximos anos.

A manutenção do atual Plano de Trabalho do IBGE, o seu contínuo aprimoramento e a qualidade das informações produzidas podem ser seriamente afetadas pelo cenário que se vislumbra de uma evasão em massa de servidores nos próximos anos sem a sua correspondente reposição.

Pelos motivos anteriormente expostos, solicitamos a autorização desse Ministério para a realização de concursos públicos, que seriam realizados em 2008, 2009 e 2010, para preenchimento de 2.000 vagas, conforme discriminado a seguir:

- Autorização, ainda em 2007, para a nomeação dos candidatos classificados e não aprovados, até o limite de 50% a mais do quantitativo original de vagas do concurso público aprovado pela Portaria MP nº 259/2005, ainda em vigor, importando na incorporação de 324 novos servidores de nível intermediário, para trabalharem na rede de agências.
- Autorização para realização, em 2008, de concurso público para contratação de 600 servidores das carreiras de nível superior e 426 servidores nas carreiras de nível intermediário.
- Autorização para realização, em 2009, de concurso público para contratação de 400 servidores das carreiras de nível superior.
- Autorização para realização, em 2011, de concurso público para contratação de 250 servidores das carreiras de nível superior.

Saliente-se que o IBGE possui 4.036 vagas disponíveis, sendo 821 de nível superior e 3.215 vagas de nível intermediário. Assim, para preenchimento das vagas, ora solicitadas, será necessária a criação de 429 vagas de nível superior. Em contrapartida, poderão ser extintas 1.200 vagas de nível intermediário.

Esperando ter oferecido elementos suficientes para avaliação de Vossa Excelência, colocamo-nos à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários e subscrevemo-nos.

Respeitosamente,


Eduardo Pereira Nunes
Presidente



Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado ao anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionados ao anexo I.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ALCINO REIS ROCHA
Presidente da Comissão

ANEXO I

Processo: 58000.004122/2007-30
Proponente: CDM - Cooperação para o Desenvolvimento e a Moradia Humana
Título Projeto Razões
Registro: ME-02MG01452007
Manifestação Desportiva/Desporto Educacional
CNPJ: 21.567.537/0001-27
Cidade: Betim - UF: MG
Valor aprovado para captação: R\$ 2.720.333,16
Período de Captação: 25/04/2008 a 31/12/2008

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS
SUPERINTENDÊNCIA DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO

RESOLUÇÕES DE 22 DE ABRIL DE 2008

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso de suas atribuições, bem como da competência que lhe foi conferida pela Diretoria Colegiada, com fundamento no art. 12, inciso V, da Lei nº 9.984 de 17 de julho de 2000, por meio da Resolução nº 19, de 5 de fevereiro de 2007, publicada em 12 de fevereiro de 2007, torna público que o Diretor Oscar de Moraes Correia Neto, com base na delegação que lhe foi conferida pela citada Resolução, definiu os seguintes pedidos de direito de uso de recursos hídricos, nos diversos denominados outorgados, na forma dos termos abaixo, que entram em vigor na data de sua publicação. Os usos ora outorgados estarão sujeitos a cobrança. Estas outorgas poderão ser suspensas nos termos do art. 15 da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e do art. 24 da Resolução nº 16, de 8 de maio de 2001, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH. O inteiro teor da Resolução de outorga, bem assim todas as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site www.ana.gov.br.

Nº 199 - Indústria e Comércio de Embalagens e Papéis Arvinaco Ltda, no rio Parú, no Município de Santa Rosa de Viterbo/São Paulo, Alagoas, indústria.

Nº 200 - Alfeu Geraldo Boff, no rio Beserra, no Município de Cabeceiras/Goias, irrigação.

Nº 201 - Chapadão Agroenergia Ltda, no rio Apore, no Município de Chapadão do Sul/ Mato Grosso do Sul, irrigação.

Nº 202 - Uaima Boa Vista S.A, no Reservatório da UHE de São Simão (rio Paranaíba), no Município de Quirinópolis/Estado de Goias, irrigação.

Nº 203 - Brasil Ecológica Indústria e Comércio de Biocombustíveis e Oleos Vegetais S.A, no rio Poti, no Município de Cratuz/Paraná, indústria.

Nº 204 - Purdigão Agroindustrial S.A, no Reservatório denominado Açude Caldeirão (Riocho Balsame), no Município de Bom Conselho/Paraná, preventiva, indústria.

Nº 205 - por intermédio da Prefeitura Municipal de Jandara, e Município de Jandara, no rio Real (estruário Mangá Saco), no Município de Jandara/Bahia, esgotamento sanitário.

Nº 206 - por intermédio da Prefeitura Municipal de Buritirama, e Município de Buritirama, no rio São Francisco, no Município de Buritirama/Minas Gerais, esgotamento sanitário.

Nº 207 - Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA MG, no Reservatório da UHE de Furnas (rio Grande), no Município de Almedas/Minas Gerais, esgotamento sanitário.

Nº 208 - Associação de Desenvolvimento Comunitário de Fundo do Campo, no Reservatório da PCH Machado Mineiro (rio Parú), no Município de Ninheira/Minas Gerais, abastecimento público.

Nº 209 - Associação dos Apicultores e Piscicultores do Açude Boqueirão, no Reservatório denominado Açude Público Riacho do Sangue (Riocho do Sangue), no Município de Solonópolis/Ceará, apicultura.

Nº 210 - EIT - Empresa Industrial Técnica S.A, no rio Apa, no Município de Alto do Rodrigues/Rio Grande do Norte, indústria.

Nº 211 - Flairi Luis Binotti, no rio Beserra, no Município de Cabeceiras/Goias, irrigação.

Nº 212 - Bomtempo Inovar Ltda., no rio Jequitinhonha, no Município de Itinga/Minas Gerais, irrigação.

Nº 213 - Roosevelt Batista Gilbert, no rio Jequitinhonha, no Município de Itabom/Minas Gerais, irrigação.

Nº 214 - José Maria Quirino de Andrade, no rio Jacupá, no Município de Colônia Leopoldina/Alagoas, irrigação.

Nº 215 - Marta Soares de Sousa Lima, no rio Cricara, no Município de Nova Venécia/Esperito Santo, irrigação.

Nº 216 - Associação dos Apicultores, Piscicultores e Fruticultores de Santana do Mundão-ASAPSM, no rio Mundão/Minas, no Município de Santana do Mundão/Alagoas, irrigação.

Nº 217 - José Antonio Franqui, no rio Canoas, no Município de Mococa/São Paulo, irrigação.

FRANCISCO LOPES VIANA

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 85, DE 25 DE ABRIL DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º do Decreto nº 4.173, de 27 de março de 2002, resolve:

Art. 1º Autorizar a nomeação de cento e sessenta e sete candidatos aprovados no concurso público para o provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, autorizado pela Portaria MP nº 32, de 8 de fevereiro de 2007, conforme discriminado no quadro abaixo:

Cargo	Nível de Escolaridade do Cargo	Quantidade de vagas
Especialista em Metrologia e Qualidade Sensor	NS	10
Protecionista (tecnologia em Metrologia e Qualidade)	NS	104
Analista Executivo em Metrologia e Qualidade	NS	55
Total		167

Art. 2º O provimento dos cargos nos quantitativos previstos no art. 1º está condicionado:

I - a existência de vagas na data da nomeação;

II - a declaração do respectivo ordenador de despesa, quando do provimento dos referidos cargos, sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa com a Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 3º A responsabilidade pela verificação prévia das condições para nomeação dos candidatos a que se refere o art. 1º será do Presidente do INMETRO, a quem caberá baixar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outro ato administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 86, DE 25 DE ABRIL DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º do Decreto nº 4.173, de 27 de março de 2002, nos termos do §3º do art. 1º do referido Decreto, resolve:

Art. 1º Autorizar a nomeação de cento e sessenta e seis candidatos aprovados no concurso público para o provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, autorizado pela Portaria MP nº 259, de 31 de agosto de 2005.

Art. 2º O provimento dos cargos nos quantitativos previstos no art. 1º está condicionado:

I - a existência de vagas na data da nomeação;

II - a declaração do respectivo ordenador de despesa, quando do provimento dos referidos cargos, sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa com a Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 3º A responsabilidade pela verificação prévia das condições para nomeação dos candidatos a que se refere o art. 1º será do Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, a quem caberá baixar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outro ato administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PORTARIA Nº 87, DE 25 DE ABRIL DE 2008

O MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência prevista no art. 2º do Decreto nº 4.173, de 27 de março de 2002, nos termos do §3º do art. 1º do referido Decreto, resolve:

Art. 1º Autorizar a nomeação de cento e nove candidatos aprovados no concurso público para o provimento de cargos do FISCAL FEDERAL AGRÍCOLA, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, autorizado pela Portaria MP nº 219, de 9 de agosto de 2006.

Parágrafo único. A distribuição das vagas deverá ser efetuada em consonância com o disposto no § 3º, art. 1º do Decreto nº 4.173, de 27 de março de 2002, e com a distribuição por especialidade e Unidade da Federação especificada no Anexo I do Edital nº 04/2006 - MAPA, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 2º O provimento dos cargos nos quantitativos previstos no art. 1º está condicionado:

I - a existência de vagas na data da nomeação;

II - a declaração do respectivo ordenador de despesa, quando do provimento dos referidos cargos, sobre a adequação orçamentária e financeira da nova despesa com a Lei Orçamentária Anual e sua compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, demonstrando a origem dos recursos a serem utilizados.

Art. 3º A responsabilidade pela verificação prévia das condições para nomeação dos candidatos a que se refere o art. 1º será do Secretário-Escritório do MAPA, a quem caberá baixar as respectivas normas, mediante a publicação de editais, portarias ou outro ato administrativo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

Ministério do Trabalho e Emprego

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Em 25 de Abril de 2008

Pedido de Registro Sindical

O Secretário de Relações do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, considerando o preenchimento dos requisitos para a publicação do pedido de registro sindical, da ciência do respectivo pela(s) entidade(s) abaixo mencionada(s), ficando aberto o prazo de 30 (trinta dias), para que os interessados possam se manifestar no termo da Portaria Nº 188, de 05 de julho de 2007 e Portaria 186/2008 publicada no DOU em 14 de abril de 2008.

B.I.**Nº 22****AUTORIZADA A NOMEAÇÃO DE 166 APROVADOS NO
CONCURSO DE NÍVEL INTERMEDIÁRIO**

O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão autorizou a nomeação de mais 166 (cento e sessenta e seis) candidatos aprovados no Concurso Público realizado em 2006 para o cargo de Técnico do IBGE.

A autorização se deu através da Portaria nº. 86, de 25 de abril de 2008, publicada no DOU de hoje, 28 de abril de 2008, seção 1, pág. 104.

A Coordenação de Recursos Humanos divulgará, o mais breve possível, orientações às Unidades Estaduais para a convocação dos aprovados.

A Direção
28 de abril de 2008

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Se o assunto é Brasil,
procure o IBGE**

www.ibge.gov.br

wap.ibge.gov.br

**atendimento
0800-721-8181**

